SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4136

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO

COMAJA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o termo aditivo 01/2025 Do termo de credenciamento 105/2024 da **MAESTRI TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº43.727.490/0001-35 no Processo: 061/2023, Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo aditivo ao termo de credenciamento 07/08/2025.

Ibirubá/RS, 07 de agosto de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:54BBA177

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

O Presidente do CIMAU **Luiz Carlos Pinto Ribeiro**, no uso das atribuições legais do cargo, torna público o presente processo de **Contratação por Inexigibilidade, nos moldes do Artigo 74, III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021. Contratante: CIMAU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI, CNPJ 02.493.318/0001-87. Contratada: FURI - Fundação Regional Integrada URI - Câmpus de Frederico Westphalen CNPJ: 96.216.841/0003-71. Valor Total: R$ 554.360,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).** Objeto: Implementação de um programa de formação e capacitação para jovens ingressarem no mercado de trabalho, nos municípios do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, coma realização de cursos, com vistas a atender os objetivos de capacitação e formação desses jovens profissionais, preparando-os para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, de acordo com o Plano de Trabalho constante no Convênio nº 3125/2024, Processo de Consulta Popular nº 7114.9401
Rodeio Bonito – RS, 07 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Ronaldo João Zini
Código Identificador:4D62D184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 010/2025

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 010/2025
CREDENCIAMENTO 002/2023
Processo Nº 2.015/2023

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 min , em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Deise Poeta dos Santos e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **PROPOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.556.670/0001-76.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a conferência dos documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos

apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E ENGENHARIA CIVIL** a empresa **PROPOR ENGENHARIA LTDA .** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***DEISE POETA DOS SANTOS***
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:3101752C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 011/2024

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 011/2025
CREDENCIAMENTO 002/2023
Processo Nº 2.015/2023

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 30 min , em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Deise Poeta dos Santos e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **LDK ARQUITETURA LTDA, CNPJ 11.146.622/0001-49.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a conferência dos documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE ARQUITETURA** a empresa **LDK ARQUITETURA LTDA.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***DEISE POETA DOS SANTOS***
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:1D9391CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.527 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 3.527 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1875/1872 ART. 06 de 09 de Dezembro de 2024,

D E C R E T A:
Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
13.01	3390.47.00.00.00	2.090	10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade como Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
13.01	3190.11.00.00.00	2.090	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 05 de Agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:01CB278A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.530, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera Decreto 3.468/2.025 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO: Memorando Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal Habitação e Saneamento - CMHS, nomeados através do Decreto 3.468, de 23 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.
“Art. 1º .....
.....
V - .....
Titular: Ademir Favaretto
Suplente: .....” (NR)
.....
.....
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de Agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Em: 07/08/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:CA5FC6E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.531, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 9º, II, da Lei Municipal nº 1.872, de 22 de Outubro de 2024, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.875, de 09 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) classificados na dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
07.03-3390.39.00.00-0.014 – R$ 50.000,00

Art. 2º Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior os recursos a serrem recebidos através do Edital SEDAC 12/2025 FAC/RS no valor de R$ 50.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de Agosto de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 07/08/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:6DD2F92D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL,** com a **EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL ALTO URUGUAI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.514.708/0001-59, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 201, Bairro Ipiranga, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP 98.400-000, no valor total de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

Ametista do Sul/RS, 06 de agosto de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:ACF75613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe com base no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM ÊNFASE EM MANUTENÇÃO VEICULAR com a Pessoa Jurídica **EFICACIA CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.976.172/0001-61, estabelecida na TV São Miguel, nº 59, Bairro São Miguel, Bairro Planalto/RS, CEP 98.470-000, pelo valor de **R$15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme proposto.
Ametista do Sul/RS, 6 de agosto de 2025.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:829551D9

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 57/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE CAMINHÃO, PLACAS IVM-9424, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** com a empresa **PERSONAL MAQ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.128.302/0001-99, situada na Rua Olavo Bilac, nº 310, Centro, na cidade de Ametista do Sul/RS, representado por sua proprietária, Sra. Lisiane Pereira Alves de Assumpção, brasileira, empresária, portadora do CPF nº018.393.930-17, residente e domiciliada na Rua Pedro Cadena, n° 191, Bairro João de Luca, cidade de Ametista do Sul/RS, no valor total de **R$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais)**.
Ametista do Sul/RS, 06 de agosto de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:29B83CBD

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva na Pá Carregadeira Michigan 55C, Patrimônio nº 14206, lotada na Secretaria de Obras e Viação, de propriedade do Município de Ametista do Sul/RS,** com Apresentação de Propostas até 25/08/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 25/08/2025, às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.
Ametista do Sul/RS, 07 de agosto de 2025.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:5E4FC5D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - 1ª RETIFICAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Processo de Compra nº 124/2025

1ª RETIFICAÇÃO

O Município de Capão do Leão torna público que, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Contentores de Lixo e Lixeiras Papeleiras,** foi alterada a data da sessão, para o dia **21 de agosto de 2025, às 09:30**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 07 de agosto de 2025.

LUIS CARLOS MOTA SCHMIDT
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:88FBC6F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Processo de Compra nº 157/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **25 de agosto de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar – Rota Pavão**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 25 de agosto de 2025.

MILCA VIEIRA VILELA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:87938B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 390/2025

CONTRATO N° 390/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: METROMED C DE MATERIAL M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 83.157.032/0001-22.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material ambulatorial para uso na saúde, conforme o pregão eletrônico n° 50/2024, o protocolo n° 2699/2024.
VALOR: R$ 700,60 (setecentos reais e sessenta centavos).
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:1ED30F8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 391/2025

CONTRATO N° 391/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 00.802.002/0001-02.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material ambulatorial para uso na saúde, conforme o pregão eletrônico n° 50/2024, o protocolo n° 2699/2024.
VALOR: R$ 230,97 (duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:7E4FAF29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 393/2025

CONTRATO N° 393/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.958.011/0001-57.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamento do município de Capivari do Sul, conforme o pregão eletrônico n° 29/2024, o protocolo n° 2017/2024.
VALOR: R$ 239,85 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:EF172A19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 394/2025

CONTRATO N° 394/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA CNPJ: 42.399.689/0001-19.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamento do município de Capivari do Sul, conforme o pregão eletrônico n° 29/2024, o protocolo n° 2017/2024.
VALOR: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:5DC4215E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 395/2025

CONTRATO N° 395/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: IMPERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 51.887.807/0001-29.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamento do município de Capivari do Sul, conforme o pregão eletrônico n° 29/2024, o protocolo n° 2017/2024.

VALOR: R$ 100,00 (Cem reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:62046D48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 396/2025

CONTRATO N° 396/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: SPOTECH INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 11.118.645/0001-40.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de material de informática e periféricos para gabinete, secretarias e departamento do município de Capivari do Sul, conforme o pregão eletrônico n° 29/2024, o protocolo n° 2017/2024.
VALOR: R$ 959,94 (novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:48990515

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO 397/2025

CONTRATO N° 397/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41.
CONTRATADO: SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.526.795/0001-15.
OBJETO: Referente a contratação da empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para escolas e secretarias municipais, conforme o pregão eletrônico n° 02/2025, o protocolo n° 262/2025.
VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:7B8ED24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025 – PROCESSO 069/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EPP**
CNPJ Contratado: **01.435.215/0001-06**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA ESQUINA CARAGUATAI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Valor: **R$ 4.500,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:896C1A1D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO (SRP) N° 30/2025 – PROCESSO 071/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **JL PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ Contratado: **27.860.760/0001-25**
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E MINERAL DE NOVAS JAZIDAS DE SAIBRO/CASCALHO EM ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS**
Valor: **R$ 47.500,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:89A211D4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 233/2025
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 08/2024 – PROCESSO 096/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **LISANDRO TARTARI (OFICINA DO PIPOCA)**
CNPJ Credenciado: **11.595.419/0001-50**
Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Valor: **R$ 953,00**
Verba: Recurso Próprio e Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:6B59BB3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 035/2025

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços n° 035/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa para aquisição de mudas de plantas nativas e exóticas para ornamentação e plantio em áreas públicas do município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **21 de agosto de 2025 as 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 996029449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 08 de agosto de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:01ECEF11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS

EXTRATO DO EDITAL N.º 02/2025
O Município de **Fontoura Xavier**, representado pelo Prefeito, Sr. Luiz Armando Taffarel, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.
CARGOS PÚBLICOS: Eletricista, Fiscal Sanitarista, Epidemiológico e Meio Ambiente, Médico, Operário e Técnico em Enfermagem.
CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 08/08/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br* de 08/08/2025 a 07/09/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/10/2025; Aplicação da Prova Prática: 22/11/2025; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 05/12/2025.
DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.fontouraxavier.rs.gov.br*.
Fontoura Xavier, 08 de agosto de 2025.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:C11F5BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 16-2025 COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS
AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico- Registro de Preços
PE: 16-2025. OBJETO: Computadores e Equipamentos de Informática. Data da Realização: dia 21-08-25, às 09:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:BF8C5344

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025
O **Município de Fontoura Xavier**, representado pelo Prefeito, Sr. Luiz Armando Taffarel, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime da CLT, para provimento de vagas legais do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.
EMPREGOS PÚBLICOS: Agente Comunitário de Saúde - ESF 04 Campo Novo - Microárea 04: Picada Casagrande/Vila Candinha e Agente Comunitário de Saúde - ESF 03 Vitorino Nhaotto - Microárea 06: Coxilha São José/Duduia/Pedreira/Barra do Galvão.
CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Processo Seletivo Público: 08/08/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br* de 08/08/2025 a 07/09/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 26/10/2025; e Homologação dos Resultados Finais: A partir de 19/11/2025.
DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.fontouraxavier.rs.gov.br*.

Fontoura Xavier, 08 de agosto de 2025.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:6B49E84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2024

Inexigibilidade nº 11/2024 Processo nº 185/2024

O Município de Itaara, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 – Centro – Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CI n. 2040866002, CPF n.º 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 201, sala 201 e 301, CEP: 95.975- 000 Bairro Centro, em Putinga - RS, fone: (54)98427-4732, e-mail: edercarlosdalberto@gmail.com, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. EDER CARLOS DALBERTO, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2024, firmado em 08 de julho de 2024, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem: Cláusula Primeira – Do Valor Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, o valor mensal que trata a cláusula quarta do contrato nº 25/2024, para R$ 4.478,48 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal
Contratante

DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Denise Silvana Witzel Farias
Código Identificador:3C02575F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7490/25

Concede Licença Maternidade.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1°. **Conceder Licença Maternidade** à servidora **Sra. Eliza Martins Rodrigues**, **Professora de Educação Infantil,** matrícula 2769-3, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar **de 03 de agosto de 2025 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com a certidão de nascimento do filho, apenso à Pasta Funcional da servidora.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.

Publicado por:
Denise Silvana Witzel Farias
Código Identificador:B6A9757D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7488/25

Exonera Servidor de Cargo Efetivo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, a partir de 08/08/2025, o **Sr. Cláudio Trindade**, mat. 2943-2, do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, de que trata a Lei Municipal n° 1964/23.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal, e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.

Publicado por:
Denise Silvana Witzel Farias
Código Identificador:3BDE6C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7489/25

Exonera Servidora de Cargo Efetivo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, a partir de 08/08/2025, a **Sra. Larissa Mello de Abreu**, mat. 3032-5/1, do Cargo Efetivo de **Tesoureiro**, de que trata a Lei Municipal n° 1964/23.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal, e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.

Publicado por:
Denise Silvana Witzel Farias
Código Identificador:73C60761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7491/25

Interrompe férias.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, **INTERROMPE, de 12/08/2025 a 14/08/2025**, em razão da participação em curso presencial de Políticas Municipais de Proteção e Defesa Civil - Responsabilidades e Deveres Municipais, o qual será realizado na FAMURS, em Porto Alegre/RS, o período de férias, de 11/08/25 a 20/08/25, concedido pela Portaria n° 7475, de 29 de julho de 2025, ao servidor **Volnei Rocha Avila**, mat. 1554-7, **restando 06 dias a serem retomados posteriormente.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.

Publicado por:
Denise Silvana Witzel Farias
Código Identificador:0B9BD3FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7492/25

Dispõe sobre a delegação de competências

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o setor de Vigilância Sanitária Municipal não possui profissional habilitado para a função especificada.

CONSIDERANDO que o gestor municipal, no uso de suas competências legais, poderá designar, por meio de ato administrativo, profissional lotado em Secretaria distinta.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora Manuela Kelling, Arquiteta, matrícula 2947-5, a realizar aprovação de projeto arquitetônico de reforma da Unida Básica de Saúde e a emissão de parecer, em conjunto com o setor de Vigilância Sanitária Municipal, fundamentando-se na Lei Municipal nº 973, de 10 de julho de 2009 e na Lei Municipal nº 1174, de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º A servidora suprirá a falta de profissional habilitado na Vigilância Sanitária somente para este ato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Assinado digitalmente à direita por Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal e Vanessa Amaral da Silva Claro, Secretária de Planejamento e Gestão, registrado e publicado pelo mesmo.

Publicado por:
Denise Silvana Witzel Farias
Código Identificador:4938C247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontrar-se-á aberto na data prevista de início de

apresentação de propostas o edital de Pregão Eletrônico 036/2025 – Sistema de Registro de Preços tipo menor preço por item, para eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e produtos de higienização, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 08/08/2025 as 09:00hs. Data e hora da disputa: 21/08/2025 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 9.9738-2514.

Itati, 08 de agosto de 2025.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:AFF2217E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 0014/2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO PRESENCIAL 014/2025. Abertura 25/08/2025 às 14:00 Hs. Objeto : **contratação de Empresa especializada** para a **construção, fornecimento e instalação de abrigos metálicos para paradas de ônibus**, com estrutura padronizada, a serem implantados em diversos pontos do território do Município de Lagoão/RS, abrangendo tanto a **zona urbana quanto comunidades da zona rural**, conforme especificações constantes em projeto arquitetônico, memorial descritivo e demais documentos técnicos anexos

Lagoão, 07 de Agosto de 2025

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:10C91849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública em até mil pontos de luz, situados em áreas urbanas e rurais do município, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/08/2025 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 12/08/2025 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 13/08/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:E6C400F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REGULAMENTA O INCISO III DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.012, DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, A FIM DE DEFINIR O PROCESSO DE ESCOLHA E EXERCÍCIO DO MANDATO DOS GESTORES ESCOLARES NA

DECRETO MUNICIPAL N. 1992, DE 17 DE JULHO DE 2025.

REGULAMENTA O INCISO III DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.012, DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, A FIM DE DEFINIR O PROCESSO DE ESCOLHA E EXERCÍCIO DO MANDATO DOS GESTORES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66 e art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é necessário regulamentar a forma de avaliações de mérito e desempenho, de caráter eliminatório, para exercício da função de gestor escolar, inclusive com consulta pública junto a comunidade escolar;

CONSIDERANDO que os novos critérios para a escolha dos diretores consideram a Lei Federal nº 14.113/2020, que instituiu o FUNDEB, cuja regulamentação é necessária para garantir a plenitude no recebimento de recursos conforme prevê a norma legal nacional, inclusive pelo envio do decreto sancionado ao SIMEC, Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o A escolha dos gestores escolares, denominados Diretores de Escola ou de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – têm por finalidade consolidar o processo de gestão democrática por meio de consulta pública com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e

desempenho em conformidade com a Lei Municipal nº 1.012, de 13 de julho de 2022 e Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2o São as etapas de escolha dos gestores escolares:

I - inscrição: solicitação formal de inscrição no procedimento de escolha dos gestores escolares pelo candidato, de caráter eliminatório, sendo que até a data final máxima estipulada para o período de inscrição de cada procedimento de consulta, o candidato deverá ter alcançado todos os requisitos de participação que exigidos;

II - avaliação de mérito e desempenho: avaliação de caráter eliminatório, que consiste na participação no Curso Preparatório para Gestores na Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, e aprovação em prova escrita de questões objetivas e subjetivas com alcance da nota de corte;

III - Consulta Pública: efetiva escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

IV - Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3° O processo de escolha e validação será promovido pela Comissão de Provimento composta por:

I - Secretário (a) Municipal de Educação;
II - Representante do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;
III - Representante do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
IV - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
V - Um representante dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais;
VI - Um representante dos profissionais da educação, não candidato.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 3o O candidato inscrito ao cargo de gestor escolar deverá ser submetido à avaliação de mérito e desempenho, de caráter eliminatório, previamente à etapa de escolha pela comunidade escolar.

Art. 4o Compõe a avaliação de mérito e desempenho:

I - participação no Curso Preparatório para Gestores na Educação, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, sendo que o candidato deve comprovar frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total ofertada;

II - aprovação em avaliação escrita, consistindo em prova composta por questões objetivas e subjetivas, devendo atingir a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) de acerto da nota máxima total da prova, sendo o conteúdo programático da avaliação definido em edital prévio específico.

Art. 5o Os candidatos que obtiverem frequência menor de 80% (oitenta por cento) no Curso Preparatório para Gestores na Educação e/ou não atingirem a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) na prova escrita, considerar-se-ão reprovados na avaliação de desempenho e mérito e não serão habilitados para etapas posteriores.

Parágrafo único. Os candidatos que obtiverem frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no Curso Preparatório para Gestores na Educação e atingirem a pontuação mínima de 70% (setenta por cento) na prova escrita, considerar-se-ão aprovados na etapa de avaliação de mérito e desempenho e constarão de lista pública de candidatos aprovados, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que deverá divulgar listagem com todos os candidatos aprovados na avaliação de mérito e desempenho em Diário Oficial, contando tal lista com a validade de 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO III

DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 6o A escolha de Diretores para as instituições educacionais dar-se-á dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho e será realizado de forma paritária entre os membros da comunidade escolar: servidores públicos da unidade escolar, os pais ou responsáveis e alunos maiores de 16 anos**.**

§ 1o A lista de servidores e pais deverá ser elaborada pela Comissão de Provimento, disponibilizando uma cópia para cada candidato, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do pleito, na qual deverá constar ao lado do nome do servidor se está afastado por período superior a 180 dias.

§ 2o Para fins de identificação e cálculo de paridade, as cédulas serão de cores distintas para os servidores e para os pais/alunos, e no caso de haver votação eletrônica, em computadores distintos.

§ 3o O cálculo de apuração do total de votos será efetuado pelo número de votos válidos no dia do pleito e não pelo número de votantes.

CAPÍTULO IV

DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA OU EMEI

Art. 7º Poderão se candidatar, no processo de seleção para o cargo de Diretor de Escola Municipal ou Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, exclusivamente os servidores efetivos ocupantes do cargo de Professor, integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com carga horária de 40h semanais ou de 20h semanais complementadas por regime suplementar de trabalho até 40h, que comprovem atuação docente regente de turma e tenham concluído o estágio probatório no ato da inscrição.

§ 1º A candidatura poderá ser exercida preferencialmente na Escola ou EMEI em que o servidor esteja em efetivo exercício, ainda que por período inferior a 3 (três) anos, devendo demonstrar vínculo funcional com a unidade de ensino na qual deseja concorrer, sendo vedada a candidatura simultânea em mais de uma instituição.

§ 2º Em caso de candidato com 2 (dois) vínculos em unidades escolares diferentes, o candidato deverá optar por uma das unidades para se candidatar, sendo automática sua transferência para a unidade em que for escolhido gestor.

§ 3º Não poderão se candidatar servidores que não estejam, na data da inscrição, desempenhando funções docentes regentes de turma, ainda que sejam ocupantes do cargo de Professor.

§ 4º O servidor designado para a função de Diretor dedicará integralmente sua carga horária à gestão escolar, ficando vedado o acúmulo com outras atribuições durante o período de designação, salvo disposição expressa em norma específica.

§ 5o Nas unidades escolares onde as atividades iniciaram há menos de dois anos até a data da publicação desta Lei, poderão candidatar-se os interessados que estiverem lotados no primeiro dia de aula de cada instituição.

Art. 8o Não poderá inscrever-se na seleção de gestores o servidor que tenha cumprido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 9o Não poderá inscrever-se na seleção de gestores o servidor que estiver em readequação funcional, cujas restrições sejam impeditivas à realização das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único. Caso o servidor venha a entrar em readequação funcional, após a consulta pública, a Secretaria Municipal da Educação analisará se as restrições são impeditivas à realização das atividades inerentes ao cargo, podendo ser revogada a nomeação.

Art. 10. Será considerado apto ao cargo de Diretor de Escola ou EMEI quem obtiver a maioria dos votos válidos.
Art. 11. Nas instituições escolares onde não ocorrerem consultas públicas por falta de candidato e onde o candidato único não obtiver 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos, o cargo de gestor escolar será provido por critérios técnicos de mérito e desempenho.

Parágrafo único. O provimento por critérios técnicos de mérito e desempenho consiste em escolha, de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, dentre candidatos aprovados na etapa de avaliação de mérito e desempenho e constantes de lista pública, divulgada em Diário Oficial.

Art. 12. O exercício da função dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo a data de início e término reguladas pela Portaria de nomeação.

Parágrafo Único. Será permitida apenas uma reeleição ou recondução sucessiva.

Art. 13. Em caso de vacância do cargo do Diretor, bem como nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do Diretor, o provimento será feito pelo Chefe do Poder Executivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, dentre candidatos que constem no rol de aprovados na etapa de avaliação de mérito e desempenho.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, em especial o procedimento de consulta pública.

Art. 15. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.690 de 01 de setembro de 2022.

Art. 16. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARIANA PIMENTEL/RS, em 17 de julho de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 17/07/2025
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:29B65BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA Nº. 258/2022 E DESIGNA COMISSÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA MUNICIPAL PARA REALIZAR INSPEÇÃO NOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº. 410, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº. 258/2022 E DESIGNA COMISSÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA MUNICIPAL PARA REALIZAR INSPEÇÃO NOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n°. 258/2022 e **DESIGNAR** os médicos **CRISTIANO DANÚBIO DE LIMA ALVES**, CRM n°. 55231 e **ANA CLÁUDIA GRANVILLE GARCIA,** CRM nº. 20646, para compor a Junta Médica do Município de Mariana Pimentel, em atendimento aos termos do Decreto Municipal nº. 1979, de 13 de junho de 2025, que regulamenta as inspeções de saúde no âmbito do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 06 de agosto de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 06/08/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:896F7773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 015.2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 – No dia 21 de agosto de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para **Aquisição de impressora multifuncional destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde**, **conforme edital e anexos;**
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F2D0AD31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

MUNICIPIO DE MULITERNO
Edital de Licitação
O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação, **Pregão Eletrônico 008/2025** – **Objeto** – Contratação de Serviços de análises, tratamento e monitoramento da água extraída dos poços artesianos de responsabilidade do Município. - **Sessão Pública** - 26/08/2025 às 09:00 horas; a sessão do Pregão será realizada via Plataforma www.bll.org.br, informações pelo fone (54) 9.9974-3244 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 05 de agosto de 2025.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Mognon
Código Identificador:22354D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO HORÁRIO DE ABERTURA PP 029

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO da data de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 029/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de uniformes para os profissionais de saúde e de camisetas para distribuição aos grupos-alvo atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Boa Vista/RS. **A DATA DE ABERTURA será no dia 21 de agosto de 2025, às 14h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

Nova Boa Vista/RS, 07 de agosto de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:EA20F831

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 030 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 030/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço n° 030/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO** cujo objeto é o **"Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Nova Boa Vista/RS".** A DATA DE ABERTURA será no dia **22 de agosto de 2025**, às **14h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000, no site: www.novaboavista.rs.gov.br, no Licitacon e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas

Nova Boa Vista/RS, 07 de agosto de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:B8374519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 32/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Katia Michele Grübler. OBJETO: confecção, consertos e ajustes de roupas sob medida para integrantes da banda Marcial e Banda Mirim. VALOR: R$24.528,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 06/08/2025.

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 55/2025. PARTES: Município de Nova Candelária Katia Michele Grübler. OBJETO: confecção, consertos e ajustes de roupas sob medida para integrantes da banda Marcial e Banda Mirim. VALOR: R$24.528,00. Dispensa de Licitação 32/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 07/08/2025.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1) Ata de Registro de Preços 14/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e detentora da ata: Terramilk Agronegócios Ltda Filial. OBJETO: formação de ARP visando futura e eventual aquisição de ferragens. VALOR ESTIMADO: R$15.795,50. Pregão Presencial 25/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/08/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:D7754166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 030/2025.** Objeto: registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 08 de agosto de 2025 até às 09 horas do dia 25 de agosto de 2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 25 de agosto de 2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 25 de agosto de 2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 08 de agosto de 2025.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:3D689367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 202/2025 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101/2025

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2025, em favor da empresa TECHMAQ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MECANICA PESADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.539.426/0001-77. Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para o conserto da máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteiras Komatsu PC160, Valor total de R$ 17.237,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais). Período do contrato: 30 dias. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 07 de agosto de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:34C83E6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.926,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais) no Orçamento de 2025, Lei Municipal n° 1.550, de 10 de dezembro de 2024, na seguinte dotação:

06	SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS	
10.301.0067	Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral	
10.301.0067.1038	Aquisição Veículo	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4292	Aquisição de Veículos	
616000 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	2.926,00

Art.2° Para atender a despesa prevista no artigo 1º servirá como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais) da Fonte de Recursos STN 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 07 de agosto de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:4232B105

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 108, de 07 de outubro de 2024, ao Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 187, de 04 de junho de 2024, e **DESIGNAR LUCINÉIA GUBERT**, servidora municipal ocupante do cargo de provimento efetivo como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, mat. 1109, como responsável pela execução em âmbito municipal do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Presidente Lucena, atuando no atendimento e operação do serviço de coleta de dados, cadastramento, alimentação de sistema de dados, acompanhamento e expedição de carteiras de identidade, submetido a fiscalização e aprovação do Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul.
A SUPLÊNCIA será ocupada por **GRACIELA CRISTINA MESSER**, servidora municipal ocupante do cargo de provimento efetivo como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, mat. 453, em ocasionais ausências da titular.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 07 de agosto de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:68AD9A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2025 (Justificativa 2353/2025)
CONTRATADAS: CRISTIANE C. TONELOTTO, inscrita no CNPJ 02.204.437/0001-72; e ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA, inscrita no CNPJ 90.522.616/0001-15.
OBJETO: Aquisição emergencial de tubos de concreto, necessários para o restabelecimento e manutenção imediata de rede de drenagem pluvial danificada pelas chuvas intensas e enchente que atingiram o Município de Restinga Sêca/RS nos dias 17 e 18 de junho de 2025, provocando rompimentos, obstruções e colapsos em diversos trechos da rede de escoamento de águas pluviais, comprometendo não apenas a infraestrutura urbana, mas também a segurança e o bem-estar da população, solicitado pelo Gabinete do Prefeito.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 124.519,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: Imediato.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025.

Restinga Sêca, 07 de agosto de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:75750FC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.320 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Acresce Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.208 de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2025, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.249 de 16 de Dezembro de 2024, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO VALOR DE R$ 340.283,37.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:D1A8066C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.321 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA COM A CORSAN/AGEA.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:75BFD4FD

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica 84/2025 -SMS - Serviço de manutenção de um (01) Forno Microondas, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura: 14/08/2025 às 08:30h. Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://bll.org.br/ e PNCP

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:BBBAB19A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica 081/2025 – GABEX - PMRG
Objeto: Fornecimento de 30 xícaras de cafezinho em louça lisa na cor branca, com pires, com capacidade entre 50 e 90ml para o Gabinete de Prefeita
Abertura: 12/08/2025 às 08h30
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:B6627644

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 438/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 438/2024
Termo Aditivo nº. 2

Processo Administrativo nº. 24249/2025 – Termo Aditivo 2 ao Contrato 438/2024, assinado em 07/08/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Luiz Francisco Spotorno (SMI). Contratada: BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 41.967.974/0001-26. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:5567E06A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO 02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO 02/2024

Chamamento/Credenciamento: nº. 002/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 32852/2025 – Termo Aditivo ao Chamamento/Credenciamento nº 002/2024, assinado em 07/08/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Credenciadas: Diversas. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual a todos termos de credenciamentos ativos, referente ao chamamento público 002/2024 e Credenciamento 002/2024. Vigência: Por mais 12 (doze) meses de 10/08/2025 a 09/08/2026.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:FB99687C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CHAMAMENTO 004/2020

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CHAMAMENTO 004/2020

Chamamento: nº. 004/2020
Termo Apostilamento nº. 01/2020

Processo Administrativo nº. 14448/2025 – Apostilamento ao Chamamento 004/2020, assinado em 07/08/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Credenciadas: Diversas. Objeto do apostilamento: Necessidade de alteração de claúsula do aditivo, referente ao chamamento público 004/2020 e Credenciamento 004/2020.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:B593E5D4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ABERTURA DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Município do Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Município de Compras e Licitações, torna pública a abertura do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 002/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELA AFD – GPPE – Os documentos devem ser enviados até o dia 24/09/2025, às 14h. A Manifestação de Interesse está disponível na íntegra no Portal da Transparência:grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/consultaLicitacao e no PNCP. Este extrato de procedimento será veiculado ainda no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, Diário Gaúcho e Dg Market.

Rio Grande, 08 de agosto de 2025.

LEANDRO PEREIRA CARDOZO.
Secretário de Município de Compras e Licitações

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:5D910F68

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 189/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **O TORNA NULO E A CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, conforme item 11 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

TORNA NULO

01- Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Classificação
01 Clerismar de Jesus Costa Leite Cruz 8º

01- Professor NII – Língua Portuguesa
Nº Nome Classificação
01 Cintia da Silva Rodrigues 2º

CONVOCAÇÃO

01- Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Classificação
01 Rossela Irigaray da Conceição 11º

01- Professor NII – Língua Portuguesa
Nº Nome Classificação
01 Andréa Nóbrega Juliano 3º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral,** Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários,** a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.
O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 07 de Agosto de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:7EAFBFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/2025

O Prefeito Municipal de Rolante/RS, ALCEU TREVIZANI DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins, a **ADESÃO** às Atas de Registro de Preços nº 2/2023 e 8/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo Administrativo nº 23034.028908/2022-18, conduzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para os itens: **4** – ORE ZERO 4x4 e **2** – ORE 2, com amparo no art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 07 de agosto de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E1378B59

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ORÇAMENTO – CABINE COMPLETA MG 6711

AVISO DE ORÇAMENTO – Cabine Completa MG 6711
A Prefeitura Municipal de Rolante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público que está realizando **ORÇAMENTOS** de preços para futura aquisição de **Cabine Completa para Trator Massey MF 6711**, para a utilização em equipamento novo adquirido pelo município do Município.
As empresas interessadas em enviar orçamento, poderão solicitar as especificações através do e-mail: compras@rolante.rs.gov.br, WhatsApp: 51-992951151, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar o orçamento até as 17h15min do dia 12/08/2025 – quarta-feira.

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:DE175ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO
COMPUTADORES/CROMEBOK'S/GABINETES

Olá!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação para orçamento de Computadores, Cromebok's e Gabinetes.

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 12/08/2025.

Rolante, 07 de agosto de 2025.

LÍSIA C PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:5A689075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO LIMPEZA DE COIFAS

Olá!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação para orçamento de limpeza de Coifas das cozinhas das escolas.

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 12/08/2025.

Rolante, 07 de agosto de 2025.

LÍSIA C PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:03DF8217

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 983/2025

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL".

ALCEU TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal de Rolante, de acordo com o inciso XV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE
1- Nomear, em Estágio Probatório de três (03) anos, o(a) Sr(a). DANIELA CATARINA FLECK, classificado(a) em 36º lugar no concurso 001/2023, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, a contar do dia 08 de agosto de 2025, com vencimentos mensais de Lei e demais vantagens do cargo.
2- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANTE, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Lucia Gattelli
Código Identificador:DBA0292B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS
RESOLUÇÃO Nº 79, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistemas de acesso, no Município de Santa Cruz do Sul – RS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.906/2013.

Considerando que a Lei 11.445 define em seu artigo 3º que o saneamento básico é composto de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; e em seu artigo 8º define que a titularidade é do Município;

Considerando a Lei 9.316 de 28 de junho de 2023, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências e, em seu artigo 2º. cita que a AGERST tem por finalidade de exercer o poder regulatório, incluindo mas não se limitando a (I) – abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;

Considerando Convênio de Delegação celebrado entre Município de Santas Cruz do Sul e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Sul (AGERST), o qual define em sua cláusula primeira que a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, prestados diretamente pelo Município, será de responsabilidade da AGERST.

Considerando a Resolução ANA no. 192 de 8 de maio de 2024, que aprova a Norma de Referência no 8/2024 e que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação;

Considerando o resultado da Consulta Pública 04/2025, que colheu subsídios para o aprimoramento desta Resolução;

RESOLVE editar a presente **RESOLUÇÃO:**

Estabelece as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação, para o Município de Santa Cruz do Sul

TITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os aspectos a serem observados para o atingimento das metas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de que trata o artigo 11-B da Lei Federal 11.445, de 2007, com a redação dada pela Lei Federal 14.026 de 2020.
Art. 2º Esta Resolução aplica-se:

•
– ao TITULAR dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

•
– à prestação direta por órgão ou entidade do titular, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar os serviços públicos, incluindo autarquias e empresas do titular;

III – à prestação de serviços realizada por meio de contratos de programa firmados entre o titular dos serviços públicos e os prestadores de serviços, diretamente, sem licitação, sob a vigência da Lei Federal nº 11.107, de 2005;

•
– à prestação de serviços realizada por meio de contratos denominados de concessão, bem como convênios de cooperação e instrumentos congêneres firmados entre o titular dos serviços públicos e os prestadores de serviços, celebrados de forma direta, sem licitação, anteriormente à vigência da Lei nº 11.107, de 2005;

•
– à prestação de serviços realizada por meio de contratos de concessão firmados em decorrência de procedimentos licitatórios ou de desestatizações, cujos editais tenham sido publicados após a vigência desta norma.

§1º. Esta resolução não se aplica aos contratos de concessão vigentes, firmados em decorrência de procedimento licitatório ou de desestatização ou cujo edital ou consulta pública tenham sido publicados antes de sua vigência.
§2º. Os contratos de que trata o §1º podem incluir dispositivos desta resolução mediante acordo entre TITULAR e PRESTADOR DE SERVIÇOS, ouvida a AGERST e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
§3º. Os contratos de que trata o §1º serão monitorados conforme especifica o §5º do Art. 11-B. da Lei Federal nº 11.445, de 2007.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 3º Para os fins desta resolução, consideram-se:

•
– **ação de abastecimento de água ou esgotamento sanitário**: ação executada por meio de soluções alternativas, em que o usuário não depende de prestador de serviços públicos de abastecimento de água potável ou esgotamento sanitário;

•
– **área de abrangência da prestação de serviços**: área geográfica, conforme definição do objeto do contrato ou outro instrumento legalmente admitido, na qual o prestador de serviços obriga-se a prestar os serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, considerados de forma individual ou conjunta;

•
– **áreas de risco**: áreas mapeadas segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 2012;

•
– **conexão factível**: situação na qual a edificação não esteja interligada ao sistema público a despeito de haver disponibilidade de

rede de distribuição de água ou rede coletora de esgoto e viabilidade técnica e econômica da ligação;

•
– **domicílio**: domicílios particulares permanentes onde:

•
as pessoas naturais estabelecem suas residências com ânimo definitivo ou exercem suas atividades profissionais.

•
as pessoas jurídicas promovem o funcionamento de suas atividades ou estabelecem domicílio especial, nos termos de seus estatutos ou atos consecutivos;

•
– **economias**: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

•
– **economias residenciais**: moradias e apartamentos numa determinada edificação, que são atendidas pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

•
– **economias residenciais ativas**: moradias e apartamentos existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário e se encontram em pleno funcionamento;

•
– **economias residenciais inativas**: moradias e apartamentos existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário não estando, porém, em pleno funcionamento, por terem sido suspensas a pedido ou por inadimplência de pagamento, mesmo assim sujeitas ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disponibilização e da manutenção da infraestrutura;

•
– **ERI**: entidade reguladora infranacional. Por convênio de delegação, Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul – AGERST.

•
– **família de baixa renda**: família inscrita no Cadastro Único do Governo Federal ou no sistema cadastral que venha a sucedê-lo;

•
– **setor censitário**: unidade territorial estabelecida para fins de controle cadastral, formado por área contínua, situada em um único quadro urbano ou rural, com dimensão e número de domicílios que permitam o levantamento por um recenseador, com as seguintes características:

•
são classificados em urbanos e rurais, considerando-se as características da ocupação, os usos do território e a situação de concentração e dispersão dos domicílios;

•
são diferenciados por suas unidades de coleta e divulgação quanto à existência de situações específicas de coleta: aglomerados subnormais, agrupamentos indígenas e quilombolas, agrovilas, alojamentos, acampamentos, quarteis, dentre outros; e

•
são também diferenciados quanto à sua localização em recortes territoriais específicos, como Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação.

•
– **sistema separador absoluto**: conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar exclusivamente esgoto sanitário;

•
– **sistema unitário**: conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar conjuntamente esgoto sanitário e águas pluviais;

•
– **solução alternativa**: método de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, individual ou coletivo, considerado adequado, conforme regulamento da AGERST, em locais sem disponibilidade de rede pública;

•
– **prestação regionalizada**: modalidade de prestação integrada de um ou mais componentes dos serviços públicos de saneamento básico em determinada região cujo território abranja mais de um Município;

•
– **prestador de serviços**: CORSAN, no caso do contrato de concessão para a área urbana da sede do Município; DEMURH (ou seu sucessor na estrutura do Município), para a área de abrangência dos sistemas sob sua gestão; REDE HÍDRICA ALTERNATIVA, para os casos dos sistemas privados (soluções alternativas coletivas) legalmente autorizados pelo Titular e onde não houver disponibilidade de rede pública.

•
– **titular**: município de Santa Cruz do Sul, conforme estabelecido na Lei 14.026

•
– **tratamento em tempo seco**: tratamento de esgoto sanitário de sistema unitário com capacidade mínima que comporte a vazão do coletor durante períodos de estiagem; e

•
– **universalização**: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluídos o tratamento e a disposição final adequados dos esgotos sanitários.

CAPÍTULO III
DA ABRANGÊNCIA

Art. 4º. As metas progressivas de universalização devem ser avaliadas no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul, quando exercida a titularidade de maneira independente, ou no âmbito da prestação regionalizada, quando aplicável.

Parágrafo único. O TITULAR, juntamente com a AGERST, devem avaliar o cumprimento das metas de universalização em seus municípios de forma a garantir que, mesmo no caso da prestação regionalizada, as metas sejam atingidas também para cada município individualmente.

Art. 5º. A expansão do acesso com a efetiva prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário deve buscar a integralidade do conjunto de atividades de infraestruturas e instalações operacionais definidas no inciso I, alíneas "a" e "b" do art. 3º da Lei nº 11.445, de 2007.

Art. 6º. A prestação adequada dos serviços de abastecimento da água potável atenderá padrões de potabilidade, segundo regulamentação do Ministério da Saúde que dispuser sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Art. 7º. Os processos de tratamento de esgotos devem resultar em efluentes tratados em conformidade com as normas pertinentes e, também, com as respectivas legislações, outorgas e autorizações federais, estaduais e municipais de recursos hídricos e meio ambiente.

Art. 8º. O sistema unitário será considerado uma solução alternativa para cumprimento da meta de universalização do serviço de esgotamento sanitário.

§1º. A AGERST estabelecerá metas progressivas para sua substituição por sistema separador absoluto, observada a norma de referência

editada pela ANA, que estabelecerá metas progressivas para sua substituição por sistema separador absoluto.
§2º. O sistema unitário será admitido para cômputo nas metas de universalização estabelecidas no art. 11-B da Lei Federal nº 11.445, de 2007.
§3º. Nas áreas de expansão das redes públicas necessárias à prestação dos serviços, deve ser prevista a rede em separado para o esgotamento sanitário que contenha coletores e interceptores para condução dos esgotos à estação de tratamento.
§4º. Nas áreas em que houver cobertura de sistema unitário, as interligações de domicílios ainda não realizadas podem ser feitas ao sistema existente.
§5º. Caso a solução proposta no §2º não seja viável técnica e/ou economicamente, com a devida justificativa à AGERST, poder-se-á adotar uma solução alternativa.

CAPÍTULO IV
DA UNIVERSALIZAÇÃO
Art. 9º. A universalização do acesso ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário é de responsabilidade do TITULAR e deve ser entendida como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados em todo o conjunto de seus serviços e suas atividades, infraestruturas e instalações operacionais.
Art. 10. Para fins de monitoramento e avaliação do alcance das metas de universalização, consideram-se a cobertura e o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) dos domicílios com água potável e a cobertura e o atendimento de 90% (noventa por cento) dos domicílios com coleta e tratamento de esgotos, conforme indicadores desta resolução.
§1º. Até 31 de Dezembro de 2031, para contrato CORSAN conforme cumprimento de sentença no. 5008109-09.2022.8.21.0026/RS, datado de 14/11/2024, que homologou acordo havido entre Ministério Público do Rio Grande do Sul e CORSAN/AEGEA;
§2º. Até 31 de Dezembro de 2033, para demais casos do Município de Santa Cruz do Sul.
Parágrafo único. Quando os estudos para a licitação da prestação regionalizada apontarem para a inviabilidade econômico-financeira da universalização na data referida no *caput*, mesmo após o agrupamento de municípios de diferentes portes, fica permitida a dilação do prazo, desde que não ultrapasse 1º de janeiro de 2040 e haja anuência prévia da AGERST, que deverá observar a modicidade tarifária.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Seção I
Do Titular e da Agência Reguladora

Art. 11. O TITULAR, responsável por formular a respectiva política pública de saneamento básico, deve:

•
– elaborar ou atualizar o planos municipais de saneamento básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 2007, bem como estabelecer metas e indicadores de desempenho e mecanismos de aferição de resultados, a serem obrigatoriamente observados na execução dos serviços prestados, seja de prestados de forma direta, por delegação ou por concessão;

•
– anuir ao plano de investimentos do prestador, que incorpore as metas de expansão dos serviços e o cronograma para a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com as metas e prazos estabelecidos na legislação vigente;

•
– definir a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a qual deverá regular todo o município, independentemente da modalidade de prestação dos serviços. Em Santa Cruz do Sul o Titular definiu a AGERST como entidade reguladora;

IV – delegar, total ou parcialmente, a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário ou prestá-los diretamente;

•
– definir os parâmetros a serem adotados para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo "*per capita*" de água para abastecimento público, observadas as normas do Ministério da Saúde relativas à potabilidade da água; e

•
- estabelecer os direitos e os deveres dos usuários.

Art. 12. A AGERST, com o apoio do TITULAR, deverá estabelecer prazo para que os usuários conectem suas edificações à rede, onde disponível, devendo ser instituída por resolução específica.
§1º. O prazo do *caput* não será superior a um ano, a ser contado da verificação da não ligação às redes disponíveis ou do início da operação da rede recém-instalada.
§2º. A AGERST, com o apoio do TITULAR deverá, sob pena de responsabilização prevista em Lei, até 31 de dezembro de 2025, verificar e aplicar o procedimento previsto no *caput* a todas as edificações implantadas na área coberta com serviço de esgotamento sanitário e, com eventual apoio de outras entidades competentes, aplicar as sanções previstas na legislação para os casos em que o prazo do *caput* for descumprido, conforme disposto no art. 45 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.
Art. 13. A AGERST e o TITULAR são responsáveis pela verificação do cumprimento das metas dos contratos e planos de saneamento básico por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.
Art. 14. As metas de universalização a serem alcançadas deverão ser definidas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico.
§1º. Os contratos de prestação de serviços abastecimento de água ou esgotamento sanitário celebrados anteriormente à publicação do plano de saneamento básico atualizado, sem compatibilização com as metas de universalização, devem incorporá-las por aditamento, em comum acordo entre as partes, com avaliação da AGERST, preservado o equilíbrio econômico-financeiro.
§2º. Os contratos de Concessão de abastecimento de água ou esgotamento sanitário celebrados anteriormente à publicação da Norma de Referência nº 8 da ANA, serão monitorados pela AGERST, referente ao cumprimento do PMSB e às metas de universalização.
Seção II
Do Usuário

Art. 15. É responsabilidade do ocupante ou do proprietário de domicílio não conectado às redes públicas disponíveis, solicitar ao prestador de serviços, que atue na localidade, a sua conexão às redes públicas de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário disponíveis em seu logradouro.
§1º. Os domicílios não conectados às redes públicas disponíveis estão sujeitos ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços.
§2º. A disponibilidade de rede pública depende de viabilidade técnica e econômica para ligação ao serviço público, que deverá ser efetivada mediante solicitação de ligação do usuário para fornecimento do serviço e eventual adequação nas instalações prediais.
§3º. O serviço de conexão de edificação ocupada por família de baixa renda à rede de esgotamento sanitário poderá gozar de gratuidade, ainda que os serviços públicos sejam prestados mediante concessão, observado, quando couber, o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
§4º. Na ausência de disponibilidade de rede pública, o domicílio poderá ser atendido com solução alternativa adequada prevista pela agência reguladora.
§5º. A AGERST instituirá resolução específica para a cobrança e coleta da ligação de esgoto, quando a coleta da edificação não puder ser conduzida por gravidade.
Seção III
Do Prestador de Serviços
Art. 16. As responsabilidades e os deveres do PRESTADOR DE SERVIÇO relativos à universalização do atendimento com

abastecimento de água potável e esgotamento sanitário serão especificados por resolução especifica da AGERST e/ou constar dos contratos de prestação dos serviços.
§1º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS públicos deve atender ao estabelecido:

•
– nos contratos firmados com o TITULAR;

•
– no Plano Municipal de Saneamento Básico ou no Plano Regional de Saneamento Básico e no que tange o objeto contratual pactuado com o prestador; e

•
– nos normativos da AGERST.

§2º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS públicos deve fornecer as informações para o acompanhamento das metas progressivas de universalização:

•
– ao titular dos serviços públicos;

•
– à AGERST;

•
– ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA;

•
– aos demais órgãos de controle externo, mediante solicitação; e

•
– aos usuários e à sociedade civil.

§3º. O PRESTADOR DE SERVIÇOS deve disponibilizar infraestrutura de rede até os respectivos pontos de conexão necessários à implantação dos serviços nas edificações e nos empreendimentos relacionados à incorporação imobiliária e de parcelamento de solo urbano, de acordo com o plano de expansão pactuado em contrato ou no Plano Municipal de Saneamento Básico ou no Plano Regional de Saneamento Básico.
Art. 17. O PRESTADOR DE SERVIÇOS realizará o levantamento de informações de todas as edificações implantadas na sua área coberta com serviço de abastecimento de água ou esgotamento sanitário e repassará ao TITULAR e à AGERST a relação das edificações que não se conectaram às redes públicas e os casos em que o prazo do Art. 12 desta resolução tenha sido descumprido.

TÍTULO II
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA O ATENDIMENTO

Seção I
Das Diretrizes para a expansão do atendimento

Art. 18. Para a expansão do atendimento com serviços ou ações de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, o TITULAR deve:

•
– priorizar a prestação regionalizada do serviço público de saneamento básico, bem como a prestação concomitante do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de modo a contribuir para a viabilidade técnica e econômico-financeira;

•
– priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e à ampliação dos serviços e das ações de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas ocupadas por populações de baixa renda, incluídos os núcleos urbanos informais consolidados, passíveis de regularização fundiária urbana, quando não se encontrarem em situação de risco;

•
– elaborar plano ou programa específico para ações de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a universalização do atendimento em áreas rurais; e

•
– verificar se as áreas sem atendimento se encontram identificadas e delimitadas como de risco hidrológico ou geológico/geotécnico (margens e planícies de inundação de cursos d´água e encostas), por entidades competentes.

Parágrafo único. Projetos de expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário devem ser compatíveis com os planos de ordenamento territorial, de drenagem urbana, estudos de mapeamento de áreas de risco e com os demais planos setoriais municipais ou regionais.

Seção II
Das tipologias de prestação dos serviços e sua regulação

Art. 19. Na expansão das redes públicas, a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário deve ser concomitante, podendo ser executada por diferentes prestadores de serviços públicos.
Parágrafo único. No caso de contratos de concessão existentes que contemplem apenas um dos serviços, a expansão concomitante dos serviços se dará em conjunto com outros prestadores ou mediante implantação de solução alternativa adequada para o serviço não contemplado no contrato, desde que prevista pela AGERST.
Art. 20. Na ausência de disponibilidade de redes públicas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, são admitidas, para fins de universalização, soluções alternativas adequadas, executadas por meio de ação ou prestação, desde que previstas em norma publicada pela AGERST.
§1º. A AGERST instituirá resolução específica sobre as soluções alternativas adequadas previstas, observando as características socioculturais, densidade demográfica, aspectos ambientais e outros critérios pertinentes às peculiaridades locais.
§2º. A AGERST e o Titular, através de convênio ou acordo de cooperação, serão responsáveis por verificar, nas edificações permanentes elegíveis, a correta construção da solução alternativa, observando as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas ou de outras entidades normativas competentes.
§3º. A solução alternativa pode ser oferecida como serviço público, mediante cobrança do usuário, desde que o PRESTADOR DE SERVIÇOS se responsabilize pela adequação, manutenção da infraestrutura e monitoramento do tratamento utilizado.

Seção III
Das características de uso e ocupação do território - recortes geográficos

Art. 21. Os setores censitários, classificados em urbanos e rurais pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em consonância com as leis municipais podem ser utilizados na identificação dos recortes geográficos integrantes do município para avaliar seu percentual de cobertura e de atendimento e possíveis soluções de expansão, para domicílios regularizados ou não.
Parágrafo único. Deve ser considerada a definição dos ambientes urbano e rural, constantes de Plano Diretor Municipal ou Plano Municipal de Saneamento Básico, e na ausência desta definição, devem ser considerados conforme classificação de setores censitários definidos pelo IBGE.

TÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA AS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DOS INDICADORES DE COBERTURA E DE ATENDIMENTO

Art. 22. Os indicadores de universalização da cobertura e do atendimento, no município, com abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, serão calculados e avaliados pela AGERST, em articulação com os PRESTADORES DE SERVIÇOS e o TITULAR.
Parágrafo único. Os indicadores de cobertura e de atendimento são calculados conforme as fichas dos indicadores do anexo.

Art. 23. Para medir a cobertura e o atendimento devem ser adotados os seguintes indicadores:

•
– Índice de atendimento de abastecimento de água – IAA;

•
– Índice de cobertura de abastecimento de água – ICA;

•
– Índice de atendimento de esgotamento sanitário – IAE; e

•
– Índice de cobertura de esgotamento sanitário – ICE.

Parágrafo Único. Os indicadores de cobertura e de atendimento de que tratam os incisos I a IV compõem os demais indicadores a serem estabelecidos pela norma de referência que dispõe sobre indicadores e padrões da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário (NR 9/2024, da ANA).
Art. 24. Os indicadores de cobertura e de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão calculados e avaliados pela AGERST para as seguintes áreas de abrangência da ação ou prestação:

•
– por município, mesmo em casos de delegação parcial e/ou de composição de conjunto de municípios sob prestação regionalizada, abrangendo todo território do município, para fins de avaliação de desempenho municipal;

•
– por área urbana do município para avaliação do plano de saneamento básico, no que concerne aos indicadores de atendimento;

•
– por área rural do município para avaliação do plano de saneamento básico e do Programa Nacional de Saneamento Rural, no que concerne aos indicadores de atendimento;

•
– por contrato de prestação de serviços no município, incluindo delegação parcial, para fins de avaliação contratual;

•
– por prestação regionalizada, quando for o caso, para fins de avaliação de desempenho regional e avaliação contratual; e

•
– por PRESTADOR DE SERVIÇOS, sempre que este atender a mais de um TITULAR na área de atuação da AGERST, para fins de comparação entre prestadores.

CAPÍTULO II
DAS METAS PROGRESSIVAS DE EXPANSÃO
Art. 25. O TITULAR deve prever as metas progressivas de expansão nos Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico com vistas ao atingimento dos valores estabelecidos para a universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário até, no máximo, 31 de dezembro de 2031 (caso da CORSAN) e 31 de dezembro de 2033 para demais prestadores.
Parágrafo único. A AGERST atuará junto ao TITULAR no sentido de que sejam contempladas as metas progressivas de universalização na elaboração, revisão, atualização e consolidação dos planos municipais ou regionais de saneamento básico.

Art. 26. A AGERST somente considerará atingida a meta de universalização no componente abastecimento de água potável do município quando os indicadores de atendimento, IAA, e de cobertura, ICA, calculados conforme as fichas do anexo desta resolução para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 99%.
Art. 27. A AGERST considerará atingida a meta de universalização no componente esgotamento sanitário do município quando os indicadores de atendimento, IAE, e de cobertura, ICE, calculados conforme as fichas do anexo desta resolução para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 90%.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES

Art. 28. AGERST adotará sistema de monitoramento da cobertura e do atendimento de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário que permita:

•
– o acompanhamento anual;

•
– a alimentação por recortes dos municípios e prestadores de modo a integrá-los a um todo;

•
– o cálculo de indicadores a partir de dados básicos ou informações nele inseridos; e

•
– a apresentação dos indicadores conforme as áreas de abrangência definidas no art. 24 desta resolução;

•
– a publicação da avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização, na página da AGERST na internet.

Art. 29. O sistema de monitoramento será alimentado pela AGERST, que deverá subsidiar o relatório de avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização.
Art. 30. A AGERST adotará o sistema de informações especificado pela ANA por meio de ato normativo desta.

TÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 31. A AGERST deverá realizar a comprovação da observância e da adoção da Norma de Referência nº 8 da ANA, de acordo com o previsto pela Resolução ANA nº 134, de 18 de novembro de 2022, que disciplina os requisitos e procedimentos gerais a serem observados pelas entidades reguladoras para a comprovação da adoção das normas de referência expedidas pela ANA.
Art. 32. O TITULAR, os PRESTADORES DE SERVIÇOS e a AGERST deverão seguir os procedimentos desta resolução, em conformidade com a Norma de Referência nº 8, de 2024, da ANA.
Art. 33. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST,
Santa Cruz do Sul – RS, 06 de AGOSTO de 2025.

ASTOR GRÜNER
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site da AGERST,
em 07 de Agosto de 2025.

Link dos Anexos;

https://www.agerst-rs.com.br/documentos

Publicado por:
Elias Paulo Mueller
Código Identificador:5978B345

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 12.513, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.026, de 03 de maio de 2024, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 30, do Decreto nº 12.026, de 03 de maio de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 30. A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, nas Parcerias com repasses mensais, e no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da execução dos recursos, devendo ser enviada ao concedente e ficar à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação (Lei Municipal nº 9.972, de 17 de junho de 2025).
[…]**"**

Art. 2º Fica alterado o art. 47, do Decreto nº 12.026, de 03 de maio de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 47. Nas despesas acima de R$ 2.000,00 (dois mil reais) deverão ser apresentados 03 (três) orçamentos, tanto de material quanto de serviços, de fornecedores distintos, comprovando, de forma efetiva, que os preços estimados se encontram em conformidade com a realidade do mercado."

Art. 3º Fica acrescido o inciso III, ao art. 55, do Decreto nº 12.026, de 03 de maio de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 55. …
[…]
III – com base no artigo 6°, inciso VIII, da Lei 13.019/2014, contratar e ou pagar parentes dos dirigentes (cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau) da Organização da Sociedade Civil com recursos recebidos da Administração Pública Municipal para a consecução das finalidades previstas nos Termos e Colaboração ou Fomento.**"**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:6E33565B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.952, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e atendendo os interesses Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Paulo Jorge Riss da Silva, Arquiteto, matrícula nº 12.233, para, sem ônus ao erário, integrar o Centro de Pesquisa e Qualidade Urbana e Rural – CIPUR, em substituição a Karina Peiter Ramos, Arquiteta, matrícula nº 12.284.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 34.479/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de agosto de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:CB6BEE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 053/2025: REGISTRO DE PREÇOS para MEDICAMENTOS, VACINAS E MATERIAIS VETERINÁRIOS. Processo Adm. n° 036/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 04/08/2025. Início da vigência em 04/08/2025. Validade do registro até 03/08/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:5F784D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.511, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.037, de 29 de julho de 2025 e artigo 1º da Lei 10.050, de 05 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 188.273,90 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.362.0013.2043
PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00.1571
MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

3.3.90.39.00.00.00.00.1571
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 108.273,90
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

TOTAL R$ 188.273,90
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto o excesso de arrecadação-tendência, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1571.0000110 TRANSF. ESTADO CONVÊNIOS E INST. CONG EDUCAÇÃO R$ 188.273,90

TOTAL R$ 188.273,90
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de agosto de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Angélica Klemm
Código Identificador:1A931A42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
CONTRATO Nº 052/2025
CONTRATADO: MECÂNICA RK LTDA – CNPJ nº 03.282.935/0001-04.
OBJETO: Fornecimento e instalação de um motor remanufaturado para um caminhão GMC-14-190.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
DATA DA DISPENSA: 07/08/2025.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:780E591A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2025. **Objeto:** Contratação de software de gestão pública. **Recebimento das propostas:** até 21/08/2025, às 9h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 9 9668-1004.
Sete de Setembro/RS, 6 de agosto de 2025.

NELSON PALINSKI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:29283B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA A BAIXA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

DECRETO Nº 3.167, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Determina a baixa de créditos tributários e não-tributários do município, inscritos em dívida ativa.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que consta expresso no art. 141 combinado com o art. 156, X, da Lei Federal nº. 5.172, datada de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional;
CONSIDERANDO ainda o disposto nos arts. 189 e 248 da Lei Municipal nº. 185, datada de 28/11/1996 - Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO/PROCURADORIA 11/2025, da Procuradoria Jurídica do Município; e
CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Municipal nº 691, datada de 01/10/2003,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam extintos os créditos tributários e não-tributários, inscritos em dívida ativa, que se encontram inexigíveis nos termos da legislação tributária vigente, conforme descrição no ANEXO I que faz parte integrante do presente Decreto.
Art. 2º. Caberá a Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento efetuar as diligências legais para tornar efetiva a determinação contida neste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

ANEXO I – IPTU				
Débitos	**Nome**	**CPF**	**Valor original (R$)**	**Lançamento**
521262 a 521321	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	701.480.660-20	R$ 2.468,62	03/06/2020

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:1D40720E

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 11.543, DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 11.722, de 06 de agosto de 2025.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 11.543, DATADA DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 11.543, de 06/05/2025 e considerando o teor do despacho final datado de 05 de agosto de 2025,
DETERMINA:
1. O pagamento da indenização no valor de R$ 20.197,26 (vinte mil cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) à MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL – Paróquia Nossa Senhora da Glória, CNPJ nº 95.433.264/0008-11;
2. Após, arquive-se o processo no lugar de costume.
Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:3C0B841C

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PCE 028/2025

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2025** – Aquisição de Pneus. Data: 22/08/2025 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. Fone/WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:D6E1BEBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 02/2025
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 02/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **110/2025**; **O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com **Modo de Disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021) Aberto,** para julgamento será adotado o critério de **MAIOR LANCE**, observadas as especificações dos serviços, e benefícios de Micro e Pequenas Empresas que trata o artigo 4° da Lei 14.133/2021 e demais condições definidas neste Edital com abertura do certame no **dia 26/08/2025 as 9h** (nove horas), na Sede da Prefeitura Municipal – Setor do Juventude com Ideais; sendo o Objeto a **Concessão administrativa onerosa de uso do bar do Ginásio Municipal de Esportes José Francisco Daghetti, consistindo em exploração dos serviços de bar, restaurante, copa, cozinha, limpeza do espaço e banheiros, conservação e manutenção.**. Todos os documentos do processo assim como edital podem ser consultados no site do município: www.trespalmeiras.rs.gov.br, via Licitacon Cidadão, dúvidas e esclarecimento via e-mail licitacao@trespalmeiras.rs.gov.br ; 08 De Agosto De 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:898A7EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
DISPENSA N° 37/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA N° 37/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025
Objeto: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado para elaboração de Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Escola Municipal Alberto Pasqualini (padrão FNDE – 12 salas), localizada no município de Três Palmeiras-RS, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), incluindo demais exigências do Termo de Referência. O valor médio estimado é de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Limite para apresentação das propostas de preço: 13 de agosto de 2025 até às 17h via e-mail licitacao@trespalmeiras.rs.gov.br ;

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:D4151C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
DISPENSA N° 39/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA N° 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2025
Objeto: Contratação de serviços técnicos e instalação de cabos de rede no Ambulatório Municipal de Três Palmeiras. O valor médio estimado é de R$ 24.567,11 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Limite para apresentação das propostas de preço: 13 de agosto de 2025 até às 17h via e-mail licitacao@trespalmeiras.rs.gov.br ;

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:37BC6937

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
DISPENSA N° 40/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA N° 40/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025
Objeto: Contratação de serviços de tratamento de água para consumo humano em 18 (dezoito) sistemas de abastecimento de água do município de Três Palmeiras com fornecimento de insumos e serviços inerentes ao desempenho da atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água de acordo com a legislação vigente, em especial a Portaria GM/MS n° 888 de 04 de Maio de 2021. O valor médio estimado é de R$ 5.996,67 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Limite para apresentação das propostas de preço: 13 de agosto de 2025 até às 17h via e-mail licitacao@trespalmeiras.rs.gov.br ;

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:563BA92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **111/2025**; **O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS – RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 21 de agosto de 2025, as 9h**, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br se realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, objetivando a **aquisição de um reservatório modelo tubular com capacidade de 30.000 litros, modelo padrão FNDE tipo 1, com diâmetro de 2,22m e altura total de 10,00m, com peso de 2.500kg.** Todos os documentos do processo assim como edital podem ser consultados no site do município: www.trespalmeiras.rs.gov.br, via Licitacon Cidadão e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dúvidas e esclarecimento via e-mail licitação@trespalmeiras.rs.gov.br ; 08 De Agosto De 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damella Cortina
Código Identificador:F08B2ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS EQUIPES DIRETIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal N° 568/2022 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério, a Lei Municipal N° 653/2024 e o Decreto Municipal nº 35/2025 que Dispõe sobre a seleção das equipes diretivas das escolas da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 62/2025 do Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, os seguintes servidores como representantes da Comissão de Seleção das Equipes Diretivas da Rede Municipal de Ensino, que ficou assim constituído:

MARI CLEIDE MANZONI BARBOSA, Secretária Municipal;
JANINE BONFIM TONIN LAVARDA, Professora Municipal e;
MAICON CESAR MULAZZANI, Agente Administrativo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:A10E92A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, § 14, da Constituição Federal – CF, acrescido da EC nº 103/2019;
CONSIDERANDO que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;
CONSIDERANDO que a aposentadoria decorrerá na vacância do cargo, conforme art. 36, inciso V, da Lei Municipal n° 550 de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o MEMO. GAB. Nº 61/2025 do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1° EXONERAR o Sr. **JOSE ADERLIN DA ROSA DOS SANTOS,** Operário, matrícula nº 50, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B260CF94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Retificação da Concorrência Eletrônica nº 05/2025: objeto: Reforma e ampliação de escola. Data de abertura: **22/08/2025 às 9h**.

Pregão Eletrônico nº 25/2025: objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios. Data de abertura: **20/08/2025 às 9h**

Pregão Eletrônico nº 26/2025: objeto: Autorização de uso de forma onerosa do espaço público para exploração de praça de alimentação. Data de abertura: **26/08/2025 às 9h**

Sessão será realizada na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Retificação do edital de Chamamento Público nº 11/2025: Credenciamento de agentes financeiros e/ou operadores financeiros para operacionalização do programa de apoio ao empreendedorismo juro zero do município de Vacaria. A partir de **14/08/2025**.

A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:C85273F4

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 375/2025

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a inexigibilidade de licitação para contratação abaixo relacionada:

PROCESSO: 3765/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 81/2025

OBJETO: Serviço de Show do artista Luiz Marenco para abertura do parque dos rodeios, Nicanor Kramer da Luz e celebração do dia dos pais.

JUSTIFICATIVA: A contratação do show do artista Luiz Marenco justifica-se pela relevância cultural, simbólica e popular de sua obra para o município de Vacaria e toda a região dos Campos de Cima da Serra. Reconhecido como um dos maiores intérpretes da música nativista gaúcha, Marenco traz em seu repertório canções que valorizam a tradição, o campo, a família e a identidade regional elementos profundamente enraizados na cultura local.

A apresentação ocorrerá na abertura oficial do Parque Nicanor Kramer da Luz, um espaço voltado à preservação ambiental, lazer e valorização da cultura vacariense, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e esse novo equipamento público. Somado a isso, o evento também integra as comemorações do Dia dos Pais, data significativa que merece ser celebrada com atrações de qualidade e apelo emocional.

A escolha do artista se alinha à proposta de promover um espetáculo familiar, acessível e representativo da cultura gaúcha, proporcionando momentos de confraternização, pertencimento e valorização das raízes locais. A presença de Luiz Marenco contribuirá para o sucesso do evento, estimulando a participação da população e promovendo o turismo e a cultura tradicionalista no município.

RAZÃO DA ESCOLHA: Baseia-se na singularidade do serviço prestado e na notóriaespecialização do artista. Esses dois fatores tornam a competição inviável e permitem que a contratação seja feita diretamente, garantindo ao contratado o reconhecimento e a qualidade esperada para o serviço artístico.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO: O valor da presente contratação é de R$ 25.000,00 a serem pagos ,sendo este valor condizente com o

praticado no mercado para esta natureza de contratação, assim o valor pago se justifica no Art. 23 da Lei 14.133/21. Sendo apresentado as notas fiscais.

VALOR R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FORNECEDOR: LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN
CNPJ: 13.536.349/0001-94
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:A7B67F9D

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 - EXTRATO DOS EDITAL N° 368, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 113/2025, de 15 de abril de 2025, torna público que: 1. Comunica-se os candidatos para providenciar os documentos e exames da etapa de Investigação de Vida Pregressa, caso aprovados na etapa de Avaliação Psicológica. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.vacaria.rs.gov.br*. Vacaria/RS, 06/08/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,
Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:B3328D1F

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 - EXTRATO DOS EDITAL N°369, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 113/2025, de 15 de abril de 2025, torna público que: 1. Convocam-se os candidatos para Avaliação Psicológica. 2. Detalha-se a execução da avaliação. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.vacaria.rs.gov.br*. Vacaria/RS, 06/08/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,
Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0B8BED76

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 376/2025

Súmula do Contrato nº 206/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 206/2025.

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: VIA PASSOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.542.889/0001-40, ENDEREÇO: Avenida Ijuí, n° 306, Bairro Centro, no Município de Três Passos/RS.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de duas motocicletas para uso das atividades da Guarda Municipal de Vacaria/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133 Art. 6° Inciso XLI, Art. 29.

VALOR: R$ 63.740,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:336C0AB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2025 ALEGRIA-RS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 046/2025 ALEGRIA-RS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Decreta luto oficial no Município de Alegria pelo falecimento da Sra. Clotilde Kosloski de Almeida".

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **Clotilde Kosloski de Almeida**, mãe do servidor Público, senhor Ezequiel Kosloski de Almeida, ocorrido no dia 06 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o sentimento de dor e solidariedade para com os familiares.

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial no Município de Alegria, por 03 (três) dias, pelo falecimento de **Clotilde Kosloski de Almeida**.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOKFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:66A755A4

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 072/2025, referente ao Processo Administrativo nº 114/2025, datado do dia 07 de agosto de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **HEDLUND & GUND AMBIENTAL,** inscrita no CNPJ nº 21.706.201/0001-89, para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza dos reservatórios de agua das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Alegria - RS, 07 de agosto de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 104/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** - Opresente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza dos reservatórios de água das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria/RS. DISPENSA n° 072/2025.VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. CONTRATADA: **HEDLUND & GUND AMBIENTAL,** inscrita no CNPJ sob n° 21.706.201/0001-89. Data: 07.08.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:725A10EF

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 073/2025, referente ao Processo Administrativo nº 115/2025, datado do dia 07 de agosto de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **RUDINEI WISCH ME**, inscrita no CNPJ sob nº **14.376.507/0001-59**, para a aquisição de materiais e mão de obra para fabricação de toldo para proteção em portas da Unidade Básica de Saúde, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de materiais o valor de R$ 4.102,86 (quatro mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos) e pela prestação de serviços o valor de R$ 2.187,00 (dois mil cento e oitenta e sete reais) resultando no valor de R$ 6.289,86 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Alegria - RS, 07 de agosto de 2025

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 105/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria -RS. **OBJETO** - aquisição de materiais e mão de obra para fabricação de toldo para proteção em portas da Unidade Básica de Saúde. DISPENSA n° 073/2025.VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços valor de R$ 6.289,86 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais com oitenta e seis centavos). conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. CONTRATADA: **RUDINEI WISCH ME,** inscrita no CNPJ sob n°**14.376.507/0001-59** Data: 07.08.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:DD68F1B3

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 93/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

EDITAL 93/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para fins de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta do Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2026 – 2029.

DATA: 25 de agosto de 2025
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Alegria (Rua Treze de Maio, Nº 1000, Centro – Alegria).

Ficam convocadas as autoridades, as instituições, entidades representativas, membros dos conselhos municipais, integrantes da comunidade alegriense e demais interessados a participarem da audiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:2DE97440

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2025 EM 06 DE AGOSTO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE, A SERVIDORA SENHORA LILIAN LUIZA JOHANN TRAGE".

PORTARIA Nº 241/2025 EM 06 DE AGOSTO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE, A SERVIDORA SENHORA LILIAN LUIZA JOHANN TRAGE".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005, protocolo n°745/2025 de 04/08/2025 e Certidão de Óbito nº09712101552025400004147000149176, de 30 de Julho de 2025.
R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias a Servidora Pública Municipal Senhora Lilian Luiza Johann Trage, detentora do cargo efetivo de Professor de Artes, a contar de 30/07/2025 a 03/08/2025, pelo falecimento de sua Mãe Florentina Piasetzki Johann.
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula n° 097121015520254000041470001491 76 de 30 de Julho de 2025.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:7607C267

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°12/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE Pregão Eletrônico nº 012/2025
O município de Alegria torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ALEGRIA/RS**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoolinebanrisul.com.br, no dia 21 de agosto de 2025, às 8h:00min Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3195-0685. Alegria/RS, 07 de agosto de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:0D23495A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
O Poder Executivo Municipal torna público a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 05/2025** – tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução **de pavimentação em concreto asfáltico do tipo C.B.U.Q (concreto usinado à quente) sobre a via Avenida General Lopes de Oliveira com a VRS-801, com área total de intervenção de 1294,86m²**. **Recebimento das propostas:** no período de **11 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025, até as 8h29min.** A sessão de lances e julgamento de habilitação será no dia **31 de julho de 2025, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 08 de agosto de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:2D4C17B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 92/2022
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 03 de agosto do corrente ano. P**agamento:** O valor global do presente contrato **é de R$14.202,64 (quatorze mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos),** sendo **R$3.550,66 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)** o valor mensal, sendo que o valor foi reajusto considerando o índice IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses relativo ao mês de junho/2025 no percentual de (+)5,35%**.**
Os pagamentos serão efetuados em mensalmente, mediante empenho, apresentação de documento fiscal, correspondente ao serviço prestado/efetuado, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e atestados por servidor responsável.
Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7470446A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 70/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Elton Jair Wolfart LTDA inscrito sob o CNPJ nº 28.054.903/0001-74. **Objeto:** Resta aditivada a carga horária semanal relativa à prestação de serviços profissionais de aulas de artes marciais (TAEKWONDO), para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Nedel, objeto do Contrato 70/2025, em 01h:30min (uma hora e trinta minutos) semanais, totalizando 06 (seis) horas mensais, além das anteriormente contratadas, a contar de 04 de agosto do corrente ano. **Pagamento:** Pelo acréscimo de horas relativo à prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$540,00 tendo o presente instrumento o **valor global de R$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)** no período da contratação. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado.
Parágrafo Único. A nota fiscal/fatura emitida deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:9EB891E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 95/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: UNIMED REGIAO DA PRODUCAO/RS-COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº. 00.532.888/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para serviço de transporte intra-hospitalar (AMBULÂNICA TIPO D) de paciente em estado grave por meio de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) móvel, devidamente equipada e com equipe médica, enfermeiro e motorista com treinamento em suporte avançado de vida. O veículo deverá conter os seguintes equipamentos obrigatórios: ventilador mecânico, desfibrilador oxímetro, monitor multiparamétrico, bomba de infusão, cilindros de oxigênio, aspirador portátil, medicamentos de emergência e demais itens previstos em normativa do Ministério da Saúde, veículo em perfeitas condições de uso, higienizado, com manutenção em dia e documentação regularizada.
Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.
Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:CCDD064C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO N.º 03/2025 ao CONTRATO N.º 059/2022 – Contratada: IARA MARIA MELOTTO HENSEL, CNPJ N.º 15.334.810/0001-51. Finalidade: Renovação contratual e reajuste de valor. Fica renovado por 12 (doze) meses, no período de 10 de agosto de 2025 até 09 de agosto de 2026. O valor totaliza R$ 14.239,80 (quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais com oitenta centavos).

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:18833886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Objeto: Aquisição de microfone de lapela sem fio para setor de Ouvidoria, Comunicação e Marketing Educacional da SMED, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I, COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA pelo** Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresa arrematante e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

MATHEWS KAWAN GALDINO DE CARVALHO – CNPJ 59.336.346/0001-08				
Item	Especificação	UN	Quant	Valor Unit.
01	MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL – Marca: BOYA/HOLLYLAND/KAIDI	UN		R$ 819,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a cotação em referência, nas disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 07 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 08 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8020AD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 581/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Bernardo Santos Dos Reis	209º Geral	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 07 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:4A6778D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 582/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Carla Iraci Sa Britto Seelig	70º Geral	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 07 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:B06E2C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 583/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Fernanda Oliveira Silva	42º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 07 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:AC76FF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 584/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Stephani De Souza Costa	43º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 07 de Agosto de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:F205436F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3638/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.638/2025

Objeto: reconhecer a prescrição punitiva da Administração, aplicada nos autos do processo Administrativo Disciplinar nº 7.630/2023, em consonância ao art. 190, inciso II, §3º da Lei Municipal nº 3.670/2022, anular e excluir a penalidade dos registros funcionais do servidor.

Alvorada, 05 de agosto de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET
Diretor-Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D4AB2158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 3498/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **EDMILSON BERNARDO DA SILVA**, matrícula 2000101399, **a averbação de tempo de serviço de 5.109 (cinco mil, cento e nove) dias, ou seja, 14 anos, 00 mês e 04 dias** de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Gottfried Oliveira da Silva
Código Identificador:68EA937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 3653/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **CARLOS LEMOS DA SILVA**, matrícula 2006102879, **a averbação de tempo de serviço de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias, ou seja, 08 anos, 05 meses e 02 dias** de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Gottfried Oliveira da Silva
Código Identificador:6A811163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 3655/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conceder a **DALTRO SOARES RODRIGUES**, matrícula 2008103941, **a averbação de tempo de serviço de 5.641 (cinco mil, seiscentos e quarenta e um) dias, ou seja, 15 anos, 05 meses e 16 dias** de tempo prestado à Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Gottfried Oliveira da Silva
Código Identificador:671FB0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3639/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora JULIA DE LOURDES DA SILVA DA ROSA, do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete, matrícula funcional n.º 2024112094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:3EE35BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3648/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 41730/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Conceder ao servidor Roberto Port de Oliveira Fortes, Programador de Informática, Matrícula nº 2016108021, Gratificação Especial Superior, conforme art. 25 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de agosto de 2025, por desempenhar as funções de Coordenação dos programas na área de tecnologia - Portal da transparência do Município de Alvorada e o Programa de segurança da informação e comunicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E2345EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3652/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 41730/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Dispensar o servidor Roberto Port de Oliveira Fortes, matrícula nº 2016108021, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços, Nível VIII, a contar de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F69C54C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3662/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Evandro Joao Bianchi, constante na Portaria Municipal n.º 3646/2025, aprovado em 207º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, final de lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:C11B7143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3663/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Bernardo Santos Dos Reis	209º Geral	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:22997F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3664/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **01/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Carla Iraci Sa Britto Seelig	70º Geral	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:68A6CE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3665/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Fernanda Oliveira Silva	42º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:D2A51F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3666/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Stephani De Souza Costa	43º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:D2A5D041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e estruturas para o Desfile Cívico de 07 de setembro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 22 de agosto de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Alvorada, 8 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:7456F0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem (LOTE 3). Data, hora e local das disputas de preços: dia 25 de agosto de 2025, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 08 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:E1CF7393

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SMCEJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, que trata da Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução e coordenação do Acampamento Farroupilha Municipal de Alvorada.

A presente retificação tem por finalidade ajustar o ano incorretamente indicado como 2026 nos prazos do cronograma e em demais trechos do edital, conforme se segue:

1. DAS ALTERAÇÕES
1.1. No item 6.1, onde se lê:
Etapa 1 – Publicação do Edital de Chamamento Público: 25/07/2026
Etapa 2 – Envio das Propostas: 26/07/2026 a 24/08/2026
Etapa 3 – Avaliação das propostas: 25/08/2026
Etapa 4 – Divulgação do resultado preliminar: 26/08/2026
Etapa 5 – Interposição de recursos: 27/08/2026 a 29/08/2026
Etapa 6 – Análise dos recursos: 01/09/2026
Etapa 7 – Divulgação do resultado definitivo: 02/09/2026

Leia-se:

Etapa 1 – Publicação do Edital de Chamamento Público: **25/07/2025**
Etapa 2 – Envio das Propostas: **26/07/2025 a 24/08/2025**
Etapa 3 – Avaliação das propostas: **25/08/2025**
Etapa 4 – Divulgação do resultado preliminar: **26/08/2025**
Etapa 5 – Interposição de recursos: **27/08/2025 a 29/08/2025**
Etapa 6 – Análise dos recursos: **01/09/2025**
Etapa 7 – Divulgação do resultado definitivo: **02/09/2025**

1.2. No item 6.4.1, onde se lê:
'[...] até o dia 24 de agosto de 2026.'

Leia-se:
'[...] até o dia 24 de agosto de **2025**.'

1.3. No item 6.5.1, onde se lê:
'[...] execução do Acampamento Farroupilha Municipal 2026 [...]'

Leia-se:
'[...] execução do Acampamento Farroupilha Municipal **2025** […]'

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e dispositivos constantes no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 e em seus anexos.

A presente retificação passa a integrar o Edital originário para todos os fins legais.

Alvorada, 05 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

RENATO SEVERINO WERLANG
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:2C52FC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE ALVORADA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SMCEJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, que trata da Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à execução e coordenação do Acampamento Farroupilha Municipal de Alvorada.

A presente retificação tem por finalidade ajustar o ano incorretamente indicado como 2026 nos prazos do cronograma e em demais trechos do edital, conforme se segue:

1. DAS ALTERAÇÕES
1.1. No item 6.1, onde se lê:
Etapa 1 – Publicação do Edital de Chamamento Público: 25/07/2026
Etapa 2 – Envio das Propostas: 26/07/2026 a 24/08/2026
Etapa 3 – Avaliação das propostas: 25/08/2026
Etapa 4 – Divulgação do resultado preliminar: 26/08/2026
Etapa 5 – Interposição de recursos: 27/08/2026 a 29/08/2026
Etapa 6 – Análise dos recursos: 01/09/2026
Etapa 7 – Divulgação do resultado definitivo: 02/09/2026

Leia-se:

Etapa 1 – Publicação do Edital de Chamamento Público: **25/07/2025**
Etapa 2 – Envio das Propostas: **26/07/2025 a 24/08/2025**
Etapa 3 – Avaliação das propostas: **25/08/2025**
Etapa 4 – Divulgação do resultado preliminar: **26/08/2025**
Etapa 5 – Interposição de recursos: **27/08/2025 a 29/08/2025**
Etapa 6 – Análise dos recursos: **01/09/2025**
Etapa 7 – Divulgação do resultado definitivo: **02/09/2025**

1.2. No item 6.4.1, onde se lê:
'[...] até o dia 24 de agosto de 2026.'

Leia-se:
'[...] até o dia 24 de agosto de **2025**.'

1.3. No item 6.5.1, onde se lê:
'[...] execução do Acampamento Farroupilha Municipal 2026 [...]'

Leia-se:
'[...] execução do Acampamento Farroupilha Municipal **2025** […]'

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e dispositivos constantes no Edital de Chamamento Público nº 04/2025 e em seus anexos.

A presente retificação passa a integrar o Edital originário para todos os fins legais.

Alvorada, 05 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

RENATO SEVERINO WERLANG
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Raphael Guterres de Almeida Ramos
Código Identificador:D3B4748F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.161, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 4.161, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 107.073,21 (CEM E SETE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS"

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 107.073,21 (cem e sete mil, setenta e três reais e vinte e um centavos)para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento
Unidade Orçamentária: 004 – Encargos Gerais do Município
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0843 - Serviço da Dívida Interna
Programa de Governo: 0109 – Amortização e Encargos da Dívida
Ação: 2.026 - AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA
3.4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (XXXX/27541317).....R$ 101.666,93
3.4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (XXXX/17541317).....R$ 2.499,74
3.3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (XXXX/17541317) .....R$ 2.906,54

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 107.073,21

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2024 no valor de .....R$ 101.666,93

II - O excesso de arrecadação da receita 4.1.3.2.1.01.01.99.20 - REC.REM.OUTROS DEP BANC RECURS VINC – OPERCREDITO FINISA (295/17541317) no valor de .....R$ 5.406,28

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 107.073,21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

*Republicada para correção de texto

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:49195329

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29

TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, portador do RG nº 2087470651 e CPF nº 008.758.410-74, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. **ALINE MARQUES PINHEIRO**, portadora do RG nº 1084617561 e CPF Nº 001.261.620-69, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.751.059/0001-69, estabelecida na Rua Visconde do Rio Grande, nº. 85, bairro Santana, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENAN DE LEMOS FERREIRA**, portador do RG sob nº. 1106477481, e CPF sob nº. 023.838.270-29, com fundamento na Lei nº. 13.019/2014 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, igualmente ao item 10 do Termo de Colaboração nº. 003/2023 celebram o presente **TERMO ADITIVO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto ampliar o horário de atendimento do serviço objeto do Termo de Colaboração nº. 003/2023 pelo prazo de três (03) meses, viabilizando as condições necessárias à execução do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO
Fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração nº. 003/2023, conforme as seguintes supressões e acréscimos que seguem:

•
Ampliação do horário de atendimento e execução do objeto para 15horas, sendo das 17h00 às 08hs.

•
O presente aditivo tem o prazo de vigência de três (03) meses, contados da sua assinatura.

•
Durante a vigência do presente Termo Aditivo, será acrescido ao repasse mensal o valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a fim de que a Entidade possa adequar seu quadro de funcionários para atender à carga horária ampliada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, a fim de assegurar a transferência dos recursos financeiros pactuada é a seguinte:

Órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 4023 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURNO
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 0244 – Assistência Comunitária
Vínculo: 15000001
Subelemento: 3.3.3.50.43 Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 29 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito de Alvorada

ALINE MARQUES PINHEIRO
Secretária Municipal – SMAS

RENAN DE LEMOS FERREIRA
Associação Vivendo Atos 29

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:2227F792

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

CADASTRO
EDITAL DE TCI Nº 00002 DE 30 DE JULHO DE 2025

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAMBARE - RS
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 30 de Julho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JOSE FLAVIO RAPHAELLI TRESCASTRO	180.159.560-72	5779/00016/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: CLARINETE NUNES DIAS	Matrícula: 00022975	
Cargo: Responsável Controle Orçamentário e Financeiro / 8463	Assinatura:	
Data de afixação:	30/07/2025	
Data de desafixação:	14/08/2025	

Publicado por:
Lilian Silva de Souza
Código Identificador:1BBC4523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA MÉDICOS VETERINÁRIOS.** O recebimento das propostas terão início no dia **08/08/2025**, às **08h** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-2553.

Arroio dos Ratos, 07 de agosto de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:D3B9377E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°861/2025

04/08/2025 - Portaria nº 861/2025 - CESSAR EFEITO da Portaria nº 510/2025, que designou o (a) servidor (a) LUIS GUSTAVO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 1794, para exercer a Função Gratificada FG:6, de Diretor de Departamento, conforme os artigos 44 a 52 da Lei nº 2.138/02, Lei nº 3.427/2011 e Lei nº 3.817/2016, a contar de 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:16769005

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°866/2025

05/08/2025 - Portaria nº 866/2025 - EXONERAR, RAFAEL ALMEIDA MARINS, matrícula 4215, do Cargo de Topógrafo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme pedido do (a) mesmo (a) sob o protocolo nº 000007181/2025, 000008261/2025 e 9584/2025 na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:27724994

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°867/2025

06/08/2025 - Portaria nº 867/2025 - CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, DIEGO PACHECO NAPOLI, matrícula 4267 - Dentista, para o efetivo exercício de sua função a contar de 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:65AA4214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIADE PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

PORTARIA Nº777/2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIADE PARA A SERVIDORA CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Prêmio

Assiduidade a(o) Servidor(a) CRISTIANE MARIA LAUER DE LIMA BAUER, Matrícula 4662-0/3, Cargo Servente, referente ao quinquênio de 01/11/2018 a 05/06/2025, teve a concessão retardada na proporção de uma falta para cada mês, ficando o novo período aquisitivo a partir de 05/07/2025. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:813980F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 MONITOR DE ESCOLA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

MONITOR DE ESCOLA

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025,** o 38º (trigésimo oitavo) e o 39º (trigésimo nono) colocados no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, abaixo relacionados para que compareçam junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MONITOR DE ESCOLA

38. CRISTINA DA SILVA REIS
39. VANELÍ APARECIDA PORTO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:4D00751D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" O SERVIDOR MARCIO JOSÉ SELLE.

PORTARIA Nº776/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" O SERVIDOR MARCIO JOSÉ SELLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso I, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, **CONCEDE** promoção para a Classe "B" ao servidor MARCIO JOSÉ SELLE, Matrícula 4943-3/1, cargo de Motorista, a contar de 01/08/2025, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 a 19/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:37710671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778/2025

PORTARIA Nº 778/2025

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

SERGIOL LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. João Marcos de Moura, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como fiscal do Contrato nº 43/2025, formalizado entre o Município e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SENAI-RS, inscrita no CNPJ Nº 03.775.069/0001-85, para a realização do curso "Costura Industrial Básica", com carga horária de 60 h, conforme contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:65ECADF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2025

PORTARIA Nº 779/2025

Designa Servidor fiscal de contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Secretário de Planejamento e Habitação, Sr. GILBERTO JOÃO ZARDIN,

Matrícula nº 204-6/6, como fiscal do Contrato nº 42/2025, formalizado entre o Município e a empresa S L PROJETOS E EXECUÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.353.336/0001-03, para a prestação de serviços técnicos profissionais e especializados de consultoria e assessoria, de forma continuada, visando a orientação, planejamento, criação, captação e acompanhamento de projetos, prestação de contas de convênios junto aos Governos Federal e Estadual, com monitoramento e operacionalização dos sistemas de transferências de recursos, tais como TransfereGov, FNS/SISMOB, FEP/RS, serviços de programas de Proteção Social Básica, conforme proposta e contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F9CE49D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2025

PORTARIA Nº 780/2025

Designa Servidores de fiscais de contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa os Servidores Sr. CARLOS CRISTIANO GEHRKE, Mecânico, Matricula nº 5038-5/1 e DANIEL LUIS SCHUNEMMANN, Eletricista, Matricula nº 4621-3/1, como fiscais do Contrato nº 41/2025, formalizado entre o Município e a empresa ARTECSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.692.074/0001-76, para a instalação de um compressor de ar CHIAPERINI CJ 40 AP3V, 425L, junto à oficina da Secretaria de Obras, com fornecimento de materiais/peças e mão de obra, conforme contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E3DCB895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2025**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.**

A sessão virtual do pregão eletrônico que seria realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11/08/2025, às 08:30hms, está **SUSPENSA** temporariamente.

O motivo da suspensão é devido a impugnação recebida ao edital havendo necessidade de reanálise do edital e seus anexos para apuração de possíveis inconsistências apontadas. Após análise, o edital e seus anexos poderão ser retificados e publicados novamente com abertura de novos prazos legais.

Augusto Pestana, 07 de agosto de 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:47E520EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA TERMO ADITIVO

EM SUBSTITUIÇÃO A PUBLICAÇÃO REALIZADA EM 07/08/2025
REFERENTE A SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 47/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ nº61.198.164/0001-60
Objeto: Serviço de Seguro
Valor Contratual R$ 1.278,41
Dotação Orçamentaria: 7738 2007 3.3.90.39.
Vinculado ao edital de Pregao Eletrônico 18/2024.
Processo Administrativo nº 707/2024.

Augusto Pestana 8 de agosto de 2024.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BEFB5201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0146/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0079/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **RAIZ - CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS E PROJETOS SOCIAIS LTDA**, CNPJ nº 58.656.137/0001-89, para prestação de serviço de capacitação dos servidores dos ESF's, com base no artigo Art. 74, III, "f " da Lei nº 14.133/2021, pelo valor de R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de agosto de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:E4DE5EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0148/2025
INEXIGIBILIDADE N° 0080/2025

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da **RÁDIO GUAÍBA LTDA**, CNPJ nº 92.662.139/0001-19, para Realização de Gincana, pelo valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 06 de agosto de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI
Prefeito

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:F1EA28A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA (ALUGUEL), COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, VERIFICAÇÃO CONSTANTE DE FUNCIONAMENTO E QUESITOS DE SEGURANÇA, EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **25 de Agosto de 2025 às 09:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 344/2025 - Pregão Presencial nº 022/2025 para:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de Ornamentação e Decoração Natalina (aluguel), com montagem, desmontagem, verificação constante de funcionamento e quesitos de segurança, em diversos espaços públicos. Maiores informações pelo fone (54) 3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 07 de Agosto de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:C74915B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SÚMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, DISPENSAS, ADITIVOS, INEXIGIBILIDADES, ATAS, CONTRATOS FIRMADO COM O MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 01/08/2025 a 07/08/2025.

CONTRATO: Nº 080/2025. DANIELA SOFIA DA SILVA. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Professor de Educação Infantil. R$ 2.943,89/mês.
CONTRATO: Nº 081/2025. KETLIN ALESSANDRA TOMAZELI LONGO. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Auxiliar Social. R$ 1.837,28/mês.
CONTRATO: Nº 082/2025. SUZIANE CLECI CANDOIA. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Ajudante de Serviços Públicos. R$ 1.586,10 /mês + 30% de insalubridade.
CONTRATO: Nº 083/2025. SKATE SPOT – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA: Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projeto técnico de pista de skate e BMX street. R$ 25.000,00.
CONTRATO: Nº 084/2025. GABRIELE CRISTINA MENDES KRESMARUCH. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Professor de Educação Infantil. R$ 2.943,89/mês.
CONTRATO: Nº 085/2025. E. PERIN – ASSESSORIA: Contratação de empresa ou entidade especializada para a execução de todas as etapas necessárias à regularização fundiária urbana de interesse social. R$ 75.000,00.

ADITIVO DE CONTRATO: Nº 050/2025. WUDARSKI ELETRICIDADE LTDA. Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 046/2025.
ADITIVO DE CONTRATO: Nº 051/2025. GUILHERME CAPITANIO BUSCKE. Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 014/2025.
ADITIVO DE CONTRATO: Nº 052/2025. BELLA CONSTRUÇÕES LTDA. Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 067/2025.
ADITIVO DE CONTRATO: Nº 053/2025. CM ESPORTES LTDA. Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 120/2023.

DISPENSAS: 283/2025: SKATE SPOT – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA: Contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projeto técnico de pista de skate e BMX street. R$ 25.000,00. **284/2025: E. PERIN – ASSESSORIA**: Contratação de empresa ou entidade especializada para a execução de todas as etapas necessárias à regularização fundiária urbana de interesse social. R$ 75.000,00. **285/2025: MECÂNICA IRMÃOS TRÊS LTDA.** Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 140. R$ 2.258,00.

Barão de Cotegipe, 07 de agosto de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erajane Cristina Opszarski Iankevicz
Código Identificador:BB66967E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **21 de Agosto de 2025 às 13h30min**, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global por item", tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E/OU MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE UMA REDE JÁ EXISTENTE NA LINHA MARMELEIRO, MUNICÍPIO DE BARRACÃO/RS.** Melhores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:B046FC69

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 094/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 167/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, sendo 250 camisetas tamanho P, 200 camisetas tamanho PP, 100 camisetas tamanho M e 250 camisetas no tamanho G, com layout pré-definido.
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2025
ASSINATURA: 07/08/2025
PRAZO: 31/08/2025
CONTRATADA: Fibra Top Uniformes Indústria e Comércio Têxtil Ltda.
CNPJ Nº: 01.194.890/0001-82.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Barracão – RS, 07 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:DFF61EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA E LIMPEZA PARA USO DO CRAS.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 282/2025

Contratada: JOCENEIA DENES MOURA – ME - CNPJ: 05.272.566/0001-96

Objeto: Aquisição de materiais de cozinha e limpeza para uso do CRAS.

Autorização da Autoridade Competente: 07/08/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 397

Valor: R$ 1.305,33

Barra do Guarita, 07/08/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CE3156D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO FIAT MOBI, PLACA JBT-3D83, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 285/2025

Contratada: FERNANDO BITENCOURT CNPJ: 46.517.479/0001-39

Objeto: Aquisição de peças para conserto do veículo FIAT MOBI, placa JBT-3D83, Secretaria de Agricultura.

Autorização da Autoridade Competente: 07/08/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R$ 802,50

Barra do Guarita, 07/08/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CFFE9867

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS 20-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE NA MODALIDADE BENEFICIO EVENTUAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, CONFORME LEI MUNICIPAL1.536/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 21/08/2025
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 07/08/2025.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B27401FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 51 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 51 DE 07 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025.

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 02 (DOIS) dias, comparecerem no setor de pessoal, a fim de providenciar a documentação necessária para contrato administrativo de serviço temporário, para o qual tiveram aprovação no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2025**,** considerando a necessidade pública e desistência de vagas.

ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	VERIDIANA BRUM DAS NEVES	41,25
	ANA CLARA BORGES EBLING	36,75

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de agosto de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:7416B929

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: SAMEL MÁQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ: 05.884.492/0001-49
OBJETO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de recuperação do motor do rolo compactador AMANN, equipamento essencial para a execução dos serviços de manutenção e recuperação de vias públicas no município. Trata-se de máquina de uso intensivo pela Secretaria Municipal de Obras, sendo indispensável à continuidade dos trabalhos de infraestrutura urbana e rural.
Dotações: 855 Recursos não Vinculados de Impostos
858 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$36.499,4 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 05/08/25 até 05/10/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F9D3F2BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de meios-fios, tubos e aduelas de concreto. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 22 de agosto de 2025, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 07 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:82D81090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 075/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: CLAUDIA CARDINALI DOS SANTOS FONTOURA, CNPJ 35.692.721/0001-94

ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS
- ADITAMENTO DE SEIS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 07.08.2025 A 01.11.2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

BOM PRINCÍPIO, 07 DE AGOSTO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9794D31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ELÉTRIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.757.813/0001-72

ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO (NA SEDE ADMINISTRATIVA), BEM COMO NOS SEUS ÓRGÃOS, TOTALIZANDO 23 (VINTE E TRÊS) PONTOS DE ATENDIMENTOS.
- SUPRESSÃO DE UM PONTO DE INTERNET DENOMINADO "VIDEMONITORAMENTO DAS ESCOLAS - BOMBEIROS"

VALOR TOTAL DO SUPRESSIVO: R$ 249,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: 14/07/2025 A 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

BOM PRINCÍPIO, 16 DE JULHO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5A143EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ELÉTRIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.757.813/0001-72

ESPÉCIE: NONO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO (NA SEDE ADMINISTRATIVA), BEM COMO NOS SEUS ÓRGÃOS, TOTALIZANDO 23 (VINTE E TRÊS) PONTOS DE ATENDIMENTOS.
- SUPRESSÃO DE UM PONTO DE INTERNET DENOMINADO "UPA - FIBRA ÓPTICA"

VALOR TOTAL DO SUPRESSIVO: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 07/08/2025 A 31/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

BOM PRINCÍPIO, 07 DE AGOSTO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5DFA0A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Aviso de anulação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2025 - **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, eventual e futura aquisição parcelada de **cestas básicas** destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Braga/RS, 06 de agosto de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Gonçalves
Código Identificador:7D0FF522

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Braga/RS, comunica a **Suspensão** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2025, que tem como **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de **lixeiras ecológicas com dois cestos, modelo redonda com tampa basculante para o município de Braga/RS**, tendo em vista o **Despacho/Decisão nº 060/2025**. Posteriormente o edital será republicado, nos mesmos meios legais.

Braga/RS, 1º de agosto de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Gonçalves
Código Identificador:756CE9FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Braga/RS, comunica a **Suspensão** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2025, que tem como **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição parcelada de **serviços de dedetização**, nas Escolas Municipais e prédios públicos Municipais, tendo em vista o **Despacho/Decisão nº 060/2025**. Posteriormente o edital será republicado, nos mesmos meios legais.
Braga/RS, 1º de agosto de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Gonçalves
Código Identificador:09159ACE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Braga/RS, comunica a **Suspensão** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2025, que tem como **Objeto** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada no ramo **de mão de obra para construção de Unidades Habitacionais**, tendo em vista o **Despacho/Decisão nº 060/2025**. Posteriormente o edital será republicado, nos mesmos meios legais.
Braga/RS, 1º de agosto de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Gonçalves
Código Identificador:FE3E2BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 190/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Concessão de férias regulamentares a servidora RENATA BATISTA.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 19 de maio de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:623F3C5F

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Concessão de Licença Gestante a servidora LUCINARA VIEIRA SNITOWSKI.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 19 de maio de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:26EB77B6

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Concessão de férias regulamentares aos servidores MÁRCIA LISIANE DE OLIVEIRA PERINI e ROGÉRIO BENDER DE OLIVEIRA.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 22 de maio de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:8D537402

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Alteração de Classe de Diversos Servidores.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 22 de maio de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:475957BE

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 194/2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a Concessão de férias restantes ao servidor EZIEL CAETANO DA SILVA.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 22 de maio de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:209431EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.774, DE 08 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 200.707,01 (Duzentos Mil, Setecentos e Sete Reais e Um Centavo) sob a seguinte classificação orçamentária:

0702.08.241.0025.1.186.4.4.90.52.00000000 – E.P.I. Deputado Federal Lucas Redecker Programa 9032023 – Desp. 3865 ..... R$ 200.707,01

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 200.707,01 (Duzentos Mil, Setecentos e Sete Reais e Um Centavo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F1B5385A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.780, DE 22 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso VI do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 54.859,73 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0802.10.301.0107.2.668.3.3.90.30.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 3870 ..... R$ 30.000,00

0802.10.301.0107.2.668.3.3.90.39.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 3869 ..... R$ 24.859,73

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares aberto no artigo 1º deste Decreto, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme prevê o Inciso I do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R$ 54.859,73 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E1BD897E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.783, DE 31 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.582, de 29/07/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

0802.10.301.0107.2.745.3.3.50.43.00000000 – Programa Te Acolhe – Desp. 3866 ..... R$ 600.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura desse Crédito Especial, o valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), que será repassado pelo Fundo Estadual de Saúde, Portaria SES nº 509/2025 – Programa TeAcolhe, destinado a APAE de Campo Bom, que executará o serviço como Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5B31E779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 113/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 08 de agosto de 2025, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2025, de 28.03.2025.

• **THAIS SENA MOMBACH BARRETO** para o cargo de Médico Pediatra 20 h/sem – 2ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:753F215A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços 049/2025, PE 039/2025 Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Valor total: R$ 1.259.400,00. Vigência:12 meses contados de 11/07/2025. Em favor de ALLPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Ata de Registro de Preços 050/2025, PE 039/2025 Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Valor total: R$ 904.765,00. Vigência:12 meses contados de 11/07/2025. Em favor de KELLY TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Ata de Registro de Preços 051/2025, PE 039/2025 Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Valor total: R$ 975.120,00. Vigência:12 meses contados de 11/07/2025. Em favor de TAYLOR MACHADO

Ata de Registro de Preços 052/2025, PE 038/2025. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação e instalação de equipamentos de sonorização e iluminação, com cobertura técnica e operacional, para atender aos diferentes eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração Municipal. Valor total: R$ 1.879.400,00. Vigência:12 meses contados de 24/07/2025. Em favor de Q50 EVENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços 053/2025, PE 042/2025. Aquisição de medicamentos, vermífugos, insumos e materiais para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal – CEMPRA (Secretaria de Meio Ambiente) e Vigilância Ambiental (Secretaria da Saúde). Valor total: R$ 11.423,82. Vigência:12 meses contados de 01/08/2025. Em favor de ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Ata de Registro de Preços 054/2025, PE 042/2025. Aquisição de medicamentos, vermífugos, insumos e materiais para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal – CEMPRA (Secretaria de Meio Ambiente) e Vigilância Ambiental (Secretaria da Saúde). Valor total: R$ 25.700,00. Vigência:12 meses contados de 01/08/2025. Em favor de ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

Ata de Registro de Preços 055/2025, PE 042/2025. Aquisição de medicamentos, vermífugos, insumos e materiais para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal – CEMPRA (Secretaria de Meio Ambiente) e Vigilância Ambiental (Secretaria da Saúde) Valor total: R$ 76.780,00. Vigência:12 meses contados de 01/08/2025. Em favor de BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA.

Ata de Registro de Preços 056/2025, PE 042/2025. Aquisição de medicamentos, vermífugos, insumos e materiais para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal – CEMPRA (Secretaria de Meio Ambiente) e Vigilância Ambiental (Secretaria da Saúde). Valor total: R$ 10.819,00. Vigência:12 meses contados de 01/08/2025. Em favor de CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Ata de Registro de Preços 057/2025, PE 042/2025. Aquisição de medicamentos, vermífugos, insumos e materiais para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal – CEMPRA (Secretaria de Meio Ambiente) e Vigilância Ambiental (Secretaria da Saúde). Valor total: R$ 852,71. Vigência:12 meses contados de 01/08/2025. Em favor de ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA

Ata de Registro de Preços 058/2025, PE 042/2025. Aquisição de medicamentos, vermífugos, insumos e materiais para uso do Centro Municipal de Recuperação e Bem Estar Animal – CEMPRA (Secretaria de Meio Ambiente) e Vigilância Ambiental (Secretaria da Saúde). Valor total: R$ 2.990,00. Vigência:12 meses contados de 01/08/2025. Em favor de FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

Ata de Registro de Preços 059/2025, PE 045/2025. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esporte. Valor total: R$

25.883,000. Vigência:12 meses contados de 25/07/2025. Em favor de ALLPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Ata de Registro de Preços 060/2025, PE 045/2025. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esporte. Valor total: R$ 1.131.142,00. Vigência:12 meses contados de 25/07/2025. Em favor de KELLY TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Ata de Registro de Preços 062/2025, PE 052/2025. Aquisição de cestas básicas. Valor total: R$ 740.870,00. Vigência:12 meses contados de 05/08/2025. Em favor de MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:71D0E6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.939, DE 30 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE ELEVAÇÃO POR TITULAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Elevar a titulação da servidora **PATRICIA ROEHRS GOULART**, matrícula nº 13089, titular do cargo de Professora, Classe B, passando da titulação de Superior para a titulação de Especialização, em razão de promoção por escolaridade, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:499618A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.956, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **DANIELA CAMPOS MAURER**, matrícula nº 5229**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **2.974 (dois mil, novecentos e setenta e quatro)** dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO 24/02/1992 a 22/08/1993
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO 23/08/1993 a 31/12/1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 01/01/1997 a 15/12/1998
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 16/12/1998 a 16/04/2000
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO 17/04/2000 a 18/04/2000

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:EE72DA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.973, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **VITÓRIA DE CAMPOS BRAND** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AFCC6BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.975, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2025, do servidor **YURE PECKE RODRIGUES**, matrícula nº 13936, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado em 22 de junho de 2022, pela Portaria nº 55.823, de 20 de junho de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0ABFABB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.976, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2025, do servidor **WENDERSOM GOULART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13949, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado em 22 de junho de 2022, pela Portaria nº 55.825, de 20 de junho de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8D7A30F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.978, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de julho de 2025, da servidora **LILIAN DE OLIVEIRA ZUCHETTO**, matrícula nº 13957, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 27 de junho de 2022, pela Portaria nº 55.853, de 21 de junho de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1F0E4496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.979, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Professora da Educação Infantil **MARISA ALFF DOS SANTOS**, matrícula nº 11200, como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 04 de agosto de 2025, optante por sua remuneração com adicional de 15% do valor do DCA do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 5.327, de 30 de agosto de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de agosto de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:41F2AE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 194/2025, Dispensa de Licitação nº 057/2025,Contratação do curso "Trilhas da Aprendizagem", para alunos do 8º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Campo Bom Vigência 45 dias a contar de 29/07/2025.Valor: R$ 93.000,00. Em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI.

Contrato 200/2025, Dispensa de Licitação nº 062/2025. Aquisição de material elétrico para atender a demanda da iluminação pública do município**.** Vigência 30 dias a contar de 31/07/2025.Valor: R$ 29.500,00. Em favor de ANDRÉ HENRIQUE T. FERREIRA.

Contrato 203/2025, Dispensa de Licitação nº 062/2025. Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de equipamento eletrônico de registro de velocidade e captação de imagens de veículos, tipo radar automático estático e portátil, incluindo a implantação, manutenção (preventiva e/ou corretiva), seguro e incluso os demais encargos pertinentes. Vigência: 12 meses a contar de 04/08/2025.Valor: R$ 131.400,00 . Em favor de LT COMERCIAL LTDA

Contrato 205/2025, Dispensa de Licitação nº 066/2025. Manutenção corretiva no telhado da Unidade de Saúde da Família (ESF) Porto Blos com aquisição de materiais, em caráter emergencial. Vigência 45 dias a contar de 25/07/2025.Valor: R$ 8.305,03. Em favor de VANIOS RODRIGO ROCHA

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:32ADA765

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
Concorrência Eletrônica: 006/2025
Processo Administrativo: 077/2025
O Prefeito de Campo Novo/RS, no uso de suas atribuições homologa e adjudica o presente processo.
Empresa: MAXX ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
Objeto: REFORMA NO PRÉDIO UTILIZADO PARA A CASA DAS ARTESÃS SITUADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 99. Conforme Convênio nº 5682/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 064/2025
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
Contratada...: MAXX ENGENHARIA LTDA.
Valor.....: R$ 59.800,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
Licitação.....: Concorrência Eletrônica Nº.: 006/2025
Objeto.....: REFORMA NO PRÉDIO UTILIZADO PARA A CASA DAS ARTESÃS SITUADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 99. Conforme Convênio nº 5682/2024

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito de Campo Novo RS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:348B2E90

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 018/2025**. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a EVENTUAL E FUTURA aquisição de mobiliário para a secretaria municipal de educação e escolas municipais, c**onforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 08/08/2025, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 21/08/2025, às 08:30hs, no setor de compras no município de Campo Novo/RS Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. **Campo Novo/RS, 08 de agosto de 2025.**

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:3F9E0BCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a realização do edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°18/2025 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL**. Propostas/habilitações dia 21/08/2025, às 08h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205 e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br Cândido Godói/RS, 08/08/2025

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:67B3F8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - ITEM 153 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°15/2024

DESPACHO

Objeto: Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 153 TARTARATO DE METOPROLOL 100MG, marca ACHÉ-BIOSINTÉTICA, referentes a Ata de Registro de Preços n°15/2024.

Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 28.093.678/0001-85

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do item 153 TARTARATO DE METOPROLOL 100MG, marca ACHÉ-BIOSINTÉTICA, de acordo com o Parecer Contábil e Parecer Jurídico emitido no protocolo n°639/2025.

Cândido Godói, RS, 07 de agosto de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:C0FA3F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 para formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **VISITADOR DO PIM.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 08 de agosto 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:2E065306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 10 RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 10
RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de reclassificação dos candidatos após pedido para passar para o final da lista de classificados, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 08 de agosto de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:FA5F38E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Sandro Fabiano Cardoso Guedes, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **LIGA BRASILEIRA DE GINASTICA AERÓBICA E FITNESS - LIBRAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.911.286/0001-80, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Capão da Canoa, 06 de agosto de 2025.

SANDRO FABIANO CARDOSO GUEDES
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:00545F16

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 117/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - TV PAMPA.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 599/2025.
CREDOR: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA.
CNPJ N° 04.408.497/0001-32.
VALOR: R$ 13.745,55
Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A9995CFA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 2.552/2025

Número do contrato: 329/2025.
Objeto: Aquisição de dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente que lê instantaneamente textos- de qualquer superfície e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real para a Secretaria de Educação.
Contratada: **LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.**
CNPJ da Empresa: 09.276.124/0001-79.
Valor: R$ 121.279,06 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos)

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:53752732

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 8.459/2025

Número do contrato: 331/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides para o evento de inauguração do centro de donativos da Defesa Civil, para uso da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia.

Contratada: **PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.**
CNPJ da Empresa: 90.705.922/0001-97.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais).

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4291DFCC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de alimentos secos para a merenda escolar e para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.**

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, íntegra e bem lacrada de aproximadamente de 500g cada. Embalagem secundária de caixa de papelão resistente ou fardo plástico resistente. Livre de parasitas, matéria terrosa, detritos ou outras substâncias atípicas do produto. Deve conter data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 ano e lote, visíveis na embalagem. Validade mínima aceita a partir da entrega de 06 meses	Própria	Pacote	1.100	R$ 4,98

Detentora: ELANA DE OLIVEIRA SIMÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.644.308/0001-48.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:87F82F32

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de alimentos secos para a merenda escolar e para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.**

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
04	Óleo de soja, sabor tradicional, 100% vegetal. Embalagem plá - óleo de soja, sabor tradicional, 100% vegetal. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, íntegras e bem lacradas de 900 ml/cada. de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchos, sujidades ou qualquer outra substância não característica do produto. Deve constar data de fabricação, prazo de validade visíveis na embalagem de 12 meses a partir da data de entrega, lote, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima aceita a partir da entrega de 11 meses.	Coamo	Garrafa	10.400	R$ 6,53

Detentora: JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.559/0001-51.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:06C5BF5F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.700/2025

Número do contrato: 330/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, palco, grades, gerador e painel de LED para o para o show de encerramento do Festival de Inverno na Casa de Cultura Erico Verissimo no dia 07 de agosto, no município de Capão da Canoa/RS, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **GERASONS SONORIZACAO LTDA.**
CNPJ da Empresa: 94.083.797/0001-81.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Capão da Canoa, 07 de agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6407AFD2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 119/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de veículos para realização de serviço de revisão veicular, dentro da periodicidade prevista (30.000km rodados) para continuidade da vigência da garantia de fábrica, em veículo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8L AT Premier, ano 2023/2024, placas SGC2B00..**
Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 598/2025.
CONTRATADA: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;
CNPJ N: 03.359.771/0001-68;
VALOR: R$ 2.402,24.
Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:031AC516

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 120/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de veículos para realização de serviço de revisão veicular, dentro da periodicidade prevista (10.000km rodados) para continuidade da vigência da garantia de fábrica, em veículo da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, marca Chevrolet, modelo Spin 1.8L AT Premier, ano 2024/2025, placas SGG2C42.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 598/2025.
CONTRATADA: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA;
CNPJ N: 03.359.771/0001-68;
VALOR: R$ 1.841,10.
Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:54ECF3DC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 096/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO IN COMPANY A SER REALIZADO NA PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA PELO IGAM CORPORATIVO.
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 511/2025.
CREDOR: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA.
CNPJ N° 07.675.477/0001-16.
VALOR: R$ 36.000,00
Capão da Canoa, 16 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:09ED066F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 119/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - RADIO CAPÃO FM.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 602/2025.
CREDOR: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA.
CNPJ N° 04.408.497/0001-32.
VALOR: R$ 2.873,00
Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DFCFF791

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 120/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - RADIO 104FM.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 603/2025.
CREDOR: DIGITAL RADIODIFUSAO LTDA.
CNPJ N° 04.408.497/0001-32.
VALOR: R$ 5.500,00
Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E2B84996

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 121/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - RADIO BANDEIRANTES.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 604/2025.
CREDOR: RADIO E TV PORTOVISAO LTDA.
CNPJ N° 87.209.250/0001-14.
VALOR: R$ 8.110,00
Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:57000FC8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 122/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - RÁDIO GUAIBA.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 605/2025.
CREDOR: RADIO GUAIBA LTDA.
CNPJ N° 92.662.139/0001-19.
VALOR: R$ 2.057,00

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5DD47349

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 123/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - CORREIO DO POVO.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 607/2025.
CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA.
CNPJ N° 92.757.798/0001-39.
VALOR: R$ 9.000,00

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BB66CB9F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 124/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **MIDIA DIVULGAÇÃO REFIS 2025 - RÁDIO ENCANTO.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 608/2025.
CREDOR: SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA.
CNPJ N° 92.322.502/0001-57.

VALOR: R$ 2.000,00

Capão da Canoa, 07 de Agosto de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4C6DE9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025. Objeto: Termo de colaboração com o centro de Tradições Gaúcha General Gumercindo Saraiva. Valor total: 50.759,44. Fundamentação legal: Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Pregão Eletrônico nº 42/2025. Objeto:Aquisição de Mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos diversos e brinquedos. Data de abertura dia 29/08/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Editais disponíveis em www.capaodocipo.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 43/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e equipamentos. Data de abertura dia 03/09/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Editais disponíveis em www.capaodocipo.rs.gov.br.

Capão do Cipó 07 de agosto de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito Capão do Cipó

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:9B7C333C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e contratação de serviços de mão de obra destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 21/08/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 21/08/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande – RS, 08 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:BB347C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de micro-ônibus seminovo para utilização no transporte escolar do Município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 22/08/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 22/08/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande – RS, 08 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:85E69D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 22/08/2025, às 10h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h do dia 22/08/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande – RS, 08 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6980F860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, legalmente habilitadas e registradas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) como Leiloeiros Oficiais, para a prestação de serviços de organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Cerro Grande/RS, no formato híbrido (presencial e virtual simultaneamente). A íntegra do edital encontra-se junto ao setor de licitações e contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, centro, no site oficial, e no endereço Eletrônico https://sim.digifred.net.br/cerrogrande/contas/relatorios/licitacoes_step 2/10/2025.
Cerro Grande - RS, 08 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F506D7CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO 026-2025

Prefeitura Municipal de Charqueadas
O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública **a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3665/2025,** para contratação de empresa para aquisição de material permanente, para a Secretaria Municipal da Defesa Civil, conforme descrito e especificado no Termo de Referência (TR). Motivo: Em razão da

alteração do item 02 para a retificação no TR e ETP. Charqueadas, 07 de agosto de 2025.

LUTIELI SENA MARINS -
Pregoeira

Publicado por:
Gabriel Borges Silveira
Código Identificador:2B2F12A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº 010/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Aquisição de materiais de construção para Secretaria Municipal de Saúde, conforme PROA 22/2000-0044214-6. Especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data Abertura Propostas: 22/08/2025, às 09:20h. Edital: Disponível no site www.chiapetta.rs.gov.br. Local Abertura: www.bll.org.br. Informações: (55) 3195-0020. Chiapetta-RS, 08/08/2025.

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:430EE664

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 16/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para orientação na aplicação da nova lei de licitações nº 14.133/2021, com serviços prestados de forma online e presencial.
2.1) As partes resolvem a pedido da **CONTRATADA**, nesta data, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.
2.2) Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.
DISTRATO CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTTERMANN
CPF: 028.112.400-04

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:63B895FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública n° 04/2025
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2025
CONTRATO: 135/2025
VALOR: R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53
CONTRATO: 136/2025
VALOR: R$ 7.403,00 (sete mil quatrocentos e três reais)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: 137/2025
VALOR: R$ 22.255,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
CONTRATADA: PEDROLINA DE VARGAS MOURA
CPF: 964.966.730-04
CONTRATO: 138/2025
VALOR: R$ 5.239,50 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: TERESINHA KEIL HARTMANN KLIPSTEIN
CPF: 688.246.960-15
CONTRATO: 139/2025
VALOR: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)
CONTRATADA: JUCIELI SALETE MOCELIN
CPF: 017.340.810-90

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:5A0A8ABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 53/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A CAMARA DE VEREADORES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 53/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS
Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza para a Câmara de Vereadores do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 25 de agosto de 2025 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco/RS, 07 de agosto de 2025.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL -
Presidente

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:0530BD51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do placar instalado no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
CONTRATADA: PRIMUS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA
CNPJ Nº 19.187.687/0001-44
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3A5F2E58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 175/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra no conserto do veículo Caminhão VW15.180 de placas IMX-9686, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 9.852,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0BE456FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 176/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção dos veículos Spin de placas JCB 9G89 e Onix de placas JCK 9H78, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3C13BCF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 177/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JMN MARCON SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ Nº 91.608.505/0001-99
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de chapeação no veículo Micro-ônibus de placas IRL 4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5FEEC001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra no conserto do veículo Caminhão VW15.180 de placas IMX-9686, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 175/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 9.852,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4AA47F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção dos veículos Spin de placas JCB 9G89 e Onix de placas JCK 9H78, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 176/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9576C108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JMN MARCON SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ Nº 91.608.505/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de chapeação no veículo Micro-ônibus de placas IRL 4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 177/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB67975D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PRIMUS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA
CNPJ Nº 19.187.687/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do placar instalado no Ginásio Municipal Edyr Carlos Fellini, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 178/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 07 de agosto de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AD7A41CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

Contrato N° 119/2025
Licitação: 44/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL
Valor: 6.500,00
Vigência: Início: 07/08/2025 Término: 03/02/2026
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DO LAR DO IDOSOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA.

Crissiumal, 07 de Agosto de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6AEB16A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 305/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 10 (DEZ) MONITORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (40H)

Extrato do Edital N.º 305/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuiçõeslegais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 10 (dez) Monitores de Educação Especial (40h).

Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, **nos dias 12 e 13 de agosto de 2025.**

CRISSIUMAL - RS, 07 de agosto de 2025.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9395D902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCORRÊNCIA 002-01/2025

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que será realizada à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1723-04/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-01/2025** – Contratação de empresa para Execução de obra de pavimentação em concreto nas ruas Adolfo Schneider (220 metros) e Affonso Pedro Traesel (110 metros), na localidade de Boa Esperança, incluindo material e mão de obra **– Data de Abertura: 22/08/2025 às 08h30min**. Edital e anexos podem ser obtidos junto ao Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site oficial do município www.cruzeiro.rs.gov.br. Fone para contato: (51) 3764-1144. E-mail: licita@cruzeiro.rs.gov.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 08 de agosto de 2025.

CÉSAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:1963F50A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para fins de preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior, nos termos do Edital nº 28, de 05 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de acompanhamento do Processo Seletivo Público para fins de preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso em nível superior, na Prefeitura Municipal de Derrubadas, nos termos do Edital nº 28, de 05 de agosto de 2025.

Membros da Comissão:
- **Carine Andreia Anklam –** Psicóloga.
- **Débora Aparecida Togni dos Santos** - Professora.
- **Rita de Cassia Dias Verdi Fumagalli**– Professora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 05/08/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:6BD1426F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor público municipal, **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a contar de 11/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 17/08/2024.

Nos termos da Lei nº 173/2020, o período de 27/05/2020 a 12/07/2020, não foi computado como período aquisitivo para fins de concessão de Licença-Prêmio.

Quarenta (40) dias de Licença-Prêmio desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos anteriormente, restando 30 (trinta) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06/08/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:78603C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO,** no cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento**) sobre o vencimento base da classe da servidora, a partir do mês de **agosto de 2025**, pelos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2025, totalizando **15% (quinze por cento)** de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/08/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:22E0C0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **JOEL MULBEIER,** no cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do **mês de agosto de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2025, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de agosto de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/08/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:645C1E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão de avaliação e recebimento de uma grade aradora para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, adquirida através do Processo Administrativo nº 57/2025 - Convênio FPE nº 2677/2024.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de uma grade aradora para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, adquirida através do Processo Administrativo nº 57/2025 - Convênio FPE nº 2677/2024.

Membros da Comissão:

- Carlos Alberto Gaviraghi- Operador de Máquinas.
- Marcos Cesar Steinke – Técnico Agrícola.
- Rodrigo Vendrusculo - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características do equipamento agrícola, com as descrições constantes no Processo Administrativo nº 57/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de agosto de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/08/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:DE13C146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO GERANDO FALCÕES (IGF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 10.606, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO GERANDO FALCÕES (IGF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 13.252/2025, de 30 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMAST), que encaminhou a proposta de Acordo de Cooperação a ser celebrado com o INSTITUTO GERANDO FALCÕES (IGF);
CONSIDERANDO que o objeto do referido Acordo de Cooperação visa à conjugação de esforços para o desenvolvimento de iniciativa sistêmica e integrada de transformação social de território vulnerável, mediante articulação política para o desenvolvimento e oferta de políticas públicas que buscam a provisão de moradia digna, desenvolvimento urbano e socioeconômico em benefício dos moradores de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, alinhando-se aos objetivos de interesse público e recíproco da Administração Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer de Viabilidade Técnico-Jurídica que atestou a conformidade do instrumento com os princípios e requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente no tocante à ausência de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o que o caracteriza como Acordo de Cooperação, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da mencionada Lei;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 18/25, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela viabilidade jurídica do Acordo de Cooperação, conforme o Memorando 13.252/2025, em sua seção relativa ao Parecer Publicado, e a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na celeridade e eficácia da execução de ações que visam o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população de Eldorado do Sul;
DECRETA:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Prefeita Municipal, autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com o **INSTITUTO GERANDO FALCÕES (IGF)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.148/0001-28, com sede em Avenida Niterói nº 96, Bairro Cidade Kemel, cidade de Poá/SP, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMAST).
Art. 2º O Acordo de Cooperação terá como objeto a conjugação de esforços para desenvolver iniciativa sistêmica e integrada de transformação social de território vulnerável, mediante articulação política para o desenvolvimento e oferta de políticas públicas que visem a provisão de moradia digna, desenvolvimento urbano e socioeconômico em benefício dos moradores da Vila Costaneira, em Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo os eixos de Moradia Digna e Urbanismo, Geração de Renda, e Desenvolvimento Social e Digital.
Art. 3º A celebração do Acordo de Cooperação de que trata este Decreto não implicará em transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada signatário arcar com os custos decorrentes de suas respectivas obrigações, em estrita observância ao disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, por meio de Termo Aditivo.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMAST) será a unidade responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação, com apoio das demais secretarias e órgãos municipais envolvidos.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:EE57DB52

PROCURADORIA JURÍDICA
“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA BEATRIZ DE MENEZES CORREA”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1.151, DE 29 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO E ATENDIMENTO A DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SERVIDORA BEATRIZ DE MENEZES CORREA”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Artigo 111-A da Lei Municipal n º1.108, incluido pela Lei Municipal nº 4.170/14 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.569/23, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS** à servidora **BEATRIZ DE MENEZES CORREA**, Professora, matrícula 3810-5, podendo o mesma afastar-se do trabalho pelo período de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, conforme horário de trabalho a ser estabelecido em sua Secretaria, para acompanhamento de tratamento e atendimento das necessidades básicas diárias da filha Brenda Correa Alexandre, conforme solicitado no Protocolo 1Doc nº 2.674/25, que foi concedido pela Médica do Trabalho e pela Assistente Social do Município, no período de 16 de julho de 2025 a 15 de julho 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:ED4DF99A

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.152, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 116-A da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA** aos servidores abaixo relacionados, os referidos prêmios foram pagos no mês de **julho/25**:

SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
ISABEL DE ABREU ESTEVES	6242-1	16/01/2019 A 31/03/2024
JORGE DA SILVA ALVES	6373-8	06/08/2019 A 05/08/2024
MARIO JONAS DE SOUZA GOZDZIUK	6208-1	04/12/2018 A 09/07/2025
CLAUDIA MARIA POKORSKI VAZ	6074-7	16/03/2017 A 19/10/2023
JOSUE LOSAL LOPES DE BORBA	1844-9	13/04/2009 A 12/04/2014
ROSELI FAGUNDES DE SOUZA	6376-2	13/08/2019 A 22/05/2025
ARTUR DA COSTA BRUM	6453-0	18/06/2020 A 17/06/2025
CLAUDIA DE AZEVEDO CRESPO	3354-5	06/12/2009 A 05/12/2014
SORAIA B. FRANCISCO DORNELES	5693-6	10/06/2020 A 09/06/2025
SIRLANE DA SILVA OLIVEIRA	670-0	01/07/2016 A 02/02/2023

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:76F80969

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.153, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 96 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** aos servidores abaixo relacionados, os referidos prêmios foram pagos no mês de **julho/25**:

SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA MARIA POKORSKI VAZ	6074-7	16/03/2017 A 19/10/2023
MARIO JONAS DE SOUZA GOZDZIUK	6208-1	04/12/2018 A 09/07/2025
ANDREIA DA SILVA GRASSOTTI	5709-6	01/07/2015 A 02/02/2022
DEISE KRONHARDT RIBEIRO	5003-2	11/07/2017 A 14/02/2024
FERNANDA BAIDEK RIBEIRO BRAGA	5451-8	25/11/2018 A 30/06/2025
LUCIANE SANCHEZ BACH	3836-9	02/05/2017 A 06/12/2023
LUCIANO GONZALEZ	3007-4	06/11/2018 A 11/06/2025
EDUARDO KUBIEZEWSKI SILVA	6455-6	19/06/2020 A 18/06/2025
JORGE DA SILVA ALVES	6373-8	06/08/2019 A 05/08/2024
TIAGO TORINO LERMEN	5593-0	11/11/2019 A 10/11/2024

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:619DB02E

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA TAISA TATSCH JACOBSEN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE – ESF JORGE VIDAL AMARAL LOTEAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.182, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"DESIGNA A SERVIDORA TAISA TATSCH JACOBSEN PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE – ESF JORGE VIDAL AMARAL LOTEAMENTO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta na Lei Municipal nº 5.429/22 e Memorando 1Doc nº 16.612/25, **DESIGNA** a servidora **TAISA TATSCH JACOBSEN**, Enfermeira, matrícula 6547-1, para exercer a função de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE – ESF JORGE VIDAL AMARAL LOTEAMENTO**, percebendo para tanto gratificação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, enquanto em pleno exercício deste comissionamento, a partir de 05 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:3E205DB2

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAREM DO COMITÊ GESTOR DA REDESIM EM ELDORADO DO SUL"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.154, de 30 DE JULHO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAREM DO COMITÊ GESTOR DA REDESIM EM ELDORADO DO SUL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 3938/13, Decreto Municipal nº 10.577/25, e de acordo com os Memorandos 1Doc nº16.588/25 e 17.604/25, resolve:

Art. 1º - Designar servidores da municipalidade, conforme abaixo especificado, para participarem do **Comitê Gestor da REDESIM** em Eldorado do Sul:

-Jackson Cléo Gomes Meneses, Administrador, matrícula 3698-6 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico – SEFAZ) – (Presidente)
-Cátia Conzatti Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 6985-0 (Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico - SEFAZ)
-Ana Julia de Oliveira, Assessora Superior Especial, matrícula 7276-1 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAM)
-Claudia de Azevedo Crespo, Farmacêutica, matrícula 3354-5 (Secretaria Municipal de Saúde - SMS)
-Mario Edgar Grin Ferreira, Arquiteto, matrícula 3036-8 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH).
-Avaney Gilvan de Aguiar Jesuino, Assistente Administrativo, matrícula 1858-9 (Secretaria Municipal de Agricultura - SMAG)

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 30 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:42C9EE00

PROCURADORIA JURÍDICA
"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/25"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.142, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/25"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1.108/99 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei Orgânica do Município **DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/25**, que será efetuado pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº 879/25, considerando o constante no Memorando nº 17.456/25 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 25 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:E2D4EFB7

PROCURADORIA JURÍDICA
"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/25"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.184, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/25"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1.108/99 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei Orgânica do Município **DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/25**, que será efetuado pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº 879/25, considerando o constante no Memorando 1Doc nº14.541/24 da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória e no Memorando 1Doc nº 255/21 da Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:2279BDE2

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA A SERVIDORA PRISCILA MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.158, de 31 DE JULHO DE 2025.

"EXONERA a SERVIDORa PRISCILA MACHADO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **PRISCILA MACHADO,** matrícula 7349-0, do exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão "CC4", no qual foi nomeada através da Portaria nº 676/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:F7AEC034

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR DICKSON RICARDO SILVA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.156, de 31 DE JULHO DE 2025.

"EXONERA O SERVIDOR DICKSON RICARDO SILVA DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor **DICKSON RICARDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula 7343-1, do exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL**, Padrão "CC3", no qual foi nomeado através da Portaria nº 403/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:3B121458

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR GERSON CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.162, de 01 DE AGOSTO DE 2025.

"EXONERA o SERVIDOR gerson carvalho DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor **gerson carvalho,** matrícula 7307-5, do exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** Padrão "CC4", no qual foi nomeado através da Portaria nº 207/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:1A3C4F97

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA GERSON CARVALHO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.164, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA GERSON CARVALHO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. **GERSON CARVALHO,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC3", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:792769BA

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA THIAGO KASSNER PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.161, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"NOMEIA THIAGO KASSNER PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. **THIAGO KASSNER,** para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC3", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:353773E3

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS DIAS DE JESUS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.160, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"NOMEIA WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS DIAS DE JESUS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. **WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS DIAS DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ESPECIAL**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC3", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:D2E20889

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 198/25 E NOMEIA A SERVIDORA CARLA RODRIGUES TOTTA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO,"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.157, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 198/25 E NOMEIA A SERVIDORA CARLA RODRIGUES TOTTA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO,"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 198/25 e **NOMEIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **CARLA RODRIGUES TOTTA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC4", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:CCF39FE6

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 232/25 E NOMEIA O SERVIDOR LEANDRO FERNANDES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO,"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.163, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 232/25 E NOMEIA O SERVIDOR LEANDRO FERNANDES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO,"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 232/25 e **NOMEIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor **LEANDRO FERNANDES OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC4", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:BE9C9273

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 240/25 E NOMEIA A SERVIDORA LIA SILVANA ORTIZ PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.159, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 240/25 E NOMEIA A SERVIDORA LIA SILVANA ORTIZ PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 240/25 e **NOMEIA**, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **LIA SILVANA ORTIZ ,** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, percebendo para tanto o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC4", enquanto o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 31 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:364179D2

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA OS DECRETOS Nº 10.234/24 E Nº10.327/25, DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 10.608, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"REVOGA OS DECRETOS Nº 10.234/24 E Nº10.327/25, DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 4.552 de 06/09/2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 18.178/25:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Eldorado do Sul à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Janeiro/2025 a Dezembro/2025	Dinheiro	50 prêmios de R$ 100,00 (cem reais) cada

Art. 2º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada sob forma presencial, conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Carlos Vianna	Titular	Estrada da Arrozeira, 270	sefaz@eldorado.rs.gov.br	(51) 3499-6318
Clara Guimarães	Adjunto	Estrada da Arrozeira, 270	sefaz@eldorado.rs.gov.br	(51) 3499-6318

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à Coordenação do Programa.
§3º – Caso o(a) premiado(a) optar por receber através de depósito ou transferência bancária deverá enviar e-mail para nfgcatia@eldorado.rs.gov.br informando: nome completo, CPF e conta bancária própria (contendo nome do Banco, código do Banco, nº da agência e nº da conta corrente/poupança), condição esta em que não possibilitará receber os brindes constantes §5º abaixo mencionado.

§4º – A Tesouraria para proceder o pagamento de forma presencial deverá primeiramente acionar o setor responsável (fone: 3499-6370) para realizar a comprovação fotográfica dentre os(as) premiados(as) que se dispuserem a tal feito. Caso não queiram, o servidor(a) da Tesouraria deverá registrar junto ao empenho pago que houve essa manifestação.
§5º - A pessoa premiada que comparecer pessoalmente para retirar o seu prêmio junto a tesouraria da Prefeitura e aceitar produzir comprovação fotográfica do seu recebimento, receberá além do prêmio, uma camiseta e uma caneta como brindes e estimulo à divulgação do Programa "Nota Fiscal Gaúcha" (NFG).
§6º - A comprovação fotográfica deverá conter: data, imagem individualizada do(a) sorteado(a) portando os brindes (camiseta e caneta) e o cheque promocional estando a frente do banner do Programa NFG.
§7º – No ato em que for feito a comprovação fotográfica, deverá o(a) seridor(a) que estiver realizando tal feito, tirar fotocópia do comprovante de identidade (com validade em todo o território nacional) do sorteado(a) para apresentação junto à Tesouraria afim de confirmar sua assinatura e assim receber a premiação financeira.
§8º – Será criado no sistema de informatização da Prefeitura (1Doc) expediente administrativo (memorando) indentificado como "NFG XXX– Empenhos e pagamentos" (sendo XXX a identificação do sorteio realizado) para todos os registros que se fizerem necessários.
Art. 3º - Designa o servidor Adm. Jackson Meneses, Coordenador do PIT, como representante do Município no Programa Nota Fiscal Gaúcha, sendo disponibilizado os seguintes meios de contatos: nfg@eldorado.rs.gov.br , nomeando-o através de Portaria.

Art. 4º – Fica revogado os Decretos Municipais nº 10.234/24 e 10.327/25.
Art. 5º – Este decreto entrará em vigor a partir de 28/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:68CB51C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 1372/2025 RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1372/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 38/2025
S. R. P. - RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 38/2025**, sendo: 1)**Fica dispensada a apresentação pelos licitantes dos documentos elencados no tópico 8.1.2. (documentação Técnica) alíneas "a" e "f", do Termo de Referência e Acrescenta-se no EDITAL o Item 5.7.1. Habilitação Técnica, alíneas de "a" a "e";**2) **Acrescenta-se no Anexo II, Modelo de Proposta: que o objeto possui especificações: sendo os cilindros em forma de comodado com o Município;** 3) Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas para até às **08:30 horas** do dia **20-08-2025 com** abertura da sessão públicas às **09:00 horas,** horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 07-08-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:572000B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 1470/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1470/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 41/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando eventual contratação de empresa para efetuar **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, PERIFÉRICOS E DE ESTERILIZAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **25-08-2025,** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 07-08-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:DE492439

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1532/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 43/2025
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Eletrônico 43/2025**, sendo: **Altera-se o valor médio do item 01, constante no ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA do Edital e** Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas para até às **08:30 horas** do dia **22-08-2025 com** abertura da sessão públicas às **09:00 horas,** horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 07-08-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benicio Luis Dos Santos Borba
Código Identificador:DCB2834C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica (Lei 14.133)Nº 5/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica nas ruas Léo Neuls e Wladyslaw Krepinski, através da Secretaria Municipal de Obras Púbicas e Habitação com Outros Recursos não Vinculados. **Abertura: 15/09/2025 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 07 de agosto de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:5588F07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 116/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria, através das Secretarias Municipais de, Meio Ambiente, Saúde e Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. **Abertura: 26/08/2025 às 08:30 horas** através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 07 de agosto de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:6A748476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 176/2025 - PROCESSO SELETIVO 048/2025

EDITAL Nº. 176/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 048/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas no Cargo de:

EDUCADOR(A) ASSISTENTE	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Tatiana Carla Dlugokenski	33º Lugar
2 – Raysa Giaretton Moranski	34º Lugar
3 – Liliane Nara Balsanello	35º Lugar
4 – Célia Maria De Liz Fontanelli	36º Lugar
5 – Maria Eduarda Smolinski	37º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro,

no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim,07 de Agosto de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:EB0F1A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 175/2025

EDITAL Nº. 175/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Mariane Musso	26º Lugar

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Emilli Cristina dos Santos	14º Lugar

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO – PCD	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Janaina Ribeiro França	1º Lugar - PCD

MOTORISTA DE CAMINHÃO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Diego Grando	13º Lugar
2 – Gabriel Paulo Basso	14º Lugar

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Sabrina Rodrigues da Silva	277º Lugar
2 – Cleni Fatima Sychocki	278º Lugar
3 – Jacira Irene Seibel Boncoski do Amarante	279º Lugar

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Jéssica Jenifer Wessoloski	5º Lugar

PROFESSOR(A) DE ENSINO FUND. ANOS FINAIS – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Alan Ricardo Martins da Veiga	2º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Gestão e Aperfeiçoamento de Pessoas, Rua Marechal Deodoro, nº 71 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Agente Executivo Especializado: Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Médico(a) Clínico Geral: Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Para o cargo de Médico(a) Comunitário: Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Para o cargo de Motorista de Caminhão: Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Professor(a) de Ed. Inf. E Ens. Fund. - Anos Iniciais: Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Para o cargo de Professor(a) de Ens. Fund. - Anos Finais: Avaliação psicológica de aptidão mental, Acuidade Visual, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 07 de Agosto de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:F9BB5CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVOS CONTRATUAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 NO MÊS DE JULHO DE 2025. ADITIVOS: 441/2025; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 287/2024; **442/2025; NEUROMED ERECHIM LTDA**; Prorroga EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses com reajuste deR$ 118,37 por consulta realizada; valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 288/2020; **443/2025; EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, Prorroga EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 303/2020; diversos valores; **444/2025; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Procede com o aditivo de acréscimo de R$ 92.860,25 e supressão de R$ 131.717,42 de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 250/2022; **448/2025; J. E. PAZ BARBOSA LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 316/2021; R$ 2.487,09 por prestação de serviço; R$ 238,41 por chamado técnico; **449/2025; MARISANGELA PUNGAN DEZORDI 91186102004;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato

Administrativo n.º 339/2022; R$ 1.549,14 mensal para o item Atividade Esportiva Envelhecer Ativo – CÂMBIO; R$ 2.925,55 para Atividade Recreativa – Ginástica Cerebral; **450/2025; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA;** procede a readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 501/2024; Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70; Passa de R$ 5.192,59 para R$ 5.390,08; Emulsão asfáltica RR – 1C, Passa de R$ 3.771,37 para R$ 3.894,80; **451/2025; CRADE- CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e alteram cláusula relativo ao Contrato Administrativo n.º 356/2022; R$ 1.346,74 mensal por leito/paciente internado; **452/2025; ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEUTICA GUERREIROS DA LUZ**; Altera cláusula contratual relativa ao Contrato Administrativo n.º 357/2022; **453/2025; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;** Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 303/2023; **454/2025; MB SERVIÇOS, LOCAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 338/2023; R$ 9.715,84 mensais; **457/2025; PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RS S.A.;** Prorroga EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por mais 3 meses o Contrato Administrativo n.º 287/2021; **460/2025; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 351/2023; R$ 503,75; **461/2025; J.G.S LISA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA;** Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 30 dias do Contrato Administrativo n.º 311/2024; **462/2025; CLINICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA;** prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Termo de Credenciamento n.º 1/2024; R$ 416,21 por exame de ressonância magnética; **465/2025; ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPEUTICA GUERREIROS DA LUZ**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 357/2022; R$ 1.346,74 mensal por leito/paciente internado; **468/2025; LAV-CLIN LAVANDERIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e alteram gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 217/2022; R$ 22,97 por quilo de roupa limpa; **469/2025; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 45 dias e retiram gestor do Contrato Administrativo n.º 193/2022; **470/2025; WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 355/2021; R$ 4.489,14 mensais; **472/2025; INVIOLAVEL ERECHIM – EIRELI – EPP**; Procede ao aditivo de supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 556/2019; R$ 919,60; **480/2025; DANIELA REGINA DURLI VACCARO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 335/2021; R$ 2.168,43 mensais; **481/2025; INVIOLAVEL ERECHIM - EIRELI – EPP**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, relativo ao Contrato Administrativo n.º 310/2024; **483/2025; CSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA;** prorrogam o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e altera gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 634/2022; $ 4.576,69 mensal por vaga/usuário acolhido; **484/2025; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; prorroga o prazo de vigência/execução por mais 5 meses Contrato Administrativo n.º 284/2022; **485/2025; DAIANE FUCKS PELENTIR;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 365/2023; **486/2025; JULIANA TAIS BENATTI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 366/2023; **487/2025; FERNANDA TORRES DE PAULA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 367/2023; **488/2025; MARCIANO MAURO PAGLIARINI;** prorrogam o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 368/2023; **489/2025; FRANCISCO HILLESHEIM;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 369/2023; **490/2025; JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORREA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 370/2023; **491/2025; DANIEL ELIAS GARCIA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 371/2023; **492/2025; GUSTAVO TURANI;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 372/2023; **493/2025; GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 373/2023; **494/2025; ERNI CARLOS ORO**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 374/2023; **495/2025; PAULO ALEXANDRE HEISLER**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 375/2023; **496/2025; RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses do Contrato Administrativo n.º 376/2023; **497/2025; SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY**; Prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem reajuste de valor, e alteram gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 268/2022; **498/2025; SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY**; Prorroga o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 419/2022; R$ 4.576,69 mensal por vaga/usuário acolhido; **499/2025; GENTE SEGURADORA S/A;** prorrogam o prazo de vigência por mais 90 dias, com valores conforme proposta em anexo e aceite do gestor, do Contrato Administrativo n.º 301/2023; diversos valores; **500/2025; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; Prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com valores baseados na proposta em anexo e aceite do gestor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 352/2023. **ERECHIM, 07 DE AGOSTO DE 2025.**

PAULO ALFREDO POLIS **–**
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C4501403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NA LEI FEDERAL 14.133/2021: 293/2025; VALMIR ARINI; prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, para a 3ª Edição da Feira Holística de Erechim nos dias 12 e 13 de julho no Ginásio do Colégio Haidée Tedesco Reali, por Sistema de Registro de Preço (SRP), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Imposto, conforme descrito e especificado neste Edital e em seus Anexos; R$ 5.000,00; **294/2025; JOSIANE FATIMA OZIMBOSKI 02257379063,** seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Erechim; R$ 30.556,66; **295/2025; L. A. FERRARI & CIA LTDA**; prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação Segurança e Proteção Social, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 135.900,00; **296/2025; ALINE GRABOVSKI MALESKI**, Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Erechim; R$ 30.556,66; **297/2025; TRANSPORTES JULIVAN LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas Habitação Segurança e Proteção Social, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 163.500,00; **309/2025; ERECHIM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PALESTRAS, ENEM E VESTIBULARES;** contratação de instituição de ensino/empresa para ministrar aulas presenciais, no curso preparatório ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vestibulares, com base na Ata de Registro de Preços nº 047/2024 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos

Não Vinculados de Impostos; R$ 153.192,00; **315/2025; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 20.700,00; **317/2025; DEMOLINER TURISMO LTDA;** prestação de serviços de transporte, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para integrantes da 19ª Coordenadoria e CTG Recanto do Quero-Quero, para participar da 21ª Festa Nacional de Campeões e 11º Jogos Tradicionalistas, que acontece na cidade de Cristalina/GO, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Com Recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 17.625,20; **320/2025; VIA PORTO VEÍCULOS LTDA**; aquisição de veículo automotor novo, com base na Ata de Registro de Preços nº 034/2024 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, através da Secretaria Municipal da Fazenda com recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta; R$ 116.500,00; **325/2025; L. A. FERRARI & CIA LTDA;** prestação de serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R$ 124.500,00; **327/2025; DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONT. DE ESTR. METALICAS EIRELI**; contratação de empresa especializada para locação de tendas (com montagem e desmontagem), para a Semana do patrimônio, a ser realizada na Praça Jaime Lago, nos dias 16 e 17 e em frente ao Centro Cultural 25 de Julho, no dia 21, em parceria com o IAB, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, com recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 9.110,70; **331/2025; VALMIR ARINI;** prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis, por Sistema de Registro de Preço (SRP), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Imposto, conforme descrito e especificado neste Edital e em seus Anexos; R$ 5.000,00; **332/2025; SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**; aquisição de veículo automotor novo, com base na Ata de Registro de Preços nº 45/2024 do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, com recursos Não Vinculados de Impostos; R$ 470.000,00.**ERECHIM, 06 DE AGOSTO DE 2025.**

PAULO ALFREDO POLIS –
Prefeito.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2DDE6BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 010/2025 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A SEMANA DO PATRIMÔNIO

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCEE Nº 010/2025, para a seleção de propostas de atividades para integrar a programação da Semana do Patrimônio Cultural.
Erechim, 07 de agosto de 2025

WALLACE AUGUSTO SOARES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:D7BCBEB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 60/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada:
NATUUR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 11.149.409/0001-90
Valor Proposto: R$ 1.484,00/ MES (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais mensais), contrato de 12 meses renováveis.
Objeto: A presente contratação visa suprir a necessidade do Município de Ernestina/RS de obter assessoria técnica especializada para o desenvolvimento, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 07 de agosto 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:65A4D1EC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 23/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar o Curso do Programa Jovem Empreendedor, que irá promover uma experiência vivencial que transforme a vida dos alunos por meio do conhecimento aplicado em administração e da motivação para serem empreendedores na vida e nos negócios.
Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se no artigo 74, inciso III, alínea "f", que trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com notória especialização.
Empresa contratada: INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ sob o nº 33.147.821/0001-04
Endereço ROD BR 285, KM 292,70 - CAMPUS 1, Bairro São José, Passo Fundo/RS.

Ernestina, 06 de agosto de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:0028DF46

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA INEXIGIBILIDADE 23/2025

SÚMULA DE CONTRATO **Nº 155/2025**

CONTRATANTE: Município de Ernestina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;
CONTRATADO:
Nome Empresarial: INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ sob o nº 33.147.821/0001-04, estabelecida na ROD BR 285, KM 292,70 - CAMPUS 1, Bairro São José, Passo Fundo/RS.
VALOR de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) mensais.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO 6 (SEIS) MESES.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para ministrar o **CURSO DO PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR**, que irá promover uma experiência vivencial

que transforme a vida dos alunos por meio do conhecimento aplicado em administração e da motivação para serem empreendedores na vida e nos negócios.

Ernestina, 07 de agosto de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:7F773E48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 32/2025 PROCESSO Nº 84/2025

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUA DA LINHA FATIMA.

OBJETO: O MUNICÍPIO COMPROMETE-SE A REPASSAR O VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM PARCELA ÚNICA, À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUA DA LINHA FÁTIMA, COMO AUXÍLIO FINANCEIRO NO CONCERTO DA BOMBA DE ÁGUA
O PRAZO DO REPASSE SERÁ ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REIAS).

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:905C3E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 16/2025 PROCESSO Nº 84/2025

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUA DA LINHA FATIMA.

OBJETO: O MUNICÍPIO COMPROMETE-SE A REPASSAR O VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), EM PARCELA ÚNICA, À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ÁGUA DA LINHA FÁTIMA, COMO AUXÍLIO FINANCEIRO NO CONCERTO DA BOMBA DE ÁGUA
O PRAZO DO REPASSE SERÁ ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REIAS).
VIGÊNCIA: 31/12/2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:5EDC6661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PE 48/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO - CATSER: 8729 DE FORMA CONTINUADA E ININTERRUPTA(CBO N° 5174-10).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que o processo em epígrafe foi republicado com novo edital e planilha de custos e a data de abertura da sessão pública foi prorrogada para o dia 25 de Agosto de 2025 às 09:30 horas. Proposta e documentos de habilitação até 25 de Agosto de 2025 às 9:15 horas exclusivamente em **http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:D8B97E8F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica - Autorizada para Manutenção Preventiva AMBULÂNCIA (revisão 20 mil km do VEÍCULO RENAULT/ MASTER FLASH AM5, CAMINHONETE, PLACA JCV6B96, MODELO 2025).

CONTRATADA: GABARDO E LAITANO LTDA
CNPJ:20.052.016/0001-55
VALOR:R$ 1.881,56 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
conforme Ordem de Compra nº 615/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 75, II , da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Interino
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:71EF258E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SONDA DE GASTROSTROMIA. PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS.

CONTRATADA:CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ:21.112.395/0001-94
VALOR:R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
conforme Ordem de Compra nº 614/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII , da Lei 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Interino
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:22C93836

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.653 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de agosto de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:AC09E200

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 001/2021

ADENDO AO CONTRATO N° 001/2021
Quinto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2020
ORDEM DE COMPRA Nº 3260/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELLI ME
CNPJ/MF: 12.319.369/0001-40
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 230,96 (duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 3879, conforme memorando nº 202504788 do Gabinete do Prefeito (GP), acostado as folhas 530/531, bem como parecer jurídico na folha 538 do processo administrativo eletrônico n° 5499/2020.
Assinatura: 06 de agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:F8C70157

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 101/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2025. Processo Administrativo: **N° 4115/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD LT (ÚLTIMA VERSÃO) - SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de Adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:AFC89003

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 102/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2025. Processo Administrativo: **N° 4158/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CÁLCULO JUDICIAL - PGM.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de Adjudicação: **GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:09BF3A17

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6638/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Lucia Dutra Vieira Lopes de Araujo, Servente, Estatutário, matrícula nº 50393, 02 (dois) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 3999/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6DFB5BC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6639/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Francine Barragan Machado Anderson, Assistente Administrativo, matrícula nº 31254, Estatutário, para exercício da Função Gratificada FG-4, de Assessor Especial II, vinculada ao Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/09/2025, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1515A92C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6640/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francine Barragan Machado Anderson, Assistente Administrativo, matrícula nº 31254, redução de carga horária de 40h para 30h semanais, a partir de 01/09/2025, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:71D8896A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6641/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Janir Juliana Wacht Flores, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30534, a partir de 04/08/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B9899F93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6642/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Bittencourt Clara, matrícula 50700, como Fiscal Titular, e o(a) servidor(a) Gabriel Brasil Barbosa, matrícula 31881, como Fiscal Substituto, do Termo de Cooperação FPE n° 2024/5694, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Esteio, objetivando a Execução de Serviços de Desassoreamento, Limpeza de Canais, Córregos, Rios e Galerias de Drenagem, Situados no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo operação e transporte no âmbito do Programa Plano Rio Grande, conforme Processo n° 24/2600-0001009-7.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:EC80F16F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6643/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janir Juliana Wacht Flores, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30534, 02 (dois) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 264/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:CAF186A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6644/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cássio dos Santos Moreira, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula n° 31364, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em Pecúnia, concedida pela Portaria nº 3664/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:BCBE1967

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6645/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 6614/2025 para fazer constar: CEDER Ana Regina Boll, Enfermeiro PACS, Estatutário, matrícula nº 3997, para o município de Canoas, a partir de 11/08/2025, com natureza de cedência onerosa para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5B09DC10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6646/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Aline da Silva, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30936, Estatutário, para exercício da Função Gratificada FG-4, de Assessor Especial II, vinculada ao Cadastro Único, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 01/07/2025, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:4441CBCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6647/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Aline da Silva, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30936, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B3FFFBA2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6648/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Simone Reni Leite, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30795, para exercício da Função Gratificada FG-4, de Assessor Especial II, vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 01/07/2025, com base na Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:40D6069A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6649/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Simone Reni Leite, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30795, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2D7CCB8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6650/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luciane Correa dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50253, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DF18C7F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6651/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Elison Klein da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30903, para o exercício da Função Gratificada FG-05 de Assessor Especial III, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:384DC9C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6652/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Márcio Marques da Silva Júnior, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31764, para o exercício da Função Gratificada FG-04 de Assessor Especial II, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3C09AD81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6653/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Denise Silva Klein, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31755, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a contar de 24/07/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n° 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F16FA8FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6654/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 6632/2025, que nomeou Luciana de Toni Pacheco, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 27º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 16.2.3 do Edital de Abertura n°01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:411F5E60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6655/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 6633/2025, que nomeou Michele Mariane Batista da Silveira, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 44º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A9DCDD36

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6656/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 6634/2025, que nomeou Mayara Larissa da Silva Rocha, através do Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, classificação 45º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D393E460

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6657/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Brenda Émelin Rodrigues dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho, 40 horas, Estatutário, a partir de 08/08/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D6144CAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6658/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Caroline Thurow Rocha, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 47º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 08/08/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:09341C5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6659/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Dayane Trindade dos Santos Flores, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 48º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 36 horas, Estatutário, a partir de 08/08/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8E8B5DB3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6660/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daiane de Souza Borges, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, classificação 28º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 08/08/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E9C72033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 517/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
REGIME DE EXECUÇÃO: POR DEMANDA - **FORMATAÇÃO**: PRESENCIAL
O **MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA/RS**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicitar o presente edital de licitação, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2.413/23, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.
O CREDENCIAMENTO dar-se-á a partir do **dia 08 DE AGOSTO DE 2025,** no Prédio da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, na Avenida Alfredo Reali, 300, centro, Fagundes Varela – RS.
1. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(S) OFICIAIS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA, INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 07 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:3579A8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 552/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA**,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 2.417 de 27 de novembro de 2023 e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de MATERIAS EM CONCRETO, nas condições do edital, do ETP, do TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
A sessão eletrônica será realizada no seguinte endereço: Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Centro Administrativo – sala de licitações na data de:
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024 ÀS 08:30 HORAS
DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 21/08/2025 ÀS 09:00 HORAS;

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelo sites https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 07 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6DB826F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 441/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa LAZZARI E PADILHA LTDA, CNPJ: 03.014.680/0001-90; **Objeto:** Aquisição de tinta para pintura da quadra de esportes da Praça 8 de dezembro, localizado em Fagundes Varela. **Valor:** R$ 3.525,00 Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 440/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS, CNPJ: 87.501.953/0001-11; **Objeto:** Serviço de emissão de certificado digital (Padrão ICP- Brasil) e-CPF A3 com cartão magnético para a servidora Ana Luiza Jung - Agente Tributário, visando a execução dos serviços do setor tributário. **Valor:** R$ 295,00 Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:3DA55764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA, CNPJ: 88.245.485/0001-24; **Objeto:** Aquisição de Larvicida Biológico: B.T.I. - VECTOBAC 12 AS, para uso no controle, combate e erradicação de artrópodes vetores através do consórcio intermunicipal CISGA - Pregão Eletrônico 0001/2025. **Valor:** R$ 45.910,00 Prazo**:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:9FB6A710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 057 DE 22 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRONICA Nº 010/2025
CONTRATADA: LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR, CNPJ: 24.139.356/0001-79;
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o ACRÉSCIMO de quantitativos, conforme descrição e valores constantes na planilha orçamentária descrita no Memorando 832/2025 que acompanha o presente adendo. Com base nas alterações do projeto, promovido pela Cláusula Primeira deste termo, fica acrescido o valor de R$ 44.552,62 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo valor de material R$ 31.108,67 (trinta e um mil cento e oito reais e sessenta e sete centavos) e valor de mão de obra R$ 13.443,95 (treze mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:1149C970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 117/2025 – Processo nº 868/2025, pregão nº 21/2025. Contratado: SM INFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.374.629/0001-03. Valor: R$1.698,50 (mil seiscentos e noventa e oito reais com cinquenta centavos). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D672B58C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA CNPJ: 93.944.486/0001-05	
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos para copa e cozinha.	
Data: 07/08/2025	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$ 1.321,60 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos).	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:46805047

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Contratado: EDITORA SECULO NOVO EIRELI CNPJ: 73795668000146
Objeto: Contratação de empresa para assinatura do jornal "O Florense" para quatro bancadas e a

assessoria de imprensa da Câmara, totalizando cinco assinaturas impressas e uma na versão online.

Data: 07/08/2025	**Prazo:** até 06/08/2026
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	**Fund. Legal:** no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:1F97DB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025. EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Operador de Máquina**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
CR*	Operador de Máquina	44 horas/semanais	7	R$ 3.114,17

*Cadastro Reserva.
** Mais Vale Alimentação no valor de R$ 714,61, Auxílio de Combustível de R$ 166,74 e 50% do Plano de Saúde para o titular.
Local das Inscrições:

3.1 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 8 a 29 de agosto de 2025** no seguinte horário:
- Manhã: das **10:00 h às 11:30h**
- Tarde: das **13:30h às 15:30h**
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Operador de Máquinas.
NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:0602C510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 49/2025 - DISPENSA Nº 27/2025 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL Nº 89/2025

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE REDE DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL; **VALOR TOTAL:** R$ 35.294,44; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 03.374.778/0001-59. **CONTRATO:** 89/2025. **VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL:** 04 de agosto de 2025 a 03 de outubro de 2025. Floriano Peixoto, RS, 07 de agosto de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:9C5F667D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 391/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 391/2025
Processo nº 458/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de AREIA MÉDIA, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para entrega única de acordo com a necessidade do município, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	AREIA MÉDIA	R$ 45,00	R$ 405,00
Material:				**R$ 405,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 405,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **ANITA DA SILVA KOTTWITZ**
CNPJ **09.323.968/0001-23**
DT PASSO DAS TUNAS, SN, **DISTRITO,** CEP **97.210-000**, **Formigueiro, RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a peça por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a necessidade do fornecimento de AREIA MÉDIA para instalação de cerca na E.M.E.F SÃO JOÃO BATISTA, com intuito de reforçar a segurança da comunidade escolar, controlar o acesso ao ambiente educacional e proteger o patrimônio público.

2.2 – Dos preços

Empresa: **ANITA DA SILVA KOTTWITZ**
CNPJ nº **09.323.968/0001-23**
Valor global R$ 405,00 – (Quatrocentos e Cinco Reais);

Empresa: **CENTRALSUL COMERCIO DE AREIA LTDA**
CNPJ nº **25.526.246/0001-22**
Valor global R$ 594,00– (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais) – desclassificado;

Empresa: **ALDAIR PISETTA E CIA LTDA**
CNPJ nº **94.653.581/0001-04**
Valor global R$ 1.125,00 – (Mil Cento e Vinte e Cinco Reais) – desclassificado;

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria da Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2016
Fonte: 1500/20
Despesa: 1454
Despesa Principal: 1443

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor do Contrato será Gestor da dispensa Ana Paula Carlos Posser - Matrícula 1518-0, Secretária da Educação, Cultura, Desportos e Eventos e fiscalizador Alexandre de Oliveira Becker - Matrícula: 414-6, Operário.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 05 de agosto de 2025.

PABLO GARCIA MILANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:16BCDD05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 396/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 396/2025
Processo nº 463/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada, para fornecimento de cal para pintura, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	CAL DE PINTURA (SACA DE 8KG).	R$ 14,00	R$ 700,00
MATERIAL:				R$ 700,00
VALOR REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 700,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **LOJAS BECKER LTDA – L 99**
CNPJ nº 04.415.928/0099-00
AV JOO IZIDORO, N°568, CENTRO CEP 97210-000 FORMIGUEIRO – RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o menor valor para a peça, objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido.

2.2 – Dos preços

Empresa: LOJAS BECKER LTDA – L 99
CNPJ nº 04.415.928/0099-00
Valor global **R$ 700,00 (setecentos reais).**

Empresa: SABRINE INEU BASSAN
CNPJ nº 91.823.807/0001-80
Valor global **R$ 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Empresa: BENOITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 87.296.026/0280-36
Valor global **R$ 00,00 (NÃO COTOU).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Obras.
Unidade: DSU
Ação: 2005
Fonte: 1500/00
Despesa: 3079

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência **Banco, Agência, conta corrente citada ba Proposta do Paricipante.**

5. DA GARANTIA:
5.1- A garantia para a prestação do serviço de manutenção do veículo é de 90 dias, contados a partir da data de conclusão do serviço. Durante esse período, quaisquer problemas relacionados à manutenção realizada serão corrigidos sem custos adicionais.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador o servidor Baldarati Carvalho da Silveira, diretor DSU- Matricula1536-9 e gestor da dispensa a servidora Maria Eduarda Souza Ruiaro-Assessora de Gabinete de secretario-Matricula-1576-8.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 07 de agosto de 2025.

PABLO GARCIA MILANI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:52BE0AFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.196/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.499,22 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 80.499,22 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.03.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 209,60
03.02.04.122.0004.2.007	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.109,22
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE	R$ 180,40

		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
12.01.15.452.0025.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 59.000,00
12.01.26.782.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 209,60
03.02.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.109,22
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 180,40
12.01.15.452.0025.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
12.01.26.782.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 59.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 6 de Agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0B8CC9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.197/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 260,00
09.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 400,00
10.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.04.122.0045.2.134	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 260,00
09.03.13.392.0052.2.150	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 400,00
10.01.20.608.0029.2.091	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 6 de Agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3B9130CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.198/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 7.447,79 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)

2502 Recursos não vinculados da compensação de impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 7.447,79 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
10.01.20.608.0029.2.091	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.447,79	2502

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 6 de Agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:184BC5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.199/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.058,00 (nove mil e cinquenta e oito reais)

2500 Recursos não Vinculados de Impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 9.058,00 (nove mil e cinquenta e oito reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
08.03.22.661.0056.2.186	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.058,00	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 6 de Agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:389BC6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 892/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, **exonera**, a pedido e com efeito a contar de **12 de agosto de 2025, Rafael Oliveira dos Santos,** do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 828/2024, conforme requerido no Protocolo nº 1.896/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 06 de agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:B2609027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 893/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, **exonera**, a pedido e com efeito a contar de **07 de agosto de 2025, Cátia Cilene Larrea,** do cargo efetivo de **Enfermeira**, Padrão 09, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 890/2024, conforme requerido no Protocolo nº 1.892/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, 07 de agosto de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:260C0EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS torna público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015, o reconhecimento de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, com a finalidade de formalização de **Termo de Fomento** com a **Associação dos Fruticultores de Gramado dos Loureiros/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.702.992/0001-62, visando o apoio financeiro com vistas a auxiliar nos custos de combustíveis e manutenção de máquinas e equipamentos utilizadopelaAssociação, para execução de atividades de apoio técnico, comercialização e fortalecimento da produção rural no município. **Valor do repasse mensal:** R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), conforme plano de trabalho apresentado e aprovado. **Fundamentação legal:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. **Data da autorização:** 07 de agosto de 2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Gramado dos Loureiros/RS, 07/08/2025.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:CAA3263B

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Gramado dos Loureiros/RS torna público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015, o reconhecimento de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, com a finalidade de formalização de **Termo de Fomento** com a com o **Centro de Tradições Gaúchas Alma Campeira (CNPJ 34.798.246/0001-72)**, objetivando apoio financeiro para o projeto **"Cavalgada Ecológica – No Rastro da Chama Crioula"**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado. **Fundamentação legal:** Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Gramado dos Loureiros/RS, 07/08/2025.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:187B0048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 153/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação do artista Baitaca, que se apresentará no evento 5º Sarandeio Farroupilha, a ser realizado no município de Guaíba/RS, no dia 17 de setembro de 2025, com duração de 120 minutos, no local Parque de Rodeios CTG Gomes Jardim, conforme processo administrativo nº. 46872/2025 e contrato nº. 570/2025, sendo a contratada– ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES (BAITACA SHOWS), – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:BA830059

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o dital de Licitação nº094/2025,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **contratação de empresa especializada em tecnologia da saúde para a prestação de serviços de telemedicina, na modalidade teleatendimento, com o apoio, logística e operacionalização das consultas médicas de atenção especializadas de acordo com a necessidade do município**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 22/08/2025** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 22/08/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:5CA75476

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: **Construção de cercamento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) São Jorge – localizado na Estrada Geral, nº 254 – Bairro Passo Fundo, no Município de Guaíba/RS, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos no Edital e seus anexos**. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 22/08/2025. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 22/08/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:7318D739

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 016/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, objeto: **Construção de cobertura metálica (canil), construção de espaço para atender gatil e colocação de portão automatizado, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos estabelecidos no Edital e seus anexos**. Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 25/08/2025. Abertura da sessão: às **14 horas do dia 25/08/2025, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo **e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B4633CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 50 VAGAS MENSAIS, PARA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 09h50min do dia 22/08/2025. Abertura da sessão: às **10h00min do dia 22/08/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo e-mail edital.smast@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:208FCF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2025

Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Registro de preço/pregão eletrônico para compra de BOLOS para as escolas municipais de Guaíba e demais secretarias solicitantes,** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às **08h50min do dia 21/08/2025.** Abertura da sessão: às **09 horas do dia 21/08/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net.** Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7020, ramal 3352** ou pelo **e-mail** fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:35B3CDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.248/2025
DATA CONTRATO: 06 de agosto de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADA: ACUSTICA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 43.332.004/0001-80, com sede à Rua Waltornilo Hagel Maciel, nº 528, bairro Colina, na cidade de Guaíba/RS. CEP: 92.700-110, neste ato representada representado pela Sra. Renata Reus Toniolo.
OBJETO: Locação de estruturas temporárias para eventos – incluindo iluminação, sonorização e pavilhão e demais itens correlatos, visando atender à programação de eventos culturais, turísticos e institucionais promovidos pelo Município de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.
VALOR TOTAL: R$ 195.622,00 (Cento e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:507E442E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.248/2025
DATA CONTRATO: 06 de agosto de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADA: VIBE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 09.377.745/0001-49, com sede à Tenente Valtuir Schemes, nº 219, bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS. Neste ato representada representado pela Sra. Lidiane Mariela Gomes.
OBJETO: Locação de estruturas temporárias para eventos – incluindo iluminação, sonorização e pavilhão e demais itens correlatos, visando atender à programação de eventos culturais, turísticos e institucionais promovidos pelo Município de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.
VALOR TOTAL: R$ 239.998,98 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C3DE7654

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2024

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 191/2023

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 12.964.775/0001-66.

OBJETO: REPACTUAR o valor do contrato de acordo com a convenção coletiva do SIND.EMPREGADOS EM EMP. TRANSP. RODOV. CARGA SECA DO RS - SINECARGA (CCTRS001602/2025) e SIND. DAS EMPR. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO RS - SEEAC (CT RS000040/2025), ACRÉSCIMO correspondente 11,54% (onze, cinquenta e quatro por cento) do valor global do contrato.

VALOR: R$ 507.494,64 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessentae quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

PROCESSO: 24179/2025.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:97C6EC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025

O Município de Guaíba/RS torna público que aderiu às Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024 – Processo Administrativo nº 0564/2024, empreendido e gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES/RS, em que foram registrados os preços das empresas ACUSTICA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 43.332.004/0001-80, com sede na Rua Waltornilo Hagel Maciel, nº 528, bairro Colina, na cidade de Guaíba/RS e VIBE LOCAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 09.377.745/0001-49, com sede na rua Tenente Valtuir Schemes, nº 219, bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS.
OBJETO: Locação de estruturas temporárias para eventos – incluindo iluminação, sonorização e pavilhão e demais itens correlatos, visando atender à programação de eventos culturais, turísticos e institucionais promovidos pelo Município de Guaíba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Valor total de R$ 435.620,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:469D57AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CT Nº 044/2020 DL N°008/2020

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do PAELC nº
45129/2022

CONTRATADO: RGB–EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.807.052/0001-93

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°008/2020
PROCESSO: PAELC nº 45129/2022

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste atorepresentada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem NOTIFICAR à empresa, RGB – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, referentes às seguintes imputações; certificar o trânsito em julgado do presente PAELC nº 45129/2022 aplicando as seguintes penalidades:

A. Nesse diapasão, opina-se pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 87, I, da Lei nº 8.666/93. A referida penalidade a figura-se como a medida mais adequada ao caso concreto, porquanto cumpre seu desiderato pedagógico e preventivo ao formalizar o descumprimento contratual e instar a Contratada a zelar pelaexcelência na manutenção e pela plena perfectibilidade das condições de ocupação do imóvel, sem, contudo, impor-lhe ônus desproporcional. Após o trânsito em julgado do presente procedimento, recomenda-se a intimação da empresa para ciência da decisão, bem como o devido registro da sanção nos sistemas de controle da Administração Pública.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:34E1578B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa especializada no serviço de decoração de eventos, conforme descrição abaixo:

- Serviço de Ambientação do local do evento;
- Fornecimento de materiais decorativos;
- Atendimento aos critérios visuais e funcionais previamente acordados com a Escola e a Secretaria;
- Desmontagem e retirada dos materiais após o evento.

Evento 1: Jantar da Família da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Soltis, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2025, no Pavilhão Central do Parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski.

Evento 2: Jantar da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2025, no Pavilhão Central do Parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 08 de agosto de 2025 ao dia 13 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de agosto de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:46CA0330

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa especializada no serviço de sonorização de eventos, incluindo os seguintes itens:

- Microfones;
- Caixas de som adequadas ao ambiente;
- Equipamento de reprodução de músicas e áudios;
- Suporte técnico durante o evento;
- Montagem e desmontagem dos equipamentos.

Evento 1: Jantar da Família da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Soltis, a ser realizado no dia 15 de agosto de 2025, no Pavilhão Central do Parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski.

Evento 2: Jantar da Família da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2025, no Pavilhão Central do Parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 08 de agosto de 2025 ao dia 13 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de agosto de 2025.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:8F275F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para aquisição de 500 sacolas de papel personalizadas, com as seguintes especificações:

- Papel duplex 225g/m²
- Tamanho: 25cm (largura) x 35cm (altura) x 10cm (fundo)
- Impressão colorida (4x0) em alta resolução
- Plastificação brilhante
- Alças em cordão de nylon resistente
- Arte personalizada fornecida pela contratante (em um dos lados, imagens dos pontos turísticos de Guarani das Missões e no outro lado a logomarca dos 150 anos da Colonização Polonesa no Brasil)
- Entrega em até 30 dias úteis após a autorização.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 08 de agosto de 2025 ao dia 13 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 07 de agosto de 2025.
Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:23A61123

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025
Memorando: No 1.161/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Aquisição de um Liquidificador Industrial em Inox, Copo Monobloco, capacidade de 10 litros, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.
Empresa: Leonir Kohler Ltda – inscrita no CNPJ nº 00.423.414/0001-23.

Valor Total: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 06/08/2025

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:D4E04837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Edital De Credenciamento nº 13/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de eventuais viagens fora do município, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** 07/08/2025. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 07 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:CA617FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 072/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.
.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
647-5	**Caroline Piva**	07/08/2025	01	Dr. Igor Manfio Lavratti – CRM 58.488

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 07 de Agosto de 2025.

JOSE CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:9B559362

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 141/2025, o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.459.946/0001-22, no valor de R$ 6.412,00 (seis mil, quatrocentos e doze reais), para aquisição de lâminas com parafuso e porcas de reposição nas PATROLAS 04 e 06. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 07 de agosto de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:7ED47C56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 144/2025, o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa RETROPARTES PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 08.459.946/0001-22, no valor de R$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais), para aquisição de lâminas, com parafuso e porcas, para reposição na PATROLAS 05. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 07 de agosto de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:D6E2FFAD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 462/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	04/08/2025	90	Roberto G. Terrazas CRM 20981
3460-6	Marta Canci	06/08/2025	1	Gelvani I. Fritzen CRM 19311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E205E5C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 463/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 1.492/2002 e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme previsto no Art. 108 da Lei Municipal nº 1.492/2002, de acordo com a Avaliação Médica, as servidoras Municipais a seguir relacionadas:

P.A	Matrícula	Servidor	Início	Prazo
392/2025	743-9	Melania Raquele Bedin	28/07/2025	30 Dias
395/2025	3975-6	Saiane Marchesini	05/08/2025	14 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:11E559BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 142/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo "menor preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - Convênio nº 970324/2024, celebrado com o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PAC 2024 – Programa Moradia Digna.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **12/09/2025**, com início às 14h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@ibiraiaras.rs.gov.br

Município de Ibiraiaras/RS, 05 de agosto de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:154CBCDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, **para a contratação de pessoa jurídica para realizar a prestação de serviços veterinários de fiscalização de estabelecimentos sob inspeção municipal e estadual.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22/08/2025, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@ibiraiaras.rs.gov.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 06 de agosto de 2025.

JOEL ISODORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:C7219992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº4951-2025

DECRETO Nº 4.951/2025
De 02 de junho de 2025

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, por Excesso de Arrecadação no exercício corrente e por Excesso de Arrecadação proveniente de Auxílios e Convênios.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.155/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 403.942,14** (Quatrocentos e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**1021**	**Aquisição de Veículos - Saúde**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	24505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	2601	Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúde
Valor:		**R$ 658,93**
Atividade:	**2122**	**Serviços de Proteção Básica à Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	22204	FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PISO + CONVIVÊNCIA)
Recurso:	2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:		**R$ 21.200,45**
Atividade:	**2125**	**Programa Bolsa Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	22083	FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA

		FAMÍLIA E CAD ÚNICO
Recurso:	2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:		**R$ 14.682,76**
Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	24505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
		Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Estrut da
Recurso:	2601	Rede de Serv Públ de Saúde
Valor:		**R$ 367.400,00**
Total das Suplementações por Superávit financeiro:		**R$ 403.942,14**

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação no exercício corrente, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2052**	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	31	F U N D E B -31
Recurso:	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Valor:		**R$ 600.000,00**
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação:		**R$ 600.000,00**

Art. 3º - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 394.771,20** (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2269	CONVÊNIO RS 264/2025 - MELHORIAS ESTRADAS
Recurso:	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Valor:		**R$ 299.771,20**
Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4507	INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso:	601	Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Estrut da Rede de Serv Públ de Saúde
Valor:		**R$ 95.000,00**
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação (Auxílios e Convênios):		**R$ 394.771,20**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de em 02 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1719ED1B

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 194-2025 – Processo 303-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AIRTON JOSE KRAMMES – CNPJ 02.763.873/0001-81, para aquisição de materiais gráficos (folders) e banners para a realização da 6ª edição da FEIRA DO LIVRO DE IBIRUBÁ-FELIBI, pelo valor total de R$ 4.022,35 (quatro mil, vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 07 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:99717730

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.050/2025

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito-COMUTRAN

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.932/2003 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de representantes, como membros titulares e suplentes, das entidades abaixo especificados, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-COMUTRAN, instituído pela Lei Municipal n.º 1.932/2003 de 25 de setembro de 2003 e suas alterações:

I- Representante da Secretária de Obras:
Titular: Tiago Luis Ceolin
Suplente: Elias Portella Ponsoni

II- Representante da Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto:
Titular: Roberto Aurélio dos santos
Suplente: Airton Cesar Bodh

III- Representante da Associação dos Motoristas de Ibirubá:
Titular: Leandro José Hoppe
Suplente: Ademar Paulo Bertinatto

IV- Representante dos Agentes de Trânsito e Sinistro:
Titular: Luiz Eduardo Andrade
Suplente: Marcos André Pereira

V- Representante do CREA/RS de Ibirubá:
Titular: Evanir Schneider
Suplente: Christopher Andrino Schneider

VI- Representante da Secção da AOB de Ibirubá:
Titular: Frantiesca Turcato
Suplente: Maria Aparecida Petry Zeni

VII- Representante da Polícia Civil:
Titular: Márcio Marodin
Suplente: Jorge Rene Kronhardt

VIII- Representante da Brigada Militar:
Titular: Leandro Antonio Cassol
Suplente: Johnny Everton Pletsch da Silva

IX- Representante da ACISA:
Titular: Thales Fernando Fior
Suplente: Cleiton Bólico

X- Representante do CONSEPRO:
Titular: Luis Antônio Ribeiro Sfalcim
Suplente: Ronai dos Santos Gonçalves

XI- Representante do Centro de Formação de Condutores:
Titular: Ione Marques de Oliveira
Suplente: Francisco Gilmar de Quadros Rocha

XII- Representante do CIA/Moto Clube:
Titular: Marlon Evandro Artmann
Suplente: Tiago Endres

XIII- Representante das Escolas Estaduais e Particulares:
Titular: Rafael Garmatz
Suplente: Vera Cristina De Bortoli

XIV- Representante de Clube de Serviço – Rotary Club:
Titular: Neri Orlando Hentges
Suplente: Leonel José Lupatini

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Trânsito-COMUTRAN, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo seu exercício considerado de relevante serviço prestado à Comunidade Ibirubense.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025, ficando revogada a Portaria n.º 3.722/2004.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:80F1EEF9

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 304-2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição de 4 totens para o Museu Municipal Theobaldo Becker, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 13 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: educacao@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-8540

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 07 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D37DE14F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Aviso de Suspensão do Edital Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2025

O Município de Imbé, por meio do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO**, a partir do dia 07 de agosto de 2025, do recebimento de propostas de interesse ao Edital de **Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 9660/2024, cujo objeto Credenciamento de Clínicas Veterinárias, para prestação de serviços na área da saúde pública do bem estar animal, para realização de atendimentos e tratamentos de urgências e emergências, procedimentos, exames e internações diretamente em clínica 24 horas especializadas. A presente suspensão atende à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, e, após as alterações necessárias, será publicada nova data para a abertura e continuidade do credenciamento.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 985, Centro, Imbé/RS, segunda-feira à sexta feira, das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de Agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:6B8E9D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 E 336/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs 001/2025, 006/2025, 009/2023, 004/2024, 006/2024, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 002/2025, 008/2024 e 001/2024, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 326/2025
Função: **Motorista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	110/2025	Leandro Fraga Rodrigues	91
19	105/2025	Avelino Fernandes da Silva Neto	91

EDITAL Nº 327/2025
Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
.	2025/1745	Elisandra Silva Dos Santos	70
.	2025/1594	Suelem Fitner Souza	70
.	2025/1809	Ana Maria Pires Castro	70

EDITAL Nº 328/2025
Função: **Recepcionista em Serviços de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
56	15859/2023	Ana Maria Pires Castro	05
57	15983/2023	Carolina Casse Oliveira	05

EDITAL Nº 329/2025
Função: **Técnico de Enfermagem - SAMU/SALVAR**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
7	9602/2024	Darsy Preuss Da Silva Braga	60

EDITAL Nº 330/2025
Função: **Secretário de Escola**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
27	2024-2603	Patricia Da Costa Pereira	30

EDITAL Nº 331/2025
Função: **Cuidador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
17	2025/532	Suellen Torres Basso	30

EDITAL Nº 332/2025
Função: **Operador de Máquina**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
5	2025/813	Claiton da Silva Bitencourt	57
6	2025/797	Paulo Ricardo André Leal	36

Função: **Vigilante Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
4	2025/1021	Jonatha Da Silva Nunes	70

EDITAL Nº 333/2025
Função: **Orientador Educacional**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
2	2025/1235	Ana Carolina Rolim De Mesquita	32

EDITAL Nº 334/2025
Função: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
157	2025-1555	Patricia Krug Zerfass	14
158	2025-1615	Clara Nathalia Flores Souto	14
159	2025-1371	Loreni Almeida Rodrigues	14

EDITAL Nº 335/2025
Função: **Visitador Social - PIM**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
37	2024 – 3610	Carina Corrêa Soares	00
38	2024 – 3558	Leila Cristina Kulzer	00

Função: **Assistente Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
9	2024 – 3551	Janaina dos Santos Neves	29

EDITAL Nº 336/2025
Função: **Estoquista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
10	1478/2024	Alessandra de Marchi	51

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 8 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:56833BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2025 "EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1440/2025

"EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **Rachel de Souza Gonçalves,** matrícula nº 16.130, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 1207/2022, para ocupar o cargo de Recepcionista dos Serviços de Saúde, Padrão 3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 7.438/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:C97154CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 473/2022 EDITAL Nº 100/2022

Às dezesseis horas do dia sete de agosto de do ano de dois mil e vinte e cinco, no Setor de Licitações do Município de Independência, reuniram-se Ana Paula Alf Lima, Eduardo Felipe Vogt e Ana Paula dos Santos Fin, membros da Comissão de Licitação, para avaliar a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para fornecimento de vale livros de literatura para estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de modo a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município. Apresentou os documentos para o certame a empresa VILMAR DE SIQUEIRA LOPES, inscrito no CNPJ nº 55.629.481/0001-90. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, sendo esta credenciada pela Comissão de Licitação.. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência.
Independência, 7 de agosto de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:6E8141D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 44, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA FASE DE ELABORAÇÃO DA LDO PARA 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a realização de Audiência Pública para a fase de elaboração da LDO 2026.

I-- Ficam todos os munícipes convocados a participar no dia 25 de agosto de 2025, às 14 horas, junto a Câmara de Vereadores de Independência, da Audiência Pública para a fase de elaboração da LDO 2026.
II – Os munícipes poderão encaminhar sua manifestação através do espaço próprio no site do município(www.independencia.rs.gov.br), do dia 11 a 24 de agosto de 2025.
III- Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:38509827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 115, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – COMDIM.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 3.305, de 07 de março de 2025, que cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, **NOMEIA** os seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM**:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

• Gabinete do Prefeito
Titular: Eduardo Maahs Marasca
Suplente: Joailson Roberto Redel
• Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Tânia Nogara
Suplente: Kelly Andresa Da Silva Salazar
• Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sonia Cristina Tavares Souto
Suplente: Adriane Isabel De Melo Hanatski
• Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo
Titular: Josiane Rieth Marasca
Suplente: Maiara Baiotto
• Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Abrao Moises Da Motta
Suplente: JonatasElizeu Metzhka

II – Representantes da Sociedade Civil:

• Polícia Civil
Titular: Adoni André Frank
Suplente: -
• Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Josué Leite

Suplente: Lediane Mori

• EMATER
Titular: Paulo Ricardo Sartori
Suplente: Vera Cristina Minetto Waechter
• Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Independência – ACISAPI
Titular: Marciane Jost Schakofski Redel
Suplente: Talita Jaiana Fonseca de Barros
• Cooperativa SICREDI
Titular: Douglas Avosani Santos
Suplente: Aninha Meller Richter

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:D19FF091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL CAMILE DOBLER DASSOW.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora **CAMILE DOBLER DASSOW,** matrícula 2147, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 04/08/2025,** na Escola Municipal Getúlio Vargas, para coordenar o Programa Cooperativas Escolares e Programa Aventureiros da Programação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04/08/2025.

Independência/RS, 07 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:05FE4518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, CLAIRTON DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA CLAIRTON DE LIMA,** Professor de Educação Física, matrícula 1723, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE**

TRABALHO de 22 horas semanais, **a contar de 04/08/2025,** na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, em substituição a professora Claudia Lisiane Praissler Frank que assumiu a vice-direção da escola, conforme Memorando 595/2025 da Secretaria de Educação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04/08/2025.

Independência/RS, 07 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:56911CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL MARIANE PEREIRA DA SILVA.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** a Professora MARIANE PEREIRA DA SILVA**,** matrícula 3001, Nível 02, Classe "A", para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 04/08/2025,** na EMEF Presidente Getúlio Vargas, no turno matutino, em substituição a professora Maiara Baiotto, matrícula 2242, conforme Memorando 595/2025 da Secretaria de Educação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/08/2025.

Independência/RS, 07 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:06CCABD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 08 HORAS E 48 MINUTOS SEMANAIS AO PROFESSOR DE GEOGRAFIA PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTEN.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA PAULO RICARDO DA ROSA BAUMGARTEN,** Professor de Geografia, matrícula 2512, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 08 horas e 48 minutos semanais, **a contar de 04/08/2025,** na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, para completar carga horária das disciplinas de História e Geografia nos anos finais, conforme Memorando 595/2025 da Secretaria de Educação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 04/08/2025.

Independência/RS, 07 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:5C253BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2025 SETOR DE PESSOAL CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 13 HORAS E 12 MINUTOS SEMANAIS À PROFESSORA DE INGLÊS ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 2.327/2012 de 05 de abril de 2012**, CONVOCA** ROSANE MARISTELA FAURO SCHRER**,** Professor de Inglês, matrícula 2457, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 13 horas e 12 minutos semanais, **a contar de 04/08/2025,** para completar carga horária de Oficina de Língua Inglesa nos anos iniciais, conforme Memorando nº 545/2025 da Secretaria de Educação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/08/2025.

Independência/RS, 04 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A1A653FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO Nº 452/2025 EDITAL Nº 51/2025

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para credenciamento de instituições financeiras caracterizadas como pessoas jurídicas, inclusive as cooperativas de crédito, para atuar dentro do Programa de apoio e incentivo para os Microempreendedores Individuais e Microempresas, criado pela Lei Municipal nº 3.336/2025. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue, a partir do dia 25 de agosto de 2025. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 7 de agosto de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:707CA344

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº128/2025, Processo Administrativo N°175/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA DEFESA CIVIL, PARA SER UTILIZADO NAS RESIDÊNCIAS ATINGIDAS PELO GRANIZO DO DIA 05/06/2025. RESOLUÇÃO 013/FUNDEC/2025 E PORTARIA Nº 015/CM-SPDC/2025 (DEFESA CIVIL).

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Empresa contratada:LOJAS BECKER LTDA- 100797
CNPJ: 04.415.928/0116-37
Valor contratado: R$ 15.928,00

Homologação: 07/08/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucieli Lourenço da Rocha
Código Identificador:0258E043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM08479/2025;
OBJETO: Serviço de Manutenção para a Retroescavadeira Rondon;
CONTRATADA: METALÚRGICA IMPACTO METAL LTDA ;
CNPJ: 18.337.417/0001-00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.200,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 22/07/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de agosto de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:C3E271C2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM09040/2025;
OBJETO: Aquisição de Pneus para a Frontier - JHG6252;
CONTRATADA: KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES ME;
CNPJ: 27.171.625/0001-72;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.380,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 31/07/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de agosto de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:B3F93C5B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM08872/2025;
OBJETO: Aquisição de Ração para Equinos;
CONTRATADA: GFO SAUDE E NUTRICAO ANIMAL LTDA;
CNPJ: 92.293.703/0007-69;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.640,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item;
DATA: 30/07/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de agosto de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:A477C6DB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM11839/2025;
OBJETO: Peças e Serviço de Revisão da Motoniveladora XCMG GR1803BR;
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA;
CNPJ: 14.767.899/0001-87;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$9.101,64;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
DATA: 29/07/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 07 de agosto de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:8B8303B4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0705/2025

Contratado: **M.L. Comércio e Representações LTDA ME**
CNPJ: **44.651.148/0001-61**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: **R$ 497,80**(Quatrocentos e noventa e sete reais, com oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Datado de 07.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:2542D7CB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0706/2025

Contratado: **N.J.L. Neubarth & Cia LTDA ME**
CNPJ: **03.145.819/0001-35**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: **R$ 1.887,90** (Um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, com noventa centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2024

Datado de 07.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:076DB578

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0707/2025

Contratado: **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**
CNPJ: **14.797.430/0001-90**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: **R$ 1.935,20** (Um mil, novecentos e trinta e cinco reais, com vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Datado de 07.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:24B79C7F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0708/2025

Contratado: **N.J.L. Neubarth & Cia LTDA ME**
CNPJ: **03.145.819/0001-35**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: **R$ 288,72** (Duzentos e oitenta e oito reais, com setenta e dois centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Datado de 07.08.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:12393BFB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRESTAÇÃO DE CONTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Todas as notas e/ou documentos referentes a prestação de contas, da Associação de Apoio aos Idosos de Itaqui, CNPJ 23.625.788/0001-27, chamamento público nº 002/2022, estão inclusos no processo administrativo nº 13327/2025 e estão à disposição, para cópia xerográfica e/ou vistas de qualquer cidadão, devendo ser requerido via protocolo, ou no balcão de atendimento do setor de licitações. Estando tudo de acordo com o plano de trabalho e disposição financeira. Maiores informações no telefone (55) 3432-1100, ramal 221. Setor de Licitações.

Itaqui,07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:446846E0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 095/2025

Contratado: **RCL INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME**
CNPJ: **08.965.654/0001-61**
Objeto:Alteração Quantitativas
Contrato nº 1028/2024
Datado de 06/08/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:EA026272

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 097/2025

Contratado: **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA.**
CNPJ: 06.136.424/0001-64.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 1.086/2024.
Datado de 07/08/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F9BC133B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 126/2025

Contratado: **MARIA ANITA DISTRIBUIDORA ME**
CNPJ: 48.400.615/0001-31.
Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária
Contrato nº nº 1052/2024
Datado de 04/08/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6B21E372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE, G´RAFICO E OUTROS PARA A SEC. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 27/2025** dia **21 de agosto de 2025 às 8h** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL GRÁFICO E OUTROS MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.** A data limite para recebimento das propostas será dia **21 de agosto de 2025**, **até às 7h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 07 de Agosto de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:477504A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2025

PRD N° 78/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL POR PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVIDO A LICITAÇÃO ANULADA** com fulcro no Art. 75, VII da Lei 14.133/2021.

FORNECEDORES:
SM MEDICAL; CNPJ N° 44.100.756/0001-88
ALTERMED; CNPJ N° 00.802.002/0001-02
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES; CNPJ N° 02.520.829/0001-40
CENTERMEDI HOSPITALAR; CNPJ N° 03.652.030/0001-70

VALOR: R$ 37.117,43 (trinta e sete ml cento e dezessete reais com quarenta e três centavos.

Ivorá, 07 de agosto 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:04E2C49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

RETIFICAÇÃO 02
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A) ALTERAM-SE os Itens 17, 19, 39, 123, 146, 148 e 149 constante na tabela de referência do edital, conforme segue:
Item 17: Altera-se o valor de referência unitário que passa a constar **R$ 6,50**
Item 19: Altera-se ovalor de referência unitárioque passa a constar **R$ 4,48**
Item 39: Altera-se a descriçãoque passa a constar BOLACHA TIPO COLONIAL **220G**
Item 123: Altera-se a unidade que passa a constar **KG**
Item 146: Altera-se o valor de referência unitário que passa a constar **R$20,66**
Item 148: Altera-se o valor de referência unitário que passa a constar **R$20,66**
Item 149: Altera-se o valor de referência unitário que passa a constar **R$20,66**

B) Altera-se a data de Julgamento para o dia 20/08/2025, sendo a abertura das propostas às 08h e fase de lances às 09h.

Ivorá - RS, 07 de Agosto de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:66737CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 188/2025

O Extrato do Decreto 188/2025, de 04 de agosto de 2025, que declara Situação de calamidade nas áreas do município, afetadas por VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5.
A íntegra dos decretos está publicada no site: https://www.jaguarao.rs.gov.br (Diário Oficial do Município).

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:A266F151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 104/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 119/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025**, para contratação da empresa **MARIANO ARTMANN DALCUL LTDA CNPJ Nº 58.059.710/0001-77,** visando a aquisição de peças para conserto do Veículo FORD TRANSIT 410B placa JBV7D82, no valor total de **R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Jari, 07 de agosto de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:B5C02F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 055/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 – EDITAL 0055/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 07h59 do dia 19/08/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h00 do dia 19/08/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 19/08/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 07 de agosto de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thuane Vagner
Código Identificador:4D60632F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 - SRP

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a ***Lei Federal 14133/2021***, torna público o presente **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025,** que se realizará no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).
Justifica-se a presente **RETIFICAÇÃO**, com base no Ato Impugnatório das empresas abaixo relacionadas conforme e parecer jurídico:
MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ** sob o n° **93.234.789/0001-26;**
REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ** sob o nº **93.920.361/0001-37.**

Fica acrescentada a *letra "b" ao Item 5.1-II* – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5. (...)
5.1. (...)
I - (...)
II - (...)
a) (...)
b) Para os itens 07, 08 e 09, apresentar Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa. Corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, em atendimento as normas compulsórias.

2. (...)
3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
3.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia **11/08/2025às 9hs,** ao dia **02/09/2025, às 9hs.**
3.2. LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO**: até o dia 28/08/2025 às 9h.**
3.3. ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 02/09/2025 à partir das 9horas.**
3.4. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES**: dia 02/09/2025, à partir das 10horas.**
3.5. (...)

4. (...)

O restante do **CONTEÚDO**, permanece **INALTERADO, EM IGUAL FORMA E TEOR**.

Maquiné/RS, 06 de Agosto de 2025.

LICIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:B7274E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGAO ELETRONICO 027/2025 - SRP

Pregão Eletrônico 027/2025 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo Eletrônico PRO10170/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a ***Lei Federal 14.133/2021***, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual, ***a aquisição de MATERIAS HIDRÁULICO, para Prefeitura Municipal de Maquiné/RS***, conforme justificado e descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da ***Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.171/2023 e da Portaria Municipal nº 603/2025*.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 28 de Agosto de 2025.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da ***Lei Federal 14.133/2021***, bem como ***Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017***, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 04 de Agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Maquiné/ RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:A21CC96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGAO ELETRONICO 028/2025 - SRP

Pregão Eletrônico 028/2025 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo Eletrônico PRO09579/2025

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a ***Lei Federal 14.133/2021***, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual, ***a aquisição de MATERIAS DE EXPEDIENTE, para Prefeitura Municipal de Maquiné/RS***, conforme justificado e descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da ***Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.171/2023 e da Portaria Municipal nº 603/2025*.**

A disputa por lances ocorrerá a partir das **10horas do dia 21 de Agosto de 2025.**

Maiores informações poderão ser prestadas, EXCLUSIVAMENTE no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos, encontram-se disponíveis no Portal de Transparência (https://transparencia.maquine.rs.gov.br/licitacoes), no LicitaCon (https://portal.tce.rs.gov.br/Licitacon) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné/RS.

Declaro para os fins da ***Lei Federal 14.133/2021***, bem como ***Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017***, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 24 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS
CNPJ 94.436.342/0001-00
LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:789D85E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 227/2025 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 22/08/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 11/2025, visando à CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 7 de Agosto de 2025.

ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:E1A1CC01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 53/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 53/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CREDENCIADO: MENEGAT & PACHECO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde (UBS). Serviços médicos na especialidade em Pediatria, com carga horária de 8 (oito) horas semanais totalizando 32 horas mês, a serem cumpridas presencialmente na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Mato Castelhano/RS. Prestação de serviço presencial

VALOR: R$ 210,00(duzentos e dez reais) por hora, totalizando o montante anual de R$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA CREDENCIADA: Alexandre Fernando Menegat.

Mato Castelhano, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:8C25610D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 54/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 54/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CREDENCIADO: SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde (UBS). Serviços médicos na especialidade em Ortopedia, com carga horária de 8 (oito) horas mensais, a serem cumpridas presencialmente na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Mato Castelhano/RS. Prestação de serviço presencial.
VALOR: R$ 239,99(duzentos e trinta e nove reais com noventa e nove centavos) por hora, totalizando o montante anual de R$ 20.039,04 (vinte mil e trinta e nove reais com quatro centavos).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA CREDENCIADA: Tiago Carlos Sulzbach.

Mato Castelhano, 07 de agosto de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:57689F64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 95/2025

EDITAL Nº 95/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.785/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **MOTORISTA,** conforme **Edital nº 94/2025.**

Inscrição nº:
1) VILMAR BITTENCOURT;
2) MICHAEL HENRIQUE AMARANTE MACIEL DE ALMEIDA
3) VANDERSON LISBOA GUERRA;
4) GIOVANI AMARANTE DE ALMEIDA;
5) EVALDO DOS SANTOS PEREIRA;
6) BRUNO SILVEIRA DA SILVA;
7) LAUDIR TELES MACIEL;
8) LUIS CARLOS PAIM SCHINAIDER;
9) RENATO CESAR SANTOS;
10) JOSE BOEIRA BORGES;
11) VALMIR PEREIRA DA SILVA;
12) EZEQUIEL SILVA DE AGUIAR;
13) GILSON DOS SANTOS SILVA.

Monte Alegre dos Campos- RS, 08 de Agosto de 2025.

VALMIR PÉRTILEADELAR
Secretário Municipal de Obras

JOAOZANELLA
Secretário Municipal de Agricultura

ONILTON JOAO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:DCC5C376

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto de diversos diâmetros e classes de resistência, conforme Termo de Referência.**Abertura da sessão**: 22/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).**Local**: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.**Tipo**: Menor preço por item.**Regime**: Registro de Preços – Lei nº 14.133/2021.**Disponibilidade do edital**: nos sites www.mormaco.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br**Informações**: compras@mormaco.rs.gov.br | Fone: 0800 554 3275.**Mormaço/RS, 08 de agosto de 2025.**

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Genaro Mello Batista
Código Identificador:C6ADCF08

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Mormaço/RS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a aquisição de equipamentos destinados à Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 25/08/2025, às 09h00min. Recebimento das propostas: até o horário de abertura. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilização do edital: nos sites www.mormaco.rs.gov.br e no Portal de Compras Públicas.. Valor estimado: R$ 61.587,70. Mais informações: compras@mormaco.rs.gov.br ou pelo telefone 0800 554 3275. Mormaço/RS, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genaro Mello Batista
Código Identificador:06C4199A

MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Mormaço/RS comunica que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, visando à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia**, conforme especificações constantes no edital.**Data da sessão pública**: 26/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).**Local**: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Rua Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS.**Valor estimado**: R$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais).**Edital completo**: disponível no site www.mormaco.rs.gov.br. Informações: compras@mormaco.rs.gov.br | Fone: 0800 554 3275.**Mormaço/RS, 08 de agosto de 2025.**

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genaro Mello Batista
Código Identificador:68A3370F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025 - SERVIÇOS DE ROÇADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14 horas do dia 25 de Agosto de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Rua Anita Garibaldi, N° 219 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 027/2025, tendo por finalidade a contratação de empresa para serviços de roçadas. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 07 de Agosto 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:3C2A710A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025 - SERVIÇOS DE OFICINA DA FROTA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Rua Anita Garibaldi, Nº 219- Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao **Pregão Presencial nº 026/2025**, tendo por finalidade **Serviços de Oficina da Frota Municipal**. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Agosto de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7EFF42B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/08/2025 às 09h, processo licitatório nº 290/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de tintas para utilização na pintura de meio fios das ruas do município de Mostardas.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:687928BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/08/2025 às 09h, processo licitatório nº 289/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025, Objeto: **Contratação de empresa para transporte de resíduos do município de Mostardas até o aterro sanitário licenciado.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:02809A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 27/08/2025 às 09h, processo licitatório nº 287/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, para a secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:DAC7720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/08/2025 às 14h, processo licitatório nº 259/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9D3A9BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº142/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FUEL INJECT – MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INJEÇÃO DE MÁQUINAS A DIESEL LTDA
CNPJ nº 37.967.705/0001-92
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do veículo VW/CAMINHONETE AMAROK CD 4X4 S, DIESEL, Placa IYG 0234

Valor Contratual: R$ 21.490,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa reais)
Pregão eletrônico nº65/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:280AB261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº71/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: REFERENCIA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 54.347.170/0001-76
Objeto: Pagamento de inscrição em curso governança e excelência nas rotinas do RPPS, para a servidora Talita Araujo Carassai, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$ 500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:91CF0A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº72/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 13.021.017/0001-77
Objeto: Pagamento de inscrição em curso sobre elaboração da lei orçamentaria anual (LOA), para o exercício de 2026, para os servidores Sidnei de Jesus Araujo do Amaral e Marisa Lemos Victorino Constante, nos dias 18 e 19 de agosto de 2025, em Porto Alegre.

Valor Contratual R$1.332,00 (mil trezentos e trinta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1F34574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS no município.
Valor Contratual: R$ 3.010,50 (três mil e dez reais com cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:41123891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 131A/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n° 41.365.113/0001-78
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS no município.
Valor Contratual: R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6FFAE379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2025, Processo nº 252/2025, **Aquisição de tubos em PEAD.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B78731C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 14/08/2025 com término em 14/11/2025, perfazendo um valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de acordo com a cláusula

quinta do referido contrato, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pregão Presencial Nº 33/2021, Contrato nº 235/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:1D36FF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 14/08/2025 com término em 14/11/2025, perfazendo um valor total de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de acordo com a cláusula quinta do referido contrato, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pregão Presencial Nº 33/2021, Contrato nº 235/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DD626893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ nº. 07.832.765/0001-37
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação contratual pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 14/08/2025 com término em 14/11/2025, perfazendo um valor total de R$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), de acordo com a cláusula quinta do referido contrato, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pregão Presencial Nº 33/2021, Contrato nº 234/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de agosto de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BD513A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

O Município de Nonoai/RS torna público o **Chamamento Público nº 008/2025**, para **CREDENCIAMENTO**de empresas especializadas na prestação de**serviços Veterinários de castração de cães e gatos, machos e fêmeas,** abrangendo cirurgias, medicação, materiais e acompanhamento pós-operatório.
Período para recebimento das propostas: de 12/08/2025 a 12/08/2026, em dias úteis, durante o horário de expediente.
Local para entrega da documentação: Departamento de Compras e Licitações, situado na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 491, 2º Andar – Prédio Banco do Brasil, Centro, Nonoai/RS – CEP 99600-000.
O edital completo e demais informações estão disponíveis no site: www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

Nonoai/RS, 06 de agosto de 2025.

PEDRO VANDERLEI PORTELA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Volnei Chaves Fortes Junior
Código Identificador:22F83A3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n° 3546/2025, parecer jurídico n.º 297/2025, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação da empresa **CONECTAR – INCLUIR E TRANSFORMAR CONSULTORIA DE EDUCAÇÃO, PROCESSOS INCLUSIVOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA,** para a realização de palestras no 1º Fórum Municipal de Alfabetização de Nova Hartz com o tema de Avaliação da Alfabetização e análise de seus resultados em perspectiva formativa para a promoção das aprendizagens; transição da educação infantil para os anos iniciais do ensino fundamental e continuidade da alfabetização, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025.
O valor total da contratação é de R$10.000,00 (dez mil reais).

Nova Hartz, 08 de agosto de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:8A4E5AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 738/2025

Aviso de Licitação n.º 907/2025 – Dispensa Eletrônica n.º 738/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL AMBULATORIAL. **Credenciamento até as 09:00h e início da sessão as 09:01 do dia 13/08/2025**. A Sessão acontecerá no site: www.portaldecompraspublicas.com.br Documentos disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8201. Nova Prata, 07 de agosto de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:782E9319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A RGE

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, atendendo disposições de Requerimento aprovado em 08 de julho de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Moreira Viegas, torna público e convoca as Associações de Bairros, Sindicatos e Comunidade em geral para Audiência Pública que irá debater com a população Nova Santa-ritense "OS RECORRENTES PROBLEMAS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO".

O evento ocorrerá as 19 horas do dia 22 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310 - Centro).

Nova Santa Rita, 08 de agosto de 2025.

VEREADOR MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:3C7BC5ED

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2026-2029

A CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00, art. 48, parágrafo 1° , inciso I, torna público e convoca as Associações de Bairros, Sindicatos e Comunidade em geral, para Audiência Pública que tratará sobre o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029, a realizar-se às 14 horas do dia 14 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310 - Centro).

Nova Santa Rita, 31 de julho de 2025.

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:B3946C78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - porte 1 (lote1).
Empresa:AGUIAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.361.128/0001-86
Valordo Contrato: R$2.089.999,94 (Dois milhões, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Vigência:12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura:**24/07/2025.

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C7499BC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviços de auxilio na fiscalização de obra de construção de uma unidade básica de saúde - porte 1 (lote 2)
Empresa:BEST ENGENHARIA DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 06.168.327/000153
Valordo Contrato: R$32.851,52 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência:12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021.**Data da Assinatura:**06/08/2025.

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D7CBD67E

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS torna pública a anulação da homologação referente à Dispensa de Licitação nº 06/2025, publicada em 31 de julho de 2025, que havia declarado como contratada a empresa WGA Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.689.982/0001-60.
A anulação decorre da inobservância de exigências legais relativas ao regime tributário e à contratação de serviços com cessão de mão de obra, conforme orientação do setor jurídico e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas.
Fica mantida a validade da Dispensa de Licitação, com prosseguimento do processo em relação à próxima colocada.

Nova Santa Rita, 08 de agosto de 2025.

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Marcelo da Trindade Carvalho
Código Identificador:E5D135C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 5098/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 17.018,34 (dezessete mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.13000 Manutenção de veículos da Atenção Primária Á Saúde
Fonte: 2632 – Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos
Detalhamento da Fonte: 4297 Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas)
Conta: 3861
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 17.018,34

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.13000 Manutenção de veículos da Atenção Primária Á Saúde
Fonte: 2632 – Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos
Detalhamento da Fonte: 4297 Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas)
Conta: 3860
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 17.018,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 07 de agosto de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:2DC0E304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 611 - 2025 - NOMEIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA N.º 611/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. Elineia Rosa dos Santos, aprovada em 7º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir Estágio Probatório.
Novo Cabrais, 07 de agosto de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:C6D4217B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 008/2025
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Termo a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 008/2025, firmado entre as partes em 07 de abril de 2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços comuns de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica do Município de Osório.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS
2.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro na Cláusula Segunda, item 2.2, do Contrato n.º 008/2025, tendo em vista a celebração do Contrato n.º 032/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
3.1. O Contrato tem sua rescisão unilateral a partir de 21 de julho de 2025, dia anterior ao início da vigência do Contrato n.º 032/2025.
CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO
4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados.
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do Contrato.
EXPEDIENTE: 1459/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:71FC4A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1481/2025

PORTARIA Nº 1481/2025

Designa a servidora ANA LUCIA GOULART REZENDE como Médica Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.433, de 15 de setembro de 2009, designa a servidora **ANA LUCIA GOULART REZENDE,** matrícula 5036-03, do cargo de Médica Ginecologista, para atuar como **MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com objetivo de análise técnica especializada dos procedimentos administrativos dessa área, devendo perceber o valor devido da gratificação, durante o período de férias do titular do cargo **LUIS FERNANDO ILHA DE SOUZA**, a contar de 08 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025, conforme processo nº 20405/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D256847E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1482/2025

PORTARIA Nº 1482/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor CARLOS EDUARDO MANOEL DA ROSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE AO SERVIDOR CARLOS EDUARDO MANOEL DA ROSA**, matrícula nº 6992-01 do cargo de Operário, padrão 01, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de agosto de 2025, de acordo com o processo nº 23430/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D37307C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1483/2025

PORTARIA Nº 1483/2025

Transfere de Lotação o servidor permutado PAULO ROGER DA SILVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor permutado **PAULO ROGER DA SILVEIRA,** matrícula 7401-01, do cargo de Motorista, da Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca para a Secretaria de Educação, com posto de trabalho no Transporte Escolar, a partir de 23 de junho de 2025, conforme processo nº 24637/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:32DBC684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1484/2025

PORTARIA Nº 1484/2025

Designa membros para compor Comissão para revisão, análise e emissão de relatório dos contratos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO** no uso de suas atribuições legais, designa os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para revisão, análise e emissão de relatório dos contratos:

SOLANE TRISCH KONIG, matrícula 3448-01;
RAONI SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 4322-02;
KEILAH PINTO GULARTE SANDINI, matrícula 6673-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:74C27DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1485/2025

PORTARIA Nº 1485/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora KEICIANE VALDUGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **KEICIANE VALDUGA**, matrícula 6582-01, do cargo de psicóloga, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2025, de acordo com o processo nº 20852/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:321CCBA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1486/2025

PORTARIA Nº 1486/2025

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3476-01, JESSICA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6563-01 e CARLOS ITAMAR COSTA, do cargo de servente, matrícula n° 2439-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 77, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FBE46D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1487/2025

PORTARIA Nº 1487/2025

Exclui do quadro o servidor pensionista ANTONIO DE BORBA JARDIM**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, exclui do quadro, em virtude de falecimento, o servidor pensionista **ANTONIO DE BORBA JARDIM,** matrícula 5694-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, livro C-46, folha 188, Número 11525, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Município de Osório, a partir de 28 de julho de 2025, de acordo com o processo nº 24674/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:ADFC1C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1488/2025

PORTARIA Nº 1488/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARINA ROSA NUNES,** do cargo de Agente Administrativo, matrícula 3252-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 19 de dezembro de 2018 a 24 de julho de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 24675/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F4276123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1489/2025

PORTARIA Nº 1489/2025

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 137, inciso I, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ALESSANDRA CORREA,** do cargo de Professora, matrícula 6469-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Capão da Canoa, correspondente a 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 044/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, anexa ao processo n.º 24610/2025, a contar de 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A812E258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1490/2025

PORTARIA Nº 1490/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LUCIA HELENA NUNES MACHADO,** do cargo de Professora Área II – Disciplina de Inglês, matrícula 2346-02, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 21 de agosto de 2019 a 07 de abril de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 22627/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:911A6DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1491/2025

PORTARIA Nº 1491/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROGERIO MESSAGI,** do cargo de Operário, matrícula 1530-01, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 03 de dezembro de 2013 a 08 de julho de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 23095/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:624C7A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1492/2025

PORTARIA Nº 1492/2025

Torna sem efeito a portaria nº 372/2025 que "Concede Licença Prêmio a uma servidora".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 4748/2025, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 372/2025** que "**CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **VIVIAN TELLES DA SILVA,** do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 2334-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2014, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 4748/2025".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:958DF211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1493/2025

PORTARIA Nº 1493/2025

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **FABIO ARNAU DA SILVA,** do cargo de Motorista, matrícula 3403-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 12 de maio de 2009 a 11 de maio de 2014, concedido pela portaria nº 766/2014, de acordo com o processo nº 24283/2025, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:89E3B428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1494/2025

PORTARIA Nº 1494/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RUBENS MARIO MAZZINI RODRIGUES,** do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula 3085-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 21 de abril de 2017 a 20 de abril de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 18996/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6BC8EB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1495/2025

PORTARIA Nº 1495/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 77/2025, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7341F390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1496/2025

PORTARIA Nº 1496/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EVANDRO ROCHA DOS SANTOS,** do cargo de Motorista, matrícula 6021-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 24048/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C7CA51BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1497/2025

PORTARIA Nº 1497/2025

Torna sem efeito a portaria nº 1193/2025 que "Torna sem efeito as portarias nº 1969/2023 e 2281/2024 que "Concede Licença Prêmio a uma servidora".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 17168/2025, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1193/2025** que "**TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 1969/2023 E 2281/2024** que "**CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **VANESSA OSORIO AIROLDI,** do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5151-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 07 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 34673/2023".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:866EE117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1499/2025

PORTARIA Nº 1499/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.185/2013, de 25 de junho de 2013, **DESIGNA** a servidora **RITA DA COSTA MICHELS,** matrícula 3542-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como Membro Titular na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, no período de férias do titular do cargo **CHARLES JOSE SILVEIRA DE BORBA,** matrícula 3567-02, a contar de 30 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025, fazendo jus a remuneração, conforme processo nº 24332/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E8033803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1500/2025

PORTARIA Nº 1500/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MONALISA GUASSELLI DALPIAZ,** do cargo de Médico Ginecologista, matrícula 3675-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 24350/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:95A09817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501/2025

PORTARIA Nº 1501/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FABIO ARNAU DA SILVA,** do cargo de Motorista, matrícula 3403-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 12 de maio de 2019 a 11 de maio de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 24398/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C819BDFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502/2025

PORTARIA Nº 1502/2025

Altera o cargo comissionado e padrão do servidor RAFAEL OLIVEIRA RUFINO**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, altera o cargo comissionado e padrão do servidor **RAFAEL OLIVEIRA RUFINO,** matrícula 7357-01, passando do cargo de Dirigente de Equipe de Serviços Assistenciais, padrão CC3, para Assessor de Gerenciamento de Programas Sociais, padrão CC5, permanecendo lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a contar de 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B74CA4C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503/2025

PORTARIA Nº 1503/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 086/2022**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 086/2022,** entre o Município de Osório e a empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL - EMATER**, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 8101/2025:

Titular: **GILSON MARTINS DAVOGLIO**, matrícula 7079-02
Titular: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7BF391E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504/2025

PORTARIA Nº 1504/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização dos termos de credenciamento oriundos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 07/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais dos termos de credenciamento de pessoas físicas INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE APOIADOR DE PROCESSOS INCLUSIVOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/OU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria, oriundos do processo licitatório do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 07/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 13381/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrículas 5042-01 e 5042-02
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de agosto de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:99D3786D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025: Comunicamos o deferimento parcial da impugnação da empresa **SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZALADORIA PREDIAL LTDA.** Comunicamos ainda a retificação do edital. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de **serviços contínuos de vigia patrimonial não armada, em regime com dedicação exclusiva de mão de obra**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. A abertura das propostas será dia 12/08/2025 às 9h e a disputa a partir das 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 08 de Agosto de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:3EA98C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025

Onde se lê:
O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025: Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços** para contratação de serviços de locação de pirâmides e palcos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.
Abertura das propostas será dia 20/08/2025 às 9 horas, com disputa a partir das 10 horas.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com
Osório, 06 de agosto de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Leia-se:
O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025: Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços** para contratação de serviços de locação de pirâmides e palcos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.
Abertura das propostas será dia 20/08/2025 às 9 horas, com disputa a partir das 10 horas.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com
Osório, 06 de agosto de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:F8AD8753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a prestação de serviço de oxigenoterapia, com concessão de equipamentos em comodato,

locação e recarga de cilindro de oxigênio e acessórios, locação de concentrador de oxigênio e locação de aspirador elétrico portátil, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital.
Abertura das propostas será dia 22/08/2025 às 9 horas, com disputa a partir das 10 horas.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 08 de agosto de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:DF29CBAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de Serviço de assessoria ao serviço de inspeção municipal, para atualização da lei, decretos e normativas do SIM, bem como treinamento e acompanhamento do médico veterinário coordenador do SIM, na reestruturação do serviço de inspeção e adequações junto ao SUSAF, conforme RASI 005/2025 do SUSAF, para a Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 22/08/2025** na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 08 de agosto de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:82EB5BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 051/2025. Fundamento no art. 75, I e VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço emergencial de perfuração de poço de água na comunidade Sagrado Coração de Jesus, no interior do município de Paraí/RS. Valor total: R$ 50.318,00 (cinquenta mil, trezentos e dezoito reais). Contratada: Ranzolin & Morello Poços Artesianos Ltda. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233 ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTRO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:E6FFD9DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n° 16/2025. Fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Apoio com a contratação de show musical para o tradicional festival do pudim. Contratado: Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, CNPJ 07.453.253/0001-60. Valor total do apoio: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:FAB9F95D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS** comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 025/2025**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de prancha para transporte de máquinas pesadas, no caminhão VW Constellation 31.320, para suprir a demanda da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do município de Paraí.** Tipo: Menor Preço. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 08/08/2025 até às 08:29hs do dia 20/08/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 20/08/2025.Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 20/08/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:9123975B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 102 E 103-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 102/2025
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 102/2025,que visa àcontratação de empresa especializada para a **prestação de serviço de reboque com prancha plataforma extrapesada**, com operador e veículo apropriado, para transporte de máquina pesada pertencente à frota municipal da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Parobé-RS, conforme documentação constante no processo nº 4396/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa**ANDERSON L. FELTES ME (ALF RECUPERADORA)** – CNPJ nº 14.428.013/0001-70, no valor total de **R$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).**A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 334/2025 e embasadano artigo 75, inciso II,da lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 103/2025
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 103/2025,que visa àAQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parobé/RS, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população, conforme documentação constante no processo nº 4226/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência às empresas**: 57.918.221 DIEGO DE MORAES RODRIGUES (BIOMAX)**, no valor de R$ 2.713,12 **DX INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.746,00, **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, no valor de R$

720,41, **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 2.383,34, totalizando **R$ 7.562,87 (sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).** A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 330/2025 e embasadano artigo 75, inciso II,da lei nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 07 de agosto de 2025.

ADRIANO AZEREDO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:E1D85A82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 356-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Acc Maquinas e Equipamentos LTDA
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para a Emef. Eunil Elias Dos Santos conforme emenda impositiva 19/2025 da Vereadora Elenice Mendes Da Silva
Valor: R$ 430,10 (quatrocentos trinta reais, dez centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 356/2025
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1A54F8DC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 357/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Acc Maquinas e Equipamentos LTDA
Objeto: Equipamentos para a creche - Emei. Castelinho Do Saber conforme emenda 07/2025 do Vereador Heraldo Silva Machado
Valor: R$ 1.093,70 (hum mil noventa e três reais, setenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 357/2025
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:BBB29856

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 358-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Acc Maquinas e Equipamentos LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha para a Emef. Assis Brasil conforme emenda 08/2025 do Vereador Heraldo Silva Machado
Valor: R$ 1.093,70 (hum mil noventa e três reais, setenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 358/2025
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 07 de agosto de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1B62792E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.264 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Suspende férias de servidor lotado no Gabinete do Prefeito.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002,
Considerando, Processo Administrativo nº 034/2024, Protocolo nº 772/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 1º da Portaria n° 9.217 de 18 de julho de 2025, do servidor **Marcelo Mujica de Oliveira**, Técnico em Informática, matrícula n° 1088-0, a **contar de 18/07/2025**, restando um **saldo de 26 (vinte e seis)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de agosto de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:47F5D537

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 904/2025

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 904

Denomina "Rua ORLANDO CARLOS DOS SANTOS PONTES" a atual Rua Quatro do Loteamento Paineiras, no município de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica denominada Rua ORLANDO CARLOS DOS SANTOS PONTES a atual Rua Quatro do Loteamento Paineiras, localizada no Bairro Fragata, neste município de Pelotas/RS.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação da respectiva placa indicativa, contendo o nome ora atribuído.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de agosto de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:429649A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa eletrônica de licitação, para as Secretarias abaixo:

DE Nº 083/2025 – SME, Aquisição de Óleo Vegetal de Soja. Abertura: 09h do dia 13/08/2025.

DE Nº 094/2025 – SMF, Aquisição de Computador e Notebook para os Bombeiros. Abertura: 10h do dia 13/08/2025.

DE Nº 096/2025 – SME, Aquisição de Placas de Identificação. Abertura: 11h do dia 13/08/2025.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail:licitacaopmpelotas@gmail.comou no sitewww.portaldecompraspublicas.com.brewww.pelotas.com.br

Pelotas, 07 de agosto de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:26265981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1200, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 08 de agosto de 2025, conforme Edital nº 326/2025, para exercer em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de ter sido aprovado em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO ADMINISTRADOR – CONCURSO Nº 09/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
03º	BRUNA BENITES NUNES

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal Em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

….....**WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:D27827A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 160/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2025, à servidora ***MARLENE HANDTE FISCHER***, matrícula 15221, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.993,89 composto das seguintes vantagens: PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; GRATIFICAÇÃO DE DIFICIL ACESSO 100% - Lei Municipal nº 4049 de 1996; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
PELOTAS, 25/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:5D56B626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 161/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, à servidora ***LUCIANE SILVA DE MENDONCA***, matrícula 12688, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.270,72 composto das seguintes vantagens: PADRÃO - Lei Municipal nº 7441 de 2025; PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; HORA ATIVIDADE INCORPORADA - Lei Municipal nº 3829 de 1994; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
PELOTAS, 25/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:9887C778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 164/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/08/2025, à servidora ***BEATRIZ BORGES BRIÃO***, matrícula 14128, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.821,32 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTONOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7441 de 2025; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser

custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 25/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:0336906D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 166/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, à servidora ***ROSI CRISTINE HARTWIG CAETANO***, matrícula 19866, identidade funcional SSS-01.A .09, cargo de Auxiliar de Enfermagem , padrão 09, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.545,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão - Lei Municipal nº 7441 de 2025; Complemento Lei Federal 14434/2022 - Lei Municipal nº 3008 de 1986; Média de Insalubridade (20% Salário Mínimo) - Lei Municipal nº 4455 de 1999; Média Adicional Saúde da Família (33,66%) - Lei Municipal nº 5493 de 2008; Avanços Trienais 08 (28%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104; Gratificação Adicional (25%) - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 25/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:3AA4EC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 168/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2025, à servidora ***ADELAIDE MARIA AGUIAR GRIGOLETTI***, matrícula 15315, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor I, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.625,98 composto das seguintes vantagens: PADRÃO - Lei Municipal nº 7441 de 2025; PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; MÉDIA DE COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA (77,77%) - Lei Municipal nº 3198 de 1989; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. -PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 25/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:91F5010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 175/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2025, à servidora ***SIMONE ZIELKE KRUSCHARDT***, matrícula 15379, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.970,19 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986; MÉDIA DE ADICIONAL NOTURNO (7,18 h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivadopela paridade.

PELOTAS, 28/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:D56EB8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 178/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/08/2025, à servidora ***ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA***, matrícula 16715, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.402,60 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7441 de 2025; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 28/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:A395EAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 180/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 11/08/2025, à servidora ***GLAUCIA ELIZABETH LOPES DA SILVEIRA***, matrícula 15296, identidade funcional NS-08-A-37, cargo de Dentista, padrão 37, classe

A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.427,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PELOTAS, 05/08/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:B09FB2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 182/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2025, à servidora ***NELCI VALQUIRIA DA SILVA RIBEIRO***, matrícula 15429, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.402,60 composto das seguintes vantagens: PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
PELOTAS, 28/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Marco Antônio Fonseca da Silva
Código Identificador:E0C973E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 326/2025 – CP – EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **08/08/2025**, conforme Decreto nº 1200, de 08 de agosto de 2025, para cargo público, o candidato abaixo relacionado:

NOMEAÇÃO

CARGO	ADMINISTRADOR – CONCURSO Nº 09/19		
		DATA DA ADMISSÃO: 26/08/2025	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
03°	BRUNA BENITES NUNES	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.
•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**
•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR
•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA NOMEAÇÃO
1.1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Nomeação + Cargo"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a);
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
o) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) Declaração de bens, conforme modelo anexo;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
s) Foto em formato 3x4;
t) Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidatos deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de atendimento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.6 O prazo de posse se encerra em **27 de agosto de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de agosto de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:1E403EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL N° 03/2025 - CONSULTA PÚBLICA DE EQUIPES DIRETIVAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PELOTAS COM EQUIPES PRO TEMPORE

O Município de Pelotas/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a ERRATA DO EDITAL n° 03/2025 - CONSULTA PÚBLICA DE EQUIPES DIRETIVAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PELOTAS COM EQUIPES PRO TEMPORE.

No item 1.3, d) , nova redação:
"d. No exercício da função pública, não possuir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) transitado em julgado com condenação, nos últimos 05 (cinco) anos;"

No item 2.2, f), nova redação:
"f) Declaração de não possuir Processo Administrativo Disciplinar (PAD) transitado em julgado com condenação, no exercício da função pública, nos últimos 05 (cinco) anos (incluído na Declaração padrão - anexo 3);"

Modificação no Anexo 3, suprimidas as palavras "em andamento ou", relativas ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

A Errata do Edital nº 03/2025 está disponível em:

https://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id_publicacao=344&ano=2025

Gabinete da Secretária, em 7 de agosto de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:FEA085FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Designa:

Art. 1º Como Fiscal de Contrato a Arquiteta e Urbanista Tâmara Silveira Cunha, matrícula nº 20794, e como Gestor de Contrato Leonardo D. de Aguiar, matrícula: 41367, referente a aquisição de Contêineres.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 05 de Agosto de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:F7BF7FD7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a ABERTURA da Dispensa Eletrônica abaixo relacionada, conforme segue:

DISPENSA ELETRÔNICA nº 01/2025: Aquisição de computador básico, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
MODALIDADE: Menor Preço;
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 9h do dia 12/08/25 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pelotas, 7 de agosto de 2025.

TAMIRIS DA CONCEIÇÃO CAFUMANA COELHO
Pregoeira do SANEP

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Tamiris da Conceicao Cafumana Coelho
Código Identificador:D7D62B8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 112/2025

DFD 70/2025 – DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- ANDREIA SCHUMANN POLLNOW - AREAL: (CNPJ: 27.185.266/0001-02) No valor total de R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), através do Empenho N S001075/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 112/2025.

Pelotas, 7 de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:C5DC2F1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 113/2025

DFD 08/2025 – DETR

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- PROLAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS: (CNPJ: 54.070.609/0001-66) No valor total de R$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais), através do Empenho N S001071/2025.

- G GOTUZZO E CIA LTDA: (CNPJ: 87.651.345/0001-93) No valor total de R$ 736,80 (Setecentos e trinta e seis reais com oitenta centavos), através do Empenho N S001076/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 113/2025.

Pelotas, 7 de agosto de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:D610CA9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°144 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo (documento físico) n°567/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um lote urbano de propriedade de **João Manoel D'Ávila Neto e Paulo Eduardo Nunes de Ávila, representados por João Manoel D'Ávila Neto,** localizado na Av. Gomes Jardim n°120,122 e 124**,** assim descritos:

Situação Atual: Lote Matrícula 5.924 – Av. Gomes Jardim nºs 120, 122 e 124, Um terreno com área superficial de 1.757,00 m², contendo um sobrado com área total construída de 369,02 m², sendo 247,82 m² no pavimento térreo e 121,20m² no pavimento superior e um galpão com área de 59,80 m², situado nesta cidade na Avenida Gomes Jardim n° 122, esquina com a Rua 24 de maio, no quarteirão delimitado pela Avenida Gomes Jardim, Rua 24 de maio, Rua 31 de março e Rua General Canabarro, no bairro centro, com as seguintes medidas e confrontações: ao Lés-Sudeste, por onde faz frente, com ângulo de 90º, na extensão de 13,15 m, com a Avenida Gomes Jardim; ao Sul-Sudoeste, com ângulo de 91º, na extensão de 80,60 m, com a Rua 24 de maio; ao Oes- Noroeste, com angulo de 89º, na extensão de 24,00 m, com terreno de Marcelo Elias Drawanz Weege; ao Nor-Nordeste, com ângulo de 90º, na extensão de 64,30 m, com terreno de Supermercado Weege LTDA; ao Lés- Sudeste, com ângulo de 90º, na extensão de 4,50 m, com terreno de Jayme D'ávila; ao Nor-Nordeste, com ângulo de 270º, na extensão de 1,60 m, com terreno de Jayme D'ávila; ao Lés-Sudeste, com ângulo de 90º, na extensão de 2,50 m, com terreno de Jayme D'ávila; ao Nor-Nordeste, com ângulo de 270º, na extensão de 1,40 m, com terreno de Jayme D'ávila e na extensão de 8,50 m com terreno de Hamilton Pedroso D'ávila; ao Lés-Sudeste, com ângulo de 90º, na extensão de 2,50 m, com terreno de Hamilton Pedroso D'ávila e, por fim, ao Nor-Nordeste, com ângulo de 270º, na extensão de 4,80 m, com terreno de Hamilton Pedroso D'ávila.
O sobrado acima descrito tem acesso à uma sotéia sobre a casa n° 136, com entrada norte, visto a construção antiga ser geminada e de um mesmo proprietário. O terreno acima descrito recebe as águas pluviais da casa n° 136, bem assim o esgoto sanitário desta casa passa pelo terreno do sobrado acima mencionado.
Fracionamento:
Lote 01: Um terreno com área superficial de 541,70 m², contendo um sobrado com área total construída de 369,02 m², sendo 247,82 m² no pavimento térreo e 121,20m² no pavimento superior, situado na Avenida Gomes Jardim n° 122 esquina com a Rua 24 de maio, no quarteirão delimitado pela Avenida Gomes Jardim, Rua 24 de maio, Rua 31 de março e Rua General David Canabarro, Bairro Centro, zona urbana desta cidade. Confrontando-se ao Lés-Sudeste, por onde faz frente, com ângulo de 90º, na extensão de 13,15 m, com a Avenida Gomes Jardim; ao Sul-Sudoeste, com ângulo de 91º, na extensão de 29,00 m, com a Rua 24 de maio; ao Oes-Noroeste, com angulo de 89º, na extensão de 23,13 m, com terreno de João Manoel D'ávila Neto e outros; ao Nor-Nordeste, com ângulo de 90º, na extensão de 12,70 m, com terreno de Supermercado Weege LTDA; ao Lés-Sudeste, com ângulo de 90º, na extensão de 4,50 m, com terreno de Jayme D'ávila; ao Nor-Nordeste, com ângulo de 270º, na extensão de 1,60 m, com terreno de Jayme D'ávila; ao Lés-Sudeste, com ângulo de 90º, na extensão de 2,50 m, com terreno de Jayme D'ávila; ao Nor-Nordeste, com ângulo de 270º, na extensão de 1,40 m, com terreno de Jayme D'ávila e na extensão de 8,50 m com terreno de Hamilton Pedroso D'ávila; ao Lés-Sudeste, com ângulo de 90º, na extensão de 2,50 m, com terreno de Hamilton Pedroso D'ávila e, por fim, ao Nor-Nordeste, com ângulo de 270º, na extensão de 4,80 m, com terreno de Hamilton Pedroso D'ávila.
O sobrado acima descrito tem acesso à uma sotéia sobre a casa n° 136, com entrada nor-nordeste, visto a construção antiga ser geminada e de um mesmo proprietário. O terreno acima descrito recebe as águas pluviais da casa n° 136, bem assim o esgoto sanitário desta casa passa pelo terreno do sobrado acima mencionado.
Lote 02: Um terreno com área superficial de 1.215,30 m², contendo um galpão com área de 59,80 m², situado na Rua 24 de maio, no quarteirão delimitado pela Rua 24 de maio, Rua 31 de março, Rua General David Canabarro e Avenida Gomes Jardim, Bairro Centro, zona urbana desta cidade. Confrontando-se ao Sul-Sudoeste, por onde faz frente, com ângulo de 91°, na extensão de 51,60 m com a rua 24 de maio, ao Oés-Noroeste, com ângulo de 89°, em 24,00 m com Marcelo Elias Drawanz Weege, ao Nor-Nordeste, com ângulo 90°, em 51,60 m com Supermercados Weege Ltda e, por fim, ao Lés-Sudeste, com ângulo de 90°, em 23,13 m com João Manoel D'ávila Neto e outros, distando o vértice formado pela confrontação Sul-Sudoeste e pela confrontação Lés- Sudeste, 29,00 m da Avenida Gomes Jardim.
Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:6D9B911D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°147, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza devolução de importância proveniente da retenção de IRRF.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando nº 2.536/2025 (1DOC),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 650,17** (seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos), ao **Hospital Espírita de Pelotas, CNPJ n° 92.202.498/0001-93,** valor de diferença da retenção de IRRF na nota fiscal 1485, visto que

comprovada Instituição de Assistência Social, sem fins lucrativos, apresentada a declaração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:BEC9555A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°148, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Processo Administrativo (documento físico) n°434/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um lote urbano de propriedade de **Danilo de Moraes Vaz,** localizado na Rua Alvim dos Santos, S/N°, Bairro Parque da Bica, Piratini/RS, matriculado Registro do Imóvel: 16.283, assim descritos:

Situação Pretendida: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos S/N°, bairro Parque da Bica, em Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P01, 160,55 m da Rua Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de vinte e oito mil, oitenta e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados (28.087,15 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 6.518.582,47m e E 299.540,30m; deste segue confrontando com Alex Madruga dos Santos, com seguintes azimutes e distâncias: 196°40' e de 51,65 m até o vértice P02, de coordenadas N 6.518.533,00m e E 299.525,48m; 198°47' e de 15,72 m até o vértice P03, de coordenadas N 6.518.518,12m e E 299.520,41m; 165°23' e de 81,32 m até o vértice P04, de coordenadas N 6.518.439,43m e E 299.540,91m; 165°16' e de 123,01 m até o vértice P05, de coordenadas N 6.518.320,45m e E 299.572,17m; deste segue confrontando com Simião Duarte dos Santos, com seguintes azimutes e distâncias: 165°34' e de 49,21 m até o vértice P06, de coordenadas N 6.518.272,79m e E 299.584,43m; 165°10' e de 26,08 m até o vértice P07, de coordenadas N 6.518.247,57m e E 299.591,10m; deste segue pelo Córrego sem denominação; com seguintes azimutes e distâncias: 229°21' e de 11,88 m até o vértice P08, de coordenadas N 6.518.239,83m e E 299.582,09m; 218°07' e de 11,19 m até o vértice P09, de coordenadas N 6.518.231,03m e E 299.575,18m; 289°10' e de 2,77 m até o vértice P10, de coordenadas N 6.518.231,95m e E 299.572,56m; 219°57' e de 6,70 m até o vértice P11, de coordenadas N 6.518.226,81m e E 299.568,26m; 223°24' e de 11,59 m até o vértice P12, de coordenadas N 6.518.218,38m e E 299.560,29m; 274°18' e de 6,38 m até o vértice P13, de coordenadas N 6.518.218,86m e E 299.553,93m; 230°52' e de 7,20 m até o vértice P14, de coordenadas N 6.518.214,32m e E 299.548,34m; 240°25' e de 3,36 m até o vértice P15, de coordenadas N 6.518.212,66m e E 299.545,43m; 288°14' e de 10,35 m até o vértice P16, de coordenadas N 6.518.215,90m e E 299.535,60m; 268°49' e de 9,54 m até o vértice P17, de coordenadas N 6.518.215,71m e E 299.526,06m; 205°22' e de 5,90 m até o vértice P18, de coordenadas N 6.518.210,37m e E 299.523,53m; 334°15' e de 14,36 m até o vértice P19, de coordenadas N 6.518.223,31m e E 299.517,30m; 325°13' e de 26,02 m até o vértice P20, de coordenadas N 6.518.244,68m e E 299.502,45m; 1°26' e de 29,69 m até o vértice P21, de coordenadas N 6.518.274,37m e E 299.503,20m; 1°40' e de 13,40 m até o vértice P22, de coordenadas N 6.518.287,76m e E 299.503,60m; 341°04' e de 16,95 m até o vértice P23, de coordenadas N 6.518.303,79m e E 299.498,10m; 316°45' e de 13,45 m até o vértice P24, de coordenadas N 6.518.313,59m e E 299.488,88m; 24°59' e de 15,16 m até o vértice P25, de coordenadas N 6.518.327,33m e E 299.495,29m; 324°23' e de 14,19 m até o vértice P26, de coordenadas N 6.518.338,87m e E 299.487,02m; 355°30' e de 12,77 m até o vértice P27, de coordenadas N 6.518.351,60m e E 299.486,02m; 336°17' e de 13,91 m até o vértice P28, de coordenadas N 6.518.364,34m e E 299.480,43m; 354°45' e de 19,76 m até o vértice P29, de coordenadas N 6.518.384,02m e E 299.478,63m; 348°36' e de 22,35 m até o vértice P30, de coordenadas N 6.518.405,93m e E 299.474,21m; 349°21' e de 20,69 m até o vértice P31, de coordenadas N 6.518.426,27m e E 299.470,39m; 342°25' e de 15,31 m até o vértice P32, de coordenadas N 6.518.440,87m e E 299.465,77m; 307°23' e de 16,07 m até o vértice P33, de coordenadas N 6.518.450,62m e E 299.453,00m; 9°20' e de 18,30 m até o vértice P34, de coordenadas N 6.518.468,68m e E 299.455,97m; 334°06' e de 17,65 m até o vértice P35, de coordenadas N 6.518.484,56m e E 299.448,26m; 315°30' e de 12,68 m até o vértice P36, de coordenadas N 6.518.493,60m e E 299.439,37m; 29°38' e de 12,28 m até o vértice P37, de coordenadas N 6.518.504,28m e E 299.445,45m; 321°08' e de 13,00 m até o vértice P38, de coordenadas N 6.518.514,40m e E 299.437,29m; 26°33' e de 15,92 m até o vértice P39, de coordenadas N 6.518.528,65m e E 299.444,41m; 13°44' e de 7,66 m até o vértice P40, de coordenadas N 6.518.536,09m e E 299.446,23m; 352°52' e de 10,29 m até o vértice P41, de coordenadas N 6.518.546,30m e E 299.444,96m; deste segue confrontando com Amilton Rosa de Oliveira e Maria Marly de Oliveira Dutra, com seguintes azimutes e distâncias: 64°05' e de 17,10 m até o vértice P42, de coordenadas N 6.518.553,77m e E 299.460,33m; 31°01' e de 26,18 m até o vértice P43, de coordenadas N 6.518.576,20m e E 299.473,83m; deste segue pela Rua Alvim dos Santos, com os seguintes azimutes e distancias: 84°36' e de 33,39 m até o vértice P44, de coordenadas N 6.518.579,34m e E 299.507,07m; 84°36' e de 33,39 m até o vértice P01, de coordenadas N 6.518.582,47m e E 299.540,30m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Fracionamento:
Lote 01: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos, S/N°, Bairro Parque da Bica, em Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Norte e És-sudeste, 160,55 m do entroncamento das ruas Alvim dos Santos e Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de cento e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados (125,84 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Norte, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 111°, ao vértice P2, na extensão de 5,95 m, com Rua Alvim dos Santos; ao És-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 68°, ao vértice P3, na extensão de 23,79 m, com Alex Madruga dos Santos; ao Sul, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 107°, ao vértice P4, na extensão de 5,42 m, com Danilo de Moraes Vaz; ao Oés-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 74°, ao vértice P1, na extensão de 23,11 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 2.

Lote 02: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos, S/N°, Bairro Parque da Bica, em Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Norte e És-sudeste, 166,50 m do entroncamento das ruas Alvim dos Santos e Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de cento e trinta e sete metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados (137,21 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Norte, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 111°, ao vértice P2, na extensão de 6,44 m, com Rua Alvim dos Santos; ao És-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 69°, ao vértice P3, na extensão de 23,11 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 1; ao Sul, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 107°, ao vértice P4, na extensão de 6,28 m, com Danilo de Moraes Vaz; ao Oés-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo

de 73°, ao vértice P1, na extensão de 22,63 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 3.

Lote 03: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos, S/N°, Bairro Parque da Bica, em Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Norte e És-sudeste, 172,94 m do entroncamento das ruas Alvim dos Santos e Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de cento e trinta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados (134,34 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Norte, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 111°, ao vértice P2, na extensão de 6,44 m, com Rua Alvim dos Santos; ao És-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 69°, ao vértice P3, na extensão de 22,63 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 2; ao Sul, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 107°, ao vértice P4, na extensão de 6,28 m, com Danilo de Moraes Vaz; ao Oés-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 73°, ao vértice P1, na extensão de 22,15 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 4.

Lote 04: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos, S/N°, Bairro Parque da Bica, em Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Norte e És-sudeste, 179,38 m do entroncamento das ruas Alvim dos Santos e Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de cento e trinta e um metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados (131,47 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Norte, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 111°, ao vértice P2, na extensão de 6,44 m, com Rua Alvim dos Santos; ao És-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 69°, ao vértice P3, na extensão de 22,15 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 3; ao Sul, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 107°, ao vértice P4, na extensão de 6,28 m, com Danilo de Moraes Vaz; ao Oés-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 73°, ao vértice P1, na extensão de 21,67 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 5.

Lote 05: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos, S/N°, Bairro Parque da Bica, em Piratini/RS, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P2 formado pela confrontação Norte e És-sudeste, 185,82 m do entroncamento das ruas Alvim dos Santos e Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de cento e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados (128,58 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, confrontando-se ao Norte, por onde faz frente, segmenta-se no vértice P1, com ângulo de 111°, ao vértice P2, na extensão de 6,44 m, com Rua Alvim dos Santos; ao És-sudeste, segmenta-se no vértice P2, com ângulo de 69°, ao vértice P3, na extensão de 21,67 m, com Danilo de Moraes Vaz Lote 4; ao Sul, segmenta-se no vértice P3, com ângulo de 107°, ao vértice P4, na extensão de 6,28 m, com Danilo de Moraes Vaz; ao Oés-noroeste, segmenta-se no vértice P4, com ângulo de 73°, ao vértice P1, na extensão de 21,19 m, com Danilo de Moraes Vaz.

Remanescente: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado na Rua Alvim dos Santos S/N°, Bairro Parque da Bica, em Piratini, sem quarteirão delimitado, distando o vértice P01, formado pela confrontação Norte e És-sudeste, 192,26 m do entroncamento das ruas Alvim dos Santos e Fonte dos Pinheiros, com a área superficial de vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados (27.429,71 m²), com caminhamento perimétrico no sentido horário, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 6.518.579,49m e E 299.508,74m; deste segue confrontando com de Danilo de Moraes Vaz, com seguintes azimutes e distâncias: 195°53' e de 21,19 m até o vértice P2, de coordenadas N 6.518.559,11m e E 299.502,94m; 88°54' e de 30,54 m até o vértice P3, de coordenadas N 6.518.559,69m e E 299.533,48m; deste segue confrontando com propriedade de Alex Madruga dos Santos, com seguintes azimutes e distâncias: 196°41' e de 27,86 m até o vértice P4, de coordenadas N 6.518.533,00m e E 299.525,48m; 198°47' e de 15,72 m até o vértice P5, de coordenadas N 6.518.518,12m e E 299.520,41m; 165°23' e de 81,32 m até o vértice P6, de coordenadas N 6.518.439,43m e E 299.540,91m; 165°16' e de 123,01 m até o vértice P7, de coordenadas N 6.518.320,45m e E 299.572,17m; deste segue confrontando com propriedade de Simião Duarte dos Santos, com seguintes azimutes e distâncias: 165°34' e de 49,21 m até o vértice P8, de coordenadas N 6.518.272,79m e E 299.584,43m; 165°10' e de 26,08 m até o vértice P9, de coordenadas N 6.518.247,57m e E 299.591,10m; deste segue confrontando com Córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°21' e de 11,88 m até o vértice P10, de coordenadas N 6.518.239,83m e E 299.582,09m; 218°07' e de 11,19 m até o vértice P11, de coordenadas N 6.518.231,03m e E 299.575,18m; 289°10' e de 2,77 m até o vértice P12, de coordenadas N 6.518.231,95m e E 299.572,56m; 219°57' e de 6,70 m até o vértice P13, de coordenadas N 6.518.226,81m e E 299.568,26m; 223°24' e de 11,59 m até o vértice P14, de coordenadas N 6.518.218,38m e E 299.560,29m; 274°18' e de 6,38 m até o vértice P15, de coordenadas N 6.518.218,86m e E 299.553,93m; 230°52' e de 7,20 m até o vértice P16, de coordenadas N 6.518.214,32m e E 299.548,34m; 240°25' e de 3,36 m até o vértice P17, de coordenadas N 6.518.212,66m e E 299.545,43m; 288°14' e de 10,35 m até o vértice P18, de coordenadas N 6.518.215,90m e E 299.535,60m; 268°49' e de 9,54 m até o vértice P19, de coordenadas N 6.518.215,71m e E 299.526,06m; 205°22' e de 5,90 m até o vértice P20, de coordenadas N 6.518.210,37m e E 299.523,53m; 334°15' e de 14,36 m até o vértice P21, de coordenadas N 6.518.223,31m e E 299.517,30m; 325°13' e de 26,02 m até o vértice P22, de coordenadas N 6.518.244,68m e E 299.502,45m; 1°26' e de 29,69 m até o vértice P23, de coordenadas N 6.518.274,37m e E 299.503,20m; 1°40' e de 13,40 m até o vértice P24, de coordenadas N 6.518.287,76m e E 299.503,60m; 341°04' e de 16,95 m até o vértice P25, de coordenadas N 6.518.303,79m e E 299.498,10m; 316°45' e de 13,45 m até o vértice P26, de coordenadas N 6.518.313,59m e E 299.488,88m; 24°59' e de 15,16 m até o vértice P27, de coordenadas N 6.518.327,33m e E 299.495,29m; 324°23' e de 14,19 m até o vértice P28, de coordenadas N 6.518.338,87m e E 299.487,02m; 355°30' e de 12,77 m até o vértice P29, de coordenadas N 6.518.351,60m e E 299.486,02m; 336°17' e de 13,91 m até o vértice P30, de coordenadas N 6.518.364,34m e E 299.480,43m; 354°45' e de 19,76 m até o vértice P31, de coordenadas N 6.518.384,02m e E 299.478,63m; 348°36' e de 22,35 m até o vértice P32, de coordenadas N 6.518.405,93m e E 299.474,21m; 349°21' e de 20,69 m até o vértice P33, de coordenadas N 6.518.426,27m e E 299.470,39m; 342°25' e de 15,31 m até o vértice P34, de coordenadas N 6.518.440,87m e E 299.465,77m; 307°23' e de 16,07 m até o vértice P35, de coordenadas N 6.518.450,62m e E 299.453,00m; 9°20' e de 18,30 m até o vértice P36, de coordenadas N 6.518.468,68m e E 299.455,97m; 334°06' e de 17,65 m até o vértice P37, de coordenadas N 6.518.484,56m e E 299.448,26m; 315°30' e de 12,68 m até o vértice P38, de coordenadas N 6.518.493,60m e E 299.439,37m; 29°38' e de 12,28 m até o vértice P39, de coordenadas N 6.518.504,28m e E 299.445,45m; 321°08' e de 13,00 m até o vértice P40, de coordenadas N 6.518.514,40m e E 299.437,29m; 26°33' e de 15,92 m até o vértice P41, de coordenadas N 6.518.528,65m e E 299.444,41m; 13°44' e de 7,66 m até o vértice P42, de coordenadas N 6.518.536,09m e E 299.446,23m; 352°52' e de 10,29 m até o vértice P43, de coordenadas N 6.518.546,30m e E 299.444,96m; deste segue confrontando com Amilton Rosa de Oliveira e Maria Marly de Oliveira Dutra, com seguintes azimutes e distâncias: 64°05' e de 17,10 m até o vértice P44, de coordenadas N 6.518.553,77m e E 299.460,33m; 31°01' e de 26,18 m até o vértice P45, de coordenadas N 6.518.576,20m e E 299.473,83m; deste segue pela Rua Alvim dos Santos, com os seguintes azimutes e distancias: 84°36' e de 35,07 m até o vértice P1, de coordenadas N 6.518.579,49m e E 299.508,74m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3CF4554D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 160/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BONA VITA CASA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa Bona Vita Casa LTDA, para a prestação de serviços de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos, a fim de garantir direitos, a prevenção de agravos e a promoção de um envelhecimento com dignidade.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 07 de agosto de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:584A138B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal**, SR. CARLOS ALBERTO BONACINA,** torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação:
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025
Objeto: Contratação de profissional especializada na área de Turismo, com formação e experiência comprovadas, para prestação de serviço de palestra e consultoria técnica.
Regência: Com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias.
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:DD7269C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 055/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que RETIFICOU os itens 5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, incluindo o subitem "b", item 17.1 do edital, e o item 4 da Minuta da Ata de Registro de Preços, bem como a data de início da sessão de disputa, constante no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura, eventual e parcelada de **aquisição de equipamentos de academia ao ar livre e pracinha,** destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal do Desporto e Lazer de Quaraí/RS,** cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos **NOVA DATA DO INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 21/08/2025.**
Quaraí/RS, 07 de agosto de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1043FEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025.
Objeto: **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS. Recebimento das propostas dia 20 de agosto de 2025 às 08h30min.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025.
Objeto**: CONTRATAÇÃO, ATRÁVES DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MECANICA PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 21 de agosto de 2025 às 08h30min.**
Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 07 de agosto de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:AEC6A7B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 003/2025 – PROCESSO N. º 1123/2025

O presente Edital de Credenciamento tem por objeto Credenciamento de pessoa jurídica na área de oftalmologia, com objetivo de realizar consultas, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, conforme demandas da Administração Pública e valores estabelecidos na tabela SUS, com base nos procedimentos cadastrados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP)

constante no Termo de Referência, Anexo III do Edital. **O recebimento das solicitações de credenciamento e documentação ocorrerá a partir do dia 08/08/2025 pelo prazo de 1 (um) ano**, no sítio: **https://bll.org.br/**. Sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site oficial **https://www.riozinho.rs.gov.br/**. Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br.
Riozinho/RS, 08 de agosto de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:208D3B66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2025

O Município de Sagrada Família/RS, por meio de seu representante legal, torna público que reconhece a **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de cestas básicas** para atender à solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, no âmbito dos **benefícios eventuais da Política de Assistência Social**.
Favorecido: NEIMAR CARLOS MARTINELLI DURANTE
CNPJ: 54.739.452/0001-19
Objeto: Aquisição de cestas básicas
Valor total: R$ 12.664,59
Dotação orçamentária: 3005/652
Justificativa: Atender com urgência as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas da Assistência Social do Município.
Ratificação: Prefeito Municipal Sr. **Mauro Rogério Ferrari Galatto**
Em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será divulgada em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Sagrada Família/RS, 07 de agosto de 2025.

MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A1A6A5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 068/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS – SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para escolha de 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para a renovação do conselho de alimentação escolar – CAE do Município de Salto do Jacuí/RS para o período de 2025/2029.
Os interessados poderão se inscrever até o dia 19/08/2025 ou no dia assembleia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o expediente do Paço Municipal.
A escolha acontecerá no Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, no dia 20/08/2025 as 19 horas.
Salto do Jacuí/RS, 06 de agosto de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:2805D007

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 069/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS – PAIS DE ALUNOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para escolha de 04 (quatro) representantes de pais de alunos, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para a renovação do conselho de alimentação escolar – CAE do Município de Salto do Jacuí/RS para o período de 2025/2029.
Os interessados poderão se inscrever até o dia 19/08/2025 ou no dia assembleia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o expediente do Paço Municipal.
A escolha acontecerá no Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, no dia 20/08/2025 as 18 horas.
Salto do Jacuí/RS, 06 de agosto de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:7CD3ECAB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 070/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS – PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ/RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público para escolha de 04 (quatro) representantes de profissionais da área de educação e alunos (maiores de 18 anos), sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes para a renovação do conselho de alimentação escolar – CAE do Município de Salto do Jacuí/RS para o período de 2025/2029.
Os interessados poderão se inscrever até o dia 19/08/2025 ou no dia assembleia, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o expediente do Paço Municipal.
A escolha acontecerá no Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, no dia 20/08/2025 as 17 horas.
Salto do Jacuí/RS, 06 de agosto de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:FBF838D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA 103/2025: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS GERAIS – E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

A *Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul*, inscrita no CNPJ sob o nº *88.496.468/0001-60*, torna público que realizará contratação direta com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:
Objeto: ***Registro de Preço para SERVIÇOS GERAIS – E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO*** Critério de Julgamento: Menor preço.
Prazo para envio de propostas: De 08/08/2025 até 12/08/2025, totalizando 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste aviso.
Forma de envio: As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br ou pelo WhatsApp (55) 92000-7948 (Vivian ou Carolina)
Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone ou e-mail acima mencionado.
Junto a Proposta os seguintes documentos deverão ser enviados:

Cartão CNPJ
Contrato Social
Negativa Federal
Negativa Estadual
Negativa Municipal
Negativa FGTS
Negativa Trabalhista
Negativa de Falência
Declaração que não emprega menor
Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data não inferior a 1º de janeiro de 2025
Declaração de que possui todas as ferramentas solicitadas no ETP e Termo de Referência

Santa Bárbara do Sul/RS, 07 de agosto de 2025.

CAROLINA DA COSTA VIANNA
Pregoeira / Agente de Contratação
Portaria 355/2025

VIVIAN LIMA VARGAS
Pregoeira / Agente de Contratação
Portaria 355/2025

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:60A4047A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 16/2024 - CREDENCIADO 02/2025: RECANTO SÃO VICENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o **Termo de Credenciamento 002/2025 para o credenciamento 39/2024**, para empresa RECANTO SÃO VICENTE, inscrito no CNPJ: 76.578.7/0005-13, para **Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para acolhimento de pessoas idosas (60+) e de Crianças e Adolescentes (de 0 a 18 anos**), Termo e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 07 de agosto de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BFE61951

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 617/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 100/2025, cujo objeto é a aquisição de óleo hidráulico.
Gestor:
Luiz Fernando Moraes da Silva Hauenstein
Fiscal:
Stefan Luiz Zago
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:E2C98549

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 618/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação do Gabinete do Prefeito, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 31/2025, cujo objeto é a de aquisição de peças veiculares.
Gestor:
Gerson Antônio Souza Porto
Fiscal:
José Francisco dos Santos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:3C2B041A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 619/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 31/2025, cujo o objeto é a aquisição de peças veiculares.
Gestor:
Valéria Lorena Dahmer Rodrigues

Fiscal:
José Francisco dos Santos
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:03941C6C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 620/20205 REVOGA PORTARIA N.º 228/2025 QUE CONVOCA SERVIDORA PARA REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR portaria 228/2025 que convoca para Regime Especial de Trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Servidora Municipal VÂNIA DENISE LEUCHTENBERGER GAZZOLA, Professora, matrícula funcional n.º 3798. Conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através do Memorando Interno n.º 614/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:F12E94FD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 621/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Termo de Adesão n.º 14/2024 à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n.º 13/2024 do COMAJA, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente.
Gestor:
Valéria Lorena Dahmer Rodrigues
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:79EB4D2E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 622/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base na Ata de Registro de Preços n.º 21/2025, Pregão Eletrônico n.º 25/2025, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente.
Gestor:
Valéria Lorena Dahmer Rodrigues
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:B0E00ADE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 623/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, cujo o objeto é a aquisição de material de limpeza.
Gestor:
Valéria Lorena Dahmer Rodrigues
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:22E289E6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 624/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal, referente à solicitação da Secretaria de Assistência Social, para fiscalização de contratos expedidos com base no Pregão Eletrônico n.º33/2045, Ata de Registro de Preços n.º 23/2024, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente.
Gestor:
Valéria Lorena Dahmer Rodrigues
Fiscal:
Raquel Barbosa Weigel
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:1416CF04

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 625/2025 DESIGNA GESTOR E FISCAL

LEANDRO CARAFFINI VENERAL, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais, referente as solicitações da Secretaria da Fazenda, para fiscalização de contratos expedidos com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 98/2025, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de revisão de garantia do veículo Fiat Argo da Secretaria da Fazenda.
Gestor:
Mari Ivone Hermann
Fiscal:
José Francisco dos Santos
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LARRI LEONEL BAZZANELLA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eroni Teresinha Barbosa
Código Identificador:03703953

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2025: INSTITUTO KORYO DE ARTES MARCIAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o **Termo de Credenciamento 005/2025**, para empresa INSTITUTO KORYO DE ARTES MARCIAIS, inscrito no CNPJ: 60.184.286/0001-34, para OFICINEIROS. Termo e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul/RS, 07 de agosto de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:86F75BF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº641/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº641/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios.**
Empresa: NILSA MARIA TRINDADE BRASIL
CNPJ: 32.145.647/0001-06
Valor: R$721,00 (setecentos e vinte e um reais)
Data: 21/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:44627CF5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº642/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº642/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios.**
Empresa: GLACI BORTOLETTI
CNPJ: 19.457.777/0001-68
Valor: R$567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)
Data: 21/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:AAAAC415

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº643/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº643/2025 – Aquisição de 01 recarga de gás P13 de cozinha.**
Empresa: PAULO JADER MACHADO RIBEIRO
CNPJ: 54.854.621/0001-61
Valor: R$135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Data: 21/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:8186CEA8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº644/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº644/2025 – Pagamento de conta de água e esgoto.**
Empresa: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN
CNPJ: 92.802.784/0399-91
Valor: R$2.421,10 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)
Data: 22/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F6E563B6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº647/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº647/2025 – Pagamento de 01 anestesia.**
Empresa: REMUS PEREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 10.926.030/0001-32
Valor: R$1.000,00 (um mil reais)
Data: 22/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:2F8389D0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº648/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº648/2025 – Aquisição de peças para os veículos das Secretarias.**
Empresa: VALMIR DE ANDRADE JOBIM
CNPJ: 41.431.794/0001-25
Valor: R$2.152,00 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais)
Data: 22/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 28 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:2501523D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº649/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº649/2025 – Aquisição de peças para os veículos da Sec. de Educação e Sec. de Saúde.**
Empresa: WELLINGTON RUAN MORENO HOBUSS
CNPJ: 41.431.794/0001-25
Valor: R$1.195,00 (um mil e cento noventa e cinco)
Data: 22/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:233D2716

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº650/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº650/2025 – Aquisição de 10 Lâmpadas para salas de aula da E.M.E.F. Rodrigues Alves.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Data: 22/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A93D8158

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº650/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº660/2025 – Recargas de gás para confecção de alimentos para a merenda escolar.**
Empresa: ADRIANA LOPES DA CRUZ
CNPJ: 45.839.675/0001-67
Valor: R$1.170,00 (um mil e cento e setenta reais)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:4253C6CC

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº651/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº651/2025 –Pagamento de fatura de energia elétrica-RGE.**
Empresa: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Valor: R$107,17 (cento e sete reais e dezessete centavos)
Data: 22/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:97078808

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº652/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº652/2025 –Aquisição de medicamentos.**
Empresa: MIRIAN GIOVANE DA SILVA SANCHES
CNPJ: 34.744.879/0002-89
Valor: R$479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A786A7D7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº654/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº654/2025 –Aquisição emergencial por dispensa de licitações de medicamentos para farmácia a UBS.**
Empresa: SANTA MARIA MEDICAL-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.100.756/0001-88
Valor: R$11.436,05 (onze mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:E01F868F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº655/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº655/2025 –Aquisição emergencial, por dispensa de licitação, de medicamentos para farmácia da UBS.**
Empresa: COMERCIAL CIRUGICA MEDIANEIRA LTDA
CNPJ: 93.185.098/0001-80
Valor: R$3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:BCA545CC

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº656/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº656/2025 –Aquisição de peças para os veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**
Empresa: C.C. PORTO FRANCO E CIA LTDA
CNPJ: 04.038.511/0001-53
Valor: R$4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:9BF4ADB4

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº657/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº657/2025 –Aquisição emergencial, por dispensa de licitação, de medicamentos para a farmácia da UBS.**
Empresa: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 01.706.665/0001-88
Valor: R$2.839,70 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:BBDD604A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº658/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº658/2025 – Manutenção e aquisição de peças para o veículo Fiat Cronos placa JBS 1F81.**
Empresa: FELICE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 91.525.790/0011-56
Valor: R$1.059,53 (um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:04DBEC49

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº661/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº661/2025 – Aquisição de peças para os maquinários da Sec. de Obras.**
Empresa: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMM
CNPJ: 90.627.332/007-89
Valor: R$405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Data: 23/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F7816433

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 274/2025

EXONERA SERVIDOR

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º -Exonerar, a pedido, **Robson Goularte Barros**, matrícula n° 1134, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2025, em virtude da rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 1º DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:0C7680C2

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 275/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Andreia Rodrigues Proença**, Serviços Gerais, matrícula n° 356, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04 de agosto a 02 de setembro, referente ao quinquênio entre 2014/2019, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:602F7D37

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 276/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Almerindo dos Santos**, matrícula n° 536, de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14/07/2024 a 13/07/2025;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:D5E4441B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 277/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Ana Cândida Cercal Leal**, Agente Administrativo, matrícula n° 623, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, referente ao quinquênio entre 2018/2023, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:9B2F6E0C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 279/2025

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder Mudança de Classe, de acordo com a Seção V da Lei Municipal nº 120/2003, ao servidor **Ederson Luis Castro Medeiros**, matrícula nº 251, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, por ter completado o tempo de exercício exigido, sete anos, para passagem da Classe D para a Classe E.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:44D32865

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 280/2025

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - No interesse da administração pública, convocar o servidor **Lázaro Fabiano Xarão Figueiredo**, matrícula nº 193, em gozo de férias, para retornar ao trabalho do dia 04 a 11/08/2025, motivo demanda de serviços, conforme artigo 104, § 1º, da Lei 956/2019, devendo entrar em gozo em data posterior;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:E24199B6

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 281/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Juceli Lúcia Comaretto**, Professora de Séries Finais, matrícula n° 334, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025, referente ao quinquênio entre 2014/2019, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:75EACCF5

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA N° 282/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Mauren Pinto Gonçalves Leal**, matrícula n° 828, de 05 a 19 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/09/2023 a 15/09/2024;
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:B06B0F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna pública a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Licitatório - **PE 032/2025 –** Aquisição de Trator Agrícola 4x4. No valor global de **R$ 154.800,00** (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo sido proclamada vencedora a empresa VANITRAR COMERCIO & SERVICOS LTDA.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FD3880B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2025

Contrato: nº 205/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MATHEUS F DE P PINTO E RAQUEL J DE C DE PINHO LTDA
CNPJ/CPF: 34.776.726/0001-32
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de coquetel (doces, salgados e afins), visando atender as necessidades durante a realização do evento da escolha das soberanas.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 66/2025.
Valor total do contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: Pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 07/08/2025 e término em 06/09/2025.
Data da Assinatura: 07/08/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 7 de agosto de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C780637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2025

Contrato: nº 206/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MATHEUS F DE P PINTO E RAQUEL J DE C DE PINHO LTDA
CNPJ/CPF: 34.776.726/0001-32
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de ambiente, visando atender as necessidades durante a realização do evento da escolha das soberanas.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 65/2025.
Valor total do contrato: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Vigência: Pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 07/08/2025 e término em 06/09/2025.
Data da Assinatura: 07/08/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 7 de agosto de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6B9860C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2025

Contrato: nº 207/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: FLORICULTURA BELA VISTA
CNPJ/CPF: 45.304.247/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição das rosas, visando atender as necessidades durante a realização do evento da escolha das soberanas.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 65/2025.
Valor total do contrato: R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).
Vigência: Pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 07/08/2025 e término em 06/09/2025.
Data da Assinatura: 07/08/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 7 de agosto de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:45ED6E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/2025

Processo: 64/2025
Dispensa de Licitação: 64/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratadas:
- RAFAEL TEIXEIRA TAVARES E CIA LTDA, CNPJ 09.156.937/0001-25
-CRISTIANE MACHADO DA SILVA –BASAR, CNPJ 04.073.711/0001-47
-RAFHAEL RODRIGUES MUNHÓS, CNPJ 41.694.680/0001-78
-LUIZ ANTONIO VARGAS DE OLIVEIRA, CNPJ 04.648.959/0001-99
Valor: R$ 10.952,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de trajes oficiais e adereços das vestimentas "soberanas", para as realezas que serão eleitas em concurso oficial organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da administração municipal.
Os objetos serão adquiridos com quatro empresas diferentes devido à diversidade dos mesmos. Justifica-se a escolha da quarta colocada com melhor preço para aquisição dos brincos e colar em formato de coração, devido as 3 primeiras colocadas não apresentarem a documentação necessária para o processo.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0CC01A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11° ADITIVO DE CONTRATO Nº 51/2022

Contrato: nº 51/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: I – Conforme memorando 039 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, reduz-se a contar de **04 de agosto de 2025**, 15 KM (quilometro) na linha 06, devido a redução dos alunos no turno da tarde.
Vinculação: Pregão Eletrônico n° 03/2022.
Data da Assinatura: 06/08/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 7 de agosto de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:109EDF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a contar de **08.08.2025**, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e seus respectivos suplentes, concede gratificação de 70 % ao Pregoeiro e de 50 % à equipe de apoio, conforme autorizado pela lei Municipal 3.401/2022, de 29 de dezembro de 2022.
TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Função	Padrão	Classe
3659-5	Julia Nunes Garcia	Agente Administrativo	Pregoeiro	10	A
2848-7	Alex da Silva Freitas	Tesoureiro	Equipe de Apoio	16	A
3813-0	Veridiana Lopes de Sousa	Chefe de Setor	Equipe de Apoio	CC-3	
	SUPLENTES:				
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Ag. Administrativo Auxiliar	Suplente de pregoeiro	4	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Ag. Administrativo	Suplente equipe de apoio	10	A
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em contabilidade	Suplente equipe de apoio	21	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:22C82BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.524/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **13.08.2025, 1** (um) dia, o Servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula **3307-3, Pedreiro,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EAC385BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.525/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **08.08.2025, 1** (um) dia, a Servidora **LIZIANE RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula **3510-6, FISCAL DE TRIBUTOS**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D1D09A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 526/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de **24.07.2025 a 01.08.2025, 09** (nove) dias à Servidora **ALINE CERETTA DE GOES,** Matrícula **4256-0** CHEFE DE EQUIPE, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4CBF57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **08.08.2025 TAIANE DUTRA DE BITENCOURT**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AD2E1DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
CONVITE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente convida a População para Audiência Pública Presencial sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, a ser realizada na Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves, sito Rua dos Andradas, 682, Centro, Sant'Ana do Livramento/RS, dia 15 de agosto de 2025, às 19h.

Formulário de Audiência Pública Eletrônica Plano Plurianual - PPA 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2026: https://forms.gle/4rnKTiNgrwgSZLcA9

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B06CCC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da UBS porte IV Carolina.
Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA CLASSIFICADA:
Nisa Engenharia Ltda – EPP - Ijui - RS
Contrato nº 0095/2025 (vigência de 12 meses a contar da emissão da ordem de início de obra)

Lote	Especificação Detalhada do Objeto	Valor total do Lote R$
01	Execução da obra de Construção da UBS Porte IV Carolina de acordo com o Projeto Básico fornecido pela Administração (Proposta Novo PAC Saúde: 12094.0070001/24-007). Endereço: de frente para a Av. Dom Pedro II, onde faz esquina com as ruas Antônio Pinto Guerra e Vitalino Moreira Dávila, Bairro Carolina, sem número. Medidas do terreno: de frente para a Av. Dom Pedro II: 60 Mt, do lado direito de quem olha de frente para o terreno, na rua Antônio Pinto Guerra tem 102 Mt, do lado esquerdo de quem olha, na rua Vitalino Moreira Dávila tem 102 mt, nos fundos do terreno, onde linda com 2 lotes tem 60 Mt, perfazendo um total de 6.120 m² Prazo de execução: 270 dias	**4.095.000,00**

Data de assinatura: 17 de julho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:1DEFFCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0037/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4916/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA – DEMAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0172/2025 (vigência de 12 meses)
ITEM 34 - R$ 4,60 (Valor unit.)
ITEM 35 - R$ 26,70 (Valor unit.)
ITEM 36 - R$ 2,95 (Valor unit.)
ITEM 37 - R$ 3,32 (Valor unit.)
ITEM 39 - R$ 6,08 (Valor unit.)
ITEM 40 - R$ 5,82 (Valor unit.)
ITEM 41 - R$ 5,43 (Valor unit.)
ITEM 42 - R$ 3,60 (Valor unit.)
ITEM 44 - R$ 5,20 (Valor unit.)
ITEM 45 - R$ 4,56 (Valor unit.)
ITEM 46 - R$ 9,98 (Valor unit.)
Data de assinatura: 29 de julho de 2025.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS DOIS IRMÃOS LTDA – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0173/2025 (vigência de 12 meses)
ITEM 01 - R$ 2,77 (Valor unit.)
ITEM 02 - R$ 4,47 (Valor unit.)
ITEM 03 - R$ 7,47 (Valor unit.)
ITEM 04 - R$ 2,99 (Valor unit.)
ITEM 05 - R$ 3,09 (Valor unit.)
ITEM 06 - R$ 3,19 (Valor unit.)
ITEM 07 - R$ 9,31 (Valor unit.)
ITEM 08 - R$ 3,99 (Valor unit.)
ITEM 09 - R$ 6,59 (Valor unit.)
ITEM 10 - R$ 3,72 (Valor unit.)
ITEM 11 - R$ 3,74 (Valor unit.)
ITEM 12 - R$ 2,99 (Valor unit.)
ITEM 13 - R$ 5,49 (Valor unit.)
ITEM 14 - R$ 8,09 (Valor unit.)
ITEM 15 - R$ 4,03 (Valor unit.)
ITEM 16 - R$ 6,19 (Valor unit.)
ITEM 17 - R$ 4,59 (Valor unit.)
ITEM 18 - R$ 3,39 (Valor unit.)
ITEM 19 - R$ 7,99 (Valor unit.)
ITEM 20 - R$ 6,19 (Valor unit.)
ITEM 21 - R$ 5,99 (Valor unit.)
ITEM 22 - R$ 5,64 (Valor unit.)
ITEM 23 - R$ 7,64 (Valor unit.)
ITEM 24 - R$ 4,91 (Valor unit.)
ITEM 25 - R$ 4,09 (Valor unit.)
ITEM 26 - R$ 15,98 (Valor unit.)
ITEM 27 - R$ 5,99 (Valor unit.)
ITEM 28 - R$ 5,39 (Valor unit.)
ITEM 29 - R$ 3,99 (Valor unit.)
ITEM 30 - R$ 3,99 (Valor unit.)
ITEM 31 - R$ 3,99 (Valor unit.)
ITEM 32 - R$ 3,99 (Valor unit.)
ITEM 33 - R$ 19,99 (Valor unit.)
ITEM 38 - R$ 2,99 (Valor unit.)
ITEM 43 - R$ 7,09 (Valor unit.)
ITEM 47 - R$ 8,24 (Valor unit.)
ITEM 48 - R$ 38,98 (Valor unit.)
ITEM 49 - R$ 5,79 (Valor unit.)
ITEM 50 - R$ 4,98 (Valor unit.)
ITEM 51 - R$ 2,99 (Valor unit.)
ITEM 52 - R$ 9,49 (Valor unit.)
ITEM 53 - R$ 9,47 (Valor unit.)
ITEM 54 - R$ 9,17 (Valor unit.)
ITEM 55 - R$ 10,96 (Valor unit.)
ITEM 56 - R$ 7,09 (Valor unit.)
ITEM 57 - R$ 8,94 (Valor unit.)
ITEM 58 - R$ 7,09 (Valor unit.)
ITEM 59 - R$ 16,99 (Valor unit.)
Data de assinatura: 29 de julho de 2025

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:CDB62526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 139/2025 que tem como objeto aquisição de peças mecânicas e mão de obra mecânica a serem executadas para manutenção da spin placas: tqo1i37 pela concessionária, devido ser indispensável para a vigência da garantia, tendo como fornecedora NICOLA VEICULOS LTDA CNPJ 89.342.497/0002-10, pelo valor de R$5.447,96.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:36222E20

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 141/2025 que tem como objeto contratação de profissional, por meio de dispensa de licitação, para a prestação de serviços técnicos com a finalidade de elaborar projeto de recuperação de área degradada - PRAD para o município de Santo Ângelo, tendo como fornecedor PROFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA CNPJ 04.505.390/0001-02, pelo valor de R$3.898,03.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A8BF31DB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 142/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 142/2025 que tem como objeto aquisição de notebook para uso exclusivo do setor de imprensa do município, tendo como fornecedora CLASSIFONE BERNARDI LTDA CNPJ 00.061.505/0001-66, pelo valor de R$ 9.859,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F96BC1B7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 143/2025 que tem como objeto a AQUISIÇÃO emergencial de butilbrometo de escopolamina 10mg para uso nas unidades de saúde, tendo como fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.802.002/0001-02.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:67007123

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 117/2025

Extrato da Inexigibilidade 117/2025 que tem como objeto o pagamento de franquia do seguro do veículo up PLACA:IYA6180 Apólice:31000100904, tendo como fornecedor do serviço ANDERSON DA SILVA MARQUES, CNPJ 05.315.880/0001-09, pelo valor de R$ 5.305,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E1D1A37C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 118/2025

Extrato da Inexigibilidade 118/2025 que tem como objeto o pagamento de inscrição no curso "sinaflor: orientação jurídica aos municípios para uso do sistema" e o curso presencial "delegação de competências do bioma mata atlântica: novas regras divulgadas em 2024" para os servidores Clarice Maboni e Rosangela Angelise Kruger que se realizará nos dias 19 e 20 de agosto de 2025, junto a DPM em Porto Alegre. Tendo como fornecedora D P M EDUCACAO LTDA CNPJ13.021.017/0001-77, pelo valor de R$ 2.012,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BACE3241

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 119/2025

Extrato da Inexigibilidade 119/2025 que tem como objeto a aquisição de uma pistola manual longa de pintura para o caminhão placas JCD4E83 da sinalização viária, Tendo como fornecedora INDÚSTRIA TECNICA HILARIO LTDA 53.524.443/0001-48, pelo valor de R$5.768,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:7863F501

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 120/2025

Extrato da Inexigibilidade 120/2025 que tem como objeto a aquisição por inexigibilidade de módulos eletrônicos para manutenção de controlares semafóricos de tráfego do município de Santo Ângelo, Tendo como fornecedora SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI - EPP CNPJ 05.111.060/0001-03, pelo valor de R$3.550,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BE37326D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMLGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2025

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 011/2025 que tem como objeto contratação de serviço de empreitada global para execução da ampliação do sistema de iluminação do Centro de Convivência Alcebíades - com recurso do sel nº 03/2024 Avançar + Esporte: Ilumina Esporte, Convênio sel nº 38/2024, apresentando como vencedora a empresa WM CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R$ 47.639,68 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B072DAA9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 010/2025 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução das obras de construção de quadras esportivas do Bairro José Alcebíades de Oliveira com recurso da Sel nº 04/2024 Avançar + Esporte: Infraestrutura Esportiva, Convênio sel nº 209/2024, apresentando como vencedora a empresa CS CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:4B4E5AC8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 038/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 038/2025 da Concorrência Eletrônica 07/2025 que tem como objeto a contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de serviços finais na obra da EMEI Theodomiro Luciano de Souza, tendo como contratada CS CONSTRUTORA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo periodo de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de julho de 2025 a 25 de setembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:3545F570

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 04/SMPUH/REURB/2025 – NOTIFICAÇÃO REURB LOTEAMENTO STROHSCHOEN

O MUNICÍPIO DE Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, considerando a sentença judicial com trânsito em julgado e decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 029/1.17.0002234-5, e com base no disposto no art.20 da Lei Federal n.13.465/2017 e art.18 da Lei Municipal nº 4.425/2021, FAZ SABER aos LINDEIROS, PROPRIETÁRIOS e TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal, instaurou a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S, da área urbana situada no núcleo urbano informal chamado de Loteamento Strohschoen. Matrícula atingida: nº 4.425, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Ângelo. O perímetro em questão é de forma irregular e possui uma área superficial de 12.832,66m² e está situada no lado ÍMPAR da Av. Ângelo Dalla Picola, esquina com o lado PAR da Tv. Margareta Strohschoen, nesta cidade, tem as seguintes medidas e confrontações: Partindo de um ponto localizado no alinhamento da Av. Ângelo Dalla Picola, distante 38,96 metros, da esquina com a Tv. Margareta Strohschoen, denominado de P1, formando um ângulo interno de 85°38'58.7" segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 32,12 metros, confrontando a OESTE com a Av. Ângelo Dalla Picola, atingindo o P2, ai forma um ângulo interno de 94°19'18.5", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 47,91 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P3, ai forma um ângulo interno de 191°02'46.6", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 4,22 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P4, ai forma um ângulo interno de 206°10'46.6", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 5,51 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P5, ai forma um ângulo interno de 147°17'45.4", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 2,97 metros, confrontando ao NORTE com Lote 1281, atingindo o P6, ai forma um ângulo interno de 261°22'28.5", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 24,57 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1281, atingindo o P7, ai forma um ângulo interno de 178°05'13.2", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 15,29 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1223, atingindo o P8, ai forma um ângulo interno de 96°13'38.5", e segue no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 139,17 metros, confrontando ao NORTE com Área de Particulares, atingindo o P9, ai forma um ângulo interno de 102°54'32.8", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 48,50 metros, confrontando ao LESTE com Área de Particulares, atingindo o P10, ai forma um ângulo interno de 179°59'59.9", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 25,06 metros, confrontando ao LESTE com Lote 891, atingindo o P11, ai forma um ângulo interno de 87°34'05.1", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,28 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P12, ai forma um ângulo interno de 93°20'40.7", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 25,06 metros, confrontando ao OESTE com Lote 127, atingindo o P13, ai forma um ângulo interno de 266°46'26.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 11,62 metros, confrontando ao SUL com Lote 127, atingindo o P14, ai forma um ângulo interno de 180°02'51.7", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,15 Metros, confrontando ao SUL com Lote 138, atingindo o P15, ai forma um ângulo interno de 273°28'15.5", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 25,00 metros, confrontando ao LESTE com Lote 138, atingindo o P16, ai forma um ângulo interno de 86°21'36.9", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,09 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P17, ai forma um ângulo interno de 92°48'46.3", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 25,05 metros, confrontando ao OESTE com Lote 162, atingindo o P18, ai forma um ângulo interno de 266°33'09.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 11,92 metros, confrontando ao SUL com Lote 162, atingindo o P19, ai forma um ângulo interno de 180°27'39.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,02 metros, confrontando ao SUL com Lote 174, atingindo o P20, ai forma um ângulo interno de 180°02'20.7", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao SUL com Lote 211, atingindo o P21, ai forma um ângulo interno de 272°40'36.4", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 25,27 metros, confrontando ao LESTE com Lote 211, atingindo o P22, ai forma um ângulo interno de 87°27'34.1", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 11,92 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P23, ai forma um ângulo interno de 91°35'25.5", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 25,00 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1072, atingindo o P24, ai forma um ângulo interno de 267°41'53.7", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 15,60 metros, confrontando ao SUL com Lote 1072, atingindo o P25, ai forma um ângulo interno de 180°31'27.4", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 14,90 metros, confrontando ao SUL com Lote 1086, atingindo o P26, ai forma um ângulo interno de 185°23'45.0", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 8,10 metros, confrontando ao SUL com Lote 1095, atingindo o P27, ai forma um ângulo interno de 177°45'49.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 9,96 metros, confrontando ao SUL com Lote 1108, atingindo o P28, ai forma um ângulo interno de 175°39'01.1", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 9,96 metros, confrontando ao SUL com Lote 1121, atingindo o P29, ai forma um ângulo interno de 258°04'37.6", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 24,42 metros, confrontando ao LESTE com Lote 1121, atingindo o P30, ai forma um ângulo interno de 103°18'01.2", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,60 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P31, ai forma um ângulo interno de 76°39'25.3", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 24,72 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1145, atingindo o P32, ai forma um ângulo interno de 282°55'03.4", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao SUL com Lote 1145, atingindo o P33, ai forma um ângulo interno de 257°28'09.4", e segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 24,80 metros, confrontando ao LESTE com Lote 1145, atingindo o P34, ai forma um ângulo interno de 102°57'12.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 12,45 metros, confrontando ao SUL com Tv. Margareta Strohschoen, atingindo o P35, ai forma um ângulo interno de 77°42'07.6", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 9,46 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1197, atingindo o P36, ai forma um ângulo interno de 178°34'40.9", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1208, atingindo o P37, ai forma um ângulo interno de 178°43'56.8", e segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 12,25 metros, confrontando ao OESTE com Lote 1226, atingindo o P38, ai forma um ângulo interno de 274°19'51.5", e segue no sentido SUDESTE/NOROESTE medindo 24,60 metros, confrontando ao SUL com Lote 1226, chegando ao ponto inicial.

AO NORTE: Área de particulares
AO SUL: Tv. Margareta Strohschoen
AO LESTE: Área de Particulares
AO OESTE: Av. Ângelo Dalla Picola

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:

Fica(m) o (s) NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, poderá (ão) apresentar, para o Poder Executivo, mais especificamente, no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Rua Antunes Ribas, nº 1134, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 16h, IMPUGNAÇÃO a notificação realizada, conforme lhe(s) faculta o art. 19 e seguintes da Lei nº13.465/2017 e art. 18 da Lei Municipal n° 4.425/2021.
A ausência de impugnação desta notificação será entendida como concordância ao procedimento de REURB.

Santo Ângelo/RS, 06 de agosto de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:6A444B0D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1256/2025/SMGRH

De 06 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO,** a Portaria nº. 1227/2025/SMGRH de 31 de julho de 2025, que nomeou **TARCISIO ADALTON VALANDRO**, no Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:FD70B8AE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1257/2025/SMGRH

De 07 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de agosto do corrente ano, **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 303/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:59BF6082

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1258/2025/SMGRH

De 07 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 06 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:17AF7028

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1259/2025/SMGRH

De 07 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **TARCISIO ADALTON VALANDRO,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:A805454A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO Nº 013/2024 – PROCESSO 082/2024

ATA DE CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO Nº 013/2024 – PROCESSO 082/2024
Data: 07 de agosto de 2025.
Hora: 13:30min.
Local: Sala do Departamento Administrativo.
Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira.
Equipe de Apoio: Camila Bühler Machado e Luiza da Silva Vargas.

1. Reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, para tratar da situação decorrente da rescisão contratual da empresa inicialmente vencedora da Concorrência nº 013/2024, processo 082/2024, disponibilizado dentro do Portal de Compras Publicas em 08/04/2025, VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas ruas Paul Harris, São João e São Paulo, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
2. Durante a reunião, foi relatado que, em cumprimento aos princípios da economicidade e continuidade do serviço público, a Administração analisou a possibilidade de convocação da segunda colocada para assumir a execução do objeto contratual remanescente, conforme previsão do §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
3. Constatou-se que o Portal de Compras Públicas, utilizado para a realização da Concorrência nº 013/2024, não dispõe de funcionalidade técnica que permita a reclassificação das propostas de forma eletrônica em casos de rescisão contratual após início da execução da obra, impossibilitando o regular prosseguimento do certame por meio do próprio sistema. Foi consultado também a DPM e o próprio Portal de Compras Públicas que através de e-mail orientou a realizar como medida paliativa para mitigar os impactos operacionais, formalizar contrato diretamente com o fornecedor desejado e utilizar o modulo interno de gestão contratual disponível na plataforma (modulo de contratos/PCA) enviado para a Secretária Municipal da Administração e Finanças em 05/05/2025.
4. As empresas classificadas em segundo e terceiro lugar não manifestaram interesse em prosseguir no certame pelo valor da primeira colocada. Em 28.05.2025 as empresas tiveram a oportunidade para apresentar uma nova proposta para execução do remanescente desta obra, mas apenas a terceira colocada apresentou proposta e planilhas dentro do prazo estipulado no qual foram enviados para o setor de engenharia para análises técnicas.
5. Conforme Mem. 658/2025 – SEPDE, na data de 02 de junho de 2025, foi realizada a atualização na planilha de custos emitida por este departamento com referencia SINAPI 04/2025, onde resultou no valor de R$ 832.435,30. Cabe salientar que a referida planilha atualizada pela área técnica não foi juntada ao processo, mas conforme consta no referido memorando, a proposta enviada pela empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, estava dentro do valor estimado na planilha atualizada.
6. Considerando a vantajosidade devidamente comprovada, a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços em execução - situação que poderia gerar prejuízos técnicos, financeiros e sociais, bem como visando à celeridade na conclusão da obra e à adequada aplicação dos recursos públicos já destinados a sua realização, o **Secretário das Obras, Trânsito e Segurança**, conforme Memorando nº 391/2025 – SEMOT, autoriza o prosseguimento da contratação da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon, no valor apresentado.
7. Os documentos enviados, orçamentos, planilhas, habilitação jurídica e técnica, balanços estão em conformidade com a legislação vigente, foram analisados por responsáveis técnicos e estão de acordo com as exigências do Edital conforme memorandos nº 03/2025 – Semaf/Contabilidade e memorando nº 869/2025 – SEPDE.

8. Assim, o Agente de Contratação, encaminha o processo para contratação da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon, CNPJ nº 88.256.979/0001-04, ao valor de: 01 – serviço **remanescente** Pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade na Rua Paul Harris, com 207 metros de extensão ao valor de R$ 163.118,46; 2- Serviço remanescente, Pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade na Rua São João, com 175 metros de extensão ao valor de R$ 266.424,63; 3- serviço remanescente Pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade na Rua São Paulo, com 291,12 metros de extensão ao valor de R$ 390.939,18, **totalizando** R$ 820.482,27 (Oitocentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
9. Será dada publicidade no Diário Oficial dos Municípios. Caberá recurso em 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, através do protocolo Geral da prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00** para que os licitantes interessados apresentem, de forma motivada, sua intenção de recorrer.

Fica encerrada esta reunião, às 14:30min. desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

VÂNIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA
Agente de Contratação

CAMILA BÜHLER MACHADO
Equipe de Apoio

LUIZA DA SILVA VARGAS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:D6F0F4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 043/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
612.060.080-91	JOSÉ CARLOS MACHADO DA ROCHA	1466/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:420FC149

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 044/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
879.060.740-68	LIDIANI GABRIELI SANTOS DE OLIVEIRA	2777/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:535D6DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 045/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
460.957.480-20	ELI MARIA GUILARDI	4308/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:22456815

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 052/2025, destinado à contratação da empresa QUINTANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para produção e apresentação da Banda Aperte o Play durante a 38ª Fenacan, em conformidade com o Mem. n.º 313/2025 e pedido de compra n.º 2025/2108 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 1853/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Quintana Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 90.100.942/0001-34, para produção e apresentação da Banda Aperte o Play no dia 08 de agosto de 2025, com aproximadamente 1h30 de duração, na 38ª edição da FENACAN, ao valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:FADF57EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 2.147, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Cuidadora Social desta municipalidade**Renata dos Santos Coelho**, registrada através da matrícula funcional n.° 39135, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/11127.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/344, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 8 de agosto de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 4 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,7 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EA42DA27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.134, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Assessora Especial desta municipalidade**Sabrina Brito Litarowicz**, registrada através da matrícula funcional n.° 40320, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/11232.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, tendo em vista que apresentou no ato de sua admissão em 13 de janeiro de 2025, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 8 de agosto de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 5 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,7 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:620EBC08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.143, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, o Oficial Administrativo desta municipalidade**Rogério Borba da Silva**, registrado através da matrícula funcional n.° 38934, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/11101.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O servidor citado no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/458, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos

municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º O servidor mencionado no *caput* deste artigo foi desabilitado no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 8 de agosto de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 4 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,7 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:120843A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.145, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, o Operador de Máquinas Rodoviárias desta municipalidade**Cristian Rafael de Fraga**, registrado através da matrícula funcional n.° 38303, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/11097.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O servidor citado no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/135, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.ºEm consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 8 de agosto de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 4 de agosto de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,7 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:17DF9C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 098/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 026/2023
CONTRATO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 098/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde AGASA, Rodovia RS 030, km 68, Parada 208, Bairro AGASA, Santo Antônio da Patrulha/RS de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico, recurso oriundo do programa estadual "Rede Bem Cuidar".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: M. D. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ n.º 12.556.578/0001-08
RESCISÃO CONTRATUAL: Aos Vinte e três dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 098/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA e a empresa M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.556.578/0001-08, com sede na Rua Teotônio Vilella, nº 3701, Bairro Centro, na cidade de Terra de Areia/RS, CEP nº 95.535.000, por seu representante legal, Sr. DANIEL BREHM JUSTIN brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.967.100.97 e da C.I. nº 6033957355 - emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Orlando de Oliveira, nº 4350, fundos, bairro Bela Vista, na cidade de Terra de Areia/RS – CEP:95.535.000, em decorrência da inexecução total do contrato, conforme previsto no artigo 137, I, da Lei nº 14.133/2021, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, notadamente por não atender o prazo definido na Notificação Extrajudicial nº 032/2025. O citado contrato refere-se à contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde AGASA, Rodovia RS 030, km 68, Parada 208, Bairro AGASA, Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e processo licitatório na modalidade Concorrência nº 026/2023. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais Nº. 098/2024, a partir de 23/07/2025, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que está sendo apurado conforme Processo Administrativo Especial, resguardado o direito da mais ampla defesa e do contraditório. Em cumprimento ao Art. 165, I, da mesma lei, caberá recurso em 03 (Três) dias úteis a contar da data de Intimação ou lavratura de ata.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:81421F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 118/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025.
CONTRATADO: Produções Artísticas Ltda, CNPJ n.º 54.274.713/0001-72
OBJETO: Contratação da empresa Produções Artísticas Ltda, para produção e apresentação da Banda Paulinho e Fábio no bailão, durante a 38ª edição da Fenacan
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:78BD6B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 119/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025.
CONTRATADO: CASSIO FARIAS DA SILVA, CNPJ n.º 23.111.806/0001-52
OBJETO: Contratação da empresa Cássio Farias da Silva para produção e apresentação do artista Cássio Farias durante a 38ª Fenacan
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E8BFA4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 115/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025.
CONTRATADO: E. F. PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n.º 15.175.576/0001-67
OBJETO: contratação da empresa EF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para produção e apresentação da Banda Estação Fandangueira na 38ª FENACAN.
VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:FA37B7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 116/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025.
CONTRATADO: LAIS COLANGELO TETOUR, CNPJ n.º 14.745.179/0001-10
OBJETO: Contratação da empresa LAIS COLANGELO TETOUR, para produção e apresentação da artista Laís Tetour na 38ª Fenacan
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:CCCDDB79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste - Contrato Nº 117/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: EL BASSO. Valor: R$ 12.642,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3390/23-124. Vigência.....: Início: 15/08/2025. Término: 15/08/2026. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 69/2024, de 09 de agosto de 2024 (Processo Administrativo nº 207/2024). Objeto.....: Contratação da empresa El Basso, CNPJ: 23.073.339/0001-13, para prestação de serviços técnicos profissionais para assessoria de dados referente ao SIOPE, SIOPS E MGS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 15.08.2025 até 15.08.2026, com base na previsão contratual constante no subitem 6.2 (seis ponto dois) e no art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do Memorando n° 035/2025-SEFIN, Parecer da Assessoria Jurídica do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando aproximadamente 5,267900%, tendo em vista a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses. Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:3685A2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores - Contrato Nº: 084/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 118.140,48 (cento e dezoito mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 10/08/2025. Término: 10/08/2026. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 89/2023, de 26 de julho de 2023 (Processo Administrativo nº 244/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento dos idosos M.S.V. e P.P.S., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 5001653-09.2023.8.21.013/RS, para o M.S.V. e processo judicial n° 5001652-24.2023.8.21.0123/RS, para o idoso P.P.S. que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 10.08.2025 até 10.08.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante manifestação da empresa e solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 148/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante no subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,952350%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Santo Augusto – RS, 07 de agosto de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:9C6BC79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023.

Extrato Aditivo 002 – Prorrogação Prazo de Vigência - Contrato Nº: 088/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO.

Contratada...: MARIO CESAR POLO. Valor: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Dotação Orçamentária: 3390/22-86. Vigência.....: Início: 17/08/2025. Término: 17/08/2026. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 091/2023, de 16 de agosto de 2023 (Processo Administrativo nº 270/2023). Objeto.....: Locação de 1.100,00m² de área construída, tipo pavilhão, com estrutura de concreto armado e cobertura com telhas de zinco, com vão interno livre de pilares, destinado à garagem para acomodar veículos oficiais, equipamentos e outros materiais, correspondente a parte do imóvel com área total de 2.533,00m² e 1.336,25m² de área construída, localizado na Rua Tiradentes, nº 336, Bairro Centro, matriculado sob o nº 16.576, do R.I. de Santo Augusto. **Do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 17.08.2025 até 17.08.2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 4 (quatro), com base no Art. 51, da Lei Federal Nº 8.245/91, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 2072/2025, de 08/07/2025 e nos termos do Memorando Interno nº 40/2025/SEAD, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto-RS, 07 de agosto de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:83222062

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 066/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2025 – Empresa: **Cooperativa UNIMED Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda,** CNPJ n° 02.494.715/0001-73.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
24	30.000	UN	COLETOR UNIVERSAL EM FRASCO DESCARTAVEL ESTERIL, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM TAMPA ROSCA COLORIDA (EXCETO BRANCA), ABERTURA DE 5,5CM, CAPACIDADE DE NO MINIMO 70ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE	CRAL	0,3250
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

São Gabriel, 07 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:9808378C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Tendo em vista a verificação de falhas e inconsistências no projeto que originou o processo da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, procede-se a REVOGAÇÃO do mesmo, devendo esta revogação ser publicada na forma da lei. São Gabriel, em 07 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D4F9C0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N° 02/2025

Trata-se de Processo Administrativo Especial que teve início com Memorando oriundo da Secretaria de Obras (256/2025) noticiando a paralisação da obra da pista de caminhada do Parque Dr. Eglon Meyer Correa (Contrato nº 032/2024), desde o mês de dezembro de 2024.

Segundo o Secretário da Pasta, a empresa foi notificada seis vezes após a referida data para a retomada da obra e não obteve resposta em nenhuma delas, sendo que, inclusive, a última notificação foi enviada via Correio (AR), a qual foi recebida pela empresa e, de igual forma, não foi respondida.

As informações do Secretário de Obras foram remetidas para análise jurídica, tendo aportado o Parecer n° 462/2025, o qual com fulcro nos artigos 78, inciso II e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como na inércia da empresa em responder às notificações para sequer tentar justificar o seu inadimplemento, opinou pela rescisão unilateral do contrato.

O Parecer Jurídico nº 462/2025 foi acolhido na íntegra, sendo o contrato n° 32/2024 rescindido unilateralmente pela Administração Pública, com fulcro nos 78, inciso II, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Na mesma decisão, determinou-se a abertura de procedimento administrativo especial para a verificação de responsabilidade da empresa na execução do Contrato n° 032/2024 e eventual aplicação de penalidade contratual.

Foi nomeada Comissão Especial pela Portaria n° 1348/2025, para que esta avaliasse irregularidades cometidas pela empresa contratada, que levaram à inexecução parcial do contrato.

Na data de 07/08/2025, a Comissão Especial concluiu os seus trabalhos e apresentou relatório final, no qual afirmou estar perfeitamente comprovado que a Empresa C.H. Roggia Construções Ltda descumpriu parcialmente o objeto do Contrato n° 032/2024, não executando a prestação do serviço em sua totalidade e se mantendo inerte, mesmo diante das Notificações do Município para que retomasse o andamento da obra, que se encontra sem evolução desde a última medição, na segunda quinzena de dezembro de 2024, constando apenas 16,20% concluída. Diante disso, sugeriu a **aplicação da penalidade de multa de 10%, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 06 (seis) meses**, conforme estabelecido na alínea "b, da Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 032/2024 e previsão legal nos incisos Il e III do artigo 87 da Lei n.° 8.666/1993.

Aportou o Parecer Jurídico nº 283/2025, o qual concluiu que o presente Processo Administrativo Especial atendeu às formalidades legais previstas em Lei, sendo garantidos à empresa contratada a ampla defesa e o contraditório. Quanto ao mérito, o Advogado Parecerista afirmou que as sanções aplicadas e sua dosimetria se afiguram hígidas, já que comprovada a inexecução parcial do objeto do contrato, opinando pela homologação do Prefeito Municipal da decisão contida no relatório final exarado pela Comissão de Processo Administrativo Especial. Asseverou que a punição aplicada deve ser lançada junto aos Órgãos de Controle e que os atos devem ser revestidos de publicidade. Por fim, pontuou que eventual recurso administrativo interposto pela empresa não possui efeito suspensivo, de forma que a decisão recorrida continua a produzir efeitos, mesmo com a interposição de recurso.

Deste modo, **ACOLHO na íntegra o Relatório Final da Comissão Especial, bem como o Parecer Jurídico nº 283/2025 para aplicar à Empresa C.H Roggia Construções Ltda a penalidade de multa de 10% pela inexecução parcial do contrato, cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 06 (seis) meses**, conforme estabelecido na alínea "b, da Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 032/2024 e previsão legal nos incisos Il e III do artigo 87 da Lei n.° 8.666/1993.

Quanto ao mais, proceda-se nos exatos termos expostos no item "Conclusão" do Parecer Jurídico nº 283/2025 (fls. 59-60).

Intimem-se.

São Gabriel, 07 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:3587359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 001/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – prorrogação do prazo do **Pregão Eletrônico 020/2024** por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/08/2025** – **Ronaldo Miranda de Freitas**.

TERMO ADITIVO n° 002/2025 AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – prorrogação do prazo do **Pregão Eletrônico 020/2024** por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/08/2025** – **Liziane dos Santos Santiago**.

São Gabriel, 07 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:007BE076

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 174/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024 – O presente contrato tem por objetivo a contratação de trator esteira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos **- R$ 205.500,00 (total)** – **Ansus Serviços Ltda**. São Gabriel, 07 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:F2BFB731

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 176/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de médio porte para o Baile à Fantasia, no dia 21 de agosto de 2025, das 13h30min às 16h30min, no Clube do 9° RCB - – **R$ 1.770,00** – **Liziane dos Santos Santiago – ME**.

São Gabriel, 07 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:EE4B2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 180/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025 – O presente contrato tem por objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da EMEFS João Goulart. Mascarenhas de Moraes, Presidente Kennedy e Telmo Borba Menezes, com recursos oriundos das emendas impositivas LOA 2023 E 2024 – **R$ 33.358,80 (total)** – **Kenya Oliveira Fernandes Lima Soares**.

CONTRATO nº 181/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025 – O presente contrato tem por objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da EMEFS João Goulart. Mascarenhas de Moraes, Presidente Kennedy e Telmo Borba Menezes, com recursos oriundos das emendas impositivas LOA 2023 E 2024 – **R$ 1.790,00 (total)** – **Mundial Sistemas Construtivos Ltda**.

São Gabriel, 07 de agosto de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:01143CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 67/2025

Contrato 67/2025 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, configuração, documentação técnica e fornecimento de equipamentos, na modalidade de comodato, para implantação de sistema de monitoramento e alarme eletrônico com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo** nº 360/2025, **Dispensa de Licitação** nº 295/2025 – **Contratado:** JOSE LEONARDO DOS SANTOS MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ 27.640.653/0001-91, com sede na Rua Alberto Pasqualini, nº 676, Sala 100, Bairro Centro, Faxinal do Soturno/RS, CEP 97.220-000. **Valor mensal:** R$ 4.416,66 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **Valor total:** R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 07 de agosto de 2025.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:001ED723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 141/2025

O Prefeito de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **VP WENDT RADIADORES** CNPJ Nº 10.930.439/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de conserto do radiador do trator agrícola JOHN DHERE 6.00 J. pertencente a frota do município de São José do Inhacorá, pelo valor total de R$ 490,00 de acordo com o processo nº 1076/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da prestação de serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 07 de agosto de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:47232611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025: Dia 27 de agosto de 2025, às 9h, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site: /bllcompras.com/, visando a contratação de empresa especializada para serviços de consultoria tributária e fornecimento de licença de uso de software gerenciamento do Índice de Participação do Município (IPM) na arrecadação do ICMS e ISS, incluindo implantação, parametrização, treinamento de pessoal, suporte e manutenção do sistema, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Edital completo no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br
Informações: (54) 3352-4516. Em 07 de agosto de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:D18E1B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DL - 382/2025 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N° 40895/2025
VIP ELEVADORES LTDA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 382/2025
CNPJ: 73.317.513/0001-02
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, limpeza, lubrificação e ajuste nos componentes mecânicos e eletrônicos dos elevadores da Fundação Hospital Centenário.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
DO VALOR: Será pago a CONTRATADA pela realização da prestação dos serviços constantes no objeto contratual, o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, estando nestes valores inclusos quaisquer taxas, fretes, impostos ou encargos sociais e trabalhistas.
DO GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato, e o Sr. Flávio Munaretto do Amaral para a função de fiscal do contrato.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:D84A4692

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025

CONTRATADO: Galdino Contabilidade LTDA / CNPJ: 10.974.473/0001-43.
OBJETO: O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de contabilidade para a Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMSSL).
VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 1 (um) mês, a partir de 26/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:49A8A36F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35.2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 35.2025
CONTRATADO: One Gestão e Serviços / CNPJ: 50.144.885/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de mão de obra técnica, com fornecimento de equipamentos de segurança e uniformes.
VALOR: O valor mensal estimado para a contratação é de R$ 122.074,20 (Cento e vinte e dois mil, setenta e quatro reais e vinte centavos.), o valor total estimado é de até R$ 1.302.976,80 (Um milhão, trezentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 1 (um) ano, com início em 04/08/2025. A rescisão poderá ser antecipada pela contratante, sem qualquer direito a indenização, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. .
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025.

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:13A4F66B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ASEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO (FMS-SL)

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público que está instaurada a Licitação regida nas disposições da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 10.470/2023, Lei Municipal n° 7.324/2010 e LC n° 147/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 – Menor preço mensal. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação com o fornecimento de mão de obra e materiais de limpeza para asede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL). Data de abertura: 21/08/2025, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:87F6ED22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PRORROGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 10/2025.
CONTRATADO: ***Galdino Contabilidade LTDA / CNPJ:10.974.473/0001-43.***
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de até 1 (um) mês a contar de 26/07/2025.

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:371E08EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.127, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Define as Metas Fiscais para o 3º quadrimestre do exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal 8.316, de 24 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1º. Ficam estabelecidas, conforme Ata de Reunião nº 56/2025 da Comissão de Metas Tributárias e Fiscais – CMTF, as Metas Fiscais para período de setembro a dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A719342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.130, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.335,41.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.337, de 04 de agosto de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 80.335,41 (oitenta mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos, da seguinte forma:

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
12.02.08.244.0043.2168 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00.00 – 2501 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA…….....R$ 75.495,16
3202001 - Doações Defesa Civil - Pix
3.3.90.32.00.00.00.00 – 1501 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA …….....R$ 4.840,25
3202001 - Doações Defesa Civil - Pix.

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 2501, destinação 3202001, referente ao inciso I;
II - no excesso de arrecadação deste exercício, recurso 1501, destinação 3202001, referente ao inciso II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A59A8427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.131, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.339, de 04 de Agosto de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), da seguinte forma:

ÓRGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO
UNIDADE 06 DIRETORIA DE TURISMO
13.06.23.695.0036.2333 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1899 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA …….....R$ 23.000,00
0000038 FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, terão origem no excesso de arrecadação proveniente de patrocínios - Lei Municipal nº 10.011, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:641D646C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.132, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 418.771,50.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 10.340, de 04 de Agosto de 2025, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 418.771,50 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), da seguinte forma:

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
10.01.12.122.0215.2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.20.93.00.00.00.00 - 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES…….....R$ 418.771,50
0000000 - NÃO SE APLICA.

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem na redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
02.01.04.122.0207.2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES….....R$ 418.771,50
0000000 - NÃO SE APLICA
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5FA562E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.337, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 80.335,41.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 80.335,41 (oitenta mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos, da seguinte forma:

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
12.02.08.244.0043.2168 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00.00 – 2501 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA…….....R$ 75.495,16
3202001 - Doações Defesa Civil - Pix
3.3.90.32.00.00.00.00 – 1501 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA …….....R$ 4.840,25
3202001 - Doações Defesa Civil - Pix.

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem:
I - no superávit financeiro do exercício anterior, recurso 2501, destinação 3202001, referente ao inciso I;
II - no excesso de arrecadação deste exercício, recurso 1501, destinação 3202001, referente ao inciso II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2EA4FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.338, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 9.823, de 05 de junho de 2023, que "Institui o 'Programa Tributo Verde', no Município de São Leopoldo, e dá outras providências. ".

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei Municipal nº 9.823, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º** …….
……

Parágrafo único. Os padrões técnicos obedecerão aos critérios preconizados pelo Observatório Municipal do Clima - OMC e pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas - IPCC/ONU (Intergovernamental Painel on Climate Change) e demais publicações aceitas pela comunidade científica internacional.
……..

Art. 7º O contribuinte interessado em obter o incentivo tributário deverá protocolar solicitação, devidamente justificada, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, até 31 (trinta e um) de agosto do ano anterior em que deseja o desconto, expondo quais das medidas previstas no art. 2º, foi ou foram efetivamente aplicadas em sua edificação ou terreno, instruída com os documentos comprobatórios, conforme anexos disponibilizados pelo Observatório.
……

§ 2º O(a) titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá designar servidores responsáveis para comparecer ao local, se necessário, e analisar se as ações estão em conformidade com o disposto nesta Lei, podendo solicitar ao interessado documentos e informações complementares para instruir sua análise.

§ 3º Após vistoria, o(a) titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, manifestar-se-á, em decisão motivada, acerca da concessão ou não do incentivo. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32A1683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.339, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.000,00.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), da seguinte forma:

ÓRGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO
UNIDADE 06 DIRETORIA DE TURISMO
13.06.23.695.0036.2333 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LOCAL
3.3.90.39.00.00.00.00 – 1899 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA …….....R$ 23.000,00
0000038 FÓRUM MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, terão origem no excesso de arrecadação proveniente de patrocínios - Lei Municipal nº 10.011, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14EDFB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.340, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 418.771,50.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 418.771,50 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), da seguinte forma:

ÓRGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
10.01.12.122.0215.2350 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.20.93.00.00.00.00 - 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES…….....R$ 418.771,50
0000000 - NÃO SE APLICA.

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, terão origem na redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
02.01.04.122.0207.2008 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.92.00.00.00.00 - 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES….....R$ 418.771,50
0000000 - NÃO SE APLICA

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:431912F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.575

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros da **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE MOEDERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA - BRDE,** que visa promover o desenvolvimento institucional e aprimorar a infraestrutura municipal, visando modernizar a gestão administrativa e tributária, conforme relacionado abaixo:

SANDRA REGINA TOLEDO DOS SANTOS – Coordenadora SGG
PATRÍCIA GUIDALLI – SGG
CLAUDIO VAZ PINTO MONTEIRO – SEMFA
KÁTIA DE MARI DA SILVA – SEMFA
DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA – SAS
MARICLER BRANCO GOMES SOBRAL - SEMAD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:60224599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.864 - REPUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0338/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2025 (07 dias), a servidora **BRUNA WEEGE DA SILVEIRA MARTINS,** matrícula nº 87676, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Programas de Prevenção à Violência, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular FERNANDA MOSMANN, matrícula nº 87724, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:18AA304B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.948- REPUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0342/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2025 (14 dias), a servidora **ANA PAULA BOHNERT DE MELLO SOARES,** matrícula nº 87701, para responder pela Função Gratificada de Subchefe Geral da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular ALESSANDRO RODRIGUES LUCERO, matrícula nº 84026, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:52DF78E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.977

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais e, em face do que consta no Memorando n.º 363, de 23 de Julho de 2025, da Secretaria Municipal de Habitação

R E S O L V E

Art. 1º Altera a Portaria n.º 135.816, de 28 de Abril de 2025, para nomeação dos membros para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS,** constituído através da Lei Municipal n.º 6.219, de 11 de maio de 2007, alterado pela Lei n.º 8.912 de 17 de Dezembro de 2018, e Resolução n.º 0001/2010, que aprova o Regimento Interno do CMHIS, participarão 11 (Onze) representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes e 11 (Onze) representantes de entidades da Sociedade Civil e respectivos suplentes, assim distribuídos:

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	Rodrigo Bach Martins	Michele Backes Goulart
Serviço Municipal de água e Esgoto - SEMAE	Rosmari Apollo da Silva	Carolina Barbosa Denardi
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV	Nilson Rodrigues Karam	Nivea C. Schiavon
Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SEMOP	Anderson Alves Godoy	Jonatan da Rosa Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP	Nilton de Oliveira Di Pietro	Emerson Rodrigues Fuchs
Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Públicos - SEMURB	Mauro Emanuel Fiuza	Cladis Magnani
Secretaria Geral de Governo - SGG	Virginia Gonçalves Granjeiro	Carlos Roberto Schokal
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres SEPOM	Patricia Silva de Oliveira Monteiro	Margarete Dias
Procuradoria Geral do Município - PGM	Paulo Rohr	Rita de Cássia de Souza Castagna
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM	Helena Cardoso	Cintia Jurema Santos Duarte

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de São Leopoldo - CDC	Rosângela Kneuvtz	Antônio Roberto Feijó de Souza
Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia - ACIST		
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Otoniel de Lima	Cleber dos Santos Martins
SINDUSCOM - VALES	Rafael Cadore	Roberto Potrick
UNISINOS	Débora Becker	Patrícia de Freitas Nerbas
Fórum dos Recicladores	Josué Carvalho dos Santos	Alessandro Flores
Fórum de Regularização Fundiária	Daiane de Aguiar Boita	Jair Silva dos Santos
Fórum dos Condomínios Habitacionais de Interesse Social	Paulo Ternus	Gilberto Fiorenzano Ferreira
Fórum das Cooperativas de Habitação	Nelson Guerra	Mauro Nunes da Silva
Sindicato dos Trabalhadores	Lucas Cantos	Jaques Soares da Silva
Ordem dos Advogados do Brasil	Clarel Fernando Ely	Rita Maria Geremia Pavoni

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D02AC8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136.995

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 0526/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E
substituir membros na Portaria nº 121.084, de 20 de junho de 2022, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.146, de 22 de março de 2010, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada.

SEGMENTO PROFESSORES:

Titular:
Nilsa da Silva Rodrigues
João Paladini
Suplente:
Aline Beatriz da Silva
Luciane Chaves do Amaral

SEGMENTO PAIS E MÃES DE ALUNOS:

Titular:
Rosângela Maria Hoffmann da Silva
Fernanda dos Santos
Suplente:
Magda Mota de Castro
Cintia Raquel Borges Strasburg

SEGMENTO ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular:
Graziele Maciel Bohn
Marzane Taroco Afonso
Suplente:
José Gilberto Rhoden
Lorilene Ullrich

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular:
Juciméia de Oliveira Ziani – matrículas nº 85238 e 85839
Suplente:
Sandra Daniela Werlang – matrícula nº 82996

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8CB88C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.996

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições legais e, em face do que consta no Memorando n.º 315, de 17 de Julho de 2025, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a UNIDADE EXECUTORA LOCAL responsável pelos procedimentos resultantes do Termo de Compromisso nº 966608/2024 – PAC Steigleder, tendo como atribuições participar das reuniões agendadas pela Secretaria demandante, fornecer informações pertinentes a execução do projeto e coordenar os eventuais serviços demandados a sua secretaria, na forma abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO:

Titular: LINARA GERARDE – mat. 84335 – e-mail: linara.gerarde@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: RUBENS SELINK – mat. 55863 – e-mail: rubens.selinke@saoleopoldo.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Titular: LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES – mat. 55710 – e-mail: lisandro.goncalves@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: FABIANO DE MARI – mat. 84968 – e-mail: fabianom@saoleopoldo.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: LÍVIA FERNANDA RIBEIRO NUNES – mat. 55793 – e-mail: livia.nunes@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: RAFAEL DA SILVA NUNES – mat. 55828 – e-mail: rafael.nunes@saoleopoldo.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Titular: NILSON KARAN – mat. 84324 – e-mail: semov.departamentotecnico@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: NÍVEA SCHIAVON – mat. 87575 – e-mail: semov.departamentotecnico@saoleopoldo.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Titular: RAFAEL DE ALMEIDA – mat. 55840 – e-mail: rafael.almeida@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: FRANCINE MARQUES DE SOUZA – mat. 55659 – e-mail: francine.souza@saoleopoldo.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL:

Titular: LUCIANO ARRUDA DO CANTO – mat. 55784 – e-mail: Luciano.sl1990@hotmail.com
Suplente: VACÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: GREGORI DE MORAES SORANSO – mat. 83923 – e-mail: gregori@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: GABRIELA CHAVES – mat. 87324 – gabriela.chaves@saoleopoldo.rs.gov.br

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Titular: KAUÊ PEREIRA GUIMARÃES – mat. 660 – e-mail: kaue.guimaraes@semae.rs.gov.br
Suplente: CRISTIANO BAUMGARTEN – mat. 657 – e-mail: cristiano.baumgarten@semae.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: ANA PAULA BECKER – mat. 55817 – e-mail: ana.becker@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: VACÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: JUCIMÉIA DE OLIVEIRA ZIANI – mat. 85283 – e-mail: jucimeia.ziani@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: VACÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO:

Titular: LAURA PIFFERO – mat. 55655 – e-mail: laura.piffero@saoleopoldo.rs.gov.br
Suplente: EDUARDA TOLEDO BENKENSTEIN – mat. 55779 – e-mail: eduarda.benkenstein@saoleopoldo.rs.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0E304D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 19191/2025, de 31 de julho de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **LUCIANA DOMINGUES RAMOS**, matrícula nº 83104 e 3104256, CPF nº817.581.460-87, a fim de acompanhar estudantes na X FEBIC para apresentação de projeto de robótica e participação no evento, no período de 07 de setembro de 2025 à 13 de setembro de 2025, em Joiville/SC, fazendo jus ao pagamento de 925 (novecentos e vinte e cinco) UPM's, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA9247F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.018

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:

O relato da Diretora Lilian, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal (EFAG), de 22/07/2025, acompanhado de arquivo de vídeo que comprova os fatos, referente ao ato de violência praticado pelo aluno e servidor Guarda Civil Municipal Henrique, matrícula nº 88173, contra o também aluno e servidor Guarda Civil Municipal Moreira, matrícula nº 88040, ocorrido nas dependências da EFAG;

A constatação dos fatos pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal, Juarez Batista, no Termo de Constatação dos Fatos nº 0005/2025/Corregedoria de Segurança, de 22/07/2025, que aponta a necessidade de apuração do ato de agressão física praticado pelo servidor Henrique, testemunhado pelos servidores GCM Polito, matrícula nº 88174, e GCM Sousa, matrícula nº 88033;

Que os fatos relatados, se comprovados, podem configurar infração disciplinar prevista no artigo 150 da Lei Municipal nº 6.055/2006, que estabelece os deveres do servidor, incluindo: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – observância das normas legais e regulamentares; IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa; XV – manter espírito de cooperação e solidariedade entre os colegas de trabalho; bem como no artigo 151, que proíbe ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública;

Que a conduta relatada pode incorrer nas penalidades previstas no artigo 160, combinado com o artigo 165, inciso VII (agressão física contra qualquer pessoa, cometida em serviço, salvo em legítima defesa), da Lei Municipal nº 6.055/2006;

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Guarda Civil Municipal Luís Henrique Chaves Aguiar, matrícula nº 88173, com o objetivo de apurar as circunstâncias e responsabilidades do referido servidor no ato de agressão física praticado contra o servidor Guarda Civil Municipal Micael Moreira da Silveira, matrícula nº 88040, nas dependências da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal (EFAG), conforme relato e provas apresentadas.

Art. 2º Determinar a suspensão preventiva do servidor Luís Henrique Chaves Aguiar, matrícula nº 88173, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 180 da Lei Municipal nº 6.055/2006, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, para garantir a apuração isenta dos fatos, com a manutenção de sua remuneração integral durante o período, conforme artigo 181 da mesma lei.

Art. 3º Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores Jeziel Solano Oliveira, matrícula nº 83984, como Presidente; Ari Mocellin, matrícula nº 84027, como Secretário; e Emerson Luis dos Anjos Lima, matrícula nº 84699, como Membro, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal nº 6.055/2006, sob supervisão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º A Comissão Processante deverá observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.055/2006, garantindo o contraditório e a ampla defesa, com a devida apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º Os autos do processo deverão ser remetidos à Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC04AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 408/2025, de 21 de abril de 2025,

E X O N E R A

com vigência a partir de 23 de julho de 2025, **ANA CAROLINA RAYMUNDO COSTA,** matrícula nº 55692, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, nomeada através da Portaria nº 134.535, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D8749FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A S E M E F E I T O

A Portaria nº 133.835, que determinou o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 130.058, de 25 de janeiro de 2024, para apurar se houve ou não autorização para que o servidor João Batista Chaves utilizasse seu próprio veículo ao integrar a força tarefa municipal para o atendimento as vitimas da enchente causada pelo Ciclone Extratropical, tendo em vista a duplicidade de Portarias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5610D9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.022

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos protocolados sob o n.º 11 de 24 de março de 2025, **PRORROGA** por sessenta (60) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 136.299, de 03 de junho de 2025, previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:94307378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 372/2025, da Secretaria Municipal de Habitação,

D E S I G N A

no período de 24 de setembro a 03 de outubro de 2025 (10 dias) o servidor **RODRIGO OLIVEIRA ANTOCHEVES DE LIMA,** matrícula nº 87793, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-5, em substituição a titular ISLANDIA MICHELS BIANCHI, matrícula nº 83209, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B29D910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 886/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2025 (07 dias), o servidor **EDER BARBOSA PAULO,** matrícula nº 85229, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Especial, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular SARA CRISTINA KILPP FERNANDES, matrículas nº 85320 e 84321, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C083C9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 947/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de agosto de 2025, a Portaria nº 135.299, de 13 de março de 2025, que concedeu a Gratificação de Supervisão Educacional, Símbolo GS-1, à servidora **SHEYLA RENATA PAMPHILIO DOS SANTOS,** matrículas nº 86352, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:242CBE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 952/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 24 de julho de 2025, a Portaria nº 135.320, de 13 de março de 2025, que concedeu a Gratificação de Supervisão em EMEI, da Escola Municipal de Educação Infantil Brinco de Princesa, Símbolo GSE-2A, à servidora **ALESSANDRA SIMÕES,** matrícula nº 87801, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5EAD89DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.027

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 410/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

R E S O L V E

Nomear os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,** que farão a análise das propostas apresentadas em resposta ao Edital nº 009/2025 – SEDETTEC, visando firmar Contrato de Doação com a iniciativa privada para implantação do projeto "PARQUE TÀ ON", conforme condições estabelecidas neste Edital, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 11.056/2025, na forma abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO:

FERNANDO GOMES SILVEIRA – matrícula 55765
MICHELE BESUTTI – matrícula 55861
MATHEUS CÓRDOVA MANTELLI – matrícula 55667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MARICLER BRANCO GOMES SOBRAL – matrícula 80978
TIAGO DRESCH VIEIRA – matrícula 83305

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D8163EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137.028

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 19482/2025, de 04 de agosto de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da Senhora **KELBE GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula nº 55646, CPF nº 009.200.540-30, e da servidora **LISIANE MACHADO BITENCOURT DA SILVA**, matrícula n° 10703, CPF nº 545.6211.130-87 a fim de participar do Congresso do COSEMS/RS, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 08 de agosto de 2025 a ser realizado na cidade de Gramado/RS, fazendo jus ao pagamento de 80 (oitenta) UPM's, para cada, bem como fazendo

jus ao pagamento da inscrição do evento para a servidora Lisiane Machado Bitencourt da Silva, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A5A8867

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 65/2025 (PMSL) / 1065/2025 (FMS)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 (PMSL) / 10012/2025 (FMS)
LOCADORA: Sra. Luísa Carmen Deves, inscrita no CPF sob o nº 600.708.620-87.
ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO: Altera-se o item 8.1 da cláusula oitava do contrato, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Sr. Rafael Timm de Andrade matrícula n° 83.561, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C5A3276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1091/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10005/2021
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.5, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 13 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:D436DFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022
CONTRATADA: **S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Sr. José Luiz Garcias, matrícula nº 80.750, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 05 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:0BC51B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 20/2020
CONTRATADA: FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 30 (trinta) dias, contado do término contratual, qual seja, 22 de julho de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:2EAD4A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024
CONTRATADA: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 18/07/2025.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor unitário da hora técnica contratada atualmente de R$300,00 (trezentos reais), no percentual de 4,386620%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 07/2024 a 06/2025, correspondente ao montante de R$13,16 (treze reais e dezesseis centavos), passando o valor da hora técnica a ser de R$313,16 (trezentos e treze reais e dezesseis centavos). Com isso, o valor total atual de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com o montante de reajuste de R$1.974,00 (mil, novecentos e setenta e quatro reais) passando o valor global contratado a ser de R$46.974,00 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), conforme Informação Contábil nº 109/2025.
SUPRESSÃO DE VALOR: Suprime-se ao valor do contrato de R$46.974,00 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), o percentual de 33,333340%, correspondente ao montante de R$15.658,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), sendo esse montante a supressão de cinquenta horas técnicas. Com a supressão, o valor global contratado passa a ser de R$31.316,00 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais), conforme Informação Contábil nº 109/2025.
ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: Altera-se o representante legal da empresa contratada constante no preâmbulo do contrato supra, para fazer constar que passa a ser representada pela sua sócia Sra. Jacqueline Mara Felisbino, inscrita no CPF sob o nº 659.272.819-15, em conformidade com a Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, em 07/04/2025, sob nº. 20251685926.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:49E97356

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025
CONTRATADA: JEFERSON MACHADO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.472.229/0001-09.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Realização de Capacitação do Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) aos Conselheiros Tutelares, e seus suplentes, no município de São Leopoldo - RS**VALOR:** O preço global para execução do serviço contratado é de **R$ 4.900,00** (Quatro mil e novecentos reais), a ser pago pela **CONTRATANTE** de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação: 2025/1767; Recurso: 2669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; 12.01.08.243.0041.2198 - Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente; 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DA61A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 40/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000/2025

OBJETO: Contratação de serviços de Realização de Capacitação do Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) aos Conselheiros Tutelares, e seus suplentes, no município de São Leopoldo - RS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 estabeleceu o Conselho Tutelar (CT) como o órgão responsável por proteger os direitos das crianças e adolescentes, a capacitação especializada e a formação continuada dos Conselheiros Tutelares, bem como dos demais profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), é crucial para que exerçam suas funções com responsabilidade, zelo e segurança, a fim de garantir um serviço eficaz à comunidade.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA), em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, emitiu a Resolução nº 007/2025, onde RESOLVEU aprovar o orçamento do palestrante JEFERSON LEON, para a realização da capacitação descrita no presente TR.
De acordo com o Parecer da Comissão de Políticas do COMDEDICA, foram analisados também outros orçamentos pesquisados, porém, tendo em vista que os outros palestrantes que poderiam atender a presente demanda não possuem as datas livres em 18 e 19 de agosto para a referida capacitação almejada, optou o Conselho por indicar a contratação do palestrante JEFERSON LEON, que possui vasta experiência na área.
Uma vez que ficou demonstrada a qualificação técnica da empresa, detentora de notória especialização, cabe ressaltar que a Lei Federal n° 14.133/2021 considera como serviços técnicos profissionais especializados, "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal" (art. 74, inciso III, alínea "f"), portanto, viável que a contratação para essa espécie de objeto seja feita por inexigibilidade de licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária; Unidade 01 – Administração Central do Gabinete; 2405 – Fundo Municipal de Segurança Pública; Dotação – 1736; Rubrica 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo; Recurso - 2899.0000051.

VALOR: O preço global para a Capacitação aos Conselheiros Tutelares do município de São Leopoldo e seus suplentes é de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:6A8EDFDA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Compra de 30 quadros de avisos multiuso, em acrílico flexível e transparente, formato A4 - 210mm x 297mm, com moldura feita em fita dupla face. **FORNECEDOR:** LIVRARIA STEIGLEDER LTDA **CNPJ N°:** 00.261.706/0001-07.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Claudio Eduardo Dos Santos Laurindo
Código Identificador:7AEBA92B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Compra de lençol de borracha com lona. 10 metros de lençol de borracha com lona - espessura podendo variar de 3mm até 3,2mm; 05 metros de lençol de borracha com lona - espessura podendo variar de 4,8mm até 5mm; 05 metros de lençol de borracha com lona - espessura podendo variar de 7,8mm até 8mm.. **FORNECEDOR:** BORRACHAS GUAPORE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA **CNPJ N°:** 03.589.411/0002-33.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Claudio Eduardo Dos Santos Laurindo
Código Identificador:4D080AAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.425 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA PARA O ANO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Memorando nº 229/2025 SME, datado do dia 04 de agosto de 2025, o qual solicita a nomeação da Comissão Organizadora da Semana da Pátria do ano de 2025.

N O M E I A

Art. 1º A Comissão Organizadora das festividades alusivas à **Semana da Pátria ANO DE 2025**, para o período de 01 a 07 do mês de setembro de 2023, assim composta:

I - ACI – Glaucia Gutheil;
II - CRAS – Dafne Millani da Silva Pinheiro;
III - Departamento de Cultura - Mariana Binato de Souza;
IV - Departamento de Turismo - Luiz Felipe Flôres Bassaco;
V - Departamento de Esportes – Giordani Rosa Arend;
VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Maikel Ribas Marconatto;
VII - Secretaria Municipal de Educação – Luciane Aita, Jacira Miolo Leal;
VIII - Secretaria Municipal de Saúde - Raquel Menezes
IX - Secretaria de Obras e Trânsito - Alan Bayer
X - Sessão Escoteira Autônoma Selva de Pedra - Francis Shirmann Silveira e Fabio Junior Oliveira de Barros
XI - Corpo de Bombeiros Militar - Tenente Renan Berleze
XII - Brigada Militar – Sargento Alcione Fão Hofart
XIII - Poder Executivo - Bruno Altamir Ortiz Pinheiro
XIV - Poder Legislativo – Jefferson Lenz
XV - Poder Judiciário - Walkyria Maria Alvares dos Prazeres Campos de Sousa Cabral
XVI - Escolas Estaduais do Município - Luis Eduardo da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:286FC000

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0850/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0850/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FéRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o período de gozo de férias da servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 968, constante na Portaria DP n° **0238/2024, de 23/02/2024,** o período de gozo de férias, onde se lê 30 (trinta) dias de férias, leia-se 07 (sete) dias de férias e onde se lê a contar de **26.02.2024 a 26.03.2024**, leia-se a contar de **26.02.2025 a 04.03.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3C34470D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0851/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0851/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

RETIFICA O RESTANTE DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o restante de férias da servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, detentora do cargo de Enfermeira, matrícula 968**,** constante na Portaria DP nº 0616/2025, de 29 de maio de 2025, onde se lê **28 dias**, leia-se **05 dias.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EE184097

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0852/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0852/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, matrícula 968, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, o gozo de 05 (cinco) dias de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo de **10.12.2023 a 09.12.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **18.08.2025 a 22.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:99F0B766

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0853/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0853/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MAIRA MORO BRONZATTI**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 968, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **08.12.2018 a 07.12.2023**, conforme direito adquirido pela Portaria n° 0066/2024 de 17/01/2024, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.08.2025 a 03.09.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:453B25FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0854/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0854/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SANDRA REGIANI TRINDADE DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1229, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **20.10.2016 a 23.05.2023**, concedidos pela Portaria **1384/2023 de 20.11.2023**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.09.2025 a 15.09.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:FC7989B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0855/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0855/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANDERSON LUIS PREGADIER,** detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2378, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **07.04.2014 a 05.04.2019**, conforme direito adquirido pela Portaria 1004/2019 de 07/08/2019, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.08.2025 a 29.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:848B93A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0856/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0856/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, **AUXILIO DOENÇA** a servidora **CARLA DE FREITAS DA SILVA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 4233, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92,

conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **06.07.2025 a 05.09.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.07.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F3849CFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Chamada Pública nº 002/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o segundo semestre de 2025. Andressa Wilbert Lorenzon foi vencedora dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 22 (1.150kg) e 23; Derli Pereira da Luz foi vencedora dos itens 02, 05, 10, 15, 21 e 22 (350kg); Herbon Agroindústria Ltda foi vencedora dos itens 06, 12 e 17; Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Vale do Caí foi vencedora dos itens 04, 11, 13, 14, 24 e 25.

São Sebastião do Caí, 07 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:4BBCE0B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de *Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável*, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 21 de agosto de 2025, às 8horas30min (horário de Brasília), na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019. São Valentim do Sul/RS, 08 de julho de 2025.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:FBA80842

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, o recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de **22/08/2025 às 09h** (horário de Brasília), na rua João Scussel, nº 66, Sala de Licitações, sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019. São Valentim do Sul/RS, 07 de agosto de 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:7C95A8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 1.308.728,39 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV, I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), da Lei 2310 de 04 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R$ 1.308.728,39 (Um Milhão Trezentos e Oito Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.608.0024.2021 - Apoio à Infraestrutura Rural
33903900000000:2500(883) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 150.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
44905200000000:1500(314) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 13.000,00

0603.13.392.0007.2043 - Investimentos e Ações em Cultura
33903000000000:1500(397) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.04.122.0023.2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

44905200000000:1500(453) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 2.000,00

0701.26.782.0036.1014 - Manutenção e Construção de Pontes
44905100000000:1500(488) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 12.000,00

0701.26.782.0036.2050 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Máquinas para Sec. de Obras
44905200000000:2500(871) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 166.620,54

0701.26.782.0036.2051 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903000000000:1500(503) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 14.000,00
44905100000000:1706(878) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 25.258,09
44905100000000:2706(926) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 431.268,20

0701.27.391.0032.1015 - Manutenção e Ampliação do Centro de Eventos Municipais
44905200000000:1500(514) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 7.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.302.0019.2060 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
44905200000000:1500(651) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 4.000,00
44905200000000:1601(927) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 300.000,00

0801.10.302.0019.2062 - Manutenção, Construção e Ampliação das UBS
44905100000000:1500(660) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 70.000,00

0803.08.244.0014.2070 - Manutenção das Atividades da Assistência Social e de Seus Veículos
44905200000000:1660(929) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 29.518,11
44905200000000:2660(928) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 53.792,16

0803.08.244.0014.2072 - Atendimento a Família
33903900000000:2665(905) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 3.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.28.845.0022.0003 - Restituição de Receitas
33209300000000:2715(924) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES... R$ 7.929,51
33209300000000:2716(925) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES... R$ 14.341,78

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 601/3504 - TRANSF.FNS BLOCO RESTRUT. Atenção Primaria - Emenda Comissão - 3504 (FR 601) ... R$ 300.000,00
Excesso de Arrecadação ... Fonte 706/1291 - Emenda Individual Transf.Especial ... R$ 25.258,09
Superávit Financeiro ... Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ... R$ 150.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 660/1054 - IGD Bolsa Familia ... R$ 53.792,16
Superávit Financeiro ... Fonte 665/1055 - Assistencia Social Estado - FEAS ... R$ 3.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 706/1291 - Emenda Individual Transf.Especial ... R$ 431.268,20
Superávit Financeiro ... Fonte 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual ... R$ 7.929,51
Superávit Financeiro ... Fonte 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura ... R$ 14.341,78

Redução de Verbas
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
33903900000000:2500 (914) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R$ 520,54

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
44905200000000:2500 (892) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 68.200,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
33901400000000:1500 (303) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL... R$ 3.000,00
33903600000000:1500 (310) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA... R$ 10.000,00

0603.13.392.0007.2043 - Investimentos e Ações em Cultura
33903900000000:1500 (399) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R$ 24.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
0701.04.122.0023.2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
33903900000000:1500 (448) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R$ 2.000,00

0701.26.782.0036.2051 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
33903600000000:1500 (504) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA... R$ 14.000,00

0701.27.391.0032.1015 - Manutenção e Ampliação do Centro de Eventos Municipais
44905100000000:2500 (900) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R$ 71.900,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0018.2053 - Proporcionar Atenção Básica aos Munícipes e Exames de Diagnósticos
33903400000000:2500 (915) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R$ 26.000,00

0801.10.301.0053.2058 - Ampliação e Manutenção da Academia da Saúde
33903900000000:1500 (626) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 45.000,00

0801.10.302.0019.2060 - Aquisição e Manutenção de Veículos para a Secretaria da Saúde
33903000000000:1500 (643) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 4.000,00

0801.10.305.0017.2065 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903000000000:1500 (691) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 25.000,00

0803.08.244.0014.2072 - Atendimento a Família
33903000000000:1660 (750) - MATERIAL DE CONSUMO... R$ 10.000,00
33903200000000:1660 (752) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA... R$ 4.518,11

33903900000000:1660 (754) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R$ 5.000,00
44905200000000:1660 (755) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$ 10.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

MOISES CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:7B8FA822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 091/2025

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 – PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL -TERMO ADITIVO Nº 091/2025 –
Processo: Pregão Presencial nº 004/2025
Objeto: Acréscimo de valores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: E. AMES & CIA LTDA
Valor: Aumento de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos) no valor do Diesel S500, ficando do valor de R$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) para o valor de R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos), e aumento de 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos) no valor Diesel S10, ficando do valor de R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para o valor de R$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos). Sendo a vigência a partir do dia 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:1359D1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE INEXIBILIDADADE Nº009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

Fundamento legal: Art. 74 inciso V, parágrafo 5º. I, II e III da Lei 14.133/21

OBJETO: Locação da Sede da Associação do Núcleo Comunitário Sulvalentinense, pelo período de 05(cinco) meses.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO SULVALENTINENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.751.606/0001-08, com sede administrativa na Rua João XXIII, nº 520, Bairro: Centro, na cidade São Valentim do Sul/RS.

VALOR TOTAL: R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo 2042 – Festividades e Programações 3.3.9.0.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – 923

São Valentim do Sul-RS, 07 de agosto de 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:0C6F52B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 04/2025.

Objeto: Edital de concorrência eletrônica para a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte sobre o Lajeado Bonito.

Tipo: Empreitada por preço global.

Data da Abertura: 25 de agosto de 2025 às 09:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.
São Valério do Sul/RS, 07 de agosto de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CBA89EDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 288275 – PERP nº 0122/2025 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CABO, SENSOR, REANIMADOR, LARINGO, OTOSCOPIO, MANTA AQUECIMENTO..) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS...,.,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:21/08/2025 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de agosto de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:4E8199A0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 285984/2025 – PE nº 0099/2025 **– AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) TERMODESINFECTORA AUTOMÁTICA PARA O PROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES NO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (EMENDA PARLAMENTAR, TERMO DE CONVÊNIO Nº 944560)**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 21/08/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de agosto de 2025.

***GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA*–**
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:89585015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 RETIFICAÇÃO 01

O Município de Sarandi – RS, por meio do Prefeito Municipal, torna público que estará recebendo intenção de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 048/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 entre as datas de 05 de agosto à 08 de agosto de 2025, para a **Contratação de serviço especializado de engenheiro eletricista para elaboração de** laudo técnico de estudo e desenvolvimento de projeto técnico elétrico completo para o CAMS – Centro de Atendimento Municipal à Saúde, **unidade vinculada à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sarandi/RS**. **Onde lê-se Recebimento de intenção de propostas entre as datas de 05 de agosto à 08 de agosto de 2025, leia-se "Recebimento de intenção de propostas entre as datas de 11 de agosto à 13 de agosto de 2025".** A íntegra do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis para consulta e retirada na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi – RS, localizada na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP 99560, bem como no site oficial do Município: www.sarandi.rs.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (54) 3361-5600. Sarandi, 08 de agosto de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:700B3B25

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025 RETIFICAÇÃO 01

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, RETIFICA o presente Edital, conforme descrito no seu PREÂMBULO, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** Nº 068/2025 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação de sistema de videomonitoramento mediante o fornecimento de equipamentos e softwares necessários para implantação de projeto em regime de comodato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com assistência técnica preventiva e corretiva para as escolas municipais de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **25 de agosto de 2025 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 08 de agosto de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:09EEC72D

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 152/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO – N° 004/2025

O Município de Sarandi/RS, por meio do Prefeito Municipal, torna público que estará recebendo documentação para credenciamento no período de **08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por hora técnica, nas áreas de mecânica, auto elétrica e solda, destinadas a veículos leves, utilitários caminhões, ônibus, maquinas e equipamentos pesados, pertencentes a frota do Município Sarandi/RS.** A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br ou retirada na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS, localizada na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi/RS, CEP 99.560-000, bem como no site oficial do Município: www.sarandi.rs.gov.br. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (54) 3361-5600.

Sarandi/RS, 08 de agosto de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:02151C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3586/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a aquisição de uma porta de vidro incolor de 10 MM, mais 14 tubos de silicone, para o CENTRO DE EVENTOS, com a empresa **VIDRAÇARIA TEO LTDA.** Tapera, em 06 de Agosto de 2025.

MÁRCIO PAULUS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:123A0073

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2025
Processo nº: 2025/7409
Interessado: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 28 de agosto de 2025, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e guarda corpo da EMEF DONA LEOPOLDINA, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI, fornecido pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 08 de agosto de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4A3FD675

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 E DO CONTRATO Nº 054/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 E DO CONTRATO Nº 054/2025
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, considerando-se o teor do o Memorando 120/2025, elaborado pelo Secretário de Administração, o qual dá conta de que, após realização de visita técnica, constatou-se que a infraestrutura existente é inadequada para comportar os containers por falta de capacidade de sustentação do solo, o que inviabiliza a instalação segura e funcional dos objetos licitados, bem como de modo a resguardar a economicidade, a eficiência e a legalidade dos atos administrativos, RESOLVE **REVOGAR** o Edital da Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 044/2025, Processo 2025/3874, bem como do Contrato 054/2025, cujo objeto é a aquisição containers para utilização da Administração Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
Taquara, 07 de agosto de 2025.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:5DAF56B7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2025
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, considerando-se o teor do Memorando 51/2025, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI), consubstanciada no Comunicado de Auditoria nº 6834073 – SRPA-II, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que informou situações potencialmente irregulares no que tange à i) ausência de critérios objetivos de avaliação de amostras, ii) ausência da possibilidade de acompanhamento da análise das amostras pelos licitantes e, ainda, iii) alteração substancial do Edital sem retificação formal e reabertura de prazos, RESOLVE **REVOGAR** o Edital da Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 079/2025, Processo 2025/6635, cujo objeto é Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento **ALIMENTOSPERECÍVEIS (carnes)** para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
Taquara, 07 de agosto de 2025.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:A84BE8BC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 101/2025

Processo n° 7989/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de material ambulatorial com amparo no artigo 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 742/2025 em anexo no processo.

Taquara,07 de agosto de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DE118BDC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 071/2025

RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 071/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aaquisição e entrega de **baterias estacionárias para Nobreaks**, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a empresa vencedora: **SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.469.275/0001-16.

Taquara, 07 de agosto de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:D30D5204

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 090/2025

CONTRATO N° 090/2025
PROCESSO N° 5667/2025
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 016/2025
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADORES: MOACIR RAMOS DA ROSA CPF sob o nº. 317.118.550-49 **E MARISTELA DA SILVA** CPF sob o nº. 659.212.240-49.
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da UBS Santa Rosa, situado na Rua dos Aposentados e Pensionistas, n° 58, Bairro Santa Rosa
VALOR: O valor ajustado para esta locação é de R$4.000,00 (Quatro mil reais) mensais conforme proposta.
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
MOACIR RAMOS DA ROSA
MARISTELA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:11A4E6D0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO 079/2025 - LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 002/2025

RESUMO DO CONTRATO 079/2025
CONTRATO N° 079/2025
PROCESSO N°2025/5662
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 002/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO E VALOR:ELANO JOSÉ FERNANDES, CPF nº 534.473.440-91, receberá o valor total de R$ 28.986,65.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ELANO JOSÉ FERNANDES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:A4BE1B6A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO 080/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 002/2025

RESUMO DO CONTRATO 080/2025
CONTRATO N° 080/2025
PROCESSO N°2025/5662
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 002/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO E VALOR:COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP, CNPJ nº 01.112.137/0001-09, receberá o valor total de R$ 60.280,00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ANDRESSA FIGLERSKI KUFFEL
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:03662292

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO 081/2025 - LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 002/2025

RESUMO DO CONTRATO 081/2025
CONTRATO N° 081/2025
PROCESSO N°2025/5662
LICITAÇÃO: Chamamento Público/Credenciamento 002/2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO E VALOR: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ nº 10.568.281/0001-37, receberá o valor total de R$ 141.585,00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DJONES ROBERTO ZUCOLLOTO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:07F6C3BF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO CONTRATO Nº 078/2025 - LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 002-2025

CONTRATO Nº 078/2025
CONTRATO N° 2025/078
PROCESSO N°2025/5662
LICITAÇÃO: Credenciamento 002-2025
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO E VALOR: ADAIR RICARDO SCHILLING, CPF nº 300.766.760-72, receberá o valor total de R$ 39.997,44; ADELAR DE MOURA, CPF nº 591.609.770-00, receberá o valor total de R$ 39.898,92; ADÉLIO LUIZ SBARDELOTTO, CPF nº 472.206.350-87, receberá o valor total de R$ 6.988,92; ADILSON KEHL DE MOURA, CPF nº 043.525.670-00, receberá o valor total de R$ 3.658,20; ADRIANO CRISTIANO KIRSCH, CPF nº 968.781.500-00, receberá o valor total de R$ 39.998,70; ANDERSON LUIZ SBARDELOTTO, CPF nº 035.225.100-03, receberá o valor total de R$ 33.360,00; CARLOS HENRIQUE BREIER, CPF nº 010.407.370-56, receberá o valor total de R$ 39.976,30; CLEBER LUIZ STROTTMANN, CPF nº 953.024.840-72, receberá o valor total de R$ 39.867,50; DALILA LAUCK, CPF nº 751.721.190-00, receberá o valor total de R$ 6.130,80; GERSON NATH, CPF nº 519.155.530-91, receberá o valor total de R$ 10.500,00; HEITOR EPÍDIO BERGMAN, CPF nº 317.273.360-20, receberá o valor total de R$ 39.964,17; HILARIO PENZ, CPF nº 714.138.040-04, receberá o valor total de R$ 39.965,74; ISEQUIEL MANOEL GROSS, CPF nº 991.629.700-20, receberá o valor total de R$ 20.350,26; JAIR NADIR HACK, CPF nº 914.610-650-20, receberá o valor total de R$39.831,00; JOSIANE GABRIELA SBARDELOTTO, CPF nº 835.018.600-30, receberá o valor total de R$ 18.031,08; MARIO LUIZ MACIEL, CPF nº 008.018.990-36, receberá o valor total de R$ 3.273,00; MARLISE KINAST ROHR, CPF nº 002.415.910-74, receberá o valor total de R$ 38.502,50; MATEUS GERMANO PEZZI, CPF nº 032.161.110-16, receberá o valor total de R$ 9.712,80; OSMAR FERREIRA, CPF nº 489.674.320-20, receberá o valor total de R$ 11.601,48; SANDRO MOISES MURARO, CPF nº 016.410.980-31, receberá o valor total de R$ 13.461,20; VALDIR NATALINO KRUMMENAUER SCHMIDT, CPF nº 373.935.960-91, receberá o valor total de R$ 17.902,20; VANDERLEI JOAQUIM SHILLING, CPF nº 691.861.460-68, receberá o valor total de R$ 19.074,00, VANESSA ANDRESSA SCHILLING, CPF nº 031.663.340-25, receberá o valor total de R$ 20.943,63 e VITOR ANTONIO SHILLING, CPF nº 044.169.980-40, receberá o valor total de R$ 19.074,00.
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ADAIR RICARDO SCHILLING
ADELAR DE MOURA
ADÉLIO LUIZ SBARDELOTTO
ADILSON KEHL DE MOURA
ADRIANO CRISTIANO KIRSCH
ANDERSON LUIZ SBARDELOTTO
CARLOS HENRIQUE BREIER
CLEBER LUIZ STROTTMANN
DALILA LAUCK
GERSON NATH
HEITOR EPÍDIO BERGMAN
HILARIO PENZ
ISEQUIEL MANOEL GROSS
JAIR NADIR HACK
JOSIANE GABRIELA SBARDELOTTO
MARIO LUIZ MACIEL
MARLISE KINAST ROHR
MATEUS GERMANO PEZZI
OSMAR FERREIRA
SANDRO MOISES MURARO
VALDIR NATALINO KRUMMENAUER SCHMIDT
VANDERLEI JOAQUIM SHILLING
VANESSA ANDRESSA SCHILLING
VITOR ANTONIO SHILLING
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:81540FF7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 086/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aaquisição e entrega de 02 (DOIS) NOBREAKS SENOIDAIS, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a empresa vencedora: **DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.918.033/0001-90.

Taquara, 06 de agosto de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:7E2C2221

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2021

Processo número:6077/2021
Licitação: Dispensa n° 044/2021 – Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93
Objeto: Locação de imóvel para instalação de um Posto de Atendimento da Receita Federal do Brasil.
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Turismo
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, e por outro lado, **Adriano Dresch,** brasileiro, maior, representante comercial, CPF n° 635.407.620-00, RG n°4021232063, residente e domiciliado na Rua Aloísio Veit, n° 124, Bairro Matiel, neste ato representado por sua Procuradora, a Imobiliária **IMÓVEIS, SEGUROS E FINANCIAMENTOS ALTERNATIVA LTDA.**, inscrita no CRECI sob n° 21.162-J e no CNPJ sob n° 92.402.056/0001-90, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua General Frota, nº 2524, Bairro Centro, CEP 95.600-072, neste ato representada pelo sócio **Sr. Aécio Roberto Gampert**, CPF nº 538.345.340-72, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo de vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro do corrente ano conforme solicitado pela Secretaria através do memorando 046/2025 em anexo nos autos.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
AECIO ROBERTO GAMPERT
06/08/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:E1B513EC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 010/2025 - CONTRATO 90/2025

Processon°: 5667/2025
Contrato n°:090/2025
LOCADORES: MOACIR RAMOS DA ROSA CPF sob o nº. 317.118.550-49 **E MARISTELA DA SILVA** CPF sob o nº. 659.212.240-49.
Objeto: Locação de Imóvel para instalação da UBS Santa Rosa, situado na Rua dos Aposentados e Pensionistas, n° 58, Bairro Santa Rosa
Interessado: Sec. de Saúde
O MUNICÍPIO DE TAQUARA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro,1278, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73,neste ato representado por sua Prefeita Municipal,Sra.**Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**,RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulasjá previstas no Contrato, conforme segue abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Sexta – Da Dotação orçamentária– Altera-se a dotação orçamentária trocando o red 486 para red 999 conforme solicitação via e-mail.
2025/999 - MUNICÍPIO DE TAQUARA
2049 - Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA / 3.3.90.36.15.00.00.00 /
LOCACAO DE IMOVEIS
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
CLÁUSULASEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURA:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
07/08/2025

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8DF52AB7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/4088

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/4088, para a contratação de HORA MÁQUINA (TRATOR DE ESTEIRAS) para uso na Saibreira do Distrito de Entrepelado e na Usina, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 13/08/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AA9CDCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/3302

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, placa IUY5C62, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 13/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:D81688B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/4082

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto doCHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, placa IZP5F23, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 13/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:DD2A6A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/4083

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER, placa IZP5F23, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23h59mim do dia 13/08/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:02E5871C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 063/2025 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 - CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 063/2025

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONVOCA a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Vanessa da Costa Paiva

CLASSIFICAÇÃO
5º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 07 DE AGOSTO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:64DD1EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 7.140/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - CARGO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PORTARIA Nº 7.140
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA VANESSA DA COSTA PAIVA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear VANESSA DA COSTA PAIVA, para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento nível II, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:3E72556C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Teatro Luz e Cena Ltda
CNPJ/CPF: 14.227.513/0001-44
Objeto: Contratação de quatro apresentações teatrais com duração de aproximadamente 01 hora cada, realizadas pela companhia de Teatro Luz e Cena, para 3ª Feira multicultural com o intuito de trazer com este espetáculo o acesso à cultura aos estudantes das escolas do município de Terra de Areia
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: 38 (trinta e oito) dias, com início na data de 07 de agosto de 2025 e com data fim no dia 14 de setembro de 2025.
Data de Emissão: 07 de agosto de 2025

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E0412C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Teatro Luz e Cena Ltda
CNPJ/CPF: 14.227.513/0001-44
Objeto: Contratação de quatro apresentações teatrais com duração de aproximadamente 01 hora cada, realizadas pela companhia de Teatro Luz e Cena, para 3ª Feira multicultural com o intuito de trazer com este espetáculo o acesso à cultura aos estudantes das escolas do município de Terra de Areia
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:135AC3C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
EDITAL CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL PARA O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ – QUADRIÊNIO 2026/2029 (PROJETO DE LEI Nº 103/2025)

E D I T A L - C O N V I T E

PLANO PLURIANUAL DE TRAMANDAÍ
- QUADRIÊNIO 2026/2029
Projeto de Lei nº 103/2025 (Protocolo nº 3008/2025)

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, CONVIDA a comunidade em geral para a Audiência Pública do Plano Plurianual para o Município de Tramandaí – Quadriênio 2026/2029 (Projeto de Lei nº 103/2025), a realizar-se nas dependências da Câmara de Vereadores, no dia 14 de agosto de 2025, às 18 horas.

A comunidade em geral poderá participar de forma presencial no Plenário da Câmara ou acompanhar pelas redes sociais do Legislativo, oportunidade que poderá apresentar propostas de emendas através do site do Legislativo (Protocolo Online): https://www.camaratramandai.rs.gov.br/protocolo/Protocolo-Online/Sugestao-de-Emenda.

Tramandaí, 05 de agosto de 2025.

VER. CLAIRTON NEVES SESSIM
Presidente do Legislativo

VER. MARCELO BASTOS BERNEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:98C2AE25

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO RP Nº 148/2025

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO RP Nº 148/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP n° 148/2025, que tem por objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e máquina pulverizadora costal destinados às atividades operacionais da Vigilância Sanitária, Unidade Básica de Saúde Animal (UBASA) e do Canil Municipal, deste Município** . Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 21/08/2025(para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 148/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:06B69505

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO RP Nº 149/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO RP Nº 149/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico RP n° 149/2025, que tem por objeto a **aquisição de ferramentas e materiais diversos destinados aos Departamentos de carpintaria, elétrica, esgoto e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos bem como às demais Secretarias Municipais participantes**. Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 22/08/2025(para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 149/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:969E011B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025 (aquisição de materiais gráficos para uso das unidades de saúde e administrativo da Secretaria de Saúde e demais Secretarias). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **GRÁFICA JHZ LTDA:** - Lote 03, Quantidade: 1.000 pa, valor unitário: R$ 28,00, – Lote 05, Quantidade: 2.720 pa, valor unitário: R$ 170,00, – Lote 08, Quantidade: 680 pa, valor unitário: R$ 170,00; * **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA:** – Lote 11, Quantidade: 12.000 bl, valor unitário: R$ 3,34, – Lote 14, Quantidade: 115 pa, valor unitário: R$ 627,99; * **MEGA EB21 LTDA:** – Lote 07, Quantidade: 3.000 un, valor unitário: R$ 49,90, – Lote 08, Quantidade: 600 un, valor unitário: R$ 49,90; * **MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA:** – Lote 04, Quantidade: 10 pa, valor unitário: R$ 234,00; * **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA:** – Lote 09, Quantidade: 9.600 bl, valor unitário: R$ 4,30, – Lote 10, Quantidade: 2.400 bl, valor unitário: R$ 4,30; * **PELMASTER LTDA:** – Lote 15, Quantidade: 90 pa, valor unitário: R$ 1.133,33, – Lote 16, Quantidade: 20 pa, valor unitário: R$ 1.133,33; * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA:** – Lote 02, Quantidade: 200 m², valor unitário: R$ 87,99; * **SANDER COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA:** – Lote 01, Quantidade: 1.700 m², valor unitário: R$ 60,00; * **TCHE-PEL COMERCIAL ME:** – Lote 17, Quantidade: 95 pa, valor unitário: R$ 830,00, – Lote 18, Quantidade: 20 pa, valor unitário: R$ 830,00; * **TURN-O-MATIC DO BRASIL COML IMP E EXP LTDA:** – Lote 12, Quantidade: 8.500 un, valor unitário: R$ 10,00, – Lote 13, Quantidade: 2.100 un, valor unitário: R$ 10,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1D4831A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº67/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025
PROCESSO Nº 34261/2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 34261/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025. O Município de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Transportes, torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 067/2025, objetivando a aquisição de placa para motocicleta novo padrão mercosul para motolância. O valor total da contratação é de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: SANDRO MARCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA PLACAS**. – CNPJ Nº 08.829.687/0001-84**.

Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75 e Inciso I, Art. 95 da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico de fls. 36.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:0DC62A09

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **PAAS POÇOS ARTESIANOS E ÁGUA SUBTERRÂNEA**, inscrita sob **CNPJ 11.065.930/0001-40**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a perfuração e construção de poço artesiano na EMEF Luiz Manoel da Silveira nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, com valor global de R$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais). O pagamento será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação, conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda. **Dispensa de Licitação n° 044/2025**.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:371E0E69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.384/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta, na forma do art. 103-A da Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, a concessão de horário especial, no Poder Executivo do Município de Travesseiro, a servidor com deficiência ou que possua dependente com deficiência, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009); na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 6 de julho de 2015); e no artigo 103-A da Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão de horário especial no Poder Executivo do Município a servidor com deficiência ou que possua dependente com deficiência, sem necessidade de compensação de horário, fica regulamentada por este Decreto.

Art. 2º O horário especial poderá ser concedido em razão de deficiência do servidor ou dependente;

§ 1º A redução da carga horária poderá ser entre 30% e 50% da jornada de trabalho.

§ 2º O servidor poderá optar:

I - pela redução consecutiva, nos termo do § 1º; ou

II - pela ausência em turnos, intercalados, alternados ou escalonados, de acordo com a necessidade, limitada neste caso, a 30% da jornada de trabalho.

§ 3º Havendo acumulação legal de dois cargos, a redução de jornada se dará em apenas um deles.

§ 4° O servidor que apresentar capacidade de cumprir a jornada de trabalho por meio de restrições laborais prescritas pela Junta Médica Oficial do Município não faz jus ao horário especial.

Art. 3º O pedido de horário especial deverá ser feito por meio de requerimento, dirigido à Secretaria da Administração e Finanças.

Parágrafo único. O reconhecimento da dependência será realizado por Junta Médica Oficial, designada por ato normativo próprio.

Art. 4º Caberá ao servidor apresentar os seguintes documentos:

I – relatório emitido por médico especialista na área da deficiência, em que conste a data de início, o tipo de deficiência e se passível de reversão ou não com os tratamentos atualmente disponíveis, ou os motivos da necessidade de assistência direta e indispensável pelo servidor, nos casos de servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

II – exames complementares que comprovem a deficiência.

Parágrafo único. A Junta Médica Oficial poderá requerer procedimentos em saúde ou outros documentos com o objetivo de firmar convicção quanto à necessidade de concessão de redução da jornada.

Art. 5º Casos excepcionais serão analisados pela Junta Oficial do Município.

Art. 6º Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial, com pedido de reconsideração, no prazo de trinta (30) dias a partir da publicação ou ciência da decisão.

Parágrafo único. Mantida a decisão, caberá análise por Junta Médica Oficial com composição diversa da inicial.

Art. 7º A concessão da redução da jornada de trabalho ao servidor ou dependente com deficiência não justifica qualquer atitude discriminatória no trabalho, inclusive no que diz respeito a concessão de vantagens de qualquer natureza ou promoção na carreira, bem como ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão.

Art. 8º A formação de banco de horas aos servidores em horário especial será concedida observando-se as regras de proporcionalidade previstas em normativo próprio.

Art. 9º O servidor com redução de jornada de trabalho poderá realizar serviço extraordinário quando não houver jornada ordinária, desde que não ultrapasse o limite de horas estabelecido pela Junta Médica Oficial.

Art. 10. Cessados os motivos que ensejaram a concessão, caberá ao servidor solicitar imediatamente o cancelamento da redução da jornada de trabalho, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 11. O servidor poderá ser convocado anualmente, ou se for o caso, a qualquer tempo, para reavaliação da concessão do horário especial.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo, em decisão fundamentada.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de agosto de 2025.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:6F8650E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.904/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.904/2025
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 2.904/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a Aquisição de mobiliário de escritório, envolvendo cadeiras para postos de trabalho e cadeiras de apoio para atendimento, adequadas às necessidades funcionais de ambientes administrativos do novo Centro Administrativo Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.
CONTRATADO (A): MASCARELLO ESTOFADOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 93.503.142/0001-52.
VALOR: R$ 41.165,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Travesseiro, 07 de agosto de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BC354E37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: MASCARELLO ESTOFADOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 93.503.142/0001-52.
OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório, envolvendo cadeiras para postos de trabalho e cadeiras de apoio para atendimento, adequadas às necessidades funcionais de ambientes administrativos do novo Centro Administrativo Municipal.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 2.904/2025.
PRAZO/VALIDADE: 07 de agosto de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 41.165,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Travesseiro, 07 de agosto de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:3CA367E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 07/2025. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de diversas ruas do município de Três Cachoeiras. **Abertura das propostas:** às 08h30min do dia 26 de agosto de 2025. **Horário da disputa:** às 09h do dia 26 de agosto de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 0900 118 ramal 220, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:52C614FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 826/2023

Prazo: de 15 (quinze) dias úteis.

Intimado: RESPONSÁVEL POR SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES

Objeto: INTIMAÇÃO do (a) Senhor (a) **RESPONSÁVEL POR SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES,** na condição de interessado, para tomar ciência do processo e apresentar alegações iniciais, bem como requerer as provas que pretende produzir, no prazo de 15 dias úteis. Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído, bem como examinar os autos, no horário de funcionamento da repartição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de agosto de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:FD73006E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 049/2025

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discussão da **Proposta da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029,** na data de **11 de agosto de 2025, às 10 horas,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores,Rua Professor Coelho de Souza, 210 – Centro, nesta cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de agosto de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:D3F360C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2025 – Proc. 238/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, PARA UTILIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de agosto de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:B5F68B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32313/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - CIÊNCIAS o(a) senhor(a) JANAINA SARTORI BONINI, aprovado(a) em 6º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:28B8FB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32314/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL, o(a) senhor(a) JULIANA PORTO DE SOUZA, aprovado(a) em 2º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:72BA156D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32315/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - LINGUA INGLESA, o(a) senhor(a) ANGELA VALAU PEREIRA, aprovado(a) em 4º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A7EB936D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32316/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) MARISETE ZACARIAS DE MELO, aprovado(a) em 38º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias

para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2EDA336A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32317/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) DAIANI FRANCIELI KARNIKOWSKI, aprovado(a) em 39º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A30234F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32318/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃOINFANTIL, o(a) senhor(a) LURDIMARA BRUM DE OLIVEIRA, aprovado(a) em 40º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:425116E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32319/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL,o(a) senhor(a) ANA CASSIA LAMANA FLORES, aprovado(a) em 41º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:3EB724F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32320/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) JESSICA PUHL DALBERTO, aprovado(a) em 42º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F09E364C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32321/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) MARCIA DANIELE SAND DE TOLEDO, aprovado(a) em 43º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E94002D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32322/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) VANESSA LAURETT LAZZARI, aprovado(a) em 44º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9347E95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32323/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) MARCIA CRISTIANE DE JESUS DAOUD, aprovado(a) em 45º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A876A90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32324/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) ANA MARGARIDA MAIDANA LIMA, aprovado(a) em 46º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EBEEC787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32325/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) RARYANA MOREIRA LEAL, aprovado(a) em 47º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6258B9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32326/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) LUANA RIBAS DE OLIVEIRA BURTET, aprovado(a) em 48º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1 Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:81259ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32327/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) ANA PAULA COSTA DIAS, aprovado(a) em 49º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6C94D613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32328/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) YZADORA SANTOS DA SILVA GARAFFA, aprovado(a) em 50º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:27FA4135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32329/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR -EDUCAÇÃOINFANTIL, o(a) senhor(a) LUIZA MELO TEIXEIRA, aprovado(a) em 51º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel ChiapettaCardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DF1B95B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32330/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) JANAINA VIANNA SILVEIRA PIOVESAN, aprovado(a) em 52º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:202029B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32331/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) ARIANE PIMENTEL SOUZA, aprovado(a) em 53º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:DDBC18BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32332/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 08 de agosto de 2025 para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR -EDUCAÇÃO INFANTIL, o(a) senhor(a) FABIANA DA SILVA BUENO, aprovado(a) em 54º lugar, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, de 15.09.2023, a qual será regida pelas Leis Municipais 3292/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:08978853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32312/2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº 2458-9 a concessão da Licença Prêmio, relativa ao período 2017/2022, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de 50% (45 dias) em folga a contar de 11 de agosto de 2025 à 24 desetembro de 2025, zerando saldo LP 2017/2022.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2D79F880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Airtomar Brum De Vargas
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 051/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 10,43 (dez reais e quarenta e três centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D09A6DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Airtomar Brum De Vargas
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 052/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:55EF9FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Airtomar Brum De Vargas
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 052/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3A87C92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: André dos Santos Castanho – André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 053/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2CAD0FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: André dos Santos Castanho – André Transportes
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 053/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:30CB55EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: André dos Santos Castanho – André Transportes
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 054/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C5BE38DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 030/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: André dos Santos Castanho – André Transportes
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 054/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:76FA2557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 031/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cassiano Aude da Rosa – Ar Transportes
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 055/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:38DB31CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 032/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cassiano Aude da Rosa – Ar Transportes
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 055/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6992B96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Douglas Bianchini Maciel
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 056/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:ABD80896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 034/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Douglas Bianchini Maciel
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 056/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7135D3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 035/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 057/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5D22AD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 057/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 8,13 (oito reais e treze centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:91966501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 037/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Euzébio dos Santos
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 058/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:48D814B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Euzébio dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 058/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:03DF93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 039/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Evandra Maria Bressa Padilha Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 059/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:68995BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 040/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Evandra Maria Bressa Padilha Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 059/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A5440921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 060/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AD76CF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 042/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 060/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C05F71F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 061/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DC805504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 044/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 061/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6ADC257A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 045/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 062/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F2BAF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 046/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 062/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 8,06 (oito reais e seis centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:09D9D24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 063/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C0AE20C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 048/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 063/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BDD9D76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 049/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 064/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4B65F226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 050/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 064/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 12,91 (doze reais e noventa e um centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:36CF7766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 051/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 065/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:02BE818C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 052/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lori Pedro Sarturi Casarotto
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 065/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:34891030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 053/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Maciel Transportes Eireli
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 066/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6208AA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 054/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Maciel Transportes Eireli
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 066/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2092D904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 055/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Rodrigo Malheiros Kersting
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 067/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:36CECE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 056/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Rodrigo Malheiros Kersting
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 067/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6DA10A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 057/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Rodrigo Malheiros Kersting
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 068/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:30D4530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 058/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Rodrigo Malheiros Kersting
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 068/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 6,32 (seis reais e trinta e dois centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:71AC3D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 059/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Valdecir Oliveira dos Santos
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 069/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE850830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 060/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Valdecir Oliveira dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 069/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5E70D518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 061/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Valdecir Oliveira dos Santos
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 070/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:CE748E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Valdecir Oliveira dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 070/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 5,00 (cinco reais) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8B7AAD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 063/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Valdecir Oliveira dos Santos
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 071/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:89CFC3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 064/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Valdecir Oliveira dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 071/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E6EE25F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 065/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Via Sul Transportes, Serviços e Comércio Ltda
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 072/2024
VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BEB5C505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 066/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Via Sul Transportes, Serviços e Comércio Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 072/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C550C05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 067/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Euzébio dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 332/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:7A6DF6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 068/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 333/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:19FF133A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 069/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Elisandro dos Santos
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 334/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:20F3A58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Paulo Sérgio Pereira Flores
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 335/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 8,89 (oito reais e oitenta e nove centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:497BE957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 071/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Onesimo Viegas de Brum Junior
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 337/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 14,26 (quatorze reais e vinte e seis centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:76C6441C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 072/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Edegar Santos da Silva
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 338/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BB4ECD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 073/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: João Paulo da Silva Silva Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 339/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 8,37 (oito reais e trinta e sete centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E376BA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 074/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Tupantur Viagens, Turismo e Comércio Ltda
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 340/2022 a partir de 17 de fevereiro de 2025

VALOR: R$ 12,54 (doze reais e cinquenta e quatro centavos) por km rodado.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2022
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E0639390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 075/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Comunidade Residencial Aurora
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato nº 047/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2025
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Por Limite nº 228/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9D0B2D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 076/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Associação Comunidade Residencial Aurora
OBJETO: Concede reequilibrio financeiro do contrato nº 047/2024 a partir de 17 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 2.091,20 (dois mil noventa e um reais e vinte centavos) mensais
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Por Limite nº 228/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 20 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:461FAC3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 109/2025 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 028/2025

EDITAL Nº 109/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2025**, para a função de Atendente de Serviço de Saúde, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **08 e 11 de agosto**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS
3.1 **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Laura Steffens	8º

Tuparendi-RS, 07 de agosto de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Trindade
Código Identificador:99DE7D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 150/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com **ALBERTO ARTUR WEISNER**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF Nº 438.423.640-91, portador do RG Nº 1018236115, residente e domiciliado na localidade de Esquina Progresso, 640, no município de Tuparendi/RS. O presente contrato tem por objetivo o fornecimento pelo Contratado ao Contratante de cascalho, para ser utilizado para manutenção de estradas vicinais do Município de Tuparendi/RS. A unidade de medida a ser utilizada é metro cúbico (m³).
A vigência do presente contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período. Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi (RS), 23 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:1C1957EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com **REGINA BERNADETE RIEWE MIRANDA,** brasileira, agricultora, inscrita no CPF Nº983349130-87 , residente e domiciliado na localidade de Lajeado Minas, S/N - Interior, município de Tuparendi/RS. O presente contrato tem por objetivo o fornecimento pelo Contratado ao Contratante de cascalho, para ser utilizado para manutenção de estradas vicinais do Município de Tuparendi/RS. A unidade de medida a ser utilizada é metro cúbico (m³).
A vigência do presente contrato dar-se-á por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período. Pela exploração do cascalho o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R$19,20 (dezenove reais e vinte centavos) por carga de 08m³, pagos conforme retirada e informação prestada pela Secretaria de Obras e Trânsito.

Tuparendi (RS), 23 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:A5EB8BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com EDERLEIA NAGEL DOS SANTOS - LÉIA CASSOL, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, citadas na Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025. O objeto da presente inexegibilidade é a contratação de empresa especializada para a realização de atividades de contação de histórias no dia 04/09/2025 durante a Feira do Livro no município de Tuparendi. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Tuparendi (RS), 06 de Agosto de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:DC247653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO154/2025

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022 prestação de serviço de consultas de fonoaudiologia para atendimento aos alunos da rede escolas, como também a população em geral que necessitem deste atendimento.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Julio Cesar Mattiazzi, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Solange Giaretta,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.161.628/0001-25, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 281, sala 604, bairro centro, no município de Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, e-mail sol.giaretta@yahoo.com.br , neste ato representada por Solange Giaretta, inscrita no CPF sob o nº 022.304.940-90, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na cláusula quarta do contrato original em 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2025 até 09 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 25 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

SOLANGE GIARETTA
Contratada

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:8A2B97EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 3ª EXPOFEIRA VALE VERDE/RS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA 3ª EXPOFEIRA
VALE VERDE/RS
O Município de Vale Verde/RS torna público o Chamamento Público nº 003/2025, visando ao **credenciamento de empreendedores** (pessoa física, jurídica, cooperativas, associações e clubes de mães) interessados na **utilização de espaços para exposição e/ou comercialização de produtos durante a 3ª EXPOFEIRA**, alusiva ao 29º aniversário do Município, a ser realizada nos dias **23 a 26 de outubro de 2025**, no Ginásio 25 de Julho, Rua Assis Brasil, nº 948, Centro – Vale Verde/RS.
Setores disponíveis:
Setor Externo: áreas variadas no pátio do ginásio
Setor Interno: estandes de 3m x 3m
Praça de Alimentação: com infraestrutura de água, esgoto e energia
Valores por espaço:
R$ 700,00 (interno/externo) – desconto de R$ 200,00 para expositores de edições anteriores.
R$ 1.000,00 (Praça de Alimentação)
Período de inscrições:
Expositores de Vale Verde: 11/08/2025 a 31/08/2025
Expositores de outros municípios (cadastro reserva): 01/09/2025 a 30/09/2025
Local das inscrições:
Presencial: Prefeitura Municipal de Vale Verde – Rua Frederico Trarbach, nº 655
Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
E-mail: **expofeira@valeverde.rs.gov.br** (mediante envio de documentação completa digitalizada)
Informações completas no edital disponível na Prefeitura Municipal de Vale Verde.
Vale Verde/RS, 07 de agosto de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E171DF62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 072/2024 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 072/2024, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2024, prorrogando o prazo por doze meses, ou seja, até 18/08/2026. Ao mesmo tempo o valor mensal sofrerá um acréscimo de 5,351170%, passando a viger o valor mensal de R$ 3.297,49. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 07/08/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:560CAC1F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 145/2022 – VII

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 145/2022, oriundo do Edital de Concorrência nº 016/2022, prorrogando o prazo de conclusão dos serviços pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término de sua vigência, em 15/08/2025, prorrogando-o, respectivamente, até 29/09/2025, passando o contrato a viger até 28/12/2025. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 07/08/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B6DECB4A

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA 7866/2025

ORDEM DE COMPRA 7866/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada DPM EDUCAÇÃO LTDA, oriundo do Processo Inexigibilidade de Licitação nº 107/2025. Objeto: Capacitação de servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos cursos "SINAFLOR: Aspectos Jurídicos sobre o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais" e "Delegação de Competência para Licenciamento Ambiental no Bioma Mata Atlântica: Aspectos Jurídicos e Procedimentais". Dotação Orçamentária: 03.01.04.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 1.006,00. Data: 07/08/2025.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C6CB27F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Compra de Uniforme.** O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/licitacoes-abertas/dispensa-de-licitacao-41-2025-compra-de-uniforme ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 15/08/2025 às 13 h,** via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 07 de agosto de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:B6D7E512

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **Contratação de Seguro para o prédio da Câmara de Vereadores.** O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/licitacoes-abertas/dispensa-42-2025-contratacao-de-seguro-para-o-predio-da-camara-aberta/ ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar **documentação e proposta de preço até o DIA 15/08/2025 às 13h30,** via **e-mail** ou mediante **protocolo** na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 07 de agosto de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:A5FA45BB

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o determinado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação 53/2025. Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 de curso presencial denominado "60° Encontro dos Legislativos: Vereadores, Diretores, Assessores e Servidores (...)", a ser realizado nos dias 05 a 08 de agosto de 2025, pela Instituição de ensino INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ n.° 30.050141/0001-80, com a carga horária de 17 horas, valor total de R$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).
Xangri-Lá, 07 de agosto de 2025.

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:33C2102F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 02/2025

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024 – Área Educação
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, através da PORTARIA Nº 38.788, DE 10 DE JULHO DE 2025, resolve, RETIFICAR o Edital 06/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul no dia 19 de junho de 2025, pela Portaria nº 38.637, de 17 de junho de 2025, em razão de decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo 5011608-93.2025.8.21.0026/RS, em trâmite perante o PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de Santa Cruz do Sul, que DEFERIU o pedido de tutela de urgência determinando a inclusão da candidata de inscrição 000611005149 Diuli Janaina Guedes Lucik relacionada na ordem de nomeação. A nomeação ora realizada possui caráter precário, estando condicionada à manutenção da liminar concedida e ao desfecho final da demanda judicial. A candidata deverá observar os mesmos prazos e exigências estabelecidos no Edital de Convocação original para apresentação da documentação e posse no cargo.

N.	Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
1	5º	000611005210	SIMONE REX1	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2	38º	000611000585	BARBARA KOEHLER RODRIGUES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	39º	000611008145	EDNA RIBEIRO TOMASZEWSKI	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	14º	000611006736	BIANCA ISABEL DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
5	40º	000611004762	JEANE CAROLINE DE MELO GOERITZ	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	41º	000611005622	GABRIELA JOB	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	42º	000611005267	ANA CAROLINE SCHWANTZ	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	43º	000611003959	TIWSLEY TAINA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	15º	000611008477	CAROLINE SANTOS PEDROSO	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
10	44º	000611005473	ALINI RUTSATZ	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	6º	000611001206	FRANCIELE FISCHER DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
12	45º	000611007885	PALOMA STEIN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	46º	000611004417	LIZIANE STOLBEN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	16º	000611000638	JUDA BEN-HUR EVANGELISTA DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
15	47º	000611004221	MARIA EDUARDA COMASETTO	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	48º	000611007739	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	49º	000611004583	MARIA CLARA SANGALLI SPESATTO	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	50º	000611001892	THAIZE LUIZA PILZ	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	17º	000611005943	ROSALI ADRIANA DE MELLO	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
20	51º	000611005188	RAQUEL XAVIER	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	7º	000611004130	FRANCIELE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22	52º	000611004842	MIGUELINA DE SOUZA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	53º	000611004450	GABRIELA FLORES FREITAS	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	18º	000611000393	DEBORA FERNANDA DOS SANTOS GARCIA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
25	54º	000611006789	DAIANE HELENA SEHN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	55º	000611005111	GLORIA GABE	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	56º	000611002501	EDUARDA GOULARTE BECKENKAMP	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	57º	000611002063	FABIULA SIMON	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	19º	000611007061	KARINE PACHECO DE MOURA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
30	58º	000611003391	LETICIA BORNIATTI	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	8º	000611004994	DAIANA FRANTZ CONRAD	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
32	60º	000611004021	VICTORIA KAUANY SOARES MARQUES2	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	61º	000611008138	ISABELA DELAVY SCHNEIDER	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	20º	000611005177	DIEISE KARINE DA CUNHA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
35	62º	000611009011	BELAIR NUNES MACHADO	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	63º	000611004967	SIMONE CRISTINA FABRICIO	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	64º	000611007210	DJULIA JORDAN MARTIN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	65º	000611007245	ROSECLER SILVA DE CARVALHO	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	21º	000611005172	STEFANI TAIS DA SILVA RODRIGUES	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
40	66º	000611007310	SHEILA TATIANA RODRIGUES GUAHYBA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	9º	000611000954	SIMONE CRISTINA DOEGE	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
42	67º	000611003519	JENNIFER CAROLINE HECK	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	69º	000611006084	FRANCIELE GOMES OVERBECK3	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	22º	000611001710	ROSSANA DIAS CORREA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
45	70º	000611006469	ISADORA FRIEDRICH	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	71º	000611004844	CLEONICE ALVES LOUSADA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	72º	000611007986	KARINE CRISTINA BRANDT	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	73º	000611008123	JULIANA LUISA VOGEL NUNES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	23º	000611004689	NAYARA VITORIA SILVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
50	74º	000611003503	JENIFER LUISA WARTCHOW	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	10º	000611004119	DIANA LAURA FABER	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
52	75º	000611004087	THAYSI CARNET FIGUEIREDO	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	76º	000611006210	ANGELA BEATRIZ GENZ	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	24º	000611007250	SERGIO EZEQUIAS RAMOS DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
55	77º	000611004474	PATRICIA SEHN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	78º	000611002689	LUANA BULLE DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	79º	000611007497	VALERIA REGINA DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	80º	000611003247	LAURA TORNQUIST DOS SANTOS	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	26º	000611000757	SHEILA CRISTINA TOMAZ DA SILVA4	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
60	81º	000611008424	MICHELE DUBOW	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	11º	000611005003	TAMIRES MAIARA JAEHN	ATENDENTE DE EMEI	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
62	82º	000611008438	PRICILA TORRES GASSEN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	83º	000611003459	MARLISE DIRLENE SOARES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	27º	000611001708	INAJARA ALVES DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
65	85º	000611002578	CARLA FROMMING5	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	86º	000611005077	SILVANE FREITAS SILVA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA

67	87º	000611006244	EDUARDA CHAVES SILVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	88º	000611000984	MONICA JONEIA MUELLER	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	28º	000611005636	BRUNA MARIANA LUZ DOS SANTOS	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
70	89º	000611004985	ELIANA DOS SANTOS FONTOURA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
71	90º	000611004897	ERIKA GOETTEMS	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	91º	000611002883	INUBIA SAN MARTIN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
73	92º	000611003820	ISADORA LARISSA OLIVEIRA SIMON	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	29º	000611001269	FRANCESCA ARITANA DA SILVA SEVERO	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
75	93º	000611007664	VIVIAN SOUZA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	94º	000611005848	TRAUDILI INEZ REHBEIN	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	96º	000611005792	BETINA FIGUEIREDO BELING6	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	97º	000611000069	FRANCIELI DOS SANTOS LOPES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	30º	000611004830	CAROLINA CARVALHO ALVES FREITAS	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
80	98º	000611001878	TATIANE ARNDT	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	101º	000611007652	LETICIA INES DE MELLO7	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	102º	000611002094	EMILLY SPRENGER SANTANNA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	103º	000611008436	PAULA CARINE LOPES	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	31º	000611002703	CAINA MACIEL DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
85	104º	000611003395	VIVIAN BEATRIZ HAAG	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	105º	000611004930	TUANI FERNANDA WASUM	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	106º	000611005602	ALEXANDRA INES KNOD	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	107º	000611004898	EMILAINE CARNIEL	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	32º	000611007920	NATILA DE SOUZA COSTA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
90	108º	000611008817	MAYARA PRANKE	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	110º	000611003282	CLARICE OLDENBURG8	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	111º	000611009044	PAMELA DANIELA ROSA DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	112º	000611000542	ANA PAULA HECK	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	33º	000611009612	DRIENE RYANE DOS SANTOS COSTA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
95	113º	000611006786	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	114º	000611005719	KARINE GRAZIELE POZZEBON	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	115º	000611002705	VIVIANE MEDINA DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	116º	000611007648	ALESSANDRA EDUARDA BECKER	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	34º	000611001095	BRUNA SALCEDO DA SILVA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
100	117º	000611006530	RENICE MARIA PAULUS	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	118º	000611004699	DEISE SCHMIDT	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	119º	000611005039	FERNANDA SCHIMUNECK	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	120º	000611008197	VERA LUCIA DE BASTOS VIEIRA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	35º	000611005149	DIULI JANAINA GUEDES LUCIK	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
105	121º	000611002878	DANIELA ELISA ENGLERT	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	122º	000611003144	RAQUEL DE FREITAS	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	123º	000611007067	LUANA BETINA DE BORBA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	124º	000611000532	BETINA FERNANDA SCHMIDT	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	37º	000611001452	CRISTIELLE DA SILVA ROSA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS
110	125º	000611007346	CRYSTINE FERNANDA BANGEL	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	126º	000611007999	ANA PAULA KETZER	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	127º	000611002889	JULIA QUEIROZ DE ALMEIDA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	128º	000611000469	RENATA DA COSTA OLIVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	38º	000611003665	EDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE EMEI	PRETOS E PARDOS

Santa Cruz do Sul, 10 julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

1Conforme Processo Judicial Nº 5006601-23.2025.8.21.0026 fica bloqueada a vaga da candidata Gislaine Gomes de Azevedo, resguardado os seus direitos em caso de êxito na demanda.
2O candidato na posição 59º inscrição 000611000081 Douglas Miguel Walter já foi nomeado como candidato PCD.
3A Candidata na posição 68º inscrição 000611000299 Camila da Rosa Santos já foi nomeada como cotista pretos e pardos.
4A candidata na posição 25º inscrição 000611007437 Ivi de Souza Mendes foi indeferida como candidata cotista pretos e pardos.
5A Candidata na posição 84º inscrição 000611005738 Vanessa Leticia Pacheco da Rosa já foi nomeada como cotista pretos e pardos.
6A Candidata na posição 95º inscrição 000611007504 Vivian Dionéia do Nascimento já foi nomeada como cotista pretos e pardos.
7A candidata na posição 99º inscrição 000611000829 Luzia Fandinho Zinn já foi nomeada como candidata PCD. A Candidata na posição 100º inscrição 000611002977 Rosangela Cristina da Silva já foi nomeada como cotista pretos e pardos.
8A Candidata na posição 109º inscrição 000611001015 Rita de Cassia Soares da Silva já foi nomeada como cotista pretos e pardos.

Publicado por:
Juliana Machado de Souza Panke
Código Identificador:83DE6587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 19/2025

Aos quatro dias do mês de agosto de 2025, o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Dilse Josefina Klein Bicigo, nos termos do art. 82 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto Executivo nº 091/2023, de 21 de dezembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025** para **REGISTRO DE PREÇOS**, homologado em **25/07/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2025, de equipamentos de informática, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

O **GERENCIADOR DA ATA** não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

Empresa detentora da ata terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

FORNECEDOR: LEONARDO A VERZA , CNPJ Nº 07.460.912/0002-76

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
20	20	UN	ESTABILIZADOR ELETRONICO; Microprocessado (tecnologia Flash); Possuir seis entradas; Proteção contra surtos de tensão; Proteção eletrônica contra sobrecarga; Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída); Entrada Bivolt com seleção automática (115V/220V), Saída 115V; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; Medição e análise em TRUE RMS; Chave liga-desliga temporizada; Sinalização visual de tensão em 5 níveis; Garantia 01 Ano. MARCA: TSSHARA	R$248,00	R$4.960,00

FORNECEDOR: TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA., CNPJ Nº 49.290.272/0001-86.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	10	UN	NOBREAK - Potência de 2200VA / 1320W; 08 tomadas padrão NBR 14136; Baterias 02 Seladas x 17/18Ah; Tensão das baterias 24V; Nobreak Microprocessador com memória Flash interna; Tecnologia Line Interactive; Quatro estágios de regulação; Forma de onda semi-senoidal; Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Possa ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica com bateria carregada; Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível de proteção de entrada AC; Permita ser utilizado com gerador, faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz);Circuitos desmagnetizador Estabilidade na frequência de saída; Gabinete metálico com pintura epóxi, anti-chama; Painel frontal com plástico alto impacto; Baterias seladas internas à prova de vazamento; Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede, incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede; Alarme visual e auditivo de potência excessiva; Indicação visual de consumo de carga; Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída; Desligamento por carga mínima; Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação; Função Mute; Oito tomadas de saída; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor; Proteção contra sub e sobre tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático; Proteção contra descarga profunda de bateria; Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas; Tensão de entrada nominal 120V/220V automático; Tensão de saída nominal padrão 120V com Saída 220V configurável internamente; Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak; Comunicação USB GARANTIA 12 MESES MARCA: NHS	R$2.459,00	R$24.590,00
19	15	UN	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com ADF Frente e Verso - Touchscreen Colorido de 3,7"; Tamanho do Papel (máximo) Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Velocidade de Impressão(máxima)42 ppm (carta/A4); Resolução de Impressão(máxima) Até 1200 x 1200 dpi; Emulações PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3; Processador 800 MHz; Memória (padrão/máxima) 512 MB; Duplex Automático para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem; Capacidade de Entrada de Papel (máxima) até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas; Capacidade de Saída (máxima)150 folhas; Alimentador Automático de Documentos (ADF) até 70 folhas; Interfaces Ethernet Gigabit, USB 2.0; USB; Velocidade de Cópia (máxima)42 cpm (carta/A4), Resolução de Cópia até 1200 x 600 dpi; Opções de Cópia: Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400%; Velocidade de Digitalização (máxima) somente frente até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido); Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido); Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Resolução de Digitalização (máxima) até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos); Função "Digitalizar para" Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB; Pasta de Rede (CIFS); Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 /2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®Funções de SegurançaSecure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec; Ciclo de Trabalho Mensal Máximo até 50.000 páginas/mês; Garantia 1 ano. MARCA: BROTHER	R$3.454,00	R$51.810,00

FORNECEDOR: ANA CAROLINE PHILIPPSEN , CNPJ Nº 44.133.337/0001-42

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
21	10	UN	PROJETOR 3.400 LUMENS Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2; Razão de aspecto: 3:4; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Razão de contraste:	R$3.199,99	R$31.999,90

			Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m); Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até 6.000 horas; Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Horizontal: ±30 graus; Projetor compatível com computadores PC e Mac; Voltagem: Bivolt; Controle remoto; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Computador/Componente, 1x Vídeo, 1x RS-232c, 1x Saída de Monitor, Áudio 1 & 2, Áudio R & L, 1x Saída de Áudio; Alto-falante 5 W (mono); Ruído do ventilador: Modo ECO: 28 dB, Modo Normal: 37 Db; Garantia: 12 meses de garantia. MARCA: EPSON		

FORNECEDOR: KRODS TECNOLOGIA LTDA , CNPJ Nº 54.209.506/0001-34

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
09	30	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTAS COM SCANNER ADF Padrão de impressão frente e verso automática; bandeja frontal coberta máximo 150 folhas; Velocidade de impressão em preto A4 (mimino) 30ppm; Impressão sem margens; Jato de Tinta com Tanque Original de fábrica; Velocidade mínima da CPU (MhZ) 576; Função Email Print; Resolução de impressão 6000 x 1200 dpi; Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS; Interface(s) padrão - Wireless 802.11 b/g/n (2,4 GHz e 5 GHz), Ethernet, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com dispositivos móveis; Certificação Wi-Fi; Imprima através do seu dispositivo móvel utilizando aplicativo. FUNCÕES DE CÓPIA=> Capacidade de cópia - Monocromática e Colorida; Resolução de cópia 1200 x 600 dpi; Função Pôster; Redução/Ampliação - 25%-400%; FUNCÕES SCANNER=> Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 2.400 x 1.200 dpi; Recurso "Digitalizar para" - Email, Imagem, OCR e Arquivos; Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida; Remoção de cor de fundo. Tipo de mídia: Papel Comum, Papel Inkjet, Papel reciclado; Tamanho de papel – Bandeja: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Cartão de índice (13 x 17 cm), Envelope (Com-10), Envelope (C5), Envelope (DL), Envelope (Monarch), Foto (10 x 15 cm), Foto (13 x 18 cm); Tela LCD mínimo 1 linha; Ciclo de trabalho mensal Até 2.500 páginas; Memória padrão mínimo 128; suprimentos originais inclusos com capacidade de impressora de 15.000 cópias. Com Garantia 12 meses. MARCA: BROTHER	R$1.350,00	R$40.500,00

FORNECEDOR: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA , CNPJ Nº 37.090.234/0001-87.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
11	30	UN	NOTEBOOK - Número de núcleos 10; Total de threads 12; Cache 12 MB; Soquete suportado FCBGA1744; núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz; Display: 15,6" HD; Resolução mínima: 1366x768; Memória mínimo 12 GB DDR4-3.200MHz (4 GB SODIMM + 8 GB Soldado); Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4; Bateria mínimo 3 células 42 Wh; Câmera HD 720p; Conectividade: WiFi 6; Bluetooth 5.0; Áudio 2 alto-falantes de 1,5 W com Dolby Audio; Conjunto de microfone duplo; Peso máximo 1,8kg; Portas: mínimo 01 USB-C 3.2 Gen 1; 01 USB-A 3.2 Gen 1; 01 USB-A 2.0; Slot: HDMI, Leitor de cartão SD, Combinação de fone de ouvido/microfone. Com Garantia de 12 meses. MARCA: LENOVO	R$3.088,00	R$92.640,00

FORNECEDOR: SUPERCOMM S.A. , CNPJ Nº 39.893.680/0001-55.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
24	40	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTAS Padrão de impressão frente e verso automática; bandeja frontal coberta máximo 150 folhas; Velocidade de impressão em preto A4 (mimino) 27ppm; Jato de Tinta com Tanque Original de fabrica; Velocidade mínima da CPU (MhZ) 576; Resolução de impressão 6000 x 1200 dpi; Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS; Interface(s) padrão - Wireless 802.11 b/g/n (2,4 GHz e 5 GHz), Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0; Compatibilidade com dispositivos móveis; Certificação Wi-Fi; FUNCÕES DE CÓPIA=> Capacidade de cópia - Monocromática e Colorida; Resolução de cópia 1200 x 600 dpi; Função Pôster; Redução/Ampliação - 25%-400%; FUNCÕES SCANNER=> Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 2.400 x 1.200 dpi; Recurso "Digitalizar para" - Email, Imagem, OCR e Arquivos; Capacidade de digitalização Monocromática e Colorida; Remoção de cor de fundo; Tipo de mídia: Papel Comum, Papel Inkjet, Papel reciclado; Tamanho de papel – Bandeja: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Cartão de índice (13 x 20 cm), Envelope (Com-10), Envelope (C5), Envelope (DL), Envelope (Monarch), Foto (10 x 15 cm), Foto 2L (13 x 18 cm); Tela LCD mínimo 1 linha; Ciclo de trabalho mensal Até 2.500 páginas; Memória padrão mínimo 128; suprimentos originais inclusos com capacidade de impressora de 15.000 cópias. Com Garantia 12 meses. MARCA: BROTHER	R$1.167,00	R$46.680,00

FORNECEDOR: SAUTHIER & ALIEVI LTDA, CNPJ Nº 06.897.500/0001-54.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
03	40	UN	TECLADO WIRELESS - Sem fio, avançado de 2,4 GHz; Vida útil das pilhas mínimo 01 ano; Plug-and-play; Teclado resistente a derramamentos de líquidos; Teclado no padrão ABNT2; Compatibilidade com Windows® XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; Receptor USB; Pilhas inclusas. COM GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: LOGITECH	R$136,00	R$5.440,00
04	40	UN	MOUSE WIRELESS - Rastreamento óptico suave DPI (mín./máx.): 1.000±; Botões 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio); Rolagem linha a linha; Roda de rolagem 2D, óptico; Durabilidade da pilha 01 ano; Pilha 01 AA (inclusa); Conectividade sem fio de 2,4 GHz; Alcance sem fio mínimo 8 m; Botão para ligar/desligar. MARCA: LOGITECH	R$63,00	R$2.520,00
06	10	UN	ROTEADOR ACESS POINT - Interface de Gerência: Ethernet, Bluetooth Low Energy 5.0; Interface de Rede RJ-45 Gigabit Ethernet; Botão Reset de Fábrica; LED indicador de funcionamento; Método de Alimentação: PoE+, PoE Passivo (48V, 0.5A) (deve estar incluso com o equipamento); Consumo Máximo de Energia 18.5W; Taxa de Transmissão 2.4 GHz 600 Mbps, 5 GHz 2400 Mbps; Ganho de Antena 2.4 GHz 4dBi, 5 GHz 5.5 dBi; Montagem Teto/Parede (Acessórios Incluídos); Temepratura de Operação-30 a 60° C; Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação; Certificações Anatel, CE, FCC, IC; Padrões WiFi 802.11a/b/g; WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6; Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3); Restrição de Banda por Usuário; Isolamento do Tráfego de Visitantes; Clientes Simultâneos 300+; Taxas de Dados Suportadas (Mbps) 802.11a	R$1.600,00	R$16.000,00

			54 Mbps, 802.11g 54 Mbps; 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps; 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 1.7 Gbps; 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: UNIFI		
08	40	UN	TECLADO PARA COMPUTADOR: Teclas de perfil plano e silenciosas, conexão: USB, padrão ABNT2 (com ç), versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, comprimento do cabo USB: mínimo 1,50 m, Dimensões mínimas: 2,30/45,0/15,5 cm (Prof/Larg/Alt). Com Garantia de 12 meses. MARCA: LOGITCH	R$75,18	R$3.007,20
10	35	UN	NOBREAK 700VA - microprocessado com memória flash interna. Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal. Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak. Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, fusível de entrada com unidade reserva, máxima energia de surto de tensão de 115 Joules (10/1000us). Circuito desmagnetizador. Painel frontal com plástico Abs alto impacto. Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor. Indicação de potência consumida pela carga. Desligamento por carga mínima. Gabinete metálico com tratamento anti-corrosivo e pintura epoxi, anti-chama, cor preta. POTÊNCIA (Va/W) 700VA. Número de tomadas 06 Tomadas 10A padrão NBR 14136 (todas as tomadas com função Nobreak). Bateria 12V 1x7Ah Selada. Entrada 120V/220V - Automático, cabo de alimentação AC /plugue padrão NBR 14136. Saída Semi-senoidal, 120V. Exp.Bateria Não. Com Garantia de 12 meses. MARCA: NHS	R$479,00	R$16.765,00
16	30	UN	PEN DRIVE capacidades de 128 GB; Criptografia AES de 128 bits; compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS; velocidades de leitura de até 100 MB/s2; interface USB 3.0. Garantia 12 meses. MARCA: SANDISK	R$53,90	R$1.617,00
17	30	UN	PEN DRIVE Capacidades 256GB; Criptografia AES de 128 bits; compatível com Windows® 7 Windows 8, Windows 10 e macOS; velocidades de leitura de até 100 MB/s2; interface USB 3.0. Garantia 12 meses. MARCA: SANDISK	R$117,80	R$3.534,00

FORNECEDOR: WAGNER BORBA DE AZEVEDO, CNPJ Nº 20.060.598/0001-11.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
07	40	UN	MOUSE: Cor: Preto/Grafite, interface: USB, plug and Play, rolagem Fácil, DPI: 1000, comprimento do cabo USB: mínimo 1,80 m, Dimensões mínimas: 3,8/6,1/11,0 cm (Prof/Larg/Alt), Peso máximo 85g; Botões: 02 botões superiores, 01 central com função scroll, Design ambidestro. Com Garantia mínima de 12 meses. MARCA: C3 TECH	R$14.800,00	R$592,00

FORNECEDOR: PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI , CNPJ Nº 28.055.727/0001-95.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
05	10	UN	ROTEADOR WIRELESS - Padrões Wi-Fi 6, IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz mínimo 2400Mbps, IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz 500Mbps; Velocidade de WiFi 5 GHz: 1201 Mbps (802.11ax), 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n); 4 × Antenas de alto desempenho fixas; Sistema OFDMA; Modos de Operação: Modo Roteador e Modo Access Point; Portas Ethernet 1× Porta WAN Gigabit, 3× Porta LAN Gigabit; Bot Botão WPS/Wi-Fi; Botão Reset; Alimentação 12 V ? 1A; Criptografia WiFi: WPA2-PSK, WPA2-PSK/WPA-PSK, WPA3-Pessoal, WPA3-Pessoal/WPA2-PSK, WPA2-Enterprise, Criptografia WPA/WPA2-Enterprise; Segurança de Rede SPI Firewall; Controle de Acesso IP & MAC Binding, Application Layer Gateway; Rede para Visitantes: 1× Rede para Convidados 5GHz e 1× Rede para Convidados 2.4GHz; VPN Server OpenVPN PPTP; Protocolos IPv4, IPv6; Tipos de WAN: IP Dinâmico, IP Estático; PPPoE/PPTP(Dual Access) /L2TP(Dual Access); Qualidade de Serviço QoS por dispositivo; NAT Forwarding Encaminhamento de Porta; Port Triggering DMZ. GARANTIA 12 MESES. MARCA: TP LINK	R$215,00	R$2.150,00
23	2	UN	SCANNER DE MESA - Tipo De Scanner: Adf (Alimentador Automático De Documento), Alimentação Manual / Duplex, Tipo De Sensores De Imagem Cis X 2 (Frontal X 1, Posterior X 1), Fonte De Luz - Rgb Led X 2 (Frontal X 1, Posterior X 1), Resolução óptica 600 Dpi, Resolução óptica (Cor / Tons De Cinza / Mono) 50 A 600 Dpi, Formato De Saída Cor: 24-bit, Tons De Cinza: 8-bit, Mono: 1-bit, Cores De Fundo Branco / Preto (Selecionável), Tamanho Do Documento Máximo - 215.9 X 355.6 Mm (8.5 X 14"), Mínimo - 48 X 50 Mm (1.9 X 2"), Documento Longo - 6,096 Mm (240"), Gramatura Do Papel - 20 A 465 G/m², Cartões Rígidos - 1.4 Mm ou Menor, Capacidade Do Alimentador: 100 Folhas (A4 80 G/m² Ou Carta 20 Lb), Ciclo Diário: 10.000 Folhas, Detecção De Alimentação Múltiplo, Detecção De Superposição, Detecção De Longitude, Velocidade De Digitalização: Simplex: 70 Ppm (200 / 300 Dpi) - Duplex: 140 Ipm (200 / 300 Dpi), Interfaces: Usb 3.2 Gen1x1 / Usb 2.0 / Usb 1.1 - Ethernet - 10/100/1000. MARCA: RICOH	R$5.155,00	R$10.310,00

FORNECEDOR: INFOSET TECNOLOGIAS , CNPJ Nº 23.175.245/0001-55.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
15	20	UN	WEBCAM PARA COMPUTADOR - Resolução máxima de vídeo 1280px x 720px; Tipo de resolução de vídeo HD; Resolução de imagem da câmera 0.9 Mpx; Com microfone; Interfaces USB-A 2.0; Funções: Correção de luz, Luz indicadora, Microfones com redução de ruídos; Adequada para videoconferência; Sistemas operacionais mínimos requeridos: Windows 7-8-10, macOS 10.10, Chrome OS, Android 5.0; Quadros máximos por segundo 30 FPS; Ângulo de visão 55°; Plug and play; Comprimento mínimo do cabo 1.5 m; garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: LOGITECH	R$109,59	R$2.191,80

FORNECEDOR: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA , CNPJ Nº 49.329.140/0001-05.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
22	10	UN	AUTOTRANSFORMADOR - Modelo: 3000VA; Potência mínima watts: 2100W; Tipo de tomada: 20A - Tripolar (2P + T); Tensão: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 50 / 60Hz; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: FORCELINE AUTOTRA	R$199,65	R$1.996,50

FORNECEDOR: ACLARA COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 14.228.157/0001-83.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
12	50	UN	COMPUTADOR com configuração mínima: Gabinete Gamer, Suporta placas mãe Micro ATX e ATX; Suporte a SSD 2,5; 02 porta USB 3.0; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm); Espessura da chapa mínima 0,4mm; 4 slots PCI; Ventilação Frontal: compatível com cooler 80mm/120mm; Ventilação Traseira: compatível com cooler 80mm, Fonte: 450W real 80 plus, Placa mãe LGA 1700, ATX; minimo 4x Slots DIMM DDR5 Dual Channel até 7200MHz - Capacidade máxima 128GB; 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos, 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V, 01 slot PCIe 5.0 x16, 01 x slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4), 02 slots PCIe 3.0 x104 portas SATA 6Gb/s, suporte SATA RAID 0/1/5/10; Áudio 7.1 Surround Sound; Ethernet Realtek 2.5Gb; 03 Slot M.2_1 (Key M), tipo 2242/2260/2280; 04 portas SATA 6Gb/s, suporte SATA RAID 0/1/5/10; Conectores do Painel Traseiro - 01 x porta USB 3.2 Tipo-C, 02 x portas USB 3.2 Gen 2 Tipo A, 01 x porta USB 3.2 Gen 1 Tipo A, 02 x portas USB 2.0 Tipo A, 01 x DisplayPort, 01 x porta VGA, 01 porta HDMI, 01 x slot vertical M.2 (Key E), 01 porta Ethernet Realtek 2,5 Gb, 03 x conectores de áudio; sistema LANGuard, Proteção contra sobretensão. Sistema Operacional Suporte para Microsoft Windows 10 (64 bits) / 11 (64 bits), Processador: LGA 1700, 10 núcleos, 16 threads, frequência máxima de 4.7 GHz, 20 MB Cache; Potência de base do processador 65W; Cache L2 total 9.5 MB; Energia turbo máxima 148W; Tipos de memória Up to DDR5 4800 MT/s; Up to DDR4 3200 MT/s; Memoria 16Gb (02x8gb) com Dissipador de calor de perfil baixo; Fator de forma DDR5; Velocidade 5600 MHz, 288 pinos para desktop; Latência CL30; Temperatura de operação 0°C a 85°C, Tensão:1.4V; HD SSD M.2 Capacidade minima 500gb, Leitura: minimo 5000 MB/s e Gravação: minimo 3000 MB/s, Interface: PCIe 4.0x4 NVMe, Resistência (bytes totais gravados): 160 TB; Com Garantia de 12 meses. MARCA: MARCA PRÓPRIA	R$3.698,00	R$184.900,00

FORNECEDOR: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICIS LTDA, CNPJ Nº 19.140.331/0001-55.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
18	50	UN	TABLET - Tamanho - 11.0"; Câmera Traseira - Resolução 8.0 MP com Foco Automático; Câmera Frontal - Resolução 5.0MP; Peso (g) máximo 485; Velocidade do Processador 2.2 GHz; Tipo de Processador Octa Core; Resolução tela mínima 1900 x 1200 (WUXGA); Tecnologia TFT; Profundidade de Cor 16M; Resolução de Gravação de Vídeos mínimo FHD (1900 x 1080) @30fps; Memória_(GB) mínimo 4 GB; Armazenamento (GB) mínimo 64 GB; Armazenamento Externo MicroSD de até 1TB; Conectividade USB USB 2.0; Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi suportados 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz; Wi-Fi Direct; Bluetooth v5.1; Sistema Operacional mínimo Android versão 12; Sensor Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Capacidade da Bateria (mAh) mínimo 7000; Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @60fps; Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Deve acompanhar acessórios Capa protetora (poderá vir separado da embalagem padrão); Película protetora em plástico; Carregador (com respectivo cabo), cabo USB; garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: SAMSUNG GA	R$1.220,00	R$61.000,00

FORNECEDOR: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINA GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
02	30	UN	MONITOR – Configuração Mínima - Tela 23,8" Widescreen IPS; Resolução 1920 x 1080 FHD; Brilho 300 cd/m²; Contraste Dinâmico 20.000.000:1; Ângulo de Visão H:178° V:178°; Taxa de atualização 100Hz; Tempo de Resposta 4 ms; Proporção de tela 16:9; Iluminação do painel W-LED; Densidade de Pixel 93 PPI; Suporte de cores 16,7 Milhões; Conectores 1x VGA, 1x HDMI 1.4, 1x DisplayPort 1.2, Tecnologia Anti Luz Azul Low Blue Mode; Tecnologia Anti-Cintilação; Português e outros idiomas; Base ajustável Altura 150mm, Giro 180°, Inclinação -5°/35°, Pivô -90°, deve vir com Cabo de força brasileiro NBR 14136, cabo VGA, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor; Fonte Interna - 100~240V; Cor predominante Preto; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: AOC	R$760,00	R$22.800,00
13	40	UN	MONITOR - Configuração Mínima - Tela 21,45"; Resolução 1920 x 1080; Brilho 250 cd/m²; Contraste Dinâmico 3.000:1; Ângulo de Visão H:178° V:178°; Taxa de atualização 75Hz; Tempo de Resposta 5ms; Proporção de tela 16:9; Suporte de cores 16,7 Milhões; Conectores 1x D-Sub, 1x HDMI; Tecnologia Anti-Cintilação; Estabilizador Preto; FreeSync; Alimentação externa (adaptador); Consumo de energía máximo 22W; deve vir com Fonte externa 100~240V com cabo padrão NBR 14136, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor; Cor predominante Preto; Garantia 12 Meses. MARCA: AOC	R$493,00	19.720,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PEDIDO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As **secretarias** solicitarão os materiais conforme necessidade, através da Ordem de Compravia e-mail à **CONTRATADA**.

Juntamente com a Ordem de Compra, serão enviados o endereço e o nome do responsável para recebimento das mercadorias. Os possíveis endereços de entrega serão, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA	ENDEREÇO	FONE
Centro Administrativo	Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS.	54 3196-9980

Devem-se observar a entrega em horário de expediente da Administração: 08:00h às 12:00h e 13h15m às 17h15m.

A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados através da Ordem de Compra no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contando-se o prazo a partir do recebimento da Ordem de Compra.

O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período, desde que requerido pela contratada, devidamente justificado e aceito pela contratante.

A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais diretamente em cada secretaria, sendo que os mesmos deverão ser carregados e descarregados por funcionários da empresa **CONTRATADA** ou terceirizada pela mesma.

Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas eprevidenciários decorrentes do fornecimento.

Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte decorrentes do fornecimento.

Os produtos deverão possuir no mínimo 12 (doze) meses de validade no ato da entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÕE DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar 04 de agosto 2025, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021.
5.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá sua íntegra após assinada e homologada, disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.
5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do gestor e fiscal do serviço, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário, conforme ordem cronológica de pagamentos obedecendo a exigibilidade do crédito.
Será obrigatório constar no corpo de cada Nota Fiscal emitida, em local de fácil visualização, a indicação do contrato administrativo e da ordem de compra ou nota de empenho, bem como dados bancários para depósito, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.
No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas permitidos naLei.
Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN a ser recolhido.
A CONTRATADA deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como banco, agência, conta corrente da empresa.
Na nota fiscal, recibo ou documento equivalente é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Almirante Tamandaré do Sul (RS), conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012.
A CONTRATADA deverá fornecer os dados bancários para o pagamento, tais como banco, agência, conta corrente da empresa.
Os pagamentos serão realizados desde que não haja fato impeditivo pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.
Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o recebimento do objeto solicitado.
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021, onde o fiscal e gestor serão os responsáveis pela verificação da regularidade da contratada.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento deseus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada ampla defesa.
A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a ordem de compra, nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
b)Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material, reservando à contratante o direito de recusá- lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos produtos que não atendam ao especificado;
Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
Corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximode 07 (sete) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante. A CONTRATANTE poderá rejeitar o produto no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, caso constatadas irregularidades no atendimento às especificações;
Na constatação de defeitos de fabricação, não detectados quando da entrega, ficará a CONTRATADA responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;
É vedado à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato;
Os produtos deverão ser transportados e entregues protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização;
Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente; e A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;
As despesas de transporte decorrentes do fornecimento dos materiais serão de responsabilidade da CONTRATADA.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1. São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I);
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas no Termo de Referência;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado;
Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas;
Solicitar a entrega dos materiais conforme a necessidade, através da Ordem de Compra, nota de empenho oudocumentos equivalentes;
Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos desua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento; e
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
O Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampladefesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída.
10.1.2. Pela Detentora da Ata de Registro de Preços quando:
a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
b) A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ocorrer antes do pedido de entrega dos produtos por esta Municipalidade;
c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à detentora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
10.2. A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
10.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez,
considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
11.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
11.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle eadministração da ARP, as seguintes obrigações:
a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação àsnovas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aquelesregistrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS
O licitante/contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviçospúblicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração Pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A sanção prevista no inciso I do item 12.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II do item 12.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

A sanção prevista no inciso III do item 12.2 desta ata será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos.
A sanção prevista no inciso IV do item 12.2. desta ata será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 12.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção estabelecida no inciso IV do item 12.2 deste edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas no item 12.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dodano causado à Administração Pública.
Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 12.2. desta ata, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade.
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Executivo nº
091/2023, e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Justos e acordados firmam o presente, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sra. Dilse Josefina Klein Bicigo – Prefeita Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de agosto de 2025.

Municipio de Almirante Tamandaré do Sul
DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO-
Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

Fornecedor:
***LEONARDO A VERZA* ,**
CNPJ Nº 07.460.912/0002-76

Fornecedor:
TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.,
CNPJ Nº 49.290.272/0001-86.

Fornecedor:
***ANA CAROLINE PHILIPPSEN* ,**
CNPJ Nº 44.133.337/0001-42

Fornecedor:
***KRODS TECNOLOGIA LTDA* ,**
CNPJ Nº 54.209.506/0001-34

Fornecedor:
***PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA* ,**
CNPJ Nº 37.090.234/0001-87.

Fornecedor:
***SUPERCOMM S.A.* ,**
CNPJ Nº 39.893.680/0001-55.

Fornecedor:
SAUTHIER & ALIEVI LTDA,
CNPJ Nº 06.897.500/0001-54.

Fornecedor:
WAGNER BORBA DE AZEVEDO,
CNPJ Nº 20.060.598/0001-11.

Fornecedor:
***PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI* ,**
CNPJ Nº 28.055.727/0001-**95.**

Fornecedor:
INFOSET TECNOLOGIAS ,
CNPJ Nº 23.175.245/0001-55.

Fornecedor**:**
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA ,
CNPJ Nº 49.329.140/0001-05.

Fornecedor:
ACLARA COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ Nº 14.228.157/0001-83.

Fornecedor:
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICIS LTDA,
CNPJ Nº 19.140.331/0001-55.

Fornecedor:
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINA GERAIS LTDA,
CNPJ Nº 65.149.197/0002-51

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:2A06CE5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Objeto: Aquisição de materiais de informática, adaptados para pessoa com deficiência (PCD), na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Prefeitura Municipal de Alvorada, RS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	TECLADO USB Especificações: Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç" e possuir membrana ou sistema que possibilite resistência à derramamento de líquidos. Iluminação Modo retroiluminado completo e pulsante, Taxa de sondagem 125 Hz, Conector USB 2.0, Dimensões 449,7 x 148,4 x 35,6 mm.	UN.	01	R$139,90	R$139,90
2	MOUSE Especificações: Mouse Interface, USB 2.0, DPI 4 níveis (800, 1200, 1600, 2800), Iluminação retro iluminado completo e pulsante, Dimensões 119,1 x 64,6 x 36,7 mm.	UN.	01	R$189,90	R$189,90
3	CÂMERA/WEBCAM PARA DESKTOP/ NOTEBOOK Especificações: Webcam com microfone duplo embutido, com resolução de vídeo 1920x1080 pixels e resolução de imagem de 3 Megapixels, com zoom 1.2x, compatível com Windows 10 ou superior, com alça de proteção de privacidade e autofoco HD e correção de luz automática, altura de 4,33 cm, largura 9,4 cm, profundidade 7,1 cm, peso 162g e comprimento de cabo USB 3.0 de 1,5 metros.	UN.	01	R$639,90	R$639,90
4	MONITOR 32 POLEGADAS Especificações: Monitor LED de 32 polegadas ou superior, acompanhado dos cabos, pedestal, demais componentes, com as seguintes especificações mínimas: Suporte à resolução Full HD (1920 x 1080), ou superior; Possuir uma conexão HDMI; Deverá possuir alimentação 100~240VAC (50/60 Hz) com seleção automática de voltagem, sendo que a fonte deverá ser interna ao monitor e vir acompanhado com o respectivo cabo segundo o padrão NBR 14136; Deverá possuir LED indicador para estados Ligado/Desligado; Deverá possuir as mínimas funcionalidades para ajuste de tela, p.ex.: auto-ajuste, esquerda/direita, Menu (OK), Liga/Desliga; Deverá possuir tela ou película sobre a tela antirreflexiva (anti-glare) e estrutura antiestática; Deverá ser fornecido todos os cabos compatíveis com os conectores de vídeo do monitor ofertado e manual do usuário.	UN.	01	R$1.989,90	R$1.989,90

Contratada: OK COMPUTER COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **10.851.490/0001-93.**

Valor Total: R$2.959,60 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Alvorada, 07 de agosto de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:7D5A392F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 52, DE 7 DEAGOSTO DE 2025

EDITAL Nº 52, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

Classificação da Homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologação final das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Obras e Viação, e Secretaria da Agricultura nº 006/2025, regido pelo Edital nº 38 de 22 de Julho de 2025.

OPERÁRIO:

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
	JOSÉ SIDINEI MACIEL DA SILVA	SIM
	FRANCISCO ROMILDO NUNES	SIM
	GERUSA MENDES AZEVEDO	SIM
	NEUDIR JANDRES MARQUES	SIM
	LORENI DE CAMPOS PALHANO	SIM
	JOAQUIM JUNIOR PALHANO	SIM

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
	NELSON DE RAMOS	SIM
	MARCOS ADENIR DA SILVA	SIM
	MAICOM BATTISTI	SIM
	ADÃO DIMER	SIM
	WENDEL FRAGOSO REINKE	SIM
	CLEDIR MARIANO DE CAMPOS	SIM
	ODENIR DOS SANTOS OLIVEIRA	SIM
	JOSÉ VALMOR MENDES	SIM
	NEURI GERONIMO	SIM

MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
	CLEDIR MARIANO DE CAMPOS	SIM

VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
	LUIZ PAULO DOS SANTOS	SIM
	PAULO ROBERTO PENA DE CAMPOS	SIM
	MARCIO DE FREITAS BORGES	SIM

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
	WENDEL FRAGOSO REINKE	SIM
	NELSON DE RAMOS	SIM
	PAULO ROBERTO PENA DE CAMPOS	SIM
	ANDRÉ JUNIOR FACHI	SIM
	CLÉCIO JOSÉ BAIERLE	SIM
	NEURI GERONIMO	SIM

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025.

Art 3º- Os candidatos ficam CONVOCADOS para o dia 11 de Agosto de 2025, comparecerem na Secretaria de Obras as 8:00 hrs para realização de prova prática.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 07 de agosto de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:D1F58CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.770, DE 02 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 4.034.218,47 (Quatro Milhões, Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.3.90.39.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 85	R$	800.000,00
0204.02.061.0112.2.013.3.1.90.91.00000000 – Sentenças Judiciais – Desp. 91	R$	361.000,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.93.00000000 – Divisão de Fiscalização Jurídica – Desp. 464	R$	124.253,10
0506.04.123.0011.2.302.4.4.90.52.00000000 – Atendimento ao Cidadão Contribuinte Protocolo – Desp. 501	R$	1.386,06
0506.04.123.0011.2.302.3.3.90.30.00000000 – Atendimento ao Cidadão Contribuinte Protocolo – Desp. 493	R$	8.000,00
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.34.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 717	R$	27.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 884	R$	100.000,00
0603.12.361.0047.2.072.4.4.90.51.00000000 – EMEF Ampliação, Implantação e Reformas – Desp. 870	R$	717.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 884	R$	20.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.14.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 883	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.102.4.4.90.51.00000000 – Complexo Cultural do Centro de Educação Integrada CEI – Desp. 1143	R$	307.000,00
0605.13.392.0054.2.102.4.4.90.51.00000000 – Complexo Cultural do Centro de Educação Integrada CEI – Desp. 1143	R$	213.000,00
0605.13.392.0054.2.567.3.3.90.48.00000000 – Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Desp. 3849	R$	47.000,00
0605.13.392.0054.2.567.3.3.90.48.00000000 – Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Desp. 3863	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1187.....	R$	30.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.39.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1187.....	R$	100.000,00
0607.12.243.0027.2.624.3.3.90.39.00000000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Desp. 1557.....	R$	2.400,00
0701.08.244.0066.1.078.4.4.90.51.00000000 – Cemitério Municipal – Desp. 1645	R$	407.309,12
0702.08.241.0025.1.186.4.4.90.52.00000000 – Emenda Parlamentar Individual União Lucas Redecker Programa 9032023 – Desp. 3864	R$	15.500,00
0702.08.244.0029.2.511.4.4.90.52.00000000 – Assistência Social – Desp. 1692	R$	170.450,50
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2807	R$	50.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2807	R$	42.000,00
1202.22.661.0113.2.249.3.3.60.45.00000000 – Programa de Incentivo e Geração de Empregos PIGE – Desp. 3072	R$	250.000,00
1302.18.541.0064.2.084.3.3.90.39.00000000 – Destinação Final de Resíduos Sólidos – Desp. 3337	R$	204.519,69
1302.18.541.0064.2.218.3.3.90.39.00000000 – Central Municipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Cacotreco – Desp. 3341	R$	10.000,00
1502.06.182.0021.2.520.4.4.90.52.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3617	R$	6.400,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0506.04.123.0011.2.302.3.3.90.39.00000000 – Atendimento ao Cidadão Contribuinte Protocolo – Desp. 497	R$	1.386,06
0506.04.123.0011.2.302.3.3.90.39.00000000 – Atendimento ao Cidadão Contribuinte Protocolo – Desp. 497	R$	8.000,00
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 736	R$	100.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.40.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 892	R$	10.000,00
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.34.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 888	R$	27.000,00
0605.13.392.0054.2.567.3.3.90.31.00000000 – Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Desp. 3784	R$	47.000,00
0605.13.392.0054.2.567.3.3.90.31.00000000 – Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc – Desp. 1212	R$	10.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.31.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1184.....	R$	30.000,00
0605.13.392.0054.2.105.3.3.90.31.00000000 – Promoção de Eventos e Atividades Artísticas, Culturais e de Lazer – Desp. 1184	R$	100.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1328	R$	200.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1334	R$	353.353,71
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.40.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1335	R$	90.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1413	R$	65.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1419	R$	150.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1427	R$	65.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.39.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1433	R$	150.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.32.00000000 – Educação Infantil Creche União – Desp. 1429	R$	100.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.32.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1415	R$	63.646,29
0607.12.243.0027.2.624.3.3.50.43.00000000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Desp. 1550	R$	2.400,00
0701.08.122.0011.2.576.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 1628	R$	20.000,00
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – Desp. 1611	R$	20.000,00
0702.08.243.0027.2.131.4.4.90.52.00000000 – Abrigo Querubim – Desp. 1669	R$	25.000,00
0702.08.244.0030.2.136.3.3.90.93.00000000 – Assistência à Comunidade – Desp. 1706	R$	120.684,05
0702.08.243.0027.2.131.3.3.90.30.00000000 – Abrigo Querubim – Desp. 1661	R$	50.000,00
0702.08.241.0025.1.186.4.4.90.52.00000000 – Emenda Parlamentar Individual União Lucas Redecker Programa 9032023 – Desp. 1649	R$	9.900,00
0702.08.241.0025.1.186.4.4.20.93.00000000 – Emenda Parlamentar Individual União Lucas Redecker Programa 9032023 – Desp. 1648	R$	100,00
0703.08.246.0042.2.129.4.4.90.52.00000000 – Sistema Nacional de Emprego SINE – Desp. 1756	R$	5.500,00
0704.16.482.0059.2.584.3.3.90.93.00000000 – Programa Habitacional de Auxílio à Moradia – Desp. 1810	R$	171.625,07
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgotos e Valos – Desp. 2880	R$	124.253,10
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgotos e Valos – Desp. 2880	R$	800.000,00
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgotos e Valos – Desp. 2880	R$	42.000,00
0902.17.512.0062.2.216.3.3.90.39.00000000 – Sistema de Esgotos e Valos – Desp. 2880	R$	200.000,00
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 2915	R$	70.000,00
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 2915	R$	170.450,50
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 2915	R$	161.000,00
1202.22.661.0113.2.420.3.3.90.39.00000000 – Programa Incentivo Industrial Feiras – Desp. 3088	R$	50.000,00
1202.22.661.0092.1.091.4.4.90.51.00000000 – Loteamentos Industriais – Desp. 3095	R$	50.000,00
1202.22.661.0092.1.091.3.3.90.39.00000000 – Loteamentos Industriais – Desp. 3093	R$	50.000,00
1202.22.661.0113.2.419.3.3.90.39.00000000 – Programa de Incentivo a Qualificação Industrial – Desp. 3080	R$	50.000,00
1203.15.695.0104.2.253.4.4.90.51.00000000 – Áreas de Lazer – Desp. 3137	R$	50.000,00
1301.18.122.0011.2.586.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 3236	R$	10.000,00
1301.18.541.0063.2.260.3.1.71.70.00000000 – Educação Ambientar Pró Sinos – Desp. 3243	R$	33.422,49
1301.18.541.0063.2.260.3.3.71.70.00000000 – Educação Ambientar Pró Sinos – Desp. 3244	R$	29.680,09
1301.18.541.0063.2.260.4.4.71.70.00000000 – Educação Ambientar Pró Sinos – Desp. 3245	R$	6.417,11
1302.08.841.0025.1.053.4.4.90.51.00000000 – Emenda Parlamentar Individual União Lucas Redecker Programa 9032023– Desp. 3322	R$	30.000,00
1302.18.541.0061.1.115.4.4.90.51.00000000 – Plano Municipal de Saneamento – Desp. 3297	R$	20.000,00
1302.18.541.0061.2.403.4.4.90.51.00000000 – Monitoramento do Rio dos Sinos e Arroios – Desp. 3314	R$	10.000,00
1302.18.541.0061.2.403.3.3.90.39.00000000 – Monitoramento do Rio dos Sinos e Arroios – Desp. 3312	R$	10.000,00
1302.18.541.0061.2.403.3.3.90.30.00000000 – Monitoramento do Rio dos Sinos e Arroios – Desp. 3310	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.588.3.3.90.39.00000000 – Serviço de Defesa do Meio Ambiente – Desp. 3333	R$	50.000,00
1302.18.541.0063.2.404.4.4.90.51.00000000 – Passivos Ambientais – Desp. 3329	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.404.4.4.90.51.00000000 – Passivos Ambientais – Desp. 3327	R$	5.000,00
1502.06.182.0021.2.726.4.4.90.52.00000000 – Vigilância Eletrônica e Videomonitoramento – Desp. 3624	R$	6.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AFE2E0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.773, DE 08 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 814.920,00 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0203.04.122.0010.2.474.3.1.90.11.00000000 – Secretaria Geral de Governo – Desp. 59	R$	323.000,00
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.94.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1077	R$	2.000,00
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.94.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1077	R$	10.390,64
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.94.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1027	R$	1.586,06
0604.12.365.0051.2.612.3.1.90.04.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1044	R$	50.000,00
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.04.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1073	R$	10.000,00
0604.12.367.0052.2.091.3.1.90.11.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1074	R$	100.000,00
0604.12.367.0052.2.089.3.1.90.94.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 1070	R$	859,46
0604.12.361.0031.2.082.3.1.90.13.00000000 – Contribuições Patronais Fundamental Fundeb 70% – Desp. 997	R$	2.500,00
0604.12.365.0031.2.619.3.1.90.13.00000000 – Contribuições Patronais Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1017	R$	25.000,00
0706.08.244.0029.2.134.3.1.90.94.00000000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – Desp. 1870	R$	31.226,32
0801.10.122.0004.2.541.3.1.90.04.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2189	R$	23.000,00
0802.10.301.0107.2.168.3.1.90.04.00000000 – Programa Saúde da Família PSF ASPS– Desp. 2237	R$	50.000,00
0804.10.302.0114.2.538.3.1.90.46.00000000 – Atenção às Urgências Pronto Atendimento – Desp. 3920	R$	60.000,00
0805.10.305.0036.2.728.3.1.90.16.00000000 – Agente de Combate às Endemias – Desp. 3684	R$	10.000,00
0807.10.301.0035.2.164.3.1.90.04.00000000 – Assistência Farmacêutica – Desp. 2764	R$	42.000,00
1201.04.122.0004.2.242.3.1.90.11.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Desp. 2988	R$	50.000,00
1301.04.122.0004.2.261.3.1.90.94.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 3209	R$	23.357,52

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0111.2.009.3.1.90.11.00000000 – Gabinete do Prefeito – Desp. 13	R$	100.000,00
0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.11.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 75	R$	223.000,00
0604.12.365.0051.2.094.3.1.90.11.00000000 – Educação Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 1031	R$	2.000,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1024	R$	11.976,70
0604.12.361.0047.2.234.3.1.90.11.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1002	R$	160.000,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1024	R$	859,46
0604.12.361.0031.2.082.3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais Fundamental Fundeb 70% – Desp. 998	R$	2.500,00
0604.12.365.0051.2.090.3.1.90.11.00000000 – Educação Creche Fundeb 70% – Desp. 1024	R$	25.000,00
0706.08.244.0029.2.134.3.1.90.11.00000000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – Desp. 1867	R$	31.226,32
0801.10.122.0004.2.541.3.1.90.11.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2190	R$	23.000,00
0802.10.301.0107.2.168.3.1.90.11.00000000 – Programa Saúde da Família PSF ASPS– Desp. 2237– Desp. 2238	R$	50.000,00
0804.10.302.0114.2.538.3.1.90.11.00000000 – Atenção às Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2654	R$	60.000,00
0804.10.302.0114.2.538.3.1.90.11.00000000 – Atenção às Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2654	R$	42.000,00
0805.10.305.0036.2.183.3.3.90.30.00000000 – Vigilância em Saúde União – Desp. 2709	R$	10.000,00
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 2915	R$	23.357,52
1202.22.122.0004.2.519.3.1.90.11.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 3058	R$	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CC19C2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.777, DE 18 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV, do Artigo 5º e Artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.532, de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 2.268.665,40 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 548	R$	12.035,01
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.40.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 548	R$	5.000,00
0603.12.361.0118.1.158.4.4.90.51.00000000 – Implantação da Cozinha Industrial – Desp. 781	R$	93.073,86
0603.12.361.0118.1.158.3.3.90.30.00000000 – Implantação da Cozinha Industrial – Desp. 775	R$	14.783,32
0603.12.361.0118.1.158.4.4.90.52.00000000 – Implantação da Cozinha Industrial – Desp. 782	R$	401.181,71
0603.12.361.0044.2.067.3.3.90.36.00000000 – Qualificação dos Professores da Educação Fundamental – Desp. 832	R$	1.000,00
0603.12.361.0044.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 884	R$	458.420,84
0603.12.361.0044.2.072.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 891	R$	150.000,00
0606.12.365.0118.2.113.3.3.90.30.00000000 – Merenda Escolar Pré Escola PNAP – Desp. 1384	R$	9.729,92
0606.12.365.0118.2.113.3.3.90.39.00000000 – Merenda Escolar Fundamental PNAE – Desp. 1265	R$	4.108,60
0713.08.244.0029.2.700.3.3.90.36.00000000 – Programa Fortalecimento Emergencial Atendimento Cadastro Único Procad – Desp. 2135	R$	6.000,00
0802.10.301.0107.2.682.3.3.90.30.00000000 – Estrut.Rede de Serviços Públicos de Saúde Investimentos Atenção Básica – Desp. 3868	R$	8.385,00
0802.10.301.0107.2.668.3.3.90.39.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 3871	R$	4.000,00
0802.10.301.0107.2.682.3.3.90.30.00000000 – Estrut.Rede de Serviços Públicos de Saúde Investimentos Atenção Básica – Desp. 3868.....	R$	11.970,00
0803.10.302.0114.2.197.3.3.90.39.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 2508	R$	200.000,00
0803.10.302.0114.1.153.4.4.90.51.00000000 – Assistência Hospitalar Reforma – Desp. 2483	R$	177.323,14
0803.10.302.0114.2.197.3.3.90.39.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 3939	R$	200.000,00
0805.10.302.0114.2.703.3.3.90.39.00000000 – Programa Inverno Gaúcho SES 579 e 611 2023 Porta Entrada Hospital – Desp. 2671	R$	168.674,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2807	R$	50.000,00
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.30.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2807	R$	100.000,00
0902.15.452.0064.2.217.4.4.90.52.00000000 – Limpeza Urbana e Carpintaria – Desp. 2847	R$	4.500,00
1202.22.661.0113.2.419.3.3.90.39.00000000 – Programa de Incentivo a Qualificação Industrial – Desp. 3080	R$	138.480,00
1302.18.541.0064.2.218.3.3.90.39.00000000 – Central Municipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Cacotreco – Desp. 3341.....	R$	50.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de parte dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no valor de R$ 1.679.636,40 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

0601.12.122.0011.2.437.4.4.90.51.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 575	R$	5.000,00
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 547	R$	7.035,01
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.39.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 547	R$	5.000,00
0601.12.122.0004.2.046.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 552	R$	9.729,92
0601.12.122.0004.2.046.4.4.90.52.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 552	R$	4.108,60
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.34.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 717	R$	150.000,00
0603.12.361.0044.2.067.3.3.90.39.00000000 – Qualificação dos Professores da Educação Fundamental – Desp. 833	R$	1.000,00
0606.12.361.0047.2.081.3.3.90.30.00000000 – Incentivo à Leitura Fundamental – Desp. 1318	R$	50.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.30.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1328	R$	60.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.33.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1331.....	R$	50.000,00
0606.12.365.0051.2.141.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Creche União– Desp. 1427	R$	60.000,00
0606.12.361.0028.2.446.3.3.60.45.00000000 – Passe Livre Estudantil Fundamental – Desp. 1307	R$	50.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.30.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1413	R$	50.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.33.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1416	R$	60.000,00
0606.12.365.0051.2.126.3.3.90.40.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1420	R$	50.000,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.40.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1335	R$	50.000,00
0606.12.365.0051.2.126.4.4.90.52.00000000 – Educação Infantil Pré Escola União – Desp. 1423	R$	29.038,89
0606.12.361.0047.2.109.4.4.90.52.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1338	R$	96.643,00
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.39.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1334	R$	97.195,63
0606.12.361.0047.2.109.3.3.90.32.00000000 – Educação Fundamental União – Desp. 1330	R$	59.035,00
0606.12.361.0047.2.081.3.3.90.39.00000000 – Incentivo à Leitura Fundamental – Desp. 1321	R$	20.000,00
0606.12.361.0028.2.108.3.3.90.39.00000000 – Programa Acolher – Desp. 1302	R$	30.000,00
0606.12.361.0047.2.081.3.3.90.32.00000000 – Incentivo à Leitura Fundamental – Desp. 1319	R$	155.547,21
0711.08.306.0038.2.068.3.3.90.32.00000000 – Programa Alimenta Brasil – Desp. 1993	R$	6.000,00
0801.10.301.0011.2.601.4.4.90.52.00000000 – Modernização Administrativa – Desp. 2218	R$	4.000,00
0803.10.301.0114.1.023.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Reformas de Unidades de Atenção Especializada ASPS – Desp. 2480	R$	50.000,00
0807.10.301.0035.2.164.3.3.90.30.00000000 – Assistência Farmacêutica – Desp. 2770	R$	127.323,14
0902.25.752.0067.2.219.4.4.90.52.00000000 – Iluminação Pública – Desp. 2895	R$	4.500,00
0902.15.452.0069.2.722.4.4.90.51.00000000 – Conservação de Paradas de Ônibus, Passarelas e Pontes – Desp. 2872	R$	50.000,00
0903.15.451.0104.1.047.4.4.90.51.00000000 – Implantação e Conservação de Áreas de Lazer – Desp. 2915	R$	100.000,00
1206.13.695.0094.2.346.3.3.50.43.00000000 – Fundo Municipal do Turismo – Desp. 3194	R$	138.480,00
1302.18.541.0064.2.218.4.4.90.51.00000000 – Central Municipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Cacotreco – Desp. 3343	R$	50.000,00

Art. 3º. Servirá de recurso para a cobertura de parte dos Créditos Suplementares abertos no Artigo 1º deste Decreto, o recurso recebido através de Transferência Fundo a Fundo do Ministério da Saúde para Atenção Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), recurso de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Estadual Gustavo Victorino para Atenção Básica em Saúde no valor de R$ 20.355,00 (Vinte Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), Transferência Fundo a Fundo Estadual para Incentivo a Atenção Básica-PIAPS no valor de R$

168.674,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais) e Programa Indicado Senador Luiz Carlos Heinze para Atenção Média e Alta Complexidade no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7D92D822

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.781, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme Inciso IV do Artigo 5º da Lei Municipal nº 5.532/2024 de 10/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 7.163.734,15 (sete milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.1.90.46.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 3872	R$	4.178,00
0205.04.124.0117.2.011.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Controle Interno – Desp. 3873	R$	6.538,60
0401.04.122.0004.2.019.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 3874	R$	50.246,01
0402.04.122.0007.2.029.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 3875	R$	30.491,60
0404.04.122.0004.2.033.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Licitações e Contratos – Desp. 3876	R$	20.229,40
0405.04.126.0017.2.031.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Informática – Desp. 3877	R$	23.187,60
0406.04.122.0004.2.505.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Apoio e Infraestrutura – Desp. 3878	R$	13.555,80
0502.04.121.0015.2.038.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 3879	R$	15.196,73
0503.04.123.0015.2.506.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Empenhos e Prestação de Contas – Desp. 3880	R$	9.439,00
0504.04.125.0012.2.042.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 3881	R$	31.851,16
0505.04.123.0012.2.507.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Controle da Dívida Ativa – Desp. 3882	R$	18.695,40
0506.04.123.0012.2.508.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Cadastro Imobiliário – Desp. 3883	R$	10.355,40
0601.12.122.0004.2.046.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 3884	R$	15.510,21
0602.12.365.0051.2.055.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 3885	R$	266.616,92
0602.12.365.0051.2.059.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 3886	R$	346.370,62
0603.12.361.0047.2.072.3.1.90.46.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 3887	R$	672.721,80
0603.12.367.0052.2.233.3.1.90.46.00000000 – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Fundamental – Desp. 3888	R$	32.675,99
0604.12.361.0028.2.609.3.1.90.46.00000000 – Programa Acolher Fundeb 30% – Desp. 3895	R$	12.277,58
0604.12.361.0047.2.610.3.1.90.46.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 30% – Desp. 3894	R$	1.170.169,70
0604.12.365.0051.2.611.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 30% – Desp. 3891	R$	924.125,19
0604.12.365.0051.2.612.3.1.90.46.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 3893	R$	910.619,26
0604.12.366.0045.2.613.3.1.90.46.00000000 – Educação de Jovens e Adultos Fundeb 30% – Desp. 3889	R$	42.815,92
0604.12.367.0052.2.509.3.1.90.46.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 70% – Desp. 3896	R$	251.608,01
0604.12.367.0052.2.615.3.1.90.46.00000000 – Educação Especial Fundamental Fundeb 30% – Desp. 3892	R$	266.000,00
0604.12.367.0052.2.614.3.1.90.46.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 3890	R$	42.600,00
0605.13.392.0054.2.103.3.1.90.46.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 3897	R$	70.860,12
0607.12.243.0027.2.625.3.1.90.46.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 3898	R$	8.006,58
0701.08.122.0004.2.127.3.1.90.46.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação – Desp. 3899	R$	32.827,64
0702.08.243.0027.2.131.3.1.90.46.00000000 – Abrigo Querubim – Desp. 3900	R$	35.000,00
0703.08.244.0029.2.695.3.1.90.46.00000000 – Programa Bolsa Família – Desp. 3905	R$	886,62
0703.08.244.0029.2.695.3.1.90.46.00000000 – Programa Bolsa Família – Desp. 3905	R$	30.399,84
0706.08.244.0029.2.133.3.1.90.46.00000000 – Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Desp. 3901	R$	36.540,67
0706.08.244.0029.2.134.3.1.90.46.00000000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – Desp. 3902	R$	42.404,80
0712.08.244.0029.2.729.4.4.90.92.00000000 – Piso Gaúcho Regular – Desp. 3820	R$	82.424,48
0801.10.122.0004.2.537.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 3906	R$	14.157,99
0801.10.122.0004.2.540.3.1.90.46.00000000 – Diretoria Administrativa e Financeira – Desp. 3907	R$	44.723,91
0801.10.122.0004.2.541.3.1.90.46.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 3908	R$	33.881,40
0802.10.301.0107.2.168.3.1.90.46.00000000 – Programa Saúde da Família PSF ASPS – Desp. 3909	R$	203.479,44
0802.10.301.0107.2.170.3.1.90.46.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 3910	R$	192.393,64
0802.10.301.0107.2.185.3.1.90.46.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 3911	R$	115.613,12
0802.10.301.0107.2.430.3.1.90.46.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS ASPS – Desp. 3912	R$	50.000,00
0802.10.301.0107.2.668.3.1.90.46.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 3915	R$	15.137,19
0802.10.301.0107.2.669.3.1.90.46.00000000 – PIAPS Incentivo a APS Equipes – Desp. 3914	R$	38.631,36
0802.10.301.0107.2.681.3.1.90.46.00000000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Custeio – Desp. 3913.	R$	127.577,78
0803.10.302.0114.2.197.3.1.90.46.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 3937	R$	12.009,71
0804.10.302.0114.2.483.3.1.90.46.00000000 – Salvar/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência União – Desp. 3918	R$	2.044,98
0804.10.302.0114.2.172.3.1.90.46.00000000 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ASPS – Desp. 3917	R$	28.743,19
0804.10.302.0114.2.190.3.1.90.46.00000000 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Desp. 3919	R$	7.000,00
0804.10.302.0114.2.483.3.1.90.46.00000000 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência União – Desp. 3918	R$	21.886,40
0805.10.305.0036.2.175.3.1.90.46.00000000 – Vigilância em Saúde e Sanitária – Desp. 3921	R$	44.213,87
0805.10.305.0036.2.728.3.1.90.46.00000000 – Agente de Combate as Endemias – Desp. 3922	R$	10.805,21

0806.10.301.0034.2.163.3.1.90.46.00000000 – Saúde Bucal – Desp. 3923	R$	5.559,80
0806.10.301.0107.2.721.3.1.90.46.00000000 – Saúde Bucal União – Desp. 3940	R$	2.000,00
0807.10.301.0035.2.164.3.1.90.46.00000000 – Assistência Farmacêutica – Desp. 3924	R$	12.420,66
0901.04.122.0004.2.202.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 3925	R$	14.059,60
0902.04.452.0004.2.522.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 3926	R$	232.066,55
0903.04.451.0004.2.523.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Engenharia e Obras – Desp. 3927	R$	11.372,60
0904.04.122.0004.2.232.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 3928	R$	16.484,20
1201.04.122.0004.2.242.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Desp. 3929	R$	5.000,00
1202.22.122.0004.2.519.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 3938	R$	25.239,58
1301.04.122.0004.2.261.3.1.90.46.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 3930	R$	11.106,98
1302.18.541.0004.2.514.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Gestão Ambiental – Desp. 3931	R$	8.223,80
1303.18.541.0004.2.515.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Licenciamento Ambiental – Desp. 3932	R$	8.650,20
1402.27.812.0004.2.274.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Esporte – Desp. 3933	R$	5.661,00
1403.27.813.0004.2.272.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 3934	R$	5.994,70
1502.06.182.0021.2.520.3.1.90.46.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3935	R$	274.846,04
1503.15.452.0008.2.496.3.1.90.46.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3936	R$	35.322,60

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares abertos no art. 1º deste Decreto, a redução no mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias:

0204.02.061.0112.2.012.3.3.90.46.00000000 – Procuradoria Jurídica – Desp. 87	R$	4.178,00
0205.04.124.0117.2.011.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Controle Interno – Desp. 107	R$	6.538,60
0401.04.122.0004.2.019.3.3.90.46.00000000 – Secretaria de Administração – Desp. 209	R$	50.246,01
0402.04.122.0007.2.029.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Recursos Humanos – Desp. 251	R$	30.491,00
0404.04.122.0004.2.033.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Licitações e Contratos – Desp. 288	R$	20.229,40
0405.04.126.0017.2.031.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Informática – Desp. 305	R$	23.187,60
0407.04.122.0004.2.020.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Controle Documental, Almoxarifado e Patrimônio – Desp. 331	R$	13.555,80
0502.04.121.0015.2.038.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Desp. 413	R$	15.196,73
0503.04.123.0015.2.506.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Empenhos e Prestação de Contas – Desp. 435	R$	9.439,00
0504.04.125.0012.2.042.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Fiscalização – Desp. 462	R$	31.851,16
0505.04.123.0012.2.507.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Controle da Dívida Ativa – Desp. 487	R$	18.695,40
0506.04.123.0012.2.508.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Cadastro Imobiliário – Desp. 517	R$	10.355,40
0601.12.122.0004.2.046.3.3.90.46.00000000 – Secretaria de Educação e Cultura – Desp. 549	R$	15.510,21
0602.12.365.0051.2.055.3.3.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche – Desp. 722	R$	266.616,92
0602.12.365.0051.2.059.3.3.90.46.00000000 – Educação Infantil Pré Escola – Desp. 745	R$	346.370,62
0603.12.361.0047.2.072.3.3.90.46.00000000 – Educação Fundamental MDE – Desp. 893	R$	672.721,80
0603.12.367.0052.2.233.3.3.90.46.00000000 – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Fundamental – Desp. 3778	R$	32.675,99
0604.12.361.0028.2.369.3.3.90.46.00000000 – Programa Acolher 70% – Desp. 988	R$	12.277,58
0604.12.361.0047.2.234.3.3.90.46.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 70% – Desp. 1007	R$	1.432.166,30
0604.12.361.0047.2.610.3.3.90.46.00000000 – Educação Fundamental Fundeb 30% – Desp. 1014	R$	4.004,00
0604.12.365.0051.2.090.3.3.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 70% – Desp. 1029	R$	775.377,89
0604.12.365.0051.2.611.3.3.90.46.00000000 – Educação Infantil Creche Fundeb 30% – Desp. 1043	R$	148.747,30
0604.12.365.0051.2.094.3.3.90.46.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 70% – Desp. 1036	R$	730.000,00
0604.12.365.0051.2.612.3.3.90.46.00000000 – Educação Infantil Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 1050	R$	180.619,26
0604.12.366.0045.2.087.3.3.90.46.00000000 – Educação de Jovens e Adultos Fundeb 70% – Desp. 1057	R$	27.646,18
0604.12.366.0045.2.613.3.3.90.46.00000000 – Educação de Jovens e Adultos Fundeb 30% – Desp. 1064	R$	15.169,74
0604.12.367.0052.2.509.3.3.90.46.00000000 – Educação Especial Creche Fundeb 70% – Desp. 1086	R$	61608,01
0604.12.367.0052.2.616.3.3.90.46.00000000 – Educação Especial Creche 30% – Desp. 1107	R$	190.000,00
0604.12.367.0052.2.614.3.3.90.46.00000000 – Educação Especial Pré Escola Fundeb 30% – Desp. 3890	R$	42.600,00
0605.13.392.0054.2.103.3.3.90.46.00000000 – Banda Municipal e Orquestra Jovem de Campo Bom – Desp. 1157	R$	70.860,12
0607.12.243.0027.2.625.3.3.90.46.00000000 – Conselho Tutelar – Desp. 1577	R$	8.006,58
0701.08.122.0004.2.127.3.3.90.46.00000000 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação – Desp. 1613	R$	32.827,64
0702.08.243.0027.2.131.3.3.90.46.00000000 – Abrigo Querubim – Desp. 1666	R$	65.399,84
0703.08.244.0029.2.695.3.3.90.46.00000000 – Programa Bolsa Família – Desp. 1741	R$	886,62
0706.08.244.0029.2.133.3.3.90.46.00000000 – Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Desp. 1861	R$	36.540,67
0706.08.244.0029.2.134.3.3.90.46.00000000 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS – Desp. 1880	R$	42.404,80
0801.10.122.0004.2.537.3.3.90.46.00000000 – Secretaria de Saúde – Desp. 2173	R$	14.157,99
0801.10.122.0004.2.540.3.3.90.46.00000000 – Diretoria Administrativa e Financeira – Desp. 2188	R$	44.723,91
0801.10.122.0004.2.540.3.3.90.46.00000000 – Diretoria de Atenção Básica – Desp. 2196	R$	33.881,40
0802.10.301.0107.2.168.3.3.90.46.00000000 – Programa Saúde da Família PSF ASPS – Desp. 2243	R$	203.479,44
0802.10.301.0107.2.170.3.3.90.46.00000000 – Atenção Básica ASPS – Desp. 2259	R$	192.393,64
0802.10.301.0107.2.185.3.3.90.46.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS União – Desp. 2276	R$	115.613,12
0802.10.301.0107.2.430.3.3.90.46.00000000 – Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS ASPS – Desp. 2291	R$	50.000,00
0802.10.301.0107.2.668.3.3.90.46.00000000 – PIAPS Sócio Demográfico – Desp. 2314	R$	15.137,19
0802.10.301.0107.2.669.3.3.90.46.00000000 – PIAPS Incentivo a APS Equipes – Desp. 2335	R$	38.631,36
0802.10.301.0107.2.681.3.3.90.46.00000000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Custeio – Desp. 2379.	R$	127.577,78
0803.10.302.0114.2.388.3.3.90.46.00000000 – Atenção Psicossocial Cuca Legal Estado – Desp. 2532	R$	2.044,98
0803.10.302.0114.2.197.3.3.90.46.00000000 – Assistência Média e Alta Complexidade União – Desp. 2510	R$	12.009,71
0804.10.302.0114.2.172.3.3.90.46.00000000 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ASPS – Desp. 2619	R$	28.743,19
0804.10.302.0114.2.190.3.3.90.46.00000000 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Desp. 2634	R$	7.000,00
0804.10.302.0114.2.483.3.3.90.46.00000000 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência União – Desp. 2649	R$	21.886,40
0804.10.302.0114.2.538.3.3.90.46.00000000 – Atenção às Urgências Pronto Atendimento – Desp. 2663	R$	82.424,48
0805.10.305.0036.2.175.3.3.90.46.00000000 – Vigilância em Saúde e Sanitária – Desp. 2704	R$	44.213,87
0805.10.305.0036.2.728.3.3.90.46.00000000 – Agente de Combate as Endemias – Desp. 3688	R$	10.805,21
0806.10.301.0034.2.163.3.3.90.46.00000000 – Saúde Bucal – Desp. 2759	R$	5.559,80
0806.10.301.0107.2.721.4.4.90.52.00000000 – Saúde Bucal União – Desp. 2748	R$	2.000,00
0807.10.301.0035.2.164.3.3.90.46.00000000 – Assistência Farmacêutica – Desp. 2773	R$	12.420,66
0901.04.122.0004.2.202.3.3.90.46.00000000 – Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos – Desp. 2814	R$	14.059,60
0902.04.452.0004.2.522.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Serviços Urbanos – Desp. 2843	R$	232.066,55
0903.04.451.0004.2.523.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Engenharia e Obras – Desp. 2911	R$	11.372,60
0904.04.122.0004.2.232.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Planejamento – Desp. 2977	R$	16.484,20
1201.04.122.0004.2.242.3.3.90.46.00000000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Desp. 3002	R$	5.000,00
1202.22.122.0004.2.519.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Desenvolvimento Econômico – Desp. 3067	R$	25.239,58
1301.04.122.0004.2.261.3.3.90.46.00000000 – Secretaria de Meio Ambiente – Desp. 3221	R$	11.106,98
1302.18.541.0004.2.514.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Gestão Ambiental – Desp. 3274	R$	8.223,80
1303.18.541.0004.2.515.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Licenciamento Ambiental – Desp. 3406	R$	8.650,20
1402.27.812.0004.2.274.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Esporte – Desp. 3484	R$	5.661,00
1403.27.813.0004.2.272.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Lazer – Desp. 3553	R$	5.994,70

1502.06.182.0021.2.520.3.3.90.46.00000000 – Divisão da Guarda e Vigilância – Desp. 3614	R$	274.846,04
1503.15.452.0008.2.496.3.3.90.46.00000000 – Divisão de Fiscalização de Trânsito – Desp. 3643	R$	35.322,60

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E9A5F25D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE
CONTRATADAS:
LEANDRO STRINGARI, CNPJ nº 21.681.063/0001-20
EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 44.618.814/0001-60
T. DOS SANTOS MORAIS, CNPJ nº 35.449.721/0001-68
BIANCA RICACHESKI RAUBER, CNPJ nº 28.584.842/0002-38
LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22
LUIZ CESAR THOMAS, CNPJ nº 26.184.320/0001-32
INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 45.232.778/0001-64
MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA, CNPJ nº 24.738.613/0001-99
HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 20.992.564/0001-65
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 24.291.879/0001-36

ITEM	FORNECEDOR	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	10	EMB	Adesivo Instantâneo para artesanato, nº2 viscosidade média, embalagem de 100gramas	FIRMEX	22,2000
2	LEANDRO STRINGARI	20	CX	Alfinete niquelado nº 29 fino, caixa com 50g	ACC	7,1900
3	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6mm.	CARBRINK/NR3	6,9000
4	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	UN	Apito esportivo profissional com dedal, alta intensidade de som, bocal de silicone	CONVOI	5,0500
5	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	EMB	Aplique em Eva animais da fazenda 17cm kit com cachorro, cavalo, gato, vaca, porco, galinha, ovelha	IMP	44,0000
6	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	CX	Apontador de lápis, caixa com 12 unidades, em material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis.	LEO E LEO	4,0000
7	LAGUNA ESPORTE LTDA	40	UN	Bambolê 70 cm de diâmetro	SR	17,5000
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	25	RL	Barbante em 100% de algodão cru, quantidade fios 8 un, acabamento superficial cru, rolo com 250 g.	TEXTIL PIRA	10,3500
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	50	PAC	Bexiga nº 08 colorido, com formato arrendondado, 20cm; cores vibrantes, brilho intenso e não solta tinta, pacote com 50 unidades. Produto biodegradável e com certificação do INMETRO	RIBERBALL	15,5000
10	EMPÓRIO SANTA FE	45	CX	Big Giz de cera 12 cores gizão - cera de alta qualidade	PIRATININGA	8,6000
11	LEANDRO STRINGARI	15	EMB	Blocos Lógicos, Material: Madeira, Nr de peças: 48, Embalagem: Madeira - 260x210x06mm	CARLU	99,8500
12	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de arremesso de peso 3 kg	SP	127,5000
13	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de arremesso de peso 5 kg	SP	181,0000
14	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, peso entre 400 440 g, circunferência: 60 64 cm, , divisão de 12 gomos, Câmara Butil ou Arbility	Penalty	103,8000
15	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola de Futebol de Salão (FUTSAL) Oficial, confeccionada em Poliuretano, possui 8 gomos. Medidas aproximadas: Circunferência: 55 59 cm, Peso: 350/380 g;	Penalty	103,8000
16	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Bola de Handebol H2 oficial confeccionada em Borracha, diâmetro entre 54-56cm, peso entre: 325-400g, Câmara Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado	Parma	52,2300
17	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	PAC	Bola De Isopor 200mm Oca - 36 Unidades 20cm	STIROFORM	381,0000
18	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	UN	Bola espiribol, em PVC, costurada, 8 gomos, miolo Slip System removível e Lubrificado, câmara Airbility, feita com borracha butílica e sistema de balanceamento, Pressão: 05 lbs/psi - Peso: 420 - 450 g - Categoria:	Parma	103,8000

				Profissional - Diâmetro: 58 - 62 cm/30 cm Altura: 30 cm		
19	LAGUNA ESPORTE LTDA	15	UN	Bola Pebolim diâmetro 3.8, polietileno de alta densidade, modelo pesada, Peso: 38 g	NEDEL	18,0000
20	LAGUNA ESPORTE LTDA	30	UN	Bola pingue-pongue de plástica, diâmetro 40mm	IDEA	5,8000
21	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	15	UN	Bola voleibol Oficial, profissional, matrizada, com 16 gomos, confeccionada em Microfibra, com câmara airbility. Medidas aproximadas: circunferência 66 a 67cm, peso 260/280g.	Parma	56,5000
22	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	EMB	Bolas de gude, embalagem com 10 unidades	NEDEL	2,8000
23	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	60	PAC	Bolinhas de isopor 50mm, pequenas pacote com 50 unidades	STYROFORM	31,0500
24	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	UN	Bomba manual para inflar balão bexiga	PUMP	14,7000
25	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Bomba para encher bola	PUMP	23,7000
27	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	20	UN	Bonecas de plástico de no mínimo 30 cm	Welmix	59,0000
28	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Borracha branca nº40, macia especial para apagar lápis, caixa com 40 unidades	LEO LEO	8,6500
29	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	79	UN	Caderno 14X20cm 48 folhas, capa dura, espiral	Panamericana	4,5000
30	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	25	UN	Caderno brochura, capa dura 96 folhas, 290mmX275mm	Panamericana	12,7000
31	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	40	UN	Caderno brochura, pequeno 48 folhas- capa flexivel	Panamericana	3,0000
32	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	120	UN	Caderno grande, capa dura, 1 matéria, espiral, 96 fls	PAUTA BRANCA	6,8000
33	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	105	UN	Caderno grande, capa dura, espiral 10 mat.- 200 folhas	PANAMERICANA	15,0000
34	LEANDRO STRINGARI	120	UN	Caixa arquivo morto - tamanho mínimo 340x135x240, com travas por dentro, no fundo/base e nas laterais; confeccionada em papelão formado por duas capas KRAFT (uma externa e outra interna) e miolo reciclado gramatura de 385mg/m³	LS	2,6000
36	LEANDRO STRINGARI	20	UN	Calculadora de mesa 12 digitos, inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memoria+/-, tecla 00, rollover, função de arredondamento, grand total, função mark up, solar e bateria. Dimensões: 14,5x10x3cm. Garantia de 1 ano.	AKASH	13,0000
37	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	CX	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
38	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	10	CX	Caneta Esferográfica preta , Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
39	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	6	CX	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Grossa, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral centralizado no corpo da caneta, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1mm, com furo centralizado no corpo da caneta e que contenha selo do inmetro Cx C/50 unidades	COMPACTOR	29,9000
40	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	UN	Caneta identificadora de CDs cor preta	JOCAR	1,7200
41	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50	CX	Caneta marca texto fluorescente (amarela/ rosa/verde) ponta chanfrada e tampa com clipe CX C/ 12 Unid	BAZZE/CHANFRADA	8,7000
42	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0505 amarelo ouro	ACRILEX	5,2500
43	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0510 verde folha	ACRILEX	5,2500
44	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	20	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência: 0520 preto	ACRILEX	5,2500
45	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Caneta para tecido Agrilpen Acrilex 4412 Referência:0507 vermelho fogo	ACRILEX	5,2500
46	LEANDRO STRINGARI	5	UN	Caneta permanente ponta fina preta	BRW	2,2500
47	EMPÓRIO SANTA FE	45	CX	Canetas hidrográficas, caixa c/ 12 cores, lavável, atóxica, com pavio de acetato, ponta de fibra de poliéster, com selo do INMETRO.	FUTURO	3,5500
48	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	16	PAC	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido. Pacote com 100 unidades	STRAWPLAST/EMB IND 100 UND	10,8500
49	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	2	PAC	Capa para encadernação, A4, com 100 unidades	ACP	29,8100
50	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	20	UN	Carrinhos de plástico de no mínimo 30 cm	Diverplast	38,0000
51	LEANDRO STRINGARI	96	UN	Cartela Adesiva Meia Perola 6mm Branca	MAKE	7,7000
52	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	173	UN	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 branca	JANDAIA	1,1000
53	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	375	UN	Cartolina escolar 150gr/m2, formato 50x66 cores variadas	JANDAIA	1,2800
54	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Clareador incolor Acrilex 250ml.	ACRILEX	30,9200
55	LEANDRO STRINGARI	21	CX	Clips 2, galvanizado, caixa 100unidades	TOP	3,0500
56	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips 3/0, galvanizado, caixa mínimo 220unidades	TOP	9,0000
57	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips 6/0, galvanizado, caixa 500gr	TOP	6,3100
58	LEANDRO STRINGARI	15	CX	Clips metálico colorido, nº 2/0 com 100 unidades	RIO	6,0500
59	LEANDRO STRINGARI	24	CX	Cola alto relevo, caixa com 6 potes de 20g cada, diversas (glitter, Metallic Jelly)	ACRILEX	16,8200
60	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	28	UN	Cola cascorez extra 1kg	RENDICOLA	23,0000
61	LEANDRO STRINGARI	24	CX	Cola com glitter, caixa com 06 embalagens de 23g cada, com cores sortidas, lavável	PIRA	6,0200
62	LEANDRO STRINGARI	55	UN	Cola em Bastão 20gr PVA acetato de polivinila	BRW	1,9000
63	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	22	UN	Cola escolar branca - embalagem de 1Kg, acabamento transparente, lavável, à base de PVA e acetato de polivinila	PIRA/CB1000	10,3000
64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	79	UN	Cola escolar branca, 90 gr, não tóxica, lavável, a base de PVA e acetato de polivinila	PIRA/CB090	1,6000
65	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	82	UN	Cola líquida para EVA e ISOPOR, embalagem de 35g	PIRA	3,1500
66	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	34	PAC	Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm, pct 500gr	RENDICOLLA	18,3900
67	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	30	PAC	Cola quente bastão grosso 11,2mmx30cm, pct 1KG	HB	26,5000
68	LEANDRO STRINGARI	5	UN	Compasso escolar de metal 11 Cm	LEO LEO	5,6500
69	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	PAC	Cone chapéu chinês plástico 19cm com 12 unid	NEDEL	74,0000
70	LAGUNA ESPORTE LTDA	10	PAC	Cone plástico 23cm de altura com 10 unid	NEDEL	56,0000
71	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	2	PAC	Contra capa para encadernação, A4, com 100 unidades	MARES	26,4000
72	LAGUNA ESPORTE LTDA	29	RL	Corda fio sisal 300 MTS 2,7 MM	NEDEL	59,0000
73	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	CX	Cubos de madeira pequenos 1 x 1 x 1 cm, com 50 peças	Coluna	30,5000
74	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Dardo de atletismo de alumínio e aço 500g	SS	365,0000
75	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	UN	Dardo de atletismo de alumínio e aço 700g	SS	415,9000

76	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Disco de atletismo de aço 1 kg	P. CAMPO	197,0000
77	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Disco de atletismo de aço 1,5 kg	P. CAMPO	228,0000
78	LEANDRO STRINGARI	100	UN	DVD virgem gravável 4.7 GB	MAXPRINT	1,5300
79	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	385	UN	E.V.A atoalhado, lavável, 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	HAITI	5,4000
80	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	405	UN	E.V.A com brilho 40cmX48cmX2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, azul claro, laranja)	EVAMAX/40X48	3,5000
81	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	500	UN	E.V.A lavável, 400X600X 2mm (cores amarela, vermelha, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, azul claro, rosa claro, roxo e bege)	MAKE/40X60	1,6900
82	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	40	UN	Elástico 7mm -10 metros Branco	SÃO JOSÉ	12,3000
83	EMPÓRIO SANTA FE	17	UN	Elástico amarelo nº18, resistente, embalagem com 200uni, em embalagem lacrada contendo dados do fabricante, data de fabricação, Químico responsável e código de barras	REDBOR	5,8500
84	LEANDRO STRINGARI	14	PAC	Embalagem papel branco, saco para pipoca nº03, pacote com 500, 18cmX24cm	CENTRAL	33,7000
85	LEANDRO STRINGARI	3	CX	Embalagem plástica, sacola, 28cmX38cm, caixa com 1.000	CENTRAL	86,3000
86	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	75	UN	Envelope branco 230x110mm	SCRITY	0,1800
87	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	135	UN	Envelope branco 250x170mm	SCRITY	0,2800
88	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	360	UN	Envelope branco 340x240mm	SCRITY	0,3800
89	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	145	UN	Envelope ouro médio 200x280mm	SCRITY	0,4700
90	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	50	UN	Envelope ouro pequeno 170x240 mm	SCRITY	0,4700
91	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	96	UN	Envelope plástico, com 4 furos, para arquivo em pasta, tamanho A4, pacote com 100 unidades	NOVA/6 MICRAS	17,7500
92	EMPÓRIO SANTA FE	5	CX	Envelopes em papel kraft (pardo) tamanho 162mmX229mm, caixa com 250 envelopes	SCRITY	87,4900
93	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	120	UN	Envelopes médios pardos 250x176mm	REIPEL/103432	0,2600
94	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	175	UN	Envelopes ouro grandes 242x336mm	REIPEL/2000	0,9600
95	LAGUNA ESPORTE LTDA	5	UN	Escada de agilidade 10 degraus 4,5m	NEDEL	40,5000
96	EMPÓRIO SANTA FE	38	UN	Estilete Largo, corpo em plástico resistente, com lâmina de aço	MASTERPRINT	4,0000
97	EMPÓRIO SANTA FE	20	RL	Etiqueta adesiva de preço formato 24mm x 12mm rolos com 500 etiquetas	GRESPAN	14,1500
98	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10	EMB	Etiqueta Autoadesivas brancas, 6 etiquetas por folha, embalagem com 60etiquetas/10folhas	COLACRIL	27,0000
99	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	27	UN	Extrator de grampos tipo piranha, em metal revestido com plástico	BRW/EX0011	5,4500
100	LAGUNA ESPORTE LTDA	45	BOB	Fio encerado nylon branco, vermelho, verde, amarelo, bege, rosa, azul, preto, marrom, laranja 1 mm 160mt	CIRCULO	24,3000
101	LEANDRO STRINGARI	85	RL	Fita Adesiva Colorida 12 mm x 10 m, cores azul, amarelo, vermelho, verde e preto.	BRW	2,3500
102	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	80	RL	Fita adesiva crepe estreita 19mmx50m	ADELBRAS	3,2500
103	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	111	RL	Fita adesiva crepe larga 50mmx50m	SOOPER/CREPE BRANCA	8,3600
104	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	59	RL	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, no mínimo 18x30	SOOPER/18X30	3,8200
105	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	60	RL	Fita adesiva estreita transparente 12mmx20m	KORETECH	1,5500
106	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	135	RL	Fita adesiva larga transparente 45mmx45m	ALTAPE	2,6400
107	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	73	UN	Fita corretiva, 4,2mm x 10cm, com no mínimo 12m	LYKE	4,4000
108	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	119	RL	Fita De Cetim Nº01 07mm Rl C/100mt rosa bebê; verde claro; azul claro;creme; pessego, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo	CINDERELA	19,1500
109	LEANDRO STRINGARI	12	RL	Fita decorativa de natal 63mmx9,14mt vermelho 100% Poliéster. 63MMX9,14MT.	MAKE	32,2500
110	LEANDRO STRINGARI	13	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1014536 Juta Natural-Ouro, 9,14mts	MAKE	32,2500
111	LEANDRO STRINGARI	18	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3 cm Ref.1923173 Glitter Ouro 9,14mts	MAKE	44,4500
112	LEANDRO STRINGARI	15	RL	Fita Decorativa de Natal Cromus 6,3cm Ref.1923847 Xadrez Verde-Vermelho 9,14mts	MAKE	36,4700
113	LEANDRO STRINGARI	52	RL	Fita decorativa larga 16mm azul, branca,dourada e vermelha, 50 metros	MAKE	11,7500
114	LEANDRO STRINGARI	16	RL	Fita decorativa, composição 65% polietileno e 35% polipropileno larga 16mm azul e branca verde vermelha amarelo, com 50 metros	MAKE	11,9900
115	LEANDRO STRINGARI	21	RL	Fita Lisa 30mm X 50m azul branca vermelha dourada amarela verde	MAKE	12,7500
116	LEANDRO STRINGARI	9	RL	Fita xadrez aramada natal 100% Poliéster, 50mm com 9,14 metros	MAKE	24,4500
117	LEANDRO STRINGARI	35	RL	Fitilho Plástico 05mm x 50m (branco, azul, vermelho, amarelo, preto, branco, marrom, amarelo)	MAKE	2,8500
118	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	1000	PAC	Folhas de ofício A4, pacote c/ 500 folhas 210X297mm, 75g/m²	One	21,3500
119	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19	UN	Gaveteiro Organizador para Sulfite, na cor branco ou preto para mesa de escritório Comprimento x Altura x Largura: 27.5 cm x 16 cm x 36.5 cm, próprio para folhas A4, com 03 gavetas material MDF	SOUZA/3 GAVETAS	151,0000
120	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	CX	Giz de cera com tons de pele 12 unidades	FAMIX	11,0000
121	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	UN	Grampeador alta capacidade/pressão p/ grampos 23/13 de metal reforçado p/grampear até 100fls.	MASTER	51,2000
122	LEANDRO STRINGARI	50	UN	Grampeador p/ grampos 26/6 de metal reforçado p/grampear até 20 fls, padrão Carbex 266	BAZZE	15,7000
123	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	20	CX	Grampos cobreados, arame de aço revestido resistente à oxidação, 23/13 cx c/1.000 unid.	FUTURO	3,1200
124	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	80	CX	Grampos cobreados, arame de aço revestido resistente à oxidação, 26/6 cx c/5.000 unid	FUTURO	3,7000
125	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	105	PAC	Laços Prontos 30mmx13cm. Gd Dourado, vermelho, prata, azul, rosa, Pct.c/20 Interfitas	MAKE/5175	27,9900
127	EMPÓRIO SANTA FE	57	CX	Lápis de cor grande, sextavado, atóxico, caixa com 12 cores, mina macia e resitente, alta pigmentação. Certificação FSC na caixa. Composição: borracha plástica, mina carbono, mina color e madeira proveniente de floresta certificada	ONDA	5,4000

128	LEANDRO STRINGARI	5	CX	Lápis de cor tons de pele 12 unidades	LYKE	18,2500
129	EMPÓRIO SANTA FE	5	CX	Lápis preto nº 06 B, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 12 unidades. Produto com certificação INMETRO	BRW	18,6500
130	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	7	CX	Lápis preto nº 2, resistente, macio, fácil de apagar, max, produto certificado com selo FSC, não perecível, madeira 100% reflorestada. Composição: material cerâmico, grafite e madeira. Caixa com 72 unidades. Produto com certificação INMETRO	LEONORA	24,8000
131	LEANDRO STRINGARI	5	CX	Legos grandes com no mínimo 150 peças	PILLE	77,0000
132	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	13	UN	Livro Ata 200 pg., capa dura	PAGINA BRASIL	19,7100
133	EMPÓRIO SANTA FE	5	UN	Mapa Mundi tamanho mínimo de 117cm de largura e 89cm de altura	MULTIMAPAS	15,2900
134	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	15	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor azul.	JOCAR	116,0000
135	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	16	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor preto	JOCAR	116,0000
136	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	16	EMB	Marcador para quadro branco, ponta de poliéster 6.0mm, que apaga facilmente, espessura de escrita 2.3 mm., tinta especial, com refil e ponta substituíveis, caixa com 12 unidades cor vermelho.	JOCAR	116,0000
137	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	69	UN	Massa de modelar colorida a base de cera pote 150 gramas	ACRILEX	11,6000
138	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	10	UN	Mouse sem fio	MULTILASER	25,9500
139	LAGUNA ESPORTE LTDA	11	EMB	Painel em eva tema animais da selva Safari. 7 peças Medidas: Macaco 33x34cm mais cipó, Hipopotamo 35x33cm,Zebra 34x34cm,Girafa 28x38, Elefante 33x31cm, Leão 33x31cm, Onça 34x33	IMP	116,0000
140	LEANDRO STRINGARI	35	PAC	Palito de picolé, pontas quadradas, pacote com 50 unidades	THEOTO	2,7500
141	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	59	PAC	Palito para espeto (churrasco), em madeira, tamanho médio, pacote com 50 unidades	TALGE	2,9700
142	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	140	UN	Papel camurça várias cores 40 x 60 cm	VMP	1,7000
143	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	145	UN	Papel Cartão (Cartoplex) 50x70, diversas cores (vermelho, azul, rosa, amarelo e verde)	SCRITY	2,0200
144	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	155	UN	Papel celofane, diversas cores, folhas de 85x100, transparente, flexível e resistentes	VMP	2,0200
145	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	10	M	Papel cola, mínimo 45cm largura, termocolante para patchwork (metros)	FIXAR	12,6700
146	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	370	UN	Papel crepom, 48cmx2m, cores diversas	REIPEL	1,5000
147	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	95	UN	Papel dobradura, 48x66, 60g diversas cores	VMP	1,4000
148	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	26	PAC	Papel Fotográfico 180g A4 Glossy Brilhante 100 folhas	EASYPAPER/180GRS-FOTO	26,8500
149	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	BOB	Papel kraft natural, bobina 80g x 60cm, liso, mínimo 200m, aproximadamente 10Kg, para desenhos	Sengés	149,7000
150	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	115	UN	Papel laminado 50x60, diversas cores	VMP	1,6000
151	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	15	RL	Papel micro ondulado colorido, 50x80cm, cores variadas, para utilização em artesanatos	Realce	6,1300
152	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	5	PAC	Papel milimetrado A4 escolar pacote com 50 folhas	PANAMERICANA	14,7500
153	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	80	UN	Papel seda liso, 48x60cm, diversas cores	VMP	0,7000
154	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	86	EMB	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4 pacote embalagem com 50 folhas branco	EASYPAPER/60 BRANCO	10,6500
155	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	40	EMB	Papel Sulfite 60 ou 75g/m² alcalina, tamanho A4, pacote com 50 folhas colorido	EASYPAPER/60 COLOR	8,8200
156	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	5	EMB	Papel vegetal, folha A-4 , pcte com 100	Canson	35,2700
157	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	10	PAR	Par de raquetes para tênis de mesa, em Madeira 5V (5 ply Vario Wood), montado com 2 borrachas em ambos os lados de 1,8mm de espessura, com Fita lateral para proteção da madeira.	BELL	78,8000
158	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	47	UN	Pasta AZ lombo largo, preta, com etiqueta impressão dos dois lados, protetor metálico prensado, com duas argolas em D, fechamento com alavanca click	FRAMA/LL	10,9000
159	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Pasta Catálogo organizadora com 100 plásticos A4 33 cm x 24 cm x 2 cm	HP/100 SACOS	26,8000
160	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	65	UN	Pasta com elástico, 1/2 ofício (dimensões aproximadas: 180mmx245mmx1), em polipropileno transparente	POLIBRAS/CRISTAL	2,5500
161	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	95	UN	Pasta de plástico p/folhas A4 c/elástico capacidade p/ 200 fls, no mínimo	POLIBRAS/160517	6,1500
162	EMPÓRIO SANTA FE	65	PAC	Pasta grampo trilho papel, em cartão duplex (250 a 270g/m2) pintado e plastificado. Resistente, c/ fixador e prendedor metálico trilho afixado na pasta, branca, preta, cores variadas, 235mmx325mm, pacote com 10 unidades	FRAMA	18,9500
163	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	29	CX	Pasta suspensa para arquivo, plastificada, com grampo plástico, caixa com 50 unid	FRAMA	86,6500
164	LEANDRO STRINGARI	130	UN	Pastas Plásticas c/ elástico 40mm	DAC	3,3000
165	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	75	UN	Pastas Plásticas c/ elástico 55mm	ACP	6,3000
166	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	12	UN	Pen drive 16GB	MULTILASER	21,5500
167	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Pen drive 32GB	SANDISK/32GB	22,0800
168	LEANDRO STRINGARI	48	CX	Percevejo latonados caixa c/100 unidades	LYKE	1,9800
169	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3	UN	Perfurador de papel de 1 furo	MASTER/304010010	12,3000
170	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Perfurador de papel metal 2 furos até 20 folhas	MASTER/MP801	20,2000
171	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Perfurador de papel metal 2 furos até 50 folhas	MASTER/MP803	58,3000
172	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	5	EMB	Pilha grande 1.5 V, embal com 2	DURACEL	28,2000
173	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	5	EMB	Pilha média R14C 1.5V, embal com 2	ELGIN	19,9000
174	LEANDRO STRINGARI	48	EMB	Pilha pequena 1,5 V RC AA, embal com 4	AKASH	5,2000
175	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	157	EMB	Pilha pequena 1,5 V RC AAA alcalina, embal com 2	MAXPRINT/AAA	3,2900
176	EMPÓRIO SANTA FE	37	UN	Pincel Brochinha redondo para pintura	TIGRE	4,6500

177	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	110	UN	Pincel escolar redondo, nº10	MASTER	4,4000
178	BIANCA RICACHESKI RAUBER ME	10	CX	Pincel marcador Atômico 1.100, caixa com 12 unidades (preto, azul , verde e vermelho)	Pilot	51,2500
179	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Azul	FIRST/PERMANENTE	1,5700
180	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Preto	FIRST/PERMANENTE	1,5700
181	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Verde	MASTER/309040017	1,5700
182	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10	UN	Pincel Marcador Permanente Atomico Ponta Chanfrada Vermelho	FIRST/PERMANENTE	1,5700
183	EMPÓRIO SANTA FE	13	CX	Pintura Facial Tinta Liquida Kids 12 Cores 15ml Color Make	CLORMAKE	61,0000
184	LEANDRO STRINGARI	68	UN	Pistola de cola quente fina até 20 w	RIO	12,9800
185	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40	UN	Pistola de cola quente grossa 40 w	GATTE/4008	16,2000
186	LEANDRO STRINGARI	26	UN	Placa isopor de 100cmx50cmx15mm	ISOTERM	6,0000
187	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	16	RL	Plástico contact auto adesivo, transparente, rolo 45cmX25m	FUTURO	78,5500
188	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	2	PAC	Plástico para plastificação, dimensões de 220 x 307 mm, com 125 micras, com 100 unidades	MARES	125,0000
189	LEANDRO STRINGARI	2	UN	Porta chaves de madeira com suporte pra 12 chaves	MONTECIELO	14,5000
190	EMPÓRIO SANTA FE	132	UN	POST-It Cubo, 76mmX76mm, 450 folhas em 5 cores	MASTERPRINT	16,0000
191	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5	PAC	Pregador de roupa plástico grande, 12 unidades	THEOTO	6,9000
192	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	Quadro branco com moldura de metal 1,20 m x 2,50m	CORTIART/PA002325	377,0000
193	LEANDRO STRINGARI	3	RL	Ráfia natural em rolo de corda de cânhamo, 100 metros	PILLE	19,9000
194	LUIZ CESAR THOMAS ME	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 azul	EPSON/544220	67,0000
195	LUIZ CESAR THOMAS ME	7	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 preto	EPSON/544120	67,0000
196	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 rosa	EPSON/544220	67,0000
197	LUIZ CESAR THOMAS ME	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 azul	EPSON/544220	67,0000
198	LUIZ CESAR THOMAS ME	49	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 preto	EPSON/544120	67,0000
199	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 rosa	EPSON/544320	67,0000
200	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 azul	EPSON/664220	67,0000
201	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	36	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 preto	EPSON/664120	67,0000
202	LUIZ CESAR THOMAS ME	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 rosa	EPSON/664320	67,0000
203	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	4	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 3250 amarelo	EPSON/544420	67,0000
204	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA	34	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 544 amarelo	EPSON/544420	67,0000
205	LUIZ CESAR THOMAS ME	22	UN	Refil tinta genuína de impressora EPSON 664 amarelo	EPSON/664420	67,0000
206	EMPÓRIO SANTA FE	3	UN	Régua de madeira, 1m	SOUZA	14,6000
207	EMPÓRIO SANTA FE	11	UN	Régua plástico 50 cm	WALEU	5,8000
208	EMPÓRIO SANTA FE	70	UN	Régua plástico transparente 30 cm	WALEU	1,1500
209	EMPÓRIO SANTA FE	22	UN	Régua tranferidor 180º, 10cm	WALEU	3,2800
210	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	17	PAC	Saco Presente Transparente Celofane 15x30 100 Unid	CROMUS/15X30	25,1500
211	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	17	PAC	Saco Transparente Lembrancinha Presente Doce Festas 10x15, 100 unid	GALA	13,3000
212	LAGUNA ESPORTE LTDA	3	KIT	Sarrafo, poste e colchão para salto em altura	NEDEL	6.349,0000
213	LEANDRO STRINGARI	62	UN	Tesoura 8"; uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual	STAINELSS	6,7000
214	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	93	UN	Tesoura escolar 13cm s/ponta aço 25901/105 supercort, lâmina em aço inox , cabos em polipropileno. Embalada em blister individual.	FUTURO	2,3000
215	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	6	UN	Tesoura Zigue Zague tamanho grande	FUTURO	50,5000
216	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml 4812 Referência 520 preto	ACRILEX	11,3000
217	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 505 ouro	ACRILEX	11,3000
218	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 507 vermelho fogo	ACRILEX	11,3000
219	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 513 verde musgo	ACRILEX	11,3000
220	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 519 branco	ACRILEX	11,3000
221	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 531 marrom	ACRILEX	11,3000
222	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Agripuff 35ml. Referência 539 siena natural fumê	ACRILEX	11,3000
223	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional glitter 3D relevo 35ml. Referência: 12212	ACRILEX	12,6000
224	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:12312	ACRILEX	12,7000
225	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:520 preto	ACRILEX	12,7000
226	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:532 ouro	ACRILEX	12,7000
227	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:533 prata	ACRILEX	12,7000
228	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:534 cobre	ACRILEX	12,7000
229	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:555 vermelho	ACRILEX	12,7000
230	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:556 bronze	ACRILEX	12,7000
231	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:562 branco metálico	ACRILEX	12,7000
232	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta Acrilex Dimensional metálica 3D 35ml. Referência:844 sintilante	ACRILEX	12,7000
233	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	25	EMB	Tinta alto relevo, embalagem contendo 6 frascos de 35ml cada, com diferentes cores	ACRILEX	39,0000
234	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 507 vermelho fogo	ACRILEX	3,9800
235	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 513 verde musgo	ACRILEX	3,9800
236	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 519 branco	ACRILEX	3,9800
237	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 520 preto	ACRILEX	3,9800
238	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 531 marrom	ACRILEX	3,9800
239	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	5	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 532 ouro	ACRILEX	3,9800
240	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 545 verde oliva	ACRILEX	3,9800
241	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	6	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 549 magenta	ACRILEX	3,9800
242	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 550 vermelho purpura	ACRILEX	3,9800
243	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	12	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 555 vermelho	ACRILEX	3,9800
244	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	10	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência: 559 azul	ACRILEX	3,9800
245	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:517 laranja	ACRILEX	3,9800
246	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	4	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:528 lilás	ACRILEX	3,9800

247	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:553 amarelo	ACRILEX	3,9800
248	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	8	UN	Tinta de tecido Acrilex 37ml. Referência:573 ocre ouro	ACRILEX	3,9800
249	LEANDRO STRINGARI	186	UN	Tinta guache escolar 250ml, soluvél em água. Composição: pigmentos, água, espersante,carga e conservantes tipo benzo. Produto certificado pelo INMETRO. Cores variadas (azul,vermelho,verde,amarelo,branco,preto)	PIRA	3,8500
250	LEANDRO STRINGARI	6	CX	Tinta guache 15 ml tons de pele com 06 unidades	TRIS	10,9000
251	LEANDRO STRINGARI	7	FR	Tinta para carimbo (preto), frasco 42ml	BAZZE	4,1500
252	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor preta, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
253	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor azul, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
254	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	6	EMB	Tinta para reabastecer marcador de quadro branco, todas as marcas, cor vermelha, pote com 500ml, com lacre anti fraude	BRW/TR8001	63,6000
255	LEANDRO STRINGARI	30	M	Tecido TNT (preto, branco, vermelho), largura de 1,4m	MAKE	1,7000
256	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	8	UN	Toner HP 105a para HP Laserjet 107a original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM/W1105A	76,0000
257	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4	UN	Toner Ricoh SP 3710 para Ricoh M320F original ou compatível de igual qualidade	PREMIUM/SP3710	110,0000
258	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5	UN	TONER SAMSUNG MLT-D111S	PREMIUM/D111	70,0000
259	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	68	UN	Toner, NOVO, original, para impressora HP laser jet 1212 e M1132 (285A, 435A,436A)	PREMIUM/CE285/435/436A)	65,0000
260	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	11	UN	Umidificador de dedos, não tóxico, embalagem de 12gr	CARBRINK	1,8000
261	MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA	5	EMB	Visor e etiqueta para pasta suspensa, branca 120g/M², embalagem com 50 unidades	GOODIE	6,8000

Cândido Godói, RS, 01 de agosto de 2025.

GUERINO BACKES
Secretário Municipal de Finanças

ELTON LUIS PERIUS
Secretário Municipal de Administração

CELSON WIEDE
Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

ELISETE MARISA GABATZ
Secretária M. da Educação, Cultura,Turismo, Desporto e Lazer

SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT
Secretária Municipal de Saúde

JAQUELINE PICH ROYER
Secretária Municipal da Assistência Social

CLÓVIS LUIZ SCHEIN
Secretário Municipal de Planejamento

OTÁVIO JOÃO GUTH
Secretário Municipal da Agricultura

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:89D68869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de alimentos secos para a merenda escolar e para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.**

.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
02	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteína do soro de leite (50:50), sem sacarose. Enriquecida com ferro, vitaminas. Densidade calórica: 68 kcal/100ml. Distribuição calórica: 12% de proteína, 41% gorduras, 47% carboidratos (84% lactose, 15% maltodextrina). Osmolaridade: 267 mOsm/kg. Apresentação: lata de aproximadamente 400g. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade visível, com pelo menos 06 meses a partir da data de entrega	Nestogeno 2	Unidade	500	R$ 39,89

Detentora: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.813.393/0001-44.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B8A3CB93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1653

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20
Exercício: 2025
DECRETO Nº 42 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.1653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$2.142.183,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**2.142.183,06**
Anulação		
01 02 01	GABINETE DE APOIO GOVERNAMENTAL	
17 04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	16.980,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 02 03	CHEFE DE GABINETE	
667 04.122.0002.2043.0000	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 03 01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
23 04.122.0025.1003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
27 04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.749,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
30 04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.700,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 03 02	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	
40 02.061.0025.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.730,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	

Anulação		
01 03 03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
378 04.124.0025.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.250,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 03 04	SETOR DE COMPRAS	
383 04.121.0025.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.415,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 04 01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
45 04.121.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTADORIA	9.610,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 04 02	SETOR DE ARRECADAÇÃO	
52 04.129.0015.2006.0000	GESTÃO TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO	19.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
53 04.129.0015.2006.0000	GESTÃO TRIBUTARIA E FISCALIZAÇÃO	3.050,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

67 12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	16.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
802 12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	40.840,06
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 000	GERAL	
803 12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1004 1 1552
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 000	GERAL	
Anulação		
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
804 12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
805 12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1004 1 1552
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
806 12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	4.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1004 1 1552
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
348 12.365.0018.2029.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	5.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 05 03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
101 12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 31 1 1540
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
343 12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.830,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 31 1 1540
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
78 12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	833.950,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 31 1 1540
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
80 12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	176.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 31 1 1540
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
Anulação		
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
113 10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	4.050,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
125 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	90.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
267 10.301.0010.2050.0000	SAUDE PARA TODOS	83.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 4500 1 1604
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
367 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	56.165,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 4500 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
414 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	224.604,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
442 10.301.0010.2048.0000	SAUDE PARA TODOS	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
443 10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	11.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 4500 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
458 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	31.150,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
474 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	40.100,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 4011 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
Anulação		
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
480 10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	37.820,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 40 1 1500

1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
580 10.301.0010.1060.0000	SAUDE PARA TODOS	6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
629 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	29.800,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 4090 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
644 10.301.0010.2094.0000	SAUDE PARA TODOS	35.300,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 4011 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
655 10.301.0010.2038.0000	SAUDE PARA TODOS	7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
656 10.301.0010.2050.0000	SAUDE PARA TODOS	15.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
661 10.301.0010.2054.0000	SAUDE PARA TODOS	38.360,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
751 10.301.0010.3002.0000	SAUDE PARA TODOS	740,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
823 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	10.050,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 4030 02 1621
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
001 001	GERAL	
Anulação		
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
574 10.304.0023.2035.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	1.030,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
658 10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	1.675,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
459 20.608.0022.2051.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	94.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
460 20.608.0022.2051.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	26.940,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 07 02	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
470 18.542.0024.2013.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 07 04	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DIP	
467 20.608.0022.2042.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	5.420,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO	
151 15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
Anulação		
01 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS	
170 26.782.0014.2016.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	24.200,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 09 03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
187 23.695.0009.2018.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	13.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
188 23.695.0009.2018.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA	1.395,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
209 08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	16.680,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 03 01	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
669 04.122.0025.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-65.000,00
4.4.70.42.00	AUXÍLIOS	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 03 04	SETOR DE COMPRAS	
382 04.121.0025.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
65 12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-67.951,16
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 20 01 1500
01	TESOURO	
001 001	GERAL	
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
71 12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
73 12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-40.356,09
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
76 12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
87 12.361.0018.1007.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-12.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1026 1 1755
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
88 12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
90 12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-19.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
91 12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	-10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
104 12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-18.438,84
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
105 12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-9.124,47
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1004 1 1552
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
258 12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-6.721,50
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1004 1 1552
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339 12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-12.290,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 20 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
747 12.367.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-13.638,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1004 1 1552
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 05 03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
79 12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-645.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 31 1 1540
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
100 12.365.0005.2027.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-45.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 31 1 1540
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 05 04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
761 13.392.0020.2098.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	-70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
762 13.392.0020.2098.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	-8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
112 10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	-20.000,00

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
114 10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS	-11.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
126 10.301.0010.2048.0000	SAUDE PARA TODOS	-80.000,00
3.3.93.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
369 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-130.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 4500 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
441 10.301.0010.2048.0000	SAUDE PARA TODOS	-12.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
452 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 4500 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
453 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	-50.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 4501 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
471 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	-38.800,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 4090 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
478 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 4190 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
572 10.301.0010.2054.0000	SAUDE PARA TODOS	-36.000,00
3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 4500 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
573 10.304.0023.2035.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	-93.100,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 4502 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
581 10.301.0010.2048.0000	SAUDE PARA TODOS	-7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
584 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 4011 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
623 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	-5.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
624 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	-12.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
670 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	-12.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 4111 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
677 10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	-28.644,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 4500 1 1604
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
748 10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS	-55.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
763 10.301.0010.2054.0000	SAUDE PARA TODOS	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
765 10.301.0010.2094.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 4011 1 1621
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
766 10.301.0010.2094.0000	SAUDE PARA TODOS	-3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 40 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
768 10.302.0010.2062.0000	SAUDE PARA TODOS	-15.000,00
3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 4500 1 1600
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	

791 10.304.0023.2035.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 4502 2 2600
2	Recursos de Exercícios Anteriores	
001 001	GERAL	
01 08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO	
155 15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
498 08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	-16.680,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
01 12 01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
245 99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-84.239,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RP P S	F.R. Grupo: 1 1 1500
1	Recursos do Exercício Corrente	
001 001	GERAL	
Anulação (-)		**-2.142.183,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal
340.611.850-04

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:45673069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"REVOGA A PORTARIA Nº 1.028/25 E DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.155, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 1.028/25 E DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao Memorando 1Doc nº 17.606/25 da Secretaria de Saúde, **REVOGA** a Portaria nº 1.028/25 e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS:**

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	CARGO
Gabinete da Prefeita	Leticia Quadra Komosisnki	Assessor Superior Especial
Procuradoria Jurídica	Rosselito Leal de Castro	Auxiliar Administrativo
Centro Administrativo Regional do Bom Retiro	Magaly Xavier Fraga	Assistente Especial
Centro Administrativo Regional do Parque Eldorado	Solena Mara Silveira Goulart	Assistente Administrativo
Centro Administrativo Regional do Sol Nascente e Engenho	Braulio dos Santos Machado	Subprefeito
Centro Administrativo Regional da Sans Souci, Progresso e Costaneira	Guaraci Savino Meleu	Subprefeito
Secretaria de Administração	Vanessa Pereira Alves	Diretora de Departamento
Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	Giovanna de Oliveira Debom	Chefe de Gabinete
	Scheila Fernanda Oruoski	Diretora de Departamento
Secretaria de Educação	Mauricio Czaplicki de Campos	Auxiliar Administrativo
	Cybele Correa Goulart	Auxiliar Administrativo
Secretaria da Saúde	Ericsson Polano Pecker	Auxiliar Administrativo
	Catieli Guterres Woytichoski	Auxiliar Administrativo
	Luis Henrique Rodrigues Gomes	Auxiliar Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	Marina Mendonça Marçal	Auxiliar Administrativo
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Rodrigo Avila da Silveira	Diretor de Departamento
	Aline Ancelmo de Almeida	Chefe de Gabinete
Secretaria de Agricultura	Ivan Clovis Garcia Didio	Auxiliar Administrativo
	Eliane Cristina da Rosa Martins	Assistente Administrativo
Secretaria de Meio Ambiente	Raquel Miranda Fagundes	Assistente Especial
Secretaria de Mobilidade Urbana	Ândrea Machado Maia	Auxiliar Administrativo
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Eduardo André Santiago Mortaza	Auxiliar Administrativo
	Andressa Dutra Berwanger	Auxiliar Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Isabela Cristiane de Oliveira e Silva	Assistente Administrativo
Secretaria de Relações Institucionais e Participação Popular	Gilberto Cartana de Oliveira	Diretor de Departamento

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 30 DE JULHO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:E3477712

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 4950-2025

DECRETO Nº 4.950/2025
De 02 de junho de 2025

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.155/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 387.600,00** (Trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2058**	**Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		**R$ 230.000,00**
Atividade:	**2100**	**Limpeza Pública**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 6.000,00**
Atividade:	**2101**	**Serviços de Trânsito**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 30.000,00**

Atividade:	**2106**	**Ações Integradas de Segurança Pública**
Elemento:	3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 20.000,00**
Atividade:	**2110**	**Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes**
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 25.600,00**
Atividade:	**2127**	**Serviços de Proteção Especial ao Deficiente - Média Complexidade**
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 76.000,00**
Total das Suplementações por Redução:		**R$ 387.600,00**

Art. 2º- Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade:	**2035**	**Manutenção da Assessoria Jurídica**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 130.000,00**
Atividade:	**2052**	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		**R$ 100.000,00**

Atividade:	**2056**	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2058**	**Suporte da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2182**	**Departamento de Defesa Civil**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		**R$ 27.600,00**
Total das Reduções:		**R$ 387.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de em 02 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:4440B4B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.872/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 177.012,42 (cento e setenta e sete mil doze reais e quarenta e dois centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 710,00
02.03.04.124.3001.2.010	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 67.259,92
02.05.14.243.1001.2.062	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 37,00
03.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 3.550,00
07.01.12.122.1010.1.341	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 860,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 1.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 46,90
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 103.048,60

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
02.01.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10,00
02.01.04.122.3001.1.327	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.35.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 1.417,16
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 0,16
02.02.04.121.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 51.140,42
02.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 473,04
02.03.04.124.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
02.03.04.124.3001.2.010	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 100,00
02.03.04.124.3001.2.010	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 70,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
02.05.14.243.1001.2.062	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
03.01.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 10,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 40,00

03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 9,85
03.02.04.123.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 10,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 351,65
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20,60
03.02.23.691.1004.1.206	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 287,11
03.03.04.129.3001.1.221	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.510,00
03.03.04.129.3001.1.221	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 1.136,00
03.03.04.129.3001.1.233	3.3.90.31.00.00.00	1500	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 10,00
03.03.04.129.3001.1.234	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.710,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 385,00
03.04.99.999.0000.0.966	9.9.99.99.00.00.00	1500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 7.958,93
03.05.04.122.3001.1.001	4.4.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.1.001	4.4.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.1.002	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
03.05.04.122.3001.1.002	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
03.05.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.1.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 600,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 810,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 10,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.510,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 0,39
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 300,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 150,00
03.05.04.122.3001.2.121	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10,00
03.05.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
03.05.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
03.05.04.128.3001.1.017	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
03.05.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.100,00
03.05.04.128.3001.1.017	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 20,00
04.01.02.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 666,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 930,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 9,00
04.02.04.122.3001.2.110	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 130,00
04.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.172,00
05.01.20.122.1006.2.007	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 25,00
05.01.20.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.084,51
05.01.20.606.1006.1.057	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 22,19
05.01.20.608.1006.1.048	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.049	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.049	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.049	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 1.030,00
05.01.20.608.1006.1.050	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.051	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.055	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.058	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 400,00
05.01.20.608.1006.1.058	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.889,62
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.010,00
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.254	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.254	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.254	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.254	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.254	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.257	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.010,00
05.01.20.608.1006.1.257	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.257	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.258	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.123,00
05.01.20.608.1006.1.258	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.258	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.258	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.259	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.259	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.259	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.259	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.260	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.260	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.1.260	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.287	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.294	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.303	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.1.304	3.3.90.32.00.00.00	1500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.114	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10,00
05.01.20.608.1006.2.114	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 3.800,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00

05.01.20.608.1006.2.133	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 100,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
05.01.20.608.1006.2.133	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 100,00
05.01.20.608.1011.1.297	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.178	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.178	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.178	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.180	4.4.90.52.00.00.00	1759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.282	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.282	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.282	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 20,00
05.03.18.541.1016.1.282	4.4.90.52.00.00.00	1759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.283	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.283	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.283	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.283	4.4.90.51.00.00.00	1759	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.284	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.284	4.4.90.52.00.00.00	1759	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.285	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.285	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.285	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.285	4.4.90.51.00.00.00	1759	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.286	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
05.03.18.541.1016.1.286	3.3.90.32.00.00.00	1759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.286	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.1.286	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.1.286	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.040,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 400,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.33.00.00.00	1759	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.35.00.00.00	1759	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 1.505,50
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 100,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 58,44
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.40.00.00.00	1759	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 2.500,00
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1,97
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.92.00.00.00	1759	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 492,54
05.03.18.541.1016.2.119	3.3.90.95.00.00.00	1759	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 50,00
05.04.17.125.1016.2.120	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
05.04.17.125.1016.2.120	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 10,00
05.04.17.125.1016.2.120	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.04.17.125.1016.2.120	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 10,00
05.04.17.511.1016.1.201	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
05.04.17.511.1016.1.201	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.600,00
05.04.17.511.1016.1.201	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
05.04.17.511.1016.1.201	3.3.90.95.00.00.00	1759	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 2.100,00
05.04.17.512.1016.1.202	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
05.04.17.512.1016.1.202	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
05.04.17.512.1016.1.202	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
05.04.17.512.1016.1.203	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
05.04.17.512.1016.1.203	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
06.01.15.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 200,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 21,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 10,00
07.01.12.128.1010.1.265	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 100,00
07.01.12.128.1010.1.265	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
07.01.12.128.1010.1.265	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 143,70
07.01.12.128.1010.2.085	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 235,00
07.01.12.128.1010.2.085	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 362,64
07.01.12.128.1010.2.085	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 100,00
07.01.12.128.1010.2.085	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 80,00
07.01.12.128.1010.2.085	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 51.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita, Em 07 de Agosto de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:D0FF6C33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a contar de **08.08.2025**, o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e seus respectivos suplentes, concede gratificação de 70 % ao Agente de Contratação e de 50 % a equipe de apoio, conforme autorizado pela lei Municipal 3.401/2022, de 29 de dezembro de 2022.
TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Função	Padrão	Classe
3659-5	Julia Nunes Garcia	Agente Administrativo	Agente de Contratação	10	A
2848-7	Alex da Silva Freitas	Tesoureiro	Equipe de Apoio	16	A
3813-0	Veridiana Lopes de Sousa	Chefe de Setor	Equipe de Apoio	CC-3	
	SUPLENTES:				
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Administrativo Auxiliar	Suplente de Agente de Contratação	4	A
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	Suplente da equipe de apoio	21	A
2659-5	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	Suplente da equipe de apoio	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FF2B8479

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 08/2025- DE 08 DE AGOSTO DE 2025

RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS ANÁLISE CURRICULAR COM DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
A Comissão designada pela Portaria nº 1207/2025 de 30 de junho de 2025, por meio deste edital, torna pública a presente relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular com desempate no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, conforme segue:

1- Relação preliminar de classificação dos candidatos após análise curricular com desempate

CARGO MÉDICO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DORALÍCIO MACEDO LOPES	5.50	1
ALGENOR CUÑA FROS	5.50	2
JULIO COELHO SANTARCIERI	4.80	3
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FILHO	4.00	4
LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO	1.90	5
ALCIDES GARCIA NETO *PPP	0.00	6

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO MÉDICO – Vagas destinadas a candidatos pretos e pardos		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALCIDES GARCIA NETO *PPP	0	1

CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO PEREIRA CANCELA	5,50	1

CARGO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO HAMILTON VIEIRA	5,50	1

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA LEMOS FONTOURA	5,50	1
FELICIANO BERNARDES DE FREITAS NETO	4,00	2
DANIÊ BASALDÚA MACHADO FERREIRA	4,00	3
CARGO MÉDICO ONCOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO	1,90	1

CARGO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JUSSARA FUENTES LINDOTE	4,00	1

CARGO MÉDICO PEDIATRA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADALBERTO ROSSÉS	5,60	1
LUIZ ANTONIO COSTAGUTA ARRUDA	1,50	2

CARGO MÉDICO PROCTOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DORALÍCIO MACEDO LOPES	5,50	1
CARGO FISIOTERAPEUTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARILIA PRATES DA COSTA	7.50	1
BRUNA DUTRA FERNANDES	5.90	2
LEONARDO FAGUNDES BISSO	5.50	3
FLADIMIR DE OLIVEIRA	5.00	4
MARIANE TECHERA GARCIA	4.05	5
CRISTIANE BRASIL DA SILVA	1.70	6
KATLE ANDRESSA RODRIGUES	1.10	7
ANA LAURA OLIVEIRA GONÇALVES	0.85	8
SOFIA PINTO BARÃO	0.30	9
CARLOS ALBERTO ROANI JUNIOR	0.10	10
KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	0.10	11
LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES *PPP	0.10	12
ANA PAULA VIERA SILVEIRA	0.00	13
EDUARDO RODRIGUES LAUZ *PPP	0.00	14
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	0.00	15

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS

CARGO FISIOTERAPEUTA – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES *PPP	0,10	1
EDUARDO RODRIGUES LAUZ *PPP	0,00	2

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA AZAR CORREA	1,60	1

CARGO ODONTÓLOGO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HELENILDA BALTAZAR DA NOBREGA	7.10	1
LEONARDO JORGE MATTOS	6.50	2
DAVID JOSE BARCELO MARTINS	6.50	3
FRANCESCA MORO LEONARDI	6.50	4
BIANCA GRANDEAUX PISIANI	5.75	5
ERIKA ZANINI DE ANDRADE	5.70	6
JORGE LUIS GISLER PUHL	5.65	7
PRISCILA ECOTEN MATTOS	5.65	8
LETICIA UCHA FEIPPE	5.15	9
THAIS ZANETT CHEROBIN	5.05	10
MARCELO PEREIRA REMEDI	4.95	11
RODRIGO ARCE SILVEIRA	4.95	12
AMAL HWAS BAJA	4.85	13
CANDICE DA ROSA CREMONINE	4.75	14
ALINE GENRO PARODES	4.75	15
MARCOS MACHADO MARACCI	4.75	16
JONI CESAR GISLER PUHL	4.20	17
CAROLINA SILVA FERRAZ DA CRUZ	4.20	18
LUCAS MACHADO MARACCI	4.00	19
LUIZ FERNANDO MENDONÇA BIDART * PCD	3.00	20
JULIO CÁ	2.25	21
GUSTAVO PIRES MAIA	1.50	22
JEFERSON NEI GONÇALVES MACIEL	1.50	23
JOSE CARLOS FELDIMANN DO AMARAL	0.75	24
MARIANE PINHEIRO ALVIENE	0.30	25
ANA CAROLINA RODRIGUES SILVEIRA	0.20	26
FELIPE DOS SANTOS COSTA	0.10	27
CARLOS AIRTON UHR DOS SANTOS	0.00	28
GABRIELE SOARES MAYDANA *PPP	0.00	29
LARISSA TORRES NUNES	0.00	30
LUCAS PORTANTIOLO KRUGER	0.00	31
THATIANY CALHEIRO DE OLIVEIRA	0.00	32

CARGO ODONTÓLOGO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE SOARES MAYDANA *PPP	0	1

CARGO DE PSICÓLOGO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NAGILA DINIZ RIOS SANTOS DA SILVA	5.65	1
ANA PAULA SAFONS SCHARDOSIM	5.60	2
SANDRA DIAS CARVALHO	5.35	3
JOSELE ALTAMIRANDA SAVI	4.85	4
SUÉLEN FIALHO GARCIAS	4.85	5
ANNA CAROLINA SALDANHA COUTO	3.95	6

ALAN SOLTAU CARNEIRO	1.55	7
CRISTIANA ZINELLI GARCIA SILVA	1.50	8
GRACIELI DA SILVEIRA BRAND	0.20	9

CARGO ENFERMEIRO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
JULIA TORRES CAVALHEIRO	8.55	1
VANESSA BRAZ SILVA	7.25	2
MARISA BERENICE BARRETO SILVA	6.50	3
PAMELA MARTINS DE VARGAS	6.50	4
CAMILA ISQUIERDO SEHNEM	6.50	5
KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH	6.50	6
CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	5.75	7
RENATA UCHA TEIXEIRA	5.50	8
LARISSA KELBOUSCAS NOYA	5.35	9
ANA EMILIA BICCA CORREA MARQUES	5.05	10
ANDERSON GEOVANI ZIMMER	5.00	16
ADILCE MARIA GINDRI REGHELIN	4.85	11
LORELA VAZ CAÑA	4.00	12
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PPP	4.00	13
DIONARA PEREIRA CARDOZO *PPP	3.60	14
LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	3.00	15
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	2.50	17
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	2.05	18
MARCIA JULIANA MARQUES DE LOS SANTOS	1.95	19
MARIA EDUARDA RODRIGUES SOARES	1.90	20
JESSICA DE SOUZA DE MELLO	1.80	21
FELIPE DAVID GOMEZ BITENCOURT *PCD	1.75	22
RAIMUNDA NONATA DE MOURA LIMA	1.70	23
ANA CELINA ALVES CARNEIRO	1.50	24
LAUREN RAFAELA DE SOUZA FREITAS	1.50	25

PRISCILA DE MELLO MACHADO	1.50	26
ALINE DAIANE DA SILVA GULARTE	1.25	27
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	1.20	28
IZABELLA VIEIRA CAMACHO	1.15	29
LUCIELE DOS SANTOS SOARES	1.15	30
ANA MARIA SEVERO DOS SANTOS GUTIERRES	1.05	31
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	0.75	32
TEREZA CRISTINA BRAVO MEDEIROS ALBORNOZ	0.75	33
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	0.20	34
CLEA CRISTINA DA SILVA	0.10	35
DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO	0.00	36
MILLENA SOUTO DA SILVA	0.00	37

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO ENFERMEIRO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PPP	4,00	1
DIONARA PEREIRA CARDOZO *PPP	3,60	2
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	0,75	3

* PCD- CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO ENFERMEIRO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DAVID GÓMEZ BITENCOURT *PCD	1,75	1

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SILVANA DA ROSA VIEIRA	9.10	1
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOSA	8.40	2
DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO	7.40	3
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES	7.00	4
GABRIELA RIVEIRO GERBATIN	6.90	5
FERNANDA ILHA HARDEN CAETANO	6.40	6
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	6.00	7
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	6.00	8
ALINE DAIANE DA SILVA GULARTE	6.00	9
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	5.90	10
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	5.60	11
GABRIELLE SIMÕES PIRES DA ROSA	4.50	12
CLEIA CRISTINA DA SILVA	4.50	13
LUCIELI BARONI MENDES	4.50	14
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	4.00	15
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	3.90	16
MICHELE MACHADO RODRIGUES	3.90	17
QUELEN JAQUELINE RODRIGUES ZIEBELL	3.90	18
ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA	3.50	19
JULIANA BAUTISTA GUEDES	3.50	20
LUCIANE MARIA DO COUTO	3.50	21
ROSANGELA QUEIROZ NUNES	3.50	22
JOSIANE MARQUES GOMES *PPP	3.30	23
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	3.20	24

TABATA MAIANDRA DA SILVA OSORIO *PPP	3.20	25
WILIAN MENEGUEL GUIMARÃES	3.10	26
ADRIELY DA COSTA SEVERO	3.00	27
CLAUDIA LISIANE PINA DE ABREU *PPP	3.00	28
TATIANA FACCIO CAMARGO	2.90	29
MATHEUS DUTRA GONÇALVES DA SILVA	2.80	30
ROZIANE PEREIRA GONÇALVES COUTO	2.60	31
FABIANA MARTINS DE CASTRO	2.50	32
GABRIELA CRUZ VIANA	2.50	33
KEILA TATIANE TEIXEIRA FLORES	2.10	34
JENIFER SILVANA VARGAS PELUCHERA	2.00	35
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	2.00	36
CELINA SILVEIRA XAVIER *PPP	1.70	37
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	1.70	38
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	1.50	39
CRISTIANE JAQUES DIAS *PPP	1.50	40
PAULA MARCELE CARDOSO DORNELES *PPP	1.50	41
ROSANGELA RISSO GONÇALVES	1.50	42
TAUANE RODRIGUES ALVES *PPP	1.40	43
KELI SILVANA DA CRUZ PEREIRA	1.20	44
JOANA DE LIMA PAZ	1.00	45
MORGANA DERCIA FOGAÇA DE SOUZA	1.00	46
ANA PAULA ROSA DE JESUS	0.90	47
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA	0.90	48
JAMILLE DOS SANTOS DE MELLO	0.80	49

ANA CAROLINNA CARVALHAL TEIXEIRA DE ANDRADE	0.70	50
CAMILLI GONÇALVES GONÇALVES	0.60	51
KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCANUELA	0.60	52
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	0.60	53
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	0.50	54
JESSICA SOARES NOBRE	0.50	55
SILVIA MARIA CORREA SILVA	0.50	56
ADRIANA CANABARRO PEREIRA	0.30	57
CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU	0.30	58
DENISE DA SILVA DIAS	0.30	59
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS *PPP	0.20	60
ADRIANA AQUINO CABRERA	0.10	61
BRUNA ROSAS DE SOARES	0.10	62
IANAEL RODRIGUES PINTO *PPP	0.10	63
KAROLAINE SOSA GOULART	0.10	64
TATIANE FERNANDES GONÇALVES DUARTE	0.10	65
ALEXANDRE LEAL GONÇALVES	0.00	66
ALEXANDRE VARGAS LEMOS	0.00	67
BRUNA JAQUELINE RAMOS	0.00	68
BRUNA PEREIRA MITTO	0.00	69
CAMILA PRATES PINTO	0.00	70
CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO	0.00	71
CLARINDA MACHADO QUEVEDO	0.00	72
IVETE GONÇALVES SILVEIRA	0.00	73
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	0.00	74

LETICIA DE AZEVEDO GONÇALVES	0.00	75
LUIS PAULO DOS SANTOS MOREIRA	0.00	76
OLIVIA PAOLA OLIVEIRA PEREIRA	0.00	77
SILVIA MACARENA FERRÃO QUEVEDO	0.00	78
TALITA JOSIELE DA ROZA SEVERO	0.00	79
TAYANE CAMILE GONÇALVES COSTA	0.00	80

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA *PPP	6.00	1
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	3.90	2
JOSIANE MARQUES GOMES *PPP	3.30	3
TABATA MAIANDRA DA SILVA OSORIO *PPP	3.20	4
CLAUDIA LISIANE PINA DE ABREU *PPP	3.10	5
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	2.00	6
CELINA SILVEIRA XAVIER *PPP	1.70	7
CRISTIANE JAQUES DIAS *PPP	1.50	8
PAULA MARCELE CARDOSO DORNELES *PPP	1.50	9
TAUANE RODRIGUES ALVES *PPP	1.40	10
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	0.50	11
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS *PPP	0.10	12
IANAEL RODRIGUES PINTO *PPP	0.10	13
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	0.00	14

CARGO NUTRICIONISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS MACEDO *PPP	5.50	1
LUANA OLIVEIRA SEVERO	5.50	2
VANESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	4.00	3
PRISCILA OLIVEIRA RIBEIRO	4.00	4
THAÍS MARTINS PELLEGERA	3.85	5
YASMINE PEREIRA DE BRITO	3.60	6
JULIANE NOBRE MACIEL	2.05	7

GABRIELLA RAFFONE FERNANDEZ IBARGOYEN	2.00	8
ELIZANDRA MARTINS SHERVENSQUY	1.80	9
SABRINA DA SILVA DUTRA	1.00	10
JESSICA PLINIO SILVA	0.20	11
LIVIA PAZ DE AMORIM	0.20	12
CARLA ROSANA LEITES GARIM	0.00	13
HELLEN DE OLIVEIRA PERES	0.00	14
KAREN LETÍCIA MADRUGA MORA	0.00	15

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO NUTRICIONISTA – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS MACEDO *PPP	5,50	1

CARGO PREPARADOR FÍSICO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME REHBEIN	4.75	1
RONALDO PACHECO BRAS	2.00	2
GEISEBEL RAMOS CAMILO DA SILVA	1.90	3
CARLA SIMONE CARDOSO MARTINEZ	0.75	4
LUCIANO MARIO DE LOS SANTOS DA ROSA	0.75	5
PAMELLA PADILHA CABRAL	0.40	6
MARCIO RODRIGUES MACIEL	0.20	7
GABRIELLE MURIA PERES	0.00	8
MARIANE RIGO PIRES	0.00	9

CARGO FARMACÊUTICO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA ANDRADE DE SOUZA	5.80	1
LUCILA MARIA VASQUEZ	4.85	2
LISANDRA PEDROZO PEDEZERT	4.85	3
ELSA CONDE MANSUR	4.75	4
EVERTON DA ROSA GARAGORRY	4.75	5
MILENE DE SOUZA PEDROSO ILARRAZ	4.75	6
SILVIA REGINA KRUPINSKI	4.75	7
SIMONE MACHADO VIEIRA	4.00	8
STEFANIA ANDRADE MACHADO	1.60	9
MELIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1.50	10
LUCAS MACIEL CORREA	0.00	11
LUCIANA PINTO DE SOUZA	0.00	12

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SAMANTHA SOLTAU CARNEIRO	6.80	1
LIGIA MOREIRA MARQUES	6.40	2
LILIANA PINTO MACHADO	6.40	3
MARIA GORETI FUHR	6.40	4
ADRIANA GONÇALVES AGEITOS	6.20	5
KATIA SIMONE GUTIERRES FRIOLIN	6.00	6
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	4.50	7
PRISCILA CUNA LEMOS	4.40	8
DANIELI FARIAS MARTINS	4.00	9
LAURA PATRÍCIA FERRÃO FERREIRA	3.90	10
CARLA TATIANA XAVIER PINTO	3.80	11

QUELI RODRIGUES DE ALMEIDA GONÇALVES	3.30	12
FRANCINI MACHADO OLIVEIRA *PPP	1.50	13
JANINE FLORES VIEIRA	1.50	14
TAYANA CAMILE GONÇALVES COSTA	1.20	15
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	1.00	16
MAIARA PAZ SAUTER LEAL	0.50	17
ANA VALERIA IGLESIAS SGHAIAR	0.30	18
MICHELE FERNANDES ALVES	0.30	19
ALINE DE MORAES LUCAS	0.30	20
CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY *PPP	0.10	21
GABRIELLE DE CARVALHO BASILEWICZ	0.10	22
JAÍNE PINTO FALLERO	0.00	23
KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCAÑUELA	0.00	24
NICOLE RODRIGUES SCASSO *PPP	0.00	25

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINI MACHADO OLIVEIRA *PPP	1,50	1
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	1,00	2
CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY *PPP	0,10	3
NICOLE RODRIGUES SCASSO *PPP	0,00	4

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA SILVEIRA BRASIL	10,00	1
HELENA NUNES DE OLIVEIRA VARGAS	9,50	2
GUSTAVO DA SILVA PINTO	0,00	3

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DAVID GOMES BITTENCOURT *PCD	9.50	1
KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	8.50	2
ANA PAULA VIERA SILVEIRA	8.00	3
KELI SILVANA DA CRUZ	7.50	4
VAINER DARCI RIBEIRO ROSA	6.80	5
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	6.00	6
MAYARA DOS SANTOS GENRO	5.50	7
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABREIRA *PPP	5.00	8
LEONARDO INDA DA ROCHA	5.00	9
GISELE DE ARAÚJO CASTRO	4.70	10
FABIANA MARTINS DE CASTRO	4.50	11
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	4.40	12
MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	4.30	13
MARIO CEZAR SOARES PEDROSO	4.00	14
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	3.80	15
TUANY IBALDO MADRUGA *PPP	3.70	16
JESSICA CEZAR CARDOSO	3.10	17
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS	3.00	18
KEVIN ALESSANDRO MENESES CHAGAS	2.60	19
LETICIA MAIANDRA MIRANDA DO AMARAL	2.50	20
DENISE DIAS MACHADO	2.50	21
CAMILA MARTINS CALDAS	2.50	22
ALEXSANDER BORDON	2.00	23
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	2.00	24
CLEONICE RUBIM MACHADO	2.00	25
GUILHERME CORREA RIBEIRO	2.00	26
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	2.00	27
PRISCILA FLORES VIEIRA	1.70	28
ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO	1.60	29
AYSRHA DOS SANTOS GUEDES	1.60	30
CESAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	1.60	31
DANIELA ARRUA VIEIRA	1.60	32
LUCIELE MOREIRA FERNANDES	1.60	33
PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR	1.60	34
ANDREA FERREIRA SALGADO	1.50	35
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	1.50	36
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	1.50	37
CLAUDIO DUTRA ROCHA	1.30	38
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO	1.30	39
QUESIA CHAVES *PPP	1.30	40
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES	1.20	41
CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	1.10	42
JESSICA DA SILVA POSADA	1.10	43
GABRIEL HAR MAGALHÃES	1.00	44
FLAVIA LETICIA PEREIRA DA COSTA	1.00	45
GABRIELA SCHOLL	1.00	46
LAIS ECHEVESTE MELO	1.00	47
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	1.00	48
MARIO AUGUSTO ARRUDA DA SILVA	1.00	49
BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	0.80	50
THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES	0.60	51
ALINE DOS SANTOS PINTO	0.50	52
MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA	0.50	53
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ	0.40	54
ALINE MENDES MADEIRA	0.20	55
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA *PPP	0.20	56
KETLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	0.20	57
ANTONY DA SILVA REGAZON	0.10	58
ISABELA COELHO ARAUJO	0.10	59
LEONARDO FRANCO DE LIMA *PCD	0.10	60
LUANA GONÇALVES RODRIGUES	0.10	61
MARIA CAROLINE BAPTISTA CALVO	0.10	62
CAROLAINE SAFONS PINTO *PPP	0.00	63
CLAITON GUTIERRES FRIOLIN	0.00	64
EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	0.00	65
IZAURA BARCELOS MACIEL	0.00	66
KAROLAINE DIAS CARDOSO	0.00	67
LAURA TIELE DOS SANTOS SOARES	0.00	68
LAUREN VITÓRIA PIRES CAVALHEIRO *PPP	0.00	69
LEANDRO DA SILVA ARCE	0.00	70
LINDA LIANE DUTRA	0.00	71
LUCAS CAUÃ GOMES NUNES	0.00	72
MIRIAM ALVES CARVALHO	0.00	73
TAIS BORGES LOPES *PPP	0.00	74

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.
*PCD – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	6,00	1
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABREIRA *PPP	5,00	2
TUANY IBALDO MADRUGA *PPP	3,70	3

QUESIA CHAVES *PPP	1,30	4
CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	1,10	5
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA *PPP	0,20	6
KETLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	0,20	7
CAROLAINE SAFONS PINTO *PPP	0,00	8
LAUREN VITÓRIA PIRES CAVALHEIRO *PPP	0,00	9
TAIS BORGES LOPES *PPP	0,00	10

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DAVID GOMES BITTENCOURT *PCD	9,50	1

CARGO AGENTE DE SAÚDE		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MAIARA MULLER MONTIEL	8.00	1
AMANDA DA MAIA ALVES CUSTODIO	8.00	2
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	7.50	3
EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	7.50	4
TOMAZ EDSON PEREIRA FURTADO	7.50	5

LEONARDO INDA DA ROCHA	7.50	6
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA *PCD	7.50	7
CLAUDIO DUTRA ROCHA	7.30	8
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO	7.30	9
SIRLEI SOUSA DUTRA	7.00	10
VAINER DARCI RIBEIRO ROSA	7.00	11
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	7.00	12
DAIANE LOPES PEREIRA	6.80	13
MARILIA SILVA DE OLIVEIRA *PPP	6.60	14
FERNANDA ILHA HARDEM CAETANO	6.50	15
DEBORA CIBELE DOS SANTOS MACHADO	6.50	16
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO	6.00	17
LUCIELI BARONE MENDES	6.00	18
RICARDO SAMPAIO AGUIAR	6.00	19
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL	6.00	20
ANGELICA CAROLINE DOS SANTOS FAJARDO	5.80	21
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	5.50	22
MIRIAM ROSELE MUNIZ MORALLES MARQUES	5.00	23
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	5.00	24
JAMILLE DOS SANTOS DE MELLO RODRIGUES	5.00	25
NATALIA DE BRITO CAMPONOGARA	5.00	26
ANA MARI MACHADO *PPP	5.00	27
SILVIA CARDOSO DUTRA	4.80	28
GRACIELA LARA DIAS	4.70	29
GISELI DE ARAUJO CASTRO	4.70	30
JULIANA BAUTISTA GUEDES	4.50	31
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	4.50	32

REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PCD	4.50	33
MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	4.40	34
ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS	4.20	35
ADRIANA CANABARRO PEREIRA	4.10	36
THAISA SILVEIRA SALENAVE *PPP	3.80	37
VINICIUS DIAS VIEIRA *PPP	3.60	38
LORIANE RIBEIRO XIMENES	3.50	39
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FREIRE	3.50	40
ALAN SOLTAU CARNEIRO	3.50	41
NAURI ESTELA DA LUZ DUTRA	3.40	42
MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	3.40	43
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	3.20	44
DOUGLAS TOMAS SILVA DE AVILA	3.10	45
JESSICA CEZAR CARDOSO	3.10	46
KEILA TATIANE TEIXEIRA FLORES	3.10	47
INGRID DAIANE DIAS ALVEZ *PPP	3.00	48
JULIANA DA SILVEIRA SARAIVA	3.00	49
PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR	3.00	50
ISABELLA VIEIRA CAMACHO	2.90	51
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	2.90	52
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS	2.80	53
ROSANGELA RISSO GONÇALVES	2.80	54
JULIANO BANDEIRA FERREIRA	2.70	55
KIMBERLY BITANTE PEREIRA NUNES	2.70	56

CESAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	2.60	57
LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS *PPP	2.60	58
ANGEL LINDSAY MOREIRA KASPER	2.50	59
CRISTIANA ZINELLI GARCIA SILVA	2.50	60
DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO *PPP	2.50	61
INGRID ANDRADE DE ALMEIDA BETANCUR	2.50	62
JOANA DE LIMA PAZ	2.50	63
PAOLA DE AMBRÓZIO MALHEIROS	2.50	64
ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	2.50	65
CLEONICE RUBIM MACHADO	2.10	66
GUILHERME CORREA RIBEIRO	2.10	67
ANA CAROLINE LOPEZ GOMES	2.00	68
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA *PPP	2.00	69
DANIELA ARRUA VIEIRA	2.00	70

FLAVIA LETICIA PEREIRA DA COSTA	2.00	71
GISLAINE PERES DOS SANTOS	2.00	72
GUILHERME VARGAS NEVES *PPP	2.00	73
PAOLA MAUCORRA PINHEIRO GISLER	2.00	74
RODRIGO FERNANDES SOUZA	2.00	75
ANDRESSA DUTRA NEVES	1.90	76
NATALIA SANTANA *PPP	1.80	77
SILVIA MARIA CORREA SILVA	1.80	78
DARACÉLIA DA SILVA BENITES	1.70	79
ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO	1.60	80
DENISE DA SILVA DIAS *PPP	1.60	81

LUCIELE MOREIRA FERNANDES	1.60	82
NICOLE MACIEL PEREZ	1.60	83
ANDREA FERREIRA SALGADO	1.50	84
CAMILA RUBIM CORREA CEZAR	1.50	85
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	1.50	86
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	1.50	87
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	1.50	88
JESSICA ALVES MACHADO	1.50	89
LAIS ECHEVETE MELLO	1.50	90
LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	1.50	91
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES	1.50	92
MAURYN NATHALY B. CABRAL MENDES	1.50	93
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	1.50	94
SUSAN NATALIE ALVES DA SILVA	1.50	95
SUZANE URRITIA MACHADO CAMARGO	1.50	96
BRUNA PERES DA ROSA	1.40	97
GABRIEL HAR MAGALHAES	1.40	98
VITORIA RAQUEL BUARQUE PEREIRA DOS MONTES SILVA	1.40	99
PAMELLA PADILHA CABRAL	1.30	100
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES	1.30	101
RAFAELA SCHNITZ DE SOUZA	1.30	102
CARLA FERNANDA PARRENO ALVES	1.20	103
CARLA VANISE GONÇALVES COUTO	1.20	104
CLAUDIA SIMONE DORNELES ASCONAVIETA	1.20	105
GABRIELLE DE CARVALHO BAZILEWICZ	1.20	106
MARCIO RODRIGUES MACIEL	1.20	107
MICHELE FERNANDES ALVES	1.20	108

QUESIA CHAVES *PPP	1.20	109
AYSRHA DOS SANTOS GUEDES	1.10	110
BRUNA TAUANA PAINES PEREIRA	1.10	111
CARMEN LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	1.10	112
CLAUDIA CABREIRA GONÇALVES	1.10	113
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA	1.10	114
JESSICA DA SILVA POSADA	1.10	115
LEONARDO FRANCO DE LIMA	1.10	116
LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA	1.10	117
LUIZ VAGNER FAGUNDES FELIZARDO	1.10	118
MARIO MAURICIO DA SILVA XAVIER	1.10	119
PRISCILA VELADA SOARES LEGUISSAMAM *PPP	1.10	120
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA *PPP	1.10	121
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	1.00	122
BRENDA SILVA VIEIRA	1.00	123
CARLA TATIANE XAVIER PINTO	1.00	124
CARMEM MARIA DAMASCENO DIAS	1.00	125
DAISON THIAGO MACHADO GONÇALVES	1.00	126
DAYANE MACHADO OLIVEIRA	1.00	127
EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	1.00	128
GABRIELA SCHOLL	1.00	129
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	1.00	130
INGRIDI LARISSA MACHADO DA SILVA *PPP	1.00	131
ISADORA SOARES FERNANDES	1.00	132
LARISSA CORDEIRO CHAVES	1.00	133
LILIANE ANTUNES LEAL	1.00	134

LUIZE ASCONAVIETA HAR	1.00	135
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	1.00	136
MARIAM EDUARDA GONÇALVES TRINDADE	1.00	137
MARILEINE FREITAS BRITTOS	1.00	138
PENELOPE TRANNIN MELO	1.00	139
RAFAEL MACHADO CASTRO	1.00	140
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO *PPP	1.00	141
VALTER MORAES DEL RIO	1.00	142
WILTON CARVALHO DE ERNESTO	1.00	143
TATIANE FERNANDES GONÇALVES DUARTE	0.90	144
BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	0.80	145
IVETE GONÇALVES SILVEIRA	0.80	146
PRISCILA FLORES VIEIRA	0.80	147
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	0.80	148
BRUNA PEREIRA MITTO	0.70	149
CARLOS EDUARDO SEVERO DA ROCHA CARVALHO	0.70	150
LIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0.70	151
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	0.60	152
BRUNA ROSA DE SOARES	0.60	153
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA	0.60	154

THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES VIEIRA	0.60	155
ALINE DOS SANTOS PINTO	0.50	156
BRUNA JAQUELINE RAMOS	0.50	157
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA	0.50	158
ANDERSON ALVES	0.50	159

JAINE PINTO FALLERO	0.50	160
MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA	0.50	161
MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN	0.50	162
NATALI THAIS SAMPAIO TAPPES	0.50	163
PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES *PPP	0.50	164
ROSANGELA QUEIROZ NUNES	0.50	165
SANDRA EULALIA LEMES	0.50	166
VANESSA PACHECO DORNELES	0.50	167
MANUELA PINTO PEREIRA *PCD	0.40	168
VERA TERESA FERNANDES FIGUEROA	0.40	169
ALINE MENDES MADEIRA	0.30	170
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ	0.30	171
QUELEN SABRINA DA ROSA MARTINS	0.30	172
ELISIANE LEAL SOARES	0.20	173
ERIKA SOARES BERMUDEZ	0.20	174
KATLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	0.20	175
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES *PPP	0.20	176
MARIA CAROLINE BATISTA CALVO	0.20	177
SIMONE MACIEL PINTOS	0.20	178
ANDREI VIEIRA DE OLIVEIRA	0.10	179
ANTHONY DA SILVA REGAZON	0.10	180
ISABELA COELHO ARAUJO	0.10	181
KAIQUE RAIURY PEREIRA BARROS	0.10	182
LAURA FIGUEROA HERNANDES	0.10	183
LUANA GONÇALVES RODRIGUES	0.10	184
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	0.10	185

MICHELLI PIRES MARTINS	0.10	186
SILVIA ROSANA RIEFEL SILVA	0.10	187
VERONICA MARIENE DA SILVA GOMES	0.10	188
ALEXANDRA CARION ALBECHE	0.00	189
ALINE CRISTIANE LOPES CRISTINO	0.00	190
ANDRESSA SERQUEIRA DOS SANTOS	0.00	191
CAMILA PRATES PINTO	0.00	192
CHAIANE RODRIGUES RETAMAR	0.00	193
CIBELE DIAS RODRIGUES	0.00	194
CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO	0.00	195
CLAITON ODIR GUTIERRES FRIOLIN	0.00	196
DANIELE SILVA DA SILVA	0.00	197
HELLEN ABREU DOS SANTOS	0.00	198
IZAURA BARCELOS MACIEL	0.00	199
JESSICA DE ARAUJO BARSOSA	0.00	200
JORGE MARCIO SOARES MACHADO	0.00	201
JOSE FRANCISCO SANTIN	0.00	202
JULIA MICHAELA DOS SANTOS FRANCO	0.00	203
KAROLINE DIAS CARDOSO	0.00	204
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	0.00	205
KEVIN ALESSANDRO MENEZES CHAGAS	0.00	206
KRISTOFFER ANDRYO PAMPIM COITINHO	0.00	207
LEANDRO DA SILVA ARCE	0.00	208
LILIA YDIOCLEMA DE SOUZA CARDINAL	0.00	209
LINDA LIANE DUTRA BROCHI	0.00	210
LUCAS CAUA GOMES NUNES	0.00	211
LUCIANE PIRES	0.00	212

MARI REJANE ESPIRITO SANTO ROSA	0.00	213
MARTA PATRICIA ALVES CARVALHO	0.00	214
MICHELI FLORINDO DA SILVA	0.00	215
MIRIAM ALVES CARVALHO	0.00	216
MONICA DE OLIVEIRA UCHA D'AVILA	0.00	217
MURILLO UMPIERREZ SILVA TARABAL	0.00	218
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	0.00	219
NOEMI SILVA DE AZEVEDO	0.00	220
TAMIRES SANTANA MACIEL	0.00	221
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	0.00	222

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS
*PCD - CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
*PPI – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS

CARGO AGENTE DE SAÚDE – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARILIA SILVA DE OLIVEIRA *PPP	6.60	1
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE *PPP	5.00	2
ANA MARI MACHADO *PPP	5.00	3
ARLETE SILVEIRA VASQUES *PPP	4.50	4
THAISA SILVEIRA SALENAVE *PPP	3.80	5
VINICIUS DIAS VIEIRA *PPP	3.60	6
INGRID DAIANE DIAS ALVEZ *PPP	3.00	7
LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS *PPP	2.60	8

ROSANE DE LIMA DA COSTA *PPP	2.50	9
DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO *PPP	2.50	10

ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA *PPP	2.00	11
GUILHERME VARGAS NEVES *PPP	2.00	12
NATALIA SANTANA *PPP	1.80	13
DENISE DA SILVA DIAS *PPP	1.60	14
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA *PPP	1.50	15
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	1.50	16
JEFERSON SILVEIRA MARTINS *PPP	1.50	17
QUESIA CHAVES *PPP	1.20	18
CARMEN LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES *PPP	1.10	19
PRISCILA VELADA SOARES LEGUISSAMAM *PPP	1.10	20
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA *PPP	1.10	21
INGRIDI LARISSA MACHADO DA SILVA *PPP	1.00	22
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO *PPP	1.00	23
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA *PPP	0.60	24
PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES *PPP	0.50	25
KATLEN TATIANA ROSA CHAPARINI *PPP	0.20	26
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES *PPP	0.20	27
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	0.10	28
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES *PPP	0.00	29
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	0.00	30

CARGO AGENTE DE SAÚDE - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA *PCD	7,5	1
REBECA OLIVEIRA DA COSTA *PCD	4,5	2
MANUELA PINTO PEREIRA *PCD	0,4	3

CARGO FISCAL SANITÁRIO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO FERNANDES SOUZA	8.00	1
JONATAS MACIEL CASTRO	7.00	2
ANDRESSA DUTRA NEVES	5.00	3
LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES	4.50	4
VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI	4.50	5
ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO *PPP	2.30	6
LARISSA CORDEIRO CHAVES	2.00	7
MAYARA DOS SANTOS GENRO	1.50	8
NICOLE MACIEL PEREZ	1.50	9
LEANDRO MARTINS PEREIRA	1.50	10
BRUNA TAUANA PAINES PEREIRA	1.50	11
LUCIÉLE DOS SANTOS SOARES	1.50	12
JESSICA PLINIO SILVA	1.50	13
BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY *PPP	1.50	14
ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS	1.30	15
BRUNA PERES DA ROSA	1.30	16
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES	1.20	17
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	1.20	18
GREGORY AQUINO CABRERA	1.10	19
LUÍZE ASCONAVIETA HAR	1.10	20
ANA PAULA VAZ DA SILVA	1.00	21
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	1.00	22
CARLA VANISE GONÇALVES DO COUTO	1.00	23

CLAUDIA SIMONE DORNELES ASCONAVIETA	1.00	24
GUILHERME VARGAS NEVES *PPP	1.00	25
JESSICA ALVES MACHADO	1.00	26
JULIANA DA SILVEIRA SARAVIA	1.00	27
LORIANE RIBEIRO XIMENES	1.00	28
LUIZ VAGNER FAGUNDES FELIZARDO *PPP	1.00	29
MARILEINE FREITAS BRITTOS	1.00	30
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO	1.00	31
PAOLA MALCORRA PINHEIRO GISLER	1.00	32
PENÉLOPE TRANNIN MELO	1.00	33
SILVIA CARDOSO DUTRA	1.00	34
SUZANE URRUTIA MACHADO CAMARGO	1.00	35
ERICA LUANA GOULARTE GUTERRES	0.80	36
CÁSSIA DE SOUZA DA COSTA	0.70	37
CRISTIANE SILVEIRA ABREU	0.60	38
PRISCILA VALEDA SOARES LEGUISSAMAN *PPP	0.60	39
ADRIANO MARQUES GONÇALVES	0.50	40
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA	0.50	41
GABRIELA CRUZ VIANA	0.50	42
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	0.50	43
JOSÉ FRANCISCO SANTIN	0.30	44
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES *PPP	0.30	45
JOZIMAR KOHANOSKI RIBEIRO	0.10	46
MICHELLI PIRES MARTINS	0.10	47
ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	0.00	48
ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	0.00	49

CHAIANE RODRIGUES RETAMAR	0.00	50
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEREIRA	0.00	51
DAYANA MACHADO OLIVEIRA	0.00	52
GABRIELLA LINHARES FLORES DE SOUZA	0.00	53

IGOR SEVERO SOARES	0.00	54
JORGE MÁRCIO SOARES MACHADO	0.00	55
KAIQUE RAIURY PEREIRA BARROS	0.00	56
KIMBERLY BITANTE PEREIRA NUNES	0.00	57
LAURA TIELE DOS SANTOS SOARES	0.00	58
LILIA YDIOCLEMA DE SOUZA CARDINAL	0.00	59
MAURYN NATHALY BARBOSA CABRAL MENDES	0.00	60
MAYSA GONÇALVES MARQUES	0.00	61
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	0.00	62
NOEMI SILVA DE AZEVEDO	0.00	63
PAOLA DE AMBROSIO MALHEIROS	0.00	64
SABRINA CORRALES BUENAVISTA	0.00	65
TAÍS BORGES LOPES *PPP	0.00	66
VALTER FABRICIO MORAIS DEL RIO	0.00	67

CARGO FISCAL SANITÁRIO- VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO *PPP	2,30	1
BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY*PPP	1,50	2
GUILHERME VARGAS NEVES * PPP	1,00	3

LUIZ VAGNER FAGUNDES FELIZARDO *PPP	1,00	4
PRISCILA VALEDA SOARES LEGUISSAMAN*PPP	0,60	5
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	0,50	6
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES *PPP	0,30	7
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	0,00	8
TAÍS BORGES LOPES *PPP	0,00	9

CARGO MOTORISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
LEANDRO ARANDA DOS SANTOS	10,00	1
DANIEL IDIARTE MARTINS	10,00	2
DANIELE RODRIGUES REGAZON	9,00	3
CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOSO	8,00	4
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA *PPP	8,00	5
CESAR HIPÓLITO FERRON MELO	7,50	6
GUIDO PRINZO DOS SANTOS	7,50	7
LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	6,50	8
THIAGO SOUZA PEREIRA	6,50	9
JEFERSON DOS SANTOS IGARZABA	6,50	10
CARLOS GABRIEL MUNIZ PEREIRA	6,50	11
FERNANDO MARQUES ALVIENE	6,00	12
JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO	6,00	13
LEANDRO DA ROSA GOMES	6,00	14
MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	6,00	15
ILDOMAR SERPA DE MOURA	5,50	16

JOAO BATISTA CARDOSO SEVERO	5,50	17
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	5,00	18
CLAUDOIR GOMES TORRES *PPP	5,00	19
CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU	5,00	20
FERNANDO RODRIGUES LEITES *PPP	5,00	21
JORGE LUIS PERES MACIEL	5,00	22
MANOEL LUIS RODRIGUES LOPES	4,50	23
MARCIO SAN MARTIN REINA	4,50	24
JOSUÉ ABRAÃO GONZALES DOS SANTOS *PPP	4,00	25
CEZAFREDO CARBALLO FERREIRA	4,00	26
HENRIQUE GILLAR GOMES PEREIRA	4,00	27
MARCELO DUTRA PEIXOTO	4,00	28
JOÃO VICTOR BRANDÃO DA SILVA *PPP	3,50	29
LEANDRO MARTINS PEREIRA	3,00	30
LUCAS GABRIEL SEVERO DA ROCHA CARVALHO	3,00	31
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	3,00	32
MATHEUS DUTRA GONÇALVES DA SILVA	3,00	33
DIULIANO AVILA DOS SANTOS	2,00	34
ENILTON RAMOS MISQUITA	2,00	35
IVONEI VEGA RODRIGUES	2,00	36
JULIANO CEZAR DE SOUZA SEVERO	2,00	37
MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREIA	2,00	38
MATEUS LOPES FERREIRA	2,00	39
VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	2,00	40
CIRO MANENTE MONTEBLANCO	1,50	41
LUIS FERNANDO PEDROSO	1,50	42
UELINTON SILVA DA ROCHA	0,00	43

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

CARGO MOTORISTA – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA *PPP	8,00	1
CLAUDOIR GOMES TORRES *PPP	5,00	2
FERNANDO RODRIGUES LEITES *PPP	5,00	3
JOSUÉ ABRAÃO GONZALES DOS SANTOS *PPP	4,00	4
JOÃO VICTOR BRANDÃO DA SILVA *PPP	3,50	5

CARGO OPERÁRIO

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCELO MACHADO LEITE	7,50	1
SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES	7,00	2
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	6,50	3
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	5,50	4
CATIA LILAINE VIEIRA LEAL	5,00	5
MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVEIRA	4,00	6
WELLINGTON MAZONI ARNEZ	3,00	7
ADRIANA NACARADO FONTES	2,00	8
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	2,00	9
VERONICA MARLENE DA SILVA GOMES	2,00	10
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA *PPP	0,00	11

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO OPERÁRIO – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	6,50	1
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	5,50	2
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA *PPP	0,00	3

CARGO: RONDA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUCELI COSTA DA SILVA	8,00	1
BRUNO MARTINS DOS SANTOS *PPP	8,00	2
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	7,00	3
MARCELO PONS MACHADO	7,00	4
JOÃO PEDRO COSTA MELO	6,50	5
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	6,00	6
CARLOS UBIRAJARA DOMINGUES ROMES	6,00	7
CESAR AUGUSTO DA COSTA AMBROSIO	6,00	8
LUCAS DOS SANTOS DUARTE	6,00	9
GEISON CRISTIANO VARGAS *PPP	5,50	10
LUIS CARLOS PEREIRA LOPES	5,50	11
JOSÉ CÉLIO DE OLIVEIRA LINHARES	5,00	12
DENILSON MARTINS SOUZA	5,00	13
ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES	5,00	14
CLAUDIOMIRO HAR MAGALHÃES	5,00	15
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	5,00	16
BRUNO DOS SANTOS LEAL	5,00	17
CELESTINO NUNES DE NUNES	4,00	18
HENRIQUE LEAL BUENAVISTA	4,00	19
IVAN CLEBER VELASQUES RIBEIRO	4,00	20
DIEGO ROSA DOS SANTOS	4,00	21
MARTA REJANE RIBEIRO	4,00	22
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	4,00	23
RAFAELA SCHMITZ DE SOUZA	4,00	24
ALYSON CESAR PEREIRA DA SILVA	4,00	25

ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	3,50	26
DANIEL RAK DA ROSA	3,50	27
JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	3,50	28
VALMIR GOMES SOARES *PPP	3,50	29
CLAUDEMIR MACHADO	3,00	30
CLEITON FIGURÔA DA TRINDADE	3,00	31
VITOR HUGO PEIXOTO DIAS	3,00	32
CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTEIRO	3,00	33
VLADEMIR MACHADO DA SILVA	3,00	34
ELIAS PIRES FERNANDES	3,00	35
ANA CRISTIANA DAVIS GOLÇALVES	3,00	36
MAURÍCIO RODRIGUEZ BRAGANÇA	3,00	37
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	3,00	38
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	3,00	39
JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA *PPP	3,00	40
SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES	3,00	41
EURICO ACOSTA NETTO	3,00	42
JOSÉ AUGUSTO PECHE NEIRA	3,00	43
GEAN GABRIEL TRINDADE CARVALHO	3,00	44
LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA	3,00	45
TULIO FERNANDES RODRIGUES FILHO	2,50	46
SANDRA EULALIA	2,50	47
CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	2,50	48
DENIS BETANCUR LEITE	2,50	49
ELIDIANE ARRUDA MACHADO	2,50	50
RONALDO SOARES VICENTE	2,00	51
REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES	2,00	52

PAULO SÉRGIO TRINDADE SANTANA	2,00	53
WILLIAN ROGERS SEVERO GONÇALVES	2,00	54
JEFERSON SOARES DA FONTOURA	2,00	55
CARLOS ALBERTO RAMOS MUNITOR	2,00	56
MARIA BERENICE FLORES VIEIRA	2,00	57
MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREIA	2,00	58
ADRIANA NACARADO FONTES	2,00	59
JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES	2,00	60
SIMONE MACIEL PINTOS	2,00	61
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	2,00	62

VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	2,00	63
ADRIANO MARQUES GONÇALVES	2,00	64
RAFAEL MACHADO CASTRO	2,00	65
ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	2,00	66
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	2,00	67
WILTON CARVALHO DE ERNESTO *PPP	2,00	68
ALFREDO GOMERCINDO CORTES TRINIDAD	2,00	69
CARLOS EDUARDO RAYMUNDO DOS SANTOS	2,00	70
MATHEUS RICARDO ARNEZ SUAREZ	2,00	71
ALVARO GARIM MENESES	2,00	72
DIONISIO ROBALDO GERBATIN	2,00	73
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA	2,00	74
LAURA FIGUEROA HERNANDES	2,00	75
EDUARDA DE CASTRO LOREDO	2,00	76

FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	2,00	77
ALESSANDRO TORRES CARDONA	1,00	78
ANTONIO JOÃO PINTO DA SILVA	1,00	79
ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS *PPP	1,00	80
JULIO ARLEI AVILA *PPP	1,00	81
LEANDRO RUBIM CORREA	1,00	82
NORBERTO ZALTRON PAZ	1,00	83
UELINTON SILVA DA ROCHA	1,00	84
VANDERLEI BARCELLOS MACIEL	1,00	85
PAULO ROGERIO PIRES PIRES *PPP	0,00	86

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO RONDA – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (PPP)		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MARTINS DOS SANTOS *PPP	7,00	1
GEISON CRISTIANO VARGAS *PPP	5,50	2
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO *PPP	5,00	3
VALMIR GOMES SOARES *PPP	3,50	4
EDSOM RODRIGO DIAZ PADILHA *PPP	3,00	5
JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA *PPP	3,00	6
WILTON CARVALHO DE ERNESTO *PPP	2,00	7
ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS *PPP	1,00	8
JULIO ARLEI AVILA *PPP	1,00	9
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	0,00	10

CARGO ELETRICISTA		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUCELI COSTA DA SILVA	4,25	1
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	1,00	2

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO ELETRICISTA - VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	1,00	1

CARGO PINTOR		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO COSTA MELO	5,00	1
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	2,50	2
WELLINGTON MAZONI ARNEZ	1,50	3
ANTONIO JOÃO PINTO DA SILVA	1,00	4

CARGO PEDREIRO		
NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	6,00	1
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	4,50	2
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA	2,00	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 -
SOLICITAÇÃO DE REQUIRIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

_____

RG OU CPF: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

_____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

Santana do Livramento, _____ de agosto de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº1207 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6C52900A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.128, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras no mês de agosto/2025, nas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam autorizados para o **mês de agosto de 2025**, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretaria	**Quantidade de horas extras:**
SEMAD	450
SEMMAM	152
SEMOV	1.200
SMED	3.500
SEMSAD	2.600
SAS	2.098
SEMUSP	12.000
SEMURB	450
SEDETTEC	20
GABINETE	150
SECULT	80
TOTAL	**22.700**

Parágrafo único. O saldo remanescente das horas extras autorizadas para o mês de julho do ano 2025, conforme Decreto nº 11.111 de 30/06/2025 será somado ao quantitativo discriminado acima.

Art. 2º Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 3º A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizadas, o limite autorizado e o saldo disponível.

Art. 4º Em caso de situações de emergência ou calamidade pública será expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 5º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8D66D1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°82/2023

MODALIDADE: Credenciamento nº. 09/2022
CREDENCIADA: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.387.625/0001-10.
DA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N° 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023: Retifica-se o APOSTILAMENTO N° 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023, para fazer constar que as tabelas informadas no Apostilamento supra, estão incorretas. Conforme informação contábil nº 116/2025 (rerratificação da informação 105/2025), constantes nas Tabelas a seguir:

AMBULATORIAL PREÇO ATUALIZADO

FAIXA ETÁRIA	ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
00 A 18	R$ 77,50	R$ 88,48
19 A 23	R$ 91,25	R$ 104,17
24 A 28	R$ 97,14	R$ 110,90
29 A 33	R$ 105,94	R$ 120,94
34 A 38	R$ 116,94	R$ 133,50
39 A 43	R$ 135,60	R$ 154,80
44 A 48	R$ 174,12	R$ 198,78
49 A 53	R$ 192,16	R$ 219,37
54 A 58	R$ 286,19	R$ 326,71
59+	R$ 391,09	R$ 446,47
SOMA	**R$1.667,93**	
HOSPITALAR		
FAIXA ETÁRIA		**PREÇO REAJUSTADO**
00 A 18	R$ 151,63	R$ 165,97
19 A 23	R$ 182,76	R$ 200,04
24 A 28	R$ 202,81	R$ 221,99
29 A 33	R$ 225,16	R$ 246,46
34 A 38	R$ 270,96	R$ 296,59
39 A 43	R$ 312,33	R$ 341,87
44 A 48	R$ 416,36	R$ 455,74
49 A 53	R$ 470,50	R$ 515,00
54 A 58	R$ 807,19	R$ 883,54
59+	R$ 909,73	R$ 995,78

Assim, com o reajuste, as coparticipações passarão a vigorar com os valores que seguem:

REAJUSTE COPARTICIPAÇÕES (AMBULATORIAL)

PROCEDIMENTO	VALOR REAJUSTADO
Consultas | Rede Max	R$ 60,00
Médicas | Rede Flex	R$ 40,00
Eletivas | Rede Própria	R$ 40,00
Consultas Médicas PA	R$ 60,00
Procedimentos odontológicos	R$ 40,00
Terapias Clínicas	R$ 40,00
Procedimentos Especiais	40,00%
Implante DIU	
LIMITADOR DE PARTICIPAÇÃO	
PROCEDIMENTO	**VALOR REAJUSTADO**
Procedimentos Especiais	
Terapias Imuno DIU	R$ 506,96
REAJUSTE COPARTICIPAÇÕES (HOSPITALAR)	
PROCEDIMENTO	**VALOR REAJUSTADO**
Consultas | Rede Max	R$ 55,00
Médicas |Rede Flex	R$ 35,00
Eletivas |Rede Própria	R$ 35,00
Consultas Médicas PA	R$ 55,00
Procedimentos odontológicos	R$ 35,00
Terapias Clínicas	R$ 35,00
Procedimentos Especiais	40,00%
Implante DIU	40,00%
LIMITADOR DE PARTICIPAÇÃO	
PROCEDIMENTO	**VALOR ATUAL**
Procedimentos Especiais	R$ 437,82
Terapias Imuno DIU	

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:335C19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO N° 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023

MODALIDADE: Credenciamento nº. 09/2022
CREDENCIADA: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.387.625/0001-10.
DA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N° 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023: Retifica-se o APOSTILAMENTO N° 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2023, para fazer constar que as tabelas informadas no Apostilamento supra, estão incorretas. Conforme informação contábil nº 116/2025 (rerratificação da informação 105/2025), constantes nas Tabelas a seguir:

AMBULATORIAL PREÇO ATUALIZADO

FAIXA ETÁRIA	ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
00 A 18	R$ 77,50	R$ 88,47
19 A 23	R$ 91,25	R$ 104,17
24 A 28	R$ 97,14	R$ 110,90
29 A 33	R$ 105,94	R$ 120,94
34 A 38	R$ 116,94	R$ 133,50
39 A 43	R$ 135,60	R$ 154,80
44 A 48	R$ 174,12	R$ 198,78
49 A 53	R$ 192,16	R$ 219,37
54 A 58	R$ 286,19	R$ 326,71
59+	R$ 391,09	R$ 446,47
HOSPITALAR		
FAIXA ETÁRIA		**PREÇO REAJUSTADO**
00 A 18	R$ 157,59	R$ 165,97
19 A 23	R$ 189,94	R$ 200,04
24 A 28	R$ 210,78	R$ 221,99
29 A 33	R$ 234,01	R$ 246,46
34 A 38	R$ 281,61	R$ 296,59
39 A 43	R$ 324,60	R$ 341,87
44 A 48	R$ 432,72	R$ 455,74
49 A 53	R$ 488,99	R$ 515,00
54 A 58	R$ 838,91	R$ 883,54
59+	R$ 945,48	R$ 995,78

Assim, com o reajuste, as coparticipações passarão a vigorar com os valores que seguem:

REAJUSTE COPARTICIPAÇÕES (AMBULATORIAL)

PROCEDIMENTO	VALOR REAJUSTADO
Consultas | Rede Max	R$ 60,00
Médicas | Rede Flex	R$ 40,00
Eletivas | Rede Própria	R$ 40,00
Consultas Médicas PA	R$ 60,00
Procedimentos odontológicos	R$ 40,00
Terapias Clínicas	R$ 40,00
Procedimentos Especiais	40,00%
Implante DIU	
LIMITADOR DE PARTICIPAÇÃO	
PROCEDIMENTO	**VALOR REAJUSTADO**
Procedimentos Especiais	
Terapias Imuno DIU	R$ 506,96
REAJUSTE COPARTICIPAÇÕES (HOSPITALAR)	
PROCEDIMENTO	**VALOR REAJUSTADO**
Consultas | Rede Max	R$ 55,00
Médicas |Rede Flex	R$ 35,00
Eletivas |Rede Própria	R$ 35,00
Consultas Médicas PA	R$ 55,00
Procedimentos odontológicos	R$ 35,00
Terapias Clínicas	R$ 35,00
Procedimentos Especiais	40,00%
Implante DIU	40,00%
LIMITADOR DE PARTICIPAÇÃO	
PROCEDIMENTO	**VALOR ATUAL**
Procedimentos Especiais	R$ 437,82
Terapias Imuno DIU	

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:864078CC

